

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 206

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assinaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	36\$000	54\$000
Trimestre	24\$000	30\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	30\$000	45\$000
Trimestre	18\$000	20\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 reis por exercicio decorrentes.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno, os semestres e os trimestres, de accordo com a diviso do anno civil.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente ate 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justica", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos servicos da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para re-produção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas, e, no maximo até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 300, de 19 de agosto de 1935. (R.)

Decreto n. 318, de 29 de agosto de 1935.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 29 de agosto.

Ministerio da Marinha — Decretos de 29 de agosto.

Ministerio da Guerra — Decretos de 29 de agosto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 de agosto. (R.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 28 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Educação, Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamentos dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produccão Vegetal, da Produccão Animal e da Produccão Mineral e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

RECTIFICAÇÃO

Decreto n. 300, de 19 de agosto de 1935, publicado em 30-8-35:

Na 2ª linha — onde se lê: art. 4º, leia-se "art. 24º".

Na 3ª linha — Onde se lê: n. 20.381, leia-se: "n. 20.351".

DECRETO N. 318 — DE 29 DE AGOSTO DE 1935

Estende á Marinha de Guerra, no que lhe for applicavel, as disposições constantes do decreto n. 71, de 27 de fevereiro de 1935

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o inciso 1º do artigo 56 da Constituição da Republica, decreta:

Art. 1º Ficam extensivas á Marinha de Guerra, no que lhe for applicavel, as disposições constantes do decreto nu-

mero 71, de 27 de fevereiro de 1935, que approva e manda observar o formulario para o processo e julgamento dos crimes de insubmissão e deserção de praças, de accordo com o decreto n. 24.803, de 14 de julho de 1934.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protonogenes Pereira Guimarães.

Ministerio da Educação e Saúde Publica

Por decreto de 29 de agosto ultimo, foi nomeado, em virtude de concurso, o Dr. Arnaldo de Moraes, para exercer o cargo de professor cathedratico da cadeira de Clinica Gynecologica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 29 de agosto.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Otto de Faria, para exercer as funções de segundo commandante do encouraçado S. Paulo.

O capitão de corveto Trajano Alves dos Santos, para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado do Espírito Santo.

Dinkel Dias da Cunha, para exercer o cargo de segundo official da Secretaria do Tribunal Maritimo Administrativo.

Roberto Talavera Bruce, para exercer o cargo de segundo official da Secretaria do Tribunal Maritimo Administrativo.

Roberto Barthel Rosa, para exercer o cargo de segundo official da Secretaria do Tribunal Maritimo Administrativo.

O segundo marinheiro do quadro da Patromoria (Serviço Maritimo e Casa da Força) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Paulo de Mello Borges, para exercer o cargo de foguista de segunda classe do mesmo quadro.

O remador das embarcações da Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo, Manoel Aurelio de Carvalho, para exercer o cargo de motorista das embarcações da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas.

Ormino dos Santos, para exercer as funções de remador das embarcações da Escola Naval.

Foi reformado, compulsoriamente, de conformidade com os arts. 2.º e 3.º, primeira parte, do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o sub-official artifice de mchinas do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Carlos Mauricio Maia, no posto de segundo tenente, com o distinctivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integraes da activa, de que trata a letra c) do art. 2.º, acima citado, visto contar trinta e sete (37) annos, oito (8) mezes e dias de serviço.

Foi aposentado Frederico Joaquim Camillo, conforme pediu, no lugar de pharoleiro de segunda classe, do pharol de Santa Martha, no Estado de Santa Catharina, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, de conformidade com a legislação em vigor, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 29 do mez findo, concedeu-se reforma, nos termos do art. 170, inciso 6, da Constituição, aos soldados José Santiago de Andrade, do 11.º regimento de infantaria, e Manoel Barata Calandrin, do contingente da Escola de Estado Maior, visto soffrerem de molestia contagiosa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

RECTIFICAÇÕES

Para serem publicados novamente por terem ido com incorrecções.

Decretos de 23 de agosto de 1935, fl. 19.575.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear, em virtude de classificação em concurso, Hilton Sette para exercer o cargo de auxiliar de 2.ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Alagoas.

Nomear, em virtude de classificação em concurso, os serventes de 2.ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo Carlos Leite de Moraes, João Fuccia e Orestes Bertelli; para exercerem o cargo de auxiliar de 3.ª classe da mesma directoria.

Conceder a Salvino Figueira a aposentadoria que pediu, no cargo de guarda-fios de 2.ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, de accordo com o artigo 170, inciso 4.º da Constituição Federal. (16.233, de 1935.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 58 da Constituição Federal, e attendendo ao que dispõe o n. 3, do artigo 170 da mesma Constituição:

Resolve aposentar, compulsoriamente, o 1.º official do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, João Vampré.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 46.913, de 1935 — Custodio de Ferreira Bandeira, agente fiscal do imposto de consumo, aposentado, pedindo seja solucionado o pedido feito em requerimento annexo ao processo n. 76.053-34, no qual pleiteou fosse sua aposentadoria concedida nos termos da lei n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 51.909, de 1935 — Alvaro Brandão, auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica, pedindo a reconsideração do despacho proferido no processo n. 35.587, deste anno. — Mantenho o indeferimento do pedido, que, em face dos esclarecimentos prestados na informação e parecer, não encontra amparo em lei.

N. 47.029, de 1935 — Processo de aposentadoria do serventuario do Hospital Colonia de Curupaity, João José de Avellar. — Satisfaca a exigencia.

N. 29.029, de 1935 — D. Diva do Nascimento Galzer, pedindo certidão de titulo de pensão especial. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 58.135, de 1935 — Eduardo Lino dos Santos, operario, aposentado do Arsenal de Marinha desta capital, pedindo a reconsideração do despacho proferido no processo n. 87.536, de 1934. — Mantenho o despacho anterior.

N. 60.685, de 1934 — Pedro Pereira Baptista, primeiro escripturario, aposentado, do Thesouro Nacional, pedindo a

revisão de sua aposentadoria. — Junte o seu título de inactividade.

N. 33.887, de 1935 — D. Marietta Benicio, viúva de Ludgero Moreira, pedindo abono de pensão. — Tendo as autoridades militares a folhas 8 verso e 10 do processo anexo, declarado que o marido da requerente não pertencia ao Exército e que voluntariamente se incorporou às forças sob o comando do major Americano Freire, não lhe cabe o direito a pensão que requer. Indefero o seu pedido. Publique-se e archive-se, de accordo com o parecer da Sub-Directoria.

N. 57.271, de 1935 — Alvaro Ferreira Campello, operario, aposentado, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo a reconsideração do despacho proferido no processo numero 61.291, de 1934. — Mantenho o despacho anterior.

N. 59.467, de 1935 — D. Adelaide Salazar de Carvalho e Mello, viúva do desembargador, aposentado, Luiz Augusto de Carvalho e Mello, declarando opção. — Apresente o título da pensão de que vae desistir.

N. 61.397, de 1935 — Processo de habilitação ao montepio de D. Edith Autran Pederneiras de Lima e outras, filhas do tenente-coronel, medico, do Exército, Dr. Carlos Autran da Motta Albuquerque. — Satisfacam a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de setembro de 1935

Officio:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 98 — Solicitando seja concedida franquia postal e telegraphica ao inspector fiscal do imposto de consumo no Estado de Alagoas, Francisco da Rocha Lima.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 31 de agosto de 1935

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 194 — Comunicando haver proferido o seguinte despacho no processo relativo ao recurso interposto por João Derwil de Miranda, do acto da alludida delegacia que considerou prescripto o direito do recorrente á pensão de montepio deixada por seu filho, Ascanio Derwil de Miranda, ex-amanuense da Administração dos Correios de Bello Horizonte:

"A doutrina victoriosa neste ministerio e no Tribunal de Contas é a da prescrição de todo e qualquer direito contra a Fazenda Nacional. Nesse sentido têm sido os julgados.

"Em pareceres de 13 de março e 30 de maio de 1930 (Processos ns. 683 e 5.351-30) o ex-consultor da Fazenda, Dr. Didimo da Veiga, já accentuou que "este ministerio de modo uniforme" assim vinha resolvendo esse palpitante assumpto.

"O Tribunal de Contas em longo julgado, em sessão de 24 de abril de 1933 (D. Off. de 11 de maio), posterior ao decreto n. 20.910, de 1932, considerou a prescrição como abrangendo não apenas as quotas, mas o proprio direito á pensão. Assim, embora ponderosos os fundamentos dos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda, nego provimento ao recurso interposto do acto da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, que julgou prescripto o direito do requerente, á pensão deixada por seu filho."

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 143 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Maria Candida da Fonseca Reis.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

Ns. 230 e 231 — Remettendo os processos de aposentadoria do quarto official da Directoria do Imposto de Renda, Bernardino Ribeiro, e de reversão de pensão de montepio pretendida por D. Maria da Penha Lins de Barros Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 297 — Remettendo, afim de ser entregue á interessada, uma certidão requerida por D. Edemira de Almeida Guterres.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 463 — Remettendo o processo em que é interessado o guarda da Alfandega de Santos, Steve José do Amaral, referente a acto do Conselho Administrativo do Estado, e recommendando seja chamada a attenção do requerente pela inobservancia da circular n. 79, de 19 de julho de 1932, do Ministerio da Fazenda.

N. 466 — Remettendo o processo de aposentadoria do carteiro, Salino Pinto de Oliveira.

Dia 3 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 206 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o que expoz a alludida Recebedoria, resolveu prorogar, por trinta dias, o prazo para a cobrança, sem multa, á bocca do cofre, do imposto de industria e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 93 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o recurso interposto pelo contador da alludida Delegacia, Silvino Bezerra Dantas, do acto da mesma Delegacia indeferindo o requerimento em que pedia fosse considerado em gozo de licença especial, a partir de 22 de junho, em continuação á de 90 dias, para tratamento de saude, resolveu não tomar conhecimento do recurso, por falta de amparo legal, recommendando que a licença de seis mezes, concedida ao recorrente, por portaria de 30 de julho findo, seja contada a partir de 28 de junho transacto, isto é, do dia immediato ao em que terminou a de 90 dias, em cujo gozo se achava aquelle funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 93 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a cuja deliberação foi subnnettido o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal de Capella, Francisco Ramos dos Reis, recorre do acto que nomeou Julio Barreto para o logar de escrivão da Collectoria de Soccorro, resolveu não tomar conhecimento do recurso por não ter o requerente reclamado, como cabia, perante o Conselho Superior Administrativo, no caso de não ter sido o reclamante incluído na lista triplice organizada pelo Conselho Administrativo no Estado, na forma do art. 145 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, dispositivo esse para o qual manda chamar a attenção do recorrente.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da Oitava Vara Criminal do Districto Federal:

N. 1.102 — Comunicando haver providenciado afim de que o 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Jovino Martins, compareça ao Tribunal do Jury no dia 4 do corrente, ás 12 horas, visto haver sido sorteado como jurado em processo da Lei de Imprensa.

Dia 4

Officios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 121 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado, mediante pagamento em moeda nacional e sem responsabilidade, portanto, pela remessa de cambiaes, a importação de cem mil toneladas de carvão de pedra europeu requisitadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, assumpto do officio n. 10.541, de 21 do mez findo, da alludida Comissão.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 54 — Comunicando a apostilla feita no titulo da pensionista D. Eunezia da Costa Campos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 221 — Remettendo o processo de aposentadoria do agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio da Silveira Machado.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 55 — Remettendo o processo de aposentadoria do bibliothecario da Directoria de Estatística e Produção, José Victoriano Renaud.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 225 — Remettendo o processo relativo á reversão de montepio pretendida por DD. Hormisida Euthalia e Lydia Marianna Maiffre.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 117 — Remettendo, afim de ser entregue ao interessado, uma certidão pedida por Fabio Henriques de Mendonça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 197 — Remettendo o processo de aposentadoria do telegraphista do Departamento dos Correios e Telegraphos, José Monteiro de Moura.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 235 — Declarando, em referencia ao officio n. 2.399, de 14 do mez proximo findo, com que foi encaminhado o processo relativo a um pedido de licença feito pelo guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá, Estado do Pará, para tratamento de saude, que em casos futuros deve ser observado o disposto na circular n. 2, de 6 de fevereiro de 1933.

Ns. 236 e 237 — Remettendo os processos em que donas Francelina Efigenia Guerra e Maria das Dóres Guerra pedem sejam apostillados os respectivos titulos de pensão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 160 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido autorizar a alludida Delegacia a providenciar afim de que seja submettido á inspecção de saude, para aposentadoria, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Carlos José de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 299 — Remettendo o processo de aposentadoria do collector federal de Vaccaria, Luiz Gonzaga da Graça Bastos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 300 — Recommendando sejam remettidos á Directoria do Expediente e do Pessoal os papeis relativos ao concurso para provimento de logares de guarda da policia aduaneira, realizado na alludida Alfandega.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 468 — Comunicando a remessa feita á alludida Alfandega de um requerimento do Sr. Francisco Salgado.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Fundos da 3ª Região Militar:

N. 4.108 — Remettendo cópia do despacho proferido no processo de habilitação á pensão especial de D. Gabriella Portella Fagundes.

— Ao Sr. Accacio Alipio Pereira — França — São Paulo:

N. 1.109 — Em resposta a vossa carta de 10 de junho ultimo, em que consultaes sobre o modo de pagar o imposto de renda relativo ás operações realizadas com a Camara de Reajustamento Economico, cabe-me declarar-vos, de ordem do Sr. ministro, que os juros que o credor não recebe e que terão de ser pagos no prazo de dez annos, conjuntamente com o capital restante (50 %), não devem ser declarados agora, para o effeito da tributação, e sim no anno que se seguir áquelle em que forem effectivamente pagos.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR GERAL

Dia 4 de setembro de 1935

Officios:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.768-S — Remette o processo PC-3.274/35, sobre a letra de cambio n. 285, do Departamento Nacional do Café, de que trata o aviso de lançamento n. 4, da Sub-Contadoria na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Na Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.759-S — Remette o processo PC-3.239/35, afim de ser dado conhecimento á praticante Yolanda de Sá Pinto Coutinho, dos agradecimentos da Comissão de Revisão de Cauções prestadas pelos exatores subordinados á jurisdicção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 1.760 — Remette o processo PG-85.539/35, afim de serem informados os descontos a que está sujeito o pagamento da importancia de 4:053\$400 a D. Cyrene Eugenia de Lima Medeiros.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.761-S — Pede esclarecimentos quanto á guia de transferencia e portaria de licença do funcionario Clóvis Emiliano de Oliveira.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.762 — Com referencia ao vosso officio n. 116, de 20 do mez findo, relativo á circular dessa estrada, n. 68, de 6 do mez citado, manda aguardar a resolução do Sr. director geral da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 1.763 — Remettendo exemplar da circular n. 68, de 6 do mez findo, e cópia da de n. 54, de 25 de agosto de 1934, e pede e suggere providencias quanto á venda de material inservivel pelas repartições industriaes e agricolas.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.764 — Communica remoção do auxiliar-tecnico de 1º, Miguel Cesario de Araujo, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Estado do Rio para a Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 1.765 — Remette processo PG-27.254/35, afim de serem informados os descontos a que está sujeito o pagamento de 2:287\$800 a Geminiano de Campos Pessoa.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Pernambuco:

N. 1.766 — Relativamente ao vosso 37, de 26 de julho ultimo, sobre o actual estado dos serviços dessa delegação, declaro o seguinte:

a) que é louvavel o vosso interesse no sentido de bem cumprir os deveres do vosso cargo, procurando normalizar a situação das contas patrimoniaes;

b) que deveis, comtudo, dar conhecimento do respectivo resultado á vossa congere na delegacia fiscal, onde, como sabeis, é centralizado o vosso balanço de activo e passivo; e

c) que, em relação aos modelos dos boletins dos Caixas de Sellos e do Caixa Geral e do novo C/C de Depósitos de Diversas Origens, nenhuma modificação nos livros e impressos actualmente em uso é, por ora, aconselhavel, em vista da expectativa de modificação nas novas leis de finança e orçamentaria.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 1.767 — Communica a aprovação pelo director geral da Fazenda Nacional, de serviço extraordinario prestado em 1932, na Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo.

Na Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 1.768 — Em resposta ao vosso officio n. 38, de 15 de agosto ultimo, relativamente á "Tomada de Contas" a que D. Luiz Prates Dias, viuva do ex-thesoureiro dessa alfandega Guilherme Dias Filho pede para ser procedida, declaro-vos que esta contadoria já suggeriu ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, as providencias que o assumpto em apreço requer, devendo, assim, aguardardes as necessarias instruções.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 1.769-S — Pede comunicação do ponto de Maria Magdalena Coelho Martins e Washington Barbosa da Silva.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Caixa de Amortização:

N. 1.770-S — Idem Cesar da Costa Mattos.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Comissão Central de Compras:

N. 1.771-S — Idem de Edgard Gonçalves Ferreira.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Educação:

N. 1.772-S — Idem de José Montenegro Brandão.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — The-souro Nacional:

N. 1.773 — Remette fichas do pessoal relativas aos actos desta contadoria, no mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 1.774 — Remette demonstração das remessas para o serviço dos empréstimos externos a ser feita no proximo mez de outubro.

Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de setembro de 1935

Officios remettidos:

N. 2.527 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada no dia 3 de setembro corrente.

N. 2.528 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo uma petição de Marconillo Corrêa Toledo e outros, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. (M. 70.407-935.)

N. 2.529 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Laudelino Eloy do Nascimento e outros, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. (M. 70.406[35].)

N. 2.530 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo facturas provenientes de fornecimento de energia electrica e aluguel de transformadores, feito a esta repartição, durante o mez de junho proximo findo. (P. 61.490[35].)

N. 2.531 — Ao Sr. Dr. inspector de fiscalização e Exercício Profissional, solicitando inspecção de saúde para a aprendiz Antonietta da Costa Figueira. (M. 70.979[35].)

N. 2.532 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz e luz, durante o mez de junho ultimo. (P. 61.489[35].)

N. 2.533 — A Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte de tres caixotes contendo material eleitoral destinados ao Tribunal Regional Eleitoral em Alagoas.

N. 2.534 — Ao Sr. director da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, restituindo folhas de pagamento de Severino Ferreira da Silva, communicando que foram feitas as alterações solicitadas. (J. 10.578-935.)

RENTA ARRECADADA PELO THESSOURARIA

De janeiro a agosto de 1935	1.205:091\$200
De 2 a 3 de setembro de 1935	9:402\$000
Total	1.214:497\$200
Em igual periodo de 1934	891:928\$100
Diferença para mais em 1935	322:569\$100

Imprensa Nacional, 4 de setembro de 1935. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. Confere. — *Honorio Leal*, 1º official. Visto, em 4 de setembro de 1935. — *C. Ribeiro*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Requerimentos despachados

Dia 3 de setembro de 1935

Napoleão Dantas da Gama (P. 61.714-35). — Certifique-se o que constar.

Antonio Campos (M. 70.984[35]). — Certifique-se o que constar.

Nelson Neves da Costa (P. 61.710-35). — Não ha vaga.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de agosto de 1935

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.868 — Em additamento ao officio n. 4.804, que a 19 deste mez, apresenta copia authenticada do actodo Sr. Presidente da Republica, que autorizou a execução dos serviços de esgoto nos bairros de Ipanema e Leblon, para que fique justificada a requisição constante do citado officio.

Dia 21

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 4.869 — De 1:500\$, a titulo de ajuda de custo, concedida pelo senhor ministro, conforme autorização nos termos do art. 17, do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, a Ladislau Stowinski, official da Superintendencia do Ensino Industrial, por ter sido designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados por este ministerio, no Estado de Pernambuco, no corrente anno.

N. 4.870 — De 20:000\$000, destinada ás subvenções concedidas pelo decreto n. 248, de 26 de julho deste anno, relativas ao 1º semestre de 1935, ás seguintes instituições, com sede no Distrito Federal:

Academia Carioca de Letras	1:000\$000
Academia Nacional de Medicina	10:000\$000
Escola Normal de Commercio	6:000\$000
Liga Esperantista Brasileira	500\$000
Orphanato Presbyteriano	2:500\$000

N. 4.871 — De 1:874\$700, á Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo a fornecimentos de passagens em proveito da Escola Polytechnica nos mezes de fevereiro e abril do corrente anno.

N. 4.872 — De 5:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Theouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 242, de 18 de julho p. findo, relativa ao 1º semestre deste anno, ao Orphanato Coração de Jesus, de Victorica, naquella Estado.

N. 4.873 — De 4:010\$300, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz electrica feito por varias dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos durante o mez de maio do corrente anno.

N. 4.874 — De 550\$000, a Joaquim Leandro da Motta, relativo ao aluguel de um predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no mez de julho do corrente anno.

N. 4.875 — De 13:000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Theouro Nacional, no Estado da Bahia, destinado ás subvenções concedidas pelo decreto n. 242, de 18 de julho p. findo, relativas ao 1º semestre deste anno, ás seguintes instituições naquella Estado: Liga contra a Mortalidade

Infantil-Salvador. 10:000\$000
Santa Casa de Misericordia

— Joazeiro. 3:000\$000
N. 4.876 — De 30:530\$700, ao pessoal contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 4.877 — De 500\$000, a titulo de abono para serviços externos ao engenheiro chefe da 5ª divisão provisoria da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Henrique Novaes, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 4.878 — De 850\$ a Joaquim Ferreira Fontes, proveniente do aluguel de um predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o mez de julho ultimo.

N. 4.879 — De 500\$ a Nathan Cohen, relativo ao aluguel de um predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 4.880 — De 285\$900 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignatura de aparelho telephonico installado no Hospital Pedro II, da Directoria de Assistencia Hospitalar, e de serviço de chamadas locais nos periodos, respectivamente, de 1 de abril a 30 de junho e 21 de março a 20 de junho do corrente anno.

N. 4.881 — De 367\$400 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz, feito pelo Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de maio do corrente anno.

N. 4.882 — De 316\$200 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignatura de aparelho telephonico installado na Casa de Ruy Barbosa, no periodo de janeiro a junho do corrente anno.

N. 4.883 — De 66\$ á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica feito pelo Abrigo Hospital Arthur Bernardes, da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 4.884 — De 294\$400 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignatura de um aparelho telephonico installado no Abrigo Hospital Arthur Bernardes, durante o periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

N. 4.885 — De 16\$500, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Co. Ltd., proveniente do consumo de energia electrica feito pelo Abrigo Hospital Arthur Bernardes, da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 4.886 — De 350\$900 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignatura de aparelho telephonico, em proveito da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

N. 4.887 — De 679\$600 a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente da assignatura deapparehos telephonicos, installados na Directoria de Protecção à Maternidade e à Infancia, durante o periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.888 — Transmite o processo referente à comprovação do adiantamento, na importancia de 2:400\$, recebido em 8 de maio do corrente anno, pela dactylographa da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, Diva Antunes, em virtude do officio n. 2.085, de 24 de abril deste anno.

N. 4.889 — Transmite o processo referente à comprovação do adiantamento na importancia de 600\$, recebido em 28 de junho do corrente anno, pelo contínuo da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, Otto França, em virtude do officio n. 3.076, de 11 de junho deste anno.

N. 4.890 — Em additamento ao officio n. 3.753, de 10 de julho proximo findo, communico que foi rectificado o nome do bedel contractado da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Alcindo Teixeira da Silva Chavantes, para Alcino Teixeira da Silva Chavantes.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 4.899 — Transmite o processo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, em que Manoel Ponciano Peixoto, servente da Escola de Aprendizizes Artifices, nesse Estado, solicita expedição do seu titulo de inactividade, que, por equívoco, foi remetido a esta Directoria Geral.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 4.915 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa Alfandega, solicito as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, e de accordo com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa de n. 142, marca C. E., pesando bruto 92 kilos, vinda de Antuerpia pelo vapor "Paraná" e consignada à Bibliotheca Nacional, repartição deste Ministerio.

N. 4.916 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa Alfandega, solicito as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, e de accordo com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa vinda de Hamburgo, pelo vapor "General Artigas", com a marca R. T., n. 5.346, pesando bruto 79 kilos e contendo livros impressos, consignada à Bibliotheca Nacional, repartição deste Ministerio.

N. 4.917 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa Alfandega, solicito as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, e de accordo com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa com a marca

N. Rio de Janeiro, de n. 115, pesando 32 kilos brutos e contendo publicações do serviço de permutas internacionais, vinda de Rotterdam, pelo vapor "Raul Soares", e consignada à Bibliotheca Nacional, repartição deste Ministerio.

N. 4.918 — De accordo com a delegação de competencia a que se refere o aviso 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa Alfandega, solicito as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, e de accordo com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, cinco caixas com a marca Bibliotheca Nacional — Rio de Janeiro, de ns. 81|84 e 17.647, pesando 357 kilos brutos e 293 liquidos, contendo publicações do serviço de permutas internacionais, vindas da America do Norte, pelo vapor "Southern Cross" e consignadas à Bibliotheca Nacional, repartição deste Ministerio.

Dia 22

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

De 34:500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, destinado às subvenções concedidas pelo decreto numero 242, de 12 de julho findo, relativas ao 1º semestre deste anno, às seguintes instituições naquelle Estado:

Asylo de Mendicidade — São Luiz, 5:000\$000.

Associação dos Empregados no Comercio — São Luiz, 2:500\$000.

Centro Artistico Operario Maranhense. — São Luiz, 10:000\$000.

Faculdade de Pharmacia e Odontologia — São Luiz, 5:000\$000.

Instituto de Letras e Officinas Gomes de Souza — Coroatá, 1:500\$000

Santa Casa de Misericórdia — S. Luiz, 7:500\$000.

Sociedade das Senhoras de Caridade — São Luiz, 3:000\$000.

N. 4.929 — De 76:500\$, destinado às subvenções concedidas pelo decreto n. 242, de 18 de julho findo, relativas ao 1º semestre deste anno, às seguintes instituições com sede no Distrito Federal:

Asylo N. S. de Nazareth, 5:000\$000.

Amparo Thereza Christina, 3:000\$000.

Abrigo Thereza de Jesus, 10:000\$000.

Escola Domestica Maria Raythe, réis 7:500\$000.

Escola Domestica Santo Adolpho, réis 5:000\$000.

Instituto Protector dos Pobres e Crianças, 3:000\$000.

Instituto de Artes e Officinas da Divina Providencia, 5:000\$000.

Obra de São Vicente de Paulo, réis 5:000\$000.

Polyclinica de Botafogo, 5:000\$000.

Polyclinica de Copacabana, 3:000\$000.

Sociedade Propagadora das Bellas Artes, 15:000\$000.

Sodalicio da Sacra Familia, 10:000\$000.

N. 4.930 — De 30:431\$500, ao pessoal jornaleiro contractado para todos os serviços da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 4.931 — De 265\$000, referente ao pharmaceutico contractado para os Centros de Saude, Diogo Cavalcanti de Albuquerque, relativo aos mezes de abril

e junho do corrente anno.

N. 4.932 — De 1:350\$000, a titulo de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao ajudante do Laboratorio do Hospital Arthur Bernardes, da Directoria de Protecção à Maternidade e à Infancia, Raymundo Moniz de Aragão, para especializar-se no estudo de "embryologia" e "organogenia" na Faculdade de Medicina de São Paulo.

N. 4.933 — De 815\$500, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo à installação de gaz na Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em junho do corrente anno.

N. 4.934 — De 740\$000, ao pessoal extranumerario contractado do Preventorio Paula Candido, da Directoria de Assistencia Hospitalar, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 4.935 — De 178\$300, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gaz e luz electrica feito pela Faculdade de Odontologia, no mez de maio do corrente anno.

N. 4.936 — De 10:000\$000, por intermediarios da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, destinado à subvenção concedida pelo decreto n. 242, de 18 de julho findo, relativa ao 1º semestre deste anno, ao Instituto São José, de Canoas, naquelle Estado.

N. 4.937 — De 130\$000, referente ao especialista contractado para os Centros de Saude, Diogo Cavalcanti de Albuquerque, relativo ao mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.938 — Solicita providencias, afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional e à disposição da Comissão Central de Compras, o credito a que se refere a lei n. 69, de 15 de junho findo, na importancia verificada de réis 476:337\$400, conforme o officio numero 12.885, de 19 deste mez, da Secretaria desse instituto, para que possam ser attendidas despesas com os serviços de ampliação e installação de mais uma unidade da usina do Acary, a cargo da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.949 — Communico que foi solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição, ao Thesouro Nacional e à disposição da Comissão Central de Compras, do credito a que se refere a lei n. 69, de 15 de junho findo, na importancia verificada de 476:337\$400, afim de que possam ser attendidas despesas com os serviços de ampliação e installação de mais uma unidade da usina Acary, a cargo da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.940 — Tendo o Tribunal de Contas, pelo officio n. 12.862, de 15 do corrente, da sua Secretaria, communicado o registro da requisição de réis 1.500:000\$000 a ser distribuida ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 28 da verba 1º artigo 7º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, solicito providencias afim de que a citada importancia seja posta à disposição deste ministerio, no Baneo do Brasil.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 4.941 — Communico que foi solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição, ao Thesouro Nacional e à disposição dessa Comissão, do credito a que

se refere a lei n. 69, de 15 de junho findo, na importância verificada de réis 476:337\$400, atim de que possam ser atendidas despesas com os serviços de ampliação e instalação de mais uma unidade da usina Acary, á cargo da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 4.942 — Em referencia ao officio n. 1.625-C/694, de 3 do corrente, restitue novamente o processo de comprovação do adiantamento de 450\$000 concedido ao inspector de alumnos da Faculdade de Medicina dessa Universidade, João Claudio, afim de que providencias no sentido de ser a relação das despesas effectuadas pela portaria do Instituto Anatomico daquela Faculdade, na importancia de 113\$300, organizada de modo que as despesas sejam devidamente discriminadas, de accordo com exigencias feitas pela Secretaria do Tribunal de Contas em processos identicos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.951 — Tendo o Tribunal de Contas registrado a requisição que lhe fôra feita por este ministerio, segundo o officio n. 4.383, de 1 do corrente, na importancia de 1.000:000\$000, a ser distribuida ao Thesouro Nacional por conta da sub-consignação n. 28 da verba 1ª, artigo 7º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, solicito providencias, afim de que a citada importancia seja posta á disposição deste ministerio, no Banco do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 4.952 — De 100\$000, a Etelvina Freitas, auxiliar da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo á gratificação que lhe competia no mez de dezembro de 1934 e que lhe não fôra paga no tempo proprio.

N. 4.953 — De 20\$000, a Pedro Motta da Veiga, inspector de alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo á gratificação que lhe competia no mez de dezembro de 1934 e que lhe não fôra paga em tempo.

N. 4.954 — De 220\$000, a João Claudio, inspector de alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativa á gratificação que lhe competia no mez de dezembro de 1934, e que lhe não fôra paga no tempo proprio.

N. 4.955 — De 416\$700, ao Dr. Martinho de Lima Guimarães, secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo á gratificação que lhe fôra attribuida em dezembro de 1934 e que não fôra paga em tempo.

Dia 24

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 4.962 — De 18:364\$400, ao pessoal extranumerario contractado da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

N. 4.963 — De 655\$700, ao pessoal jornalista contractado para todos os serviços da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo aos mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 4.964 — De 600\$ a Antonio José Pereira de Barbedo, proveniente de aluguel de um predio occupado por um

consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil no mez de julho do corrente anno.

N. 4.965 — De 1:517\$700 ao pessoal contractado do Hospital Colonia de Psychopathas — Homens, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 4.966 — De 314\$400 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do consumo de energia electrica feito por esta Secretaria de Estado, no periodo de 1 de janeiro a 16 de fevereiro do corrente anno.

N. 4.967 — De 775\$ a titulo de diarias de pernoite aos medidos do Hospital D. Pedro II, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 4.968 — De 300\$ á Sociedade Maritima de Beneficencia, proveniente do aluguel da loja de um predio occupado por um laboratorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia durante o mez de julho do corrente anno.

N. 4.969 — De 800\$ a Maria Joanna Santiago Bondim, proveniente de aluguel de um predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 4.970 — De 1:500\$ a Candida Carneiro Soares de Mattos, relativo ao aluguel de um predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos durante os mezes de junho e julho do corrente anno.

N. 4.971 — De 35\$700 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados á Colonia de Psychopathas — Homens, no periodo de janeiro a junho do corrente anno.

N. 4.972 — De 1:842\$, a titulo de abono de diarias para despesas de viagem ao engenheiro chefe de divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Carlos Leandro Moreira Machado e outros, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 4.973 — De 72\$ ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, proveniente de serviços de encadernação de livros feito em proveito do Conselho Nacional de Educação em julho do corrente anno.

N. 4.974 — De 44:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro destinado ás subvenções concedidas pelo dec. 242, de 18 de julho findo, relativas ao 1º semestre deste anno, ás seguintes instituições naquele Estado:

Asylo da Velhice Desamparada, Cantagallo	1:000\$000
Casa de Caridade, Cantagallo	2:500\$000
Escolas Profissionais Salesianas, Nietheroy	40:000\$000

N. 4.975 — De 600\$ a titulo de adiantamento ao porteiro do Laboratorio Bromatologico, Hermenegildo Caldeira de Souza, destinado a attender ás despesas de prompto pagamento do referido laboratorio nos terceiro trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 4.976 — De 1:191\$900 á The Western Telegraph Company proveniente da transmissão de telegrammas officiaes em proveito desta Secretaria de Estado nos mezes de abril e junho do corrente anno.

N. 4.977 — De 40:500\$ por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro

Nacional no Estado de S. Paulo, destinado ás subvenções concedidas pelo dec. 242, de 18 de julho findo, relativas ao 1º semestre deste anno, ás seguintes instituições naquella Estado:

Asylo de Mendigos, Taubaté	2:800\$000
Asylo Bom Pastor, S. Paulo	5:000\$000
Collegio S. Benedicto, Campinas	1:500\$000
Hospital Feliz Lembrança, Iguape	3:000\$000
Hospital de Caridade São Vicetne de Paulo, Jundiaby	2:500\$000
Hospital da Casa Pia de S. Vicente de Paulo, S. Manoel	1:000\$000
Hospital S. Luiz, Araras	1:500\$000
Hospital Anna Cintra Amparo	1:500\$000
Santa Casa de Misericordia, Pindamonhangaba	1:500\$000
Santa Casa de Misericordia, Jacarehy	1:000\$000
Santa Casa de Misericordia, Lins	1:000\$000
Santa Casa de Misericordia, Sertãozinho	2:000\$000
Santa Casa de Misericordia, Araçatuba	2:500\$000
Santa Casa de Misericordia, Silveiras	1:000\$000
Santa Casa de Misericordia, S. José dos Campos	1:000\$000
Santa Casa de Misericordia, Mogy das Cruzes	1:500\$000
Sociedade Beneficente de Gravinhos, Gravinhos	1:000\$000

N. 4.978 — De 106:000\$ por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes destinado ás subvenções concedidas pelo dec. 242, de 13 de julho findo relativas ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições naquella Estado:

Asylo de Orphãos dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria, Barbacena	5:000\$000
Associação Protectora dos Pobres e Menores Desamparados, Lambary	2:500\$000
Casa de Caridade, Passa Quatro	2:500\$000
Casa de Caridade, Diamantina	7:500\$000
Casa de Caridade, Ouro Fino	5:000\$000
Hospital Antonio Moreira da Costa, Santa Rita do Sapucahy	7:500\$000
Hospital Cassiano Campolina, Entre Rios	1:000\$000
Hospital Regional do Sul de Minas, Varginha	3:000\$000
Maternidade Therezinha de Jesus, Juiz de Fora	1:000\$000
Sociedade de Caridade, Mar de Hespanha	5:000\$000

Sociedade de S. Vicente de Paulo, Alvinópolis...	1:000\$000
Santa Casa de Caridade, Conquista	2:500\$000
Santa Casa de Misericórdia, Itajubá	7:500\$000
Santa Casa de Misericórdia, Bello Horizonte.....	40:000\$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo, Bello Horizonte	15:000\$000

N. 4.979 — De 3:000\$ por intermédio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná destinado a subvenção concedida pelo dec. 242, de 18 de julho findo, relativo ao 1º semestre deste anno, ao Hospital Bom Jesus, com sede em Rio Negro, naquelle Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 4.992 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, e de accordo com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22 do dec. 24.023, de 21 de março de 1934, uma encomenda postal com os numeros de ordem 20.839 e de encomenda 852, vinda da Inglaterra pelo vapor "A. Star", entrado neste porto em 29 de julho ultimo, consignada a Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

N. 4.993 — Solicito as necessarias providencias no sentido de serem despachadas, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, e de accordo com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22 do dec. 24.023, de 21 de março de 1934, duas caixas vindas de Lisboa, pelo vapor "Highland Brigade", com a marca B. N. e ns. 43/4, pesando 218 kilos brutos e 183 liquidos, consignadas a Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

N. 4.994 — Solicita as necessarias providencias no sentido de serem despachadas, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, e de accordo com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22 do dec. n. 24.023, de 21 de março de 1934, quatro caixas com a marca Bibliotheca Nacional — Rio de Janeiro, de ns. 1.644/46 e 17.586, pesando bruto 264 kilos e liquido 190 kilos, vindas de New York pelo vapor "American Legion" e consignadas a Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

N. 4.995 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, e de accordo com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22 do dec. n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma encomenda postal com os numeros de ordem 308 e de encomenda 21.000, vinda da Alemanha pelo vapor "Cap Norte", entrado neste porto em 30 de julho ultimo, consignada a Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

N. 4.996 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, e de accordo com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22 do decreto

n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa com a marca Fei e n. 132, vinda de Paris pelo vapor "Jamaïque", contendo livros impressos para leitura, consignada a Bibliotheca Nacional, repartição deste Ministerio.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.003 — De 20:372\$, a titulo de gratificações regulamentares aos professores do Internato do Collegio Pedro II, Dr. Quintino do Valle e outros, pela regencia de turmas supplementares no mez de agosto do corrente anno.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.006 — Em referencia ao assumpto constante do aviso n. 14, de 30 de abril proximo findo, informa que não consta neste Ministerio ter sido aberto o credito especial de 154:292\$597, no exercicio de 1930, para pagamento da gratificação provisoria que competia, nos annos de 1923 a 1926, aos serventes do Collegio Pedro II.

N. 5.008 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 5.008 — Afim de que sejam devidamente processadas, transmite as contas que vieram com o officio numero 3.467, de 14 do corrente, solicitando informação quanto ás contas demais, uma vez que o officio n. 3.665, de 27 de junho de 1934, não teve entrada nesta Directoria Geral.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.009 — Transmite o balanço da Receita e Despesa organizado pela Contadoria Seccional deste Ministerio, relativo ao mez de julho proximo findo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita as seguintes pagamentos:

N. 5.010 — De 283\$300 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do consumo de energia electrica feito pela Colonia de Psychopatas (Homens), durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.011 — De 261\$ a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. proveniente de serviços prestados ao Hospital Nacional de Psychopaths em julho do corrente anno.

N. 5.012 — De 6:197\$800, a Companhia T. Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados ao Hospital Nacional de Psychopaths, durante o periodo de Janeiro a junho do corrente anno.

N. 5.013 — De 21:349\$500, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica, feito ao Hospital Nacional de Psychopaths, durante os mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 5.014 — De 32\$, a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., proveniente de serviços prestados ao Manicomio Judiciario durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.015 — De 2:895\$900, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativo ao fornecimento de energia electrica feito ao Hospital Nacional de Psychopaths nos mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 5.016 — De 3:000\$000, a titulo de adeantamento, ao continuo desta Secre-

taria de Estado, Carlos da Silva Gomes, destinada a attender despesas de prompto pagamento do gabinete do ministro, nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 5.017 — De 489\$600, a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços prestados a Colonia de Psychopaths — Mulheres, no periodo de janeiro a junho do corrente anno.

N. 5.018 — De 179\$600, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito a Colonia de Psychopaths — Mulheres, no mez de junho do corrente anno.

N. 5.019 — De 1:525\$300, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica, feito a Colonia de Psychopaths — Homens, durante o mez de junho do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.020 — Remette cópia, em duas vias, devidamente authenticadas, do decreto n. 292, de 12 do corrente, pelo qual é concedido o auxilio de 342:000\$ ao Estado de Santa Catharina, para o serviço de nacionalização do ensino, no corrente anno, solicitando providencias, afim de ser o mesmo submettido a registro resse instituido.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.021 — De 3:000\$000 ao "Beira-Mar Hotel", de propriedade de Rocha Azevedo & Comp., proveniente de hospedagem da embaixada academica da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Geraes, no periodo de 23 de julho a 1 de agosto do corrente anno.

N. 5.022 — De 2:087\$500, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de gaz e luz electrica feitos em proveito da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, no mez de maio do corrente anno.

N. 5.023 — De 1:263\$200 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica, feito em proveito da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, no mez de maio do corrente anno.

N. 5.024 — De 100:000\$000 destinada a subvenção concedida pelo decreto n. 211, de 20 de junho ultimo, relativa ao 2º semestre deste anno a Cruz Vermelha Brasileira, com sede nesta Capital.

N. 5.025 — De 1:311\$500 ao pessoal contractado em serviço de emergencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo aos mezes de março e julho do corrente anno.

N. 5.026 — De 2:415\$300, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica feito a Colonia de Psychopaths — Mulheres — durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.027 — De 1:000\$000 a Jayme Pecegueiro Gomes da Cruz, relativo a trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, conforme autorização desta Directoria Geral, nos termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 5.028 — De 700\$000 a Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, proveniente do aluguel de uma sala occupado por um Posto de Reclamações da Inspectoria de Aguas e Esgotos durante os mezes de junho e julho do corrente anno.

N. 5.029 — De 320\$000 a Maria Monteiro Salvini, proveniente do aluguel do predio occupado por um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil durante o mez de julho do corrente anno.

N. 5.030 — De 4 225\$800 a Casa da Criança, proveniente de alugueis de parte de um predio occupado por uma crèche da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia durante 7 dias de março e o periodo de abril a julho do corrente anno.

N. 5.032 — De 900\$000, ao despachante deste ministerio. Sr. Adherbal de Souza Bastos, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostilla de 4 do corrente, foi declarado no decreto de 14 de novembro de 1932, que nomeou o bacharel Gustavo Barroso para exercer as funções de director do Museu Historico Nacional, que o cargo a que o mesmo se refere passou a ter a denominação de director geral, de accordo com o art. 4º do decreto n. 24.735, de 14 de julho de 1934;

Por outra de igual data, foi declarado no decreto de 11 de dezembro de 1925, que nomeou, por merecimento, o primeiro official Joaquim Menezes de Oliveira para o lugar de chefe de secção do Museu Historico Nacional, que o cargo a que o mesmo se refere passou a ter a denominação de director de secção, de accordo com o art. 4º do decreto numero 24.735, de 14 de julho de 1934;

Por outra, ainda de igual data, foi declarado no decreto de 5 de setembro de 1922, que nomeou Edgard de Araujo Romero para o cargo de chefe de secção do Museu Historico Nacional, que o cargo a que o mesmo se refere passou a ter a denominação de director de secção, de accordo com o art. 4º do decreto numero 24.735, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 4 do corrente, foi concedida licença, por tres mezes, a partir do dia 10, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a Raphael Lopes Ferraz, servente da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de setembro de 1935

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade: N. 740-M — Informando do orçamento relativo ao item da proposta de Otis Elevator Company.

N. 742-M — Remettendo os orçamentos e especificações para os serviços a serem realizados na sala "Derby" do Museu Nacional, e solicitando autorização para abertura das respectivas concorrências.

Dia 5

Sr. director geral de Contabilidade: N. 746-M — Solicitando a entrega a esta Superintendencia do saldo da verba destinada a construção de pavilhões e demais serviços que estão sendo realizados na Colonia de Psychopaths, em Jacarépaguá.

— Sr. director da Casa de Ruy Barbosa:

N. 745-M — Remettendo o orçamento e as especificações para pequena modificação a ser feita na sala de leitura da "Casa de Ruy Barbosa".

— Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 744-M — Enviando as plantas, orçamento e especificações para modificações a serem feitas na sala dos Assistentes do Hospital Estacio de Sá.

— Sr. director do Instituto de Identificação e Estatística do Districto Federal:

N. 741-M — Comunicando que Cécilia de Toledo Santos exerce nesta Superintendencia o cargo de dactylographa.

Requerimento despachado:

Armando de Aguiar. — Como requer.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de setembro de 1935

Registro de diplomas:

N. 1.846, de 1935 — Nelsons Muniz Navares. — Preliminarmente deve o requerente satisfazer o pagamento do sello por verba.

N. 5.960, de 1935 — Jayme de Sá Notata. — Deferido.

N. 6.990, de 1935 — Mario Rodrigues Ferreira. — Deferido.

N. 7.440, de 1935 — Joaquim Pinto de Araujo Netto. — Deferido.

N. 7.487, de 1935 — Gilberto de Souza Ribeiro. — Indeferido.

N. 7.609, de 1935 — Telemaco Leal Wanderley. — Deferido.

N. 7.826, de 1935 — Floriano José Ribas Mariano. — Deferido.

N. 7.829, de 1935 — Demerval Vieira de Rezende. — Deferido.

N. 7.830, de 1935 — Flavio Guimarães Barboa. — Deferido.

N. 7.931, de 1935 — Benedicto Rodrigues dos Santos. — Indeferido.

N. 8.000, de 1935 — Erik Dunlop Coachmann. — Deferido.

N. 8.007, de 1935 — Arnaldo Castro Ferreira. — Deferido.

N. 8.018, de 1935 — Vicente Caminha de Sá Leitão. — Deferido.

N. 8.212, de 1935 — Paulino Araripe. — Deferido.

N. 8.695, de 1935 — José de Oliveira e Silva. — Deferido.

N. 8.796, de 1935 — Theodoro Nascimento. — Deferido.

N. 8.913, de 1935 — Roberto Carlos Sussekund. — Deferido.

N. 9.023, de 1935 — Catharina Ribeiro de Carvalho. — Indeferido.

N. 9.032, de 1935 — Valeriano Barbosa Pereira. — Deferido.

N. 9.033, de 1935 — João de Araujo. — Deferido.

N. 9.034, de 1935 — Orlando Dymall. — Deferido.

N. 9.036, de 1935 — Edmundo Soares Silva. — Deferido.

N. 9.188, de 1935 — Alair Alves Ferreira. — O requerente deve aguardar a inspecção permanente.

N. 9.281, de 1935 — Waldemar Niemayer. — Preliminarmente o requerente deve substituir a procuração por outra passada de proprio punho ou feita em notario publico.

Registro de professores:

N. M-215, de 1935 — Maria da Conceição Cardoso Ayres. — Deferido.

N. M-219, de 1933 — Maria Antonietta Bento. — Deferido.

N. 7.828, de 1935 — Lysandro Carneiro Guimarães. — Indeferido.

N. 7.832, de 1935 — Luperio Souza Rocha. — O requerente deve provar a sua identidade, aprovação nas disciplinas em que quer se registrar e apresentar attestado de exercicio do magisterio especificando as disciplinas e os annos em que leccionou estas mesmas disciplinas.

N. 509, de 1934 — Luiz Bitar. — Deferido.

N. 1.707, de 1934 — Anne Marie Paugan. — Deferido.

N. 1.708, de 1934 — Eugenia Vilhena de Moraes. — Deferido.

N. 1.785, de 1935 — Isabel Alexandrina de Carvalho. — Deferido.

N. 2.541, de 1934 — Francisco Alves Florence. — Deferido.

N. 3.646, de 1934 — Junia Macedo. — A requerente deve exhibir o original de seu diploma de pharmaceutica.

N. 3.647, de 1934 — Isoltina Olival Mascarenha. — A requerente deve exhibir o seu diploma de Merito Artistico.

N. 3.223, de 1934 — Maria Vianna Martins. — Deferido.

N. 6.043, de 1934 — José Rodrigues Junior. — Deferido.

N. 7.177, de 1934 — Maria Annita de Carvalho Leite. — Deferido.

N. 7.816, de 1935 — Jaupery de Moraes Franca. — Deferido.

N. 7.819, de 1935 — Benedicta Cardoso Rabello. — Deferido.

N. 8.667, de 1934 — José L. da Costa Aguiar. — Deferido.

N. 9.443, de 1934 — Raphael Giola Martins. — Deferido.

N. 9.848, de 1934 — Carlos de Val Penteado. — Deferido.

N. 11.401, de 1934 — Jayme de Siqueira Bsttencourt. — Deferido.

N. 57, de 1935 — Julieta Guerra de Miranda. — A requerente deve promover o reconhecimento da firma do tabellião de Macahé, por notario desta capital.

N. 1.698, de 1935 — Adalgisa de S. Gualtiere. — Deferido.

N. 1.699 — Itala de Pontes — Deferido.

N. 2.667, de 1935 — Anna Soares de Oliveira. — Deferido.

N. 2.668, de 1935 — Moacyr Santos de Campos. — Deferido.

N. 2.669, de 1935 — Lazaro Miranda Duarte. — Deferido.

N. 3.086, de 1935 — Luiz Felipe de Moraes Lamego. — O requerente deve substituir o attestado de identidade por outro habil.

N. 4.064, de 1935 — Plinio Fernandes Bastos. — Deferido.

N. 4.208, de 1935 — Agenor Francisco de Macedo. — Deferido.

N. 5.839, de 1935 — Sidney Susano de França Miranda. — Deferido.

N. 6.801, de 1935 — Carlos de Souza Pereira. — Deferido.

N. 8.259, de 1935 — Alvaro Palmeira. — Deferido.

N. 8.333, de 1935 — Themistocles Pires Cesar. — Deferido.

N. 8.391, de 1935 — Angelina Bierrenback Kroury. — A requerente deve apresentar certificado de exercicio do magisterio durante dois annos, especificando as datas. Para o registo em Mathematica apresente certificado de approvação em Algebra, Geometria e Trigonometria.

N. 8.440, de 1935 — Cicero de Oliveira Costa Junior. — O requerente deve aguardar a maioridade.

N. 8.443, de 1935 — Aecio do Val Villares. — Deferido.

N. 8.685, de 1935 — Olympio Brotero da Camara Leal Schmedding. — O requerente deve attender ao disposto na letra D do artigo 69, do decreto numero 19.890.

N. 8.689, de 1935 — Zeny Bittencourt Soares. — Deferido.

N. 8.800, de 1935 — Affonso de Freitas Junior. — Deferido.

N. 8.812, de 1935 — Nicolas Petrus Huselmans. — Deferido.

N. 8.900, de 1935 — Germano de Andrade Pinto. — Deferido.

N. 8.918, de 1935 — Celia Gomes Cruz. — Deferido.

N. 8.956, de 1935 — Carlos Augusto Pereira da Costa. — O requerente deve promover o reconhecimento das firmas do tabellião de Recife nos documentos de folhas 3 e 5.

N. 8.984, de 1935 — Benedicto Matiel Arantes. — Deferido.

N. 9.016, de 1935 — Joaquim de Araujo Lima. — O requerente deve sellar o documento de fls. 2.

N. 9.018, de 1935 — Michel Rachid El-Corab. — O requerente deve satisfazer as seguintes exigencias: 1º, declinar as disciplinas em que pretende registrar-se; 2º, juntar o passaporte em original; 3º, legalizar o documento de fls. 3; 4º, apreitear traduzido o documento de folhas 4, fazendo reconhecer as firmas; 5º, proceder da mesma forma com o documento de fls. 5; 6º, legalizar o documento de fls. 6; 7º, provar sua identidade; 8º, provar o exercicio do magisterio em instituto sob fiscalização do Governo Federal.

N. 9.019, de 1935 — Benome Guimarães. — O requerente deve aguardar a sua maioridade.

N. 9.020, de 1935 — Maria das Dores Corrêa. — A requerente deve sellar o documento de fls. 3.

N. 9.021, de 1935 — Maria Julieta França. — A requerente deve sellar o documento de fls. 3, attender a exigencia da letra D do artigo 69 do decreto n. 19.890, e exhibir attestado de magisterio conferido por director de instituto sob inspecção ou regularmente organiza-

do, especificando as materias e os periodos em que a requerente exerceu o magisterio.

N. 9.022, de 1935 — Anna Clara Renaudin de Rauville. — A requerente deve sellar o documento de fls. 3.

N. 9.092, de 1935 — Olga Bhering Pohlmann. — A requerente deve satisfazer as exigencias das letras B e F do artigo 69, do decreto n. 19.890.

N. 9.099, de 1935 — Joaquim de Moura Candelaria. — O requerente deve sellar o documento de fls. 2.

N. 9.100, de 1935 — Joannina Berling de Macedo. — A requerente deve provar a sua idoneidade.

N. 9.101, de 1935 — José de Paula Galvão. — Deferido.

N. 9.102, de 1935 — Smyrna Ricardo. — A requerente deve substituir o documento apresentado por outro que se declare o exercicio no magisterio pelo menos durante dois annos.

N. 9.104, de 1935 — Rodolpho dos Santos Mascarenhas. — O requerente deve satisfazer as exigencias das letras B, C e D, do artigo 69, do decreto numero 19.890.

N. 9.114, de 1935 — Francisco de Bastiani. — O requerente deve satisfazer as exigencias do item 9 das instrucções de 18 de julho de 1935, visto que o attestado de fls. 7, não declara a data em que começou a leccionar no Gymnasio Gonzaga, de Pelotas.

N. 9.196, de 1935 — Thomaz Pirelli. — Deferido.

N. 9.197, de 1935 — Adalberto Pereira de Souza. — O requerente deve sellar o documento de fls. 2, 3 e 6, e apresentar a prova a que se refere a letra A do artigo 69, do decreto numero 19.890.

N. 9.203, de 1935 — Olympio José de Abreu. — O requerente deve completar os sellos do documento de folhas 4 e apresentar attestado de exercicio do magisterio de accordo com o item 9, das instrucções de 18 de julho de 1935.

N. 9.209, de 1935 — Nabir Arnouk. — O requerente deve aguardar a sua maioridade.

N. 9.210, de 1935 — Heitor Martins de Athayde. — O requerente deve legalizar a documentação exhibida.

N. 9.213, de 1935 — Ruy Las Cazas de Britto. — O requerente deve promover o reconhecimento das firmas dos documentos apresentados, sellar devidamente o de fls. 4 e declarar no documento de folhas 6 o periodo certo de exercicio de magisterio.

N. 9.262, de 1935 — Rosita Cardoso. — A requerente deve legalizar os documentos apresentados e completar o sellos de fls. 2, 6, 7 e 8.

Assumptos diversos:

N. 7.581, de 1935 — Henry Saville Dodd. — Indeferido.

N. 7.658, de 1935 — Edson Vieira Ferreira. — Deferido, nos termos da informação da Sra. archivista.

N. 9.260, de 1935 — Mozart Moacyr Moreira da Silva. — Deferido.

N. 9.272, de 1935 — Francisco Mata-razzo Netto. — Deferido.

N. 9.273, de 1935 — Humberto Mesentier. — Deferido.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 2 de setembro de 1935

Requerimentos despachado

Alberto Diogo Machado. — De-se a certidão de que constar.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 13 de agosto de 1935

4.695/35 — Marieta Pereira da Silva. — Deferido.

3.569/35 — Henrique Raul Chaves. — Deferido.

4.501/35 — Rubem do Nascimento. — Deferido, por equidade.

4.363/35 — Carlos Alberto Tuvo Ronco. — Deferido.

1.772/35 — Guasco G. Pereira. — Indeferido.

4.373/35 — Pedro M. Gerpe. — Deferido.

605/35 — João P. da Costa. — Archive-se.

Dia 14

4.406/35 — Silva & Menezes. — Concedo 90 dias improrrogaveis.

4.364 a 4.366/35 — C. Buschmann. — Deferido.

3.869/35 — Dr. Pedro Luiz Ozorio. — Compareça nesta inspeccoria.

Dia 15

4.397/35 — Dr. Antonio E. de Arêa Leão. — Compareça nesta inspeccoria.

3.572/35 — Max Hart Schmidt. — Indeferido.

Dia 16

5.143/35 — José Macedo. — Compareça nesta inspeccoria.

4.216/35 — Farmaco Limitada. — Deferido.

Dia 19

1.706/35 — Antonio Martins. — Indeferido.

3.743/35 — João Pedro Antunes. — Deferido.

2.237/35 — Octaviano Aquino Corrêa Maia. — Deferido.

Relação nominal dos pharmaceuticos com diplomas registrados nesta inspeccoria durante o mez de agosto de 1935.

Zozimo de Vasconcellos.

Amilcar da Cunha Mello.

Hermogenes de Paula Bernardes.

José Alves Ferreira.

Carlos Prado Netto.

João Nannete.

Bertha Medeiros de Rezende.

João Gonçalves Boaventura.

Segisfredo de Mello.

Mauro Moreira Guerra.

Gumercindo Gomes.

Laerte Leme Vaz.

Diolda Vaz Dalla Pietro.

Joaquim Manoel de Lima.

José de Paula Netto.

Alcides de Mello Moreira,
Manoel Giovanine.
Agenor de Almeida Loyola.
Leonel Freire de Oliveira.
Dulio Nogueira Itagyba.
Julio Francisco Vespoli.
Maria de Barros Cezar.
Alcy da Silveira Leal.
Egydio Ricco.
Alfredo Mariano de Oliveira.
Leonor Ricca.
Maria Pia Lanzone.
Oscar Bueno.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

Requerimentos despachados

ADia 14 de agosto de 1935

Abilio Luiz Ferreira. — Deferido.

Dia 26

Viuva Maria da Gloria Ferreira. — Indeferido.

Dia 29

Norival José Ribeiro. — Deferido.
Luiz Gregorio de Santa Rosa. — Deferido.

José Soares de Araujo. — Deferido.
Antonio Caetano da Silva. — Deferido.

Manoel Tenorio. — Deferido.

Dia 2 de setembro de 1935

José Domingos de Oliveira. — Aguarda oportunidade.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de setembro de 1935

Requerimentos despachados

Annibal Paulino Bahia, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Alberto Figueiredo Pimentel, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se á repartição competente.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Em additamento ao expediente publicado no mez de agosto de 1935

Dia 27 de agosto de 1935

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 1.707 — Remettendo o resumo do ponto, para confecção da folha de pagamento do pessoal titulado do Preventorio Paula Candido, relativo ao mez de agosto de 1935.

N. 1.708 — Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal mensalista do Hospital S. Francisco de Assis, relativa ao mez de agosto de 1935.

N. 1.709 — Remettendo, para os devidos fins a folha de pagamento do pessoal mensalista do Hospital D. Pedro II, relativa ao mez de agosto de 1935.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 1.710 — Apresentado o enfermeiro daquelle preventorio, Sebastião José Pinheiro.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.711 — Apresentado os funcionarios João Rodrigues de Oliveira e Franzavier Valladares Porto.

— Aos Srs. directores do "Radio Club Fluminense":

N. 1.712 — Agradecendo uma comunicação feita pela "Radio Club Fluminense, relativamente á irradiação de uma noticia fornecida pela Associação Fluminense de Imprensa.

Dia 28

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.713 — Remettendo, para os devidos fins, os pedidos ns. 224.156 a 224.158, do Hospital D. Pedro II.

N. 1.717 — Remettendo para os devidos fins, o pedido n. 267.098, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 1.714 — Transmittindo, para os devidos fins, a cópia do officio n. P/2.788, do Sr. director geral do Expediente, da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, datado de 21 de agosto de 1935.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 1.716 — Reiterando, para os devidos fins, a observancia da circular P/2.525, de 22 de julho ultimo, da Directoria Geral do Expediente, da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica.

N. 1.718 — Comunicando que ficou sem effeito a requisição do enfermeiro Antonio de Siqueira Bastos.

Dia 28

Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.715 — Remettendo para os devidos fins, a relação dos empregados contractados, que se acham destacados no Preventorio Paula Candido.

Dia 29

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.719 — Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal mensalista do Preventorio Paula Candido, relativa ao mez de agosto de 1935.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 1.720 — Solicitando informações sobre a possibilidade de ser posta á disposição do Hospital Estacio de Sá, o servente José Zeferino.

— Ao Sr. director da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 1.721 — Transcrevendo o officio n. 257, de 30 de julho de 1935, da directoria do Hospital-Colonia de Curupaty.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.722 — Pedindo solução sobre determinado pedido, feito á firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.

N. 1.723 — Remettendo, para os devidos fins, a factura n. 350, de Santos & Gonçalves Ltd., referente ás obras executadas nas 4ª e 7ª enfermarias do Hospital S. Francisco de Assis.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.724 — Solicitando, ordens, no sentido de ser cedido a esta directoria, para o Hospital Estacio de Sá, determinado objecto.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.725 — Restituindo, para os devidos fins, a folha de "declarações para assentamentos", de Maria de Lourdes Carvalho de Mendonça enfermeira de 2ª classe do Hospital S. Francisco de Assis.

N. 1.726 — Restituindo, para os devidos fins, a folha de "declarações para assentamentos", de Olivia Soares, enfermeira de 2ª classe do Hospital S. Francisco de Assis.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.727 — Remettendo para os devidos fins, os pedidos ns. 212.178 a 212.181, do Preventorio Paula Candido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 4 do corrente, foi concedida ao consul de terceira classe Raul Gomes a licença especial de seis (6) meses, por contar mais de dez annos de effectivo exercicio, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado o consul de segunda classe Wanda Vianna Rodrigues auxiliar da Delegação do Brasil á Conferencia da Paz para a solução do Conflicto do Chaco entre as Republicas da Bolivia e do Paraguay.

Ministerio da Marinha

"Autorizado".

—Em 29/8/935. — G. Vargas.

Exmo. Sr. Presidente da Republica.
— Este ministerio resente-se da falta de uma ambulancia adequada ao transporte de doentes, feridos o accidentados fóra da sede dos serviços de saude e, bem assim, da substituição do ambulavel destinado á condução do respectivo ministro, por isso que data de mais de oito annos a existencia do que actualmente está fazendo esse serviço.
Seu estado é tão precario que por vezes tem deixado em n. io da viagem o seu passageiro, apesar dos serios reparos por que tem passado.

A aquisição desses vehiculos, cuja necessidade V. Excia. bem julgará, será attendida por conta do credito já

existente neste ministerio, mas depende de autorização de V. Excia., a qual ora tenho a honra de solicitar, conforme estatue o regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 1935. — *Protophenes Pereira Guimarães*.

Por portarias de 5 de setembro:

De conformidade com o art. 1 do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, concede seis (6) mezes de licença correspondente ao periodo de 1 de julho de 1920 a 1 de julho de 1930, ao remador da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro. Israel Isaac de Sá. Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

De conformidade com os artigos 7º e 8º — I — do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, concede trinta (30) dias de licença, em prorrogação, ao operario de terceira classe das officinas de Vêlas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Jorge Felipe Floret, para tratamento de sua saude, onde lhe convier, a partir de 22 de abril ultimo.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de setembro

Avisos:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.235 — Havendo o capitão dos Portos do Estado de São Paulo, recebido comunicação de que os livros e o archivo do cartorio do tabellião marítimo de Santos estavam sendo recolhidos ao Juizo Federal, em São Paulo, consulta a essa mesma autoridade como deveria elle proceder relativamente á lavratura dos contractos de direito marítimo.

Não lhe parecendo clara a resposta recebida, communicou elle o facto, que leva agora ao seu conhecimento, solicitando para elle o necessario interesse e muito agradecendo si V. Excia. se dignasse informar perante que autoridade deverão ser lavrados esses mesmos contractos, para governo dos interessados ali á espera de resposta.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Officio n. 774, de 21 de junho de 1935.

N. 2.237 — Attendendo á solicitação constante do officio 774, de 21 de junho de 1935, para satisfazer o requerimento do Sr. deputado Acurcio Torres, devidamente aprovado em plenario, informa o seguinte:

Item 1 — Artigo 371, sim.

Artigo 387, sim, resalvados os inspectores sanitarios, que pelas leis numeros 16.300, de 31 de dezembro de 1933, (artigo 1.349) e 21.509, de 11 de junho de 1932 (artigo 8º, paragrapho unico, letra a), não fazem parte da tripulação.

Artigo 397, sim.

Artigo 282, sim, tendo este ministerio resalvado o caso dos inspectores sanitarios e enfermeiros, com uma declaração no rôl de equipagem, de terem sido os mesmos designados pela repartição competente.

Artigo 285, sim, deixando de embarcar o medico quando existe inspector sanitario e enfermeiro designado, pela repartição respectiva e levando em conta o que preceitua a parte "in-fine" do artigo 283 do Regulamento das Capitánias.

Item 2 — Os inspectores sanitarios e enfermeiros, nomeados pela Directoria Nacional de Saude Publica, não fazendo parte do quadro de marítimos, com vencimentos fixados pela repartição competente, não se cogitou da inclusão das suas categorias na tabella de augmento de soldos dos marítimos.

Item 3 — Os actuaes inspectores sanitarios, que eram os antigos medicos de bordo, possuíam todos, as suas cadernetas matriculas das Capitánias e que novamente lhes serão exigidas de accordo com o Regulamento, quando voltarem a desempenhar as funções propriamente de medicos de bordo.

Item 4 — Baseado no artigo 1.349, da lei n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 e letra a do paragrapho unico do artigo 8º da lei n. 21.509, de 11 de junho de 1932.

Item 5 — Por não cogitar o Regulamento das Capitánias, capitulo VIII, artigos 285, 287 e 288, do embarque de enfermeiros e fugir á alçada deste ministerio o cumprimento do artigo 1.332, da lei n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 que approvou o Regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica.

Item 6 — Deixa este ministerio de responder, por não possuir os elementos necessarios.

N. 2.238 — Transmite as informações solicitadas pelo officio n. 1.564 da Procuradoria da Republica, sobre os elementos de defesa da União Federal na acção ordinaria que lhe move o capitão tenente, feromado, "QM", Fileto Ferreira da Silva Santos.

Segundo se depreende dos termos da contra-fé, o referido official allega no Juizo da Segunda Vara Civil que:

a) — Em 1925 foi victima de um accidente de aviação, quando era ainda 1º tenente;

b) — Disso lhe resultou uma choreoretinite, conforme o declarou a Junta de Saude, em 1926;

c) — Em 1927, por ampliação do seu quadro foi promovido a capitão tenente do Corpo de Officiaes da Armada, QM;

d) — Ainda no mesmo anno foi reformado por invalidez consequente da molestia acima, cabendo-lhe tão só os vencimentos de capitão de corveta;

f) — Não achando justa essa reforma, pretende:

1º — Annular-a; ou

2º — Ser considerado promovido a capitão de corveta, antes da reforma, e reformado então, com os vencimentos de capitão de fragata.

Ora, havendo soffrido um accidente, quando em vôo, a 5 de maio de 1925, reclama o autor porque só a 22 de novembro de 1926 foi procedido o inquerito necessario á lavratura do termo de accidente, e isso mesmo a pedido seu e não "ex-officio", como devêra. E' extranhavel essa affirmação.

Ao regressar do vôo onde soffrera o accidente, cumpria ao autor communizar, immediatamente, o facto ás autoridades da Base de Aviação, para que o

termo de accidente se lavrasse nessa mesma hora, ou, pelo menos, constasse o facto do Livro de Quartos.

O termo não é lavrado "ex-officio", na accepção que lhe quer dar o autor. A autoridade que não toma conhecimento de um facto, porque o interessado lho occultou, não pôde providenciar sobre elle. O termo acautella os interesses do individuo e não os do Estado. O autor, como official que é, sabe disto. Deveria ter provado, então, que lhe recusaram lavrar o termo de accidente, quando pedido.

E se o termo não foi lavrado é porque o autor não o quiz no momento, reclamando mais tarde, pela abertura do inquerito, uma providencia que lhe teria sido tão facil conseguir, mas que, evidentemente, era muito mais exigente na occasião do facto, do que mais de um anno após, quando as provas são mais facéis e attendem muitas vezes ás sympathias.

Julga-se o autor prejudicado pela legislação que lhe applicaram na reforma. Elle foi reformado pelo decreto n. 4.206, de 1920, letra c, do art. 2º, que assim preceitua:

"Art. 2º — O pessoal... ao soffrer qualquer accidente no serviço de aviação, entrará no gozo das seguintes vantagens pecuniarias:

c) lesão produzindo invalidez para qualquer trabalho e exigindo cuidados especiaes; reforma com os vencimentos do posto ou classe immediatamente superior, si a victima tiver uma só pessoa e familia...

A lesão de que foi commettido o autor não o invalida para qualquer trabalho, nem exige cuidados especiaes; consequentemente, foi mal applicada a legislação da reforma. No seu caso cabiam-lhe, tão só, as vantagens da letra b, do mesmo artigo supra, que determina:

Art. 2º —

b) lesão produzindo incapacidade para o serviço militar: reforma do posto ou classe com todos os vencimentos da actividade, com exclusão das gratificações especiaes do serviço de aviação.

O autor ficou invalido para o serviço militar, quando era capitão tenente; deveria ter sido reformado como capitão tenente, com todos os vencimentos desse posto e sem direito ás quotas mensaes de 50% que lhe não cabiam, visto como não ficou invalido para qualquer serviço e sim apenas para o serviço militar.

O autor reclama as vantagens da letra d, art. 1º e artigos 34 e 35 do decreto n. 4.018, de 1920, e artigos 59 e 60 do decreto n. 14.250, do mesmo anno, que regulamentou o anterior. Vejamos o que dispõe essa legislação:

Decreto n. 4.018, de 1920:

Art. 1º — Compete ao Governo promover os officiaes da Armada:

d) por invalidez... quando causada por accidente em acto de serviço.

Art. 34.
§ 1º Promovido nas condições deste artigo, o official será reformado no posto e com as vantagens que lhe competirem.

§ 2º No intervallo entre a primeira e segunda inspecção o official será transferido para a reserva, com os vencimentos integraes.

A lei que applicaram ao autor é a especial para o pessoal em serviço de Aviação; e a lei, cujos favores elle reclama, é a ordinaria para as promoções dos officiaes da Armada. A primeira é de dezembro de 1920; a segunda, de janeiro do mesmo anno. O autor gozou, pois, dos favores da lei mais nova, feita, especialmente, para garantia do pessoal em serviço arriscado de aviação. De duas uma, ou a lei nova favorece mais do que a ordinaria, ou então, o legislador foi iníhbil por não attingir o fim collimado.

Pela lei ordinaria, o autor, capitão-tenente, deveria ter sido promovido a capitão de corveta e reformado, depois, com as vantagens que lhe competissem como capitão de corveta. Que vantagens seriam essas?

Como reformado, o official perceberá tantas vigésimas quintas partes do soldo quantos forem os annos de serviço, até 25 (Lei 5.631-1928, art. 9º). Um capitão de corveta, em 1927, tinha de soldo 1:333\$333 (Lei 5.167-A de 1927, Tabela I). Suppondo que o autor contasse apenas dezanove (19) annos de serviço, caber-lhe-hia, na reforma, a pensão mensal de 1:333\$333 se o tivessem promovido a capitão de corveta antes della, porque, victima de accidente em serviço, os seus dezanove (19) annos valiam vinte e cinco (25) para os effeitos da pensão. (Art. 11 da lei supra).

Com esse mesmo tempo da serviço, pela lei especial de Aviação, segundo a letra b) do art. 2º — a que lhe deve ser applicada, porque a sua invalidez não o torna incapaz de qualquer serviço, mas tão sómente, para o serviço militar — o autor não teria sido promovido; como não foi, mas levaria todos os vencimentos de capitão-tenente, seu posto no momento. E, conforme a legislação citada acima, esses vencimentos seriam de 1:500\$000. Logo, a acção ora proposta traria como consequencia para o autor, se victorioso, a perda de vencimentos maiores, em troca de menores.

Mas o facto é que, beneficiado por um dispositivo que lhe não cabe, porque a sua invalidez não é absoluta, mas apenas para o serviço militar, o autor percebe os vencimentos de capitão de corveta, dois contos de réis (2:000\$), mais tres (3) quotas de cinquenta mil réis (50\$), num total, pois, de dois contos cento e cinquenta mil réis (2:150\$). (letra o), art. 2º, dec. 4.206 de 1920) — quando só lhe cabiam um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), (letra b), do mesmo artigo).

E se tanto não bastar para prova de nullidade do direito do autor, seja lembrado ainda que, reformado em 1-12-1927 e propondo a presente acção em 24-5-1935, attaria prescripto o direito do autor, se porventura, lhe coubesse algum.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.245 — Reitera os termos do officio n. 2.042, de 8-8-1935, deste Ministerio, em que são solicitadas providencias, afim de que a Delegacia do Thezouro Brasileiro, em Londres, seja habilitada com o credito de 37:000\$, á conta da sub-consignação n. 1 — Material Permanente — da consignação "Material", da verba 24 do orçamento vigente deste Ministerio.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Requisições:

N. 2.246 — Transmite os papeis, dos quaes consta a informação prestada pelo

Sr. capitão-tenente Francisco Vicente Bulcão Vianna, sobre uma requisição feita ao Sr. Raschid Arthur Ninnair, durante a Revolução de 1932.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.240 — Declara haver resolvido que, de accordo com a suggestão contida no item 4 do parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta numero 106, de 29 de junho ultimo, todo official designado para desempenho de commissão no estrangeiro seja, antes de sua partida, submettido nesta capital, para effeito de promoção, a inspecção de saude que será valida por todo tempo que durar a commissão.

Inclusos vos remette capeados pela referida consulta todos os papeis sobre o assumpto, afim de serem, pela repartição competente, organizadas e enviadas a esta Secretaria de Estado instrucções para a inspecção dos officiaes que se acham actualmente no estrangeiro e deviam submeter-se a essa exigencia regulamentar.

Este ministerio vae solicitar providencias ao do Exterior no sentido de ficar a cargo das embaixadas, legações ou consulados a promoção dessa medida administrativa, para o que lhes serão reinstituidos exemplares dessas instrucções.

N. 2.241 — Dispensa, conforme pediu, o capitão tenente Oswaldo Costa Pederneras de membro do Conselho Fiscal do Montepio dos Operarios e Serventes dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento.

— Srs. chefes de repartições da Marinha:

Circular n. 2.239 — Recommenda, para os devidos fins, que todas as communicações visando a applicação do artigo 170, n. 3. da Constituição Federal sobre a aposentadoria compulsoria dos funcionarios publicos, devem ser devidamente acompanhadas da prova legal de idade e de tempo de serviço do serventuario, por serem esses elementos imprescindiveis á organização do processo respectivo no Ministerio da Fazenda, afim de evitar maiores delongas em detrimento dos interessados.

Requerimentos despachados

Drayne Pereira Barbosa (requ. de 13 de agosto de 1935), ficha n. 38.734, pedindo para ser submettido a exame para arraes). — Indeferido.

Estrada de Ferro Maricá (requ. de 19-8-1935, ficha n. 39.197, pedindo pagamento de contas de transportes). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Maria Cardoso de Andrade (requ. de 15-8-1935, ficha n. 37.793, pedindo melhoria de pensão). — Indeferido, de accordo com a informação.

Jorge Pereira & Comp. Ltd. (requ. de 27-8-1935, ficha n. 39.329, deseja mudar a marca de cimento especificada no seu contracto de fornecimento). — Nada ha que deferir, á vista das informações.

Matheus Ferreira Coelho (eq. de 22-7-1935, ficha n. 39.021, pedindo para ser submettido a exame para arraes). — Indeferido, á vista da informação.

João Cesario Corrêa (requ. de 6-8-1935, ficha n. 38:469, pedindo reintegração no cargo de professor normalista da Escola Technica Profissional do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro). — Indeferido.

Astrophina da Fonseca e Silva (req. de 15-7-1935, ficha n. 37.632, pedindo melhoria de pensão). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Mario Machado Moreira (requ. de 6-8-1935, ficha n. 38.433, pedindo lhe ser concedida caderneta de reservista). — Não tendo, o requerente, sido praça, não pode ser attendido.

Albapebo de Mello (req. de 25-7-1935, ficha n. 38.018, pedindo modificação da nota que motivou a sua exclusão do serviço da Armada). — Tendo sido verificado que o que o requerente deseja é a modificação do seu registro no Gabinete de Identificação da Armada, não é possível attender.

Abner Pereira Barbosa (req. de 13-8-1935, ficha n. 38.735, pedindo para ser submettido a exame para arraes). — Indeferido.

K. Sass (requ. de 21-8-1935, ficha numero 39.122, pedindo pagamento de uma conta particular). — Compareça á Secretaria da Marinha.

José Braga Gondim (req. de 19-7-1935, ficha n. 37.754, pedindo reinclusão no serviço activo da Armada). — Indeferido.

João Ignacio da Silva (req. de 23-8-1935, ficha n. 39.178, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a sua petição de 14-6-1935). — Mantenho o despacho a nterior.

Virginia de Faria Castro (req. de 30-8-1935, ficha n. 39.405). — O assumpto escapa á alçada administrativa.

Joaquim Francisco de Castro (req. de 16-8-1935, ficha n. 39.019, pedindo devolução de documento que annexou em petição anterior). — Sim, mediante recibo.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Aos Srs. directores de Companhias de Navegação, Proprietarios e Capitães de Navios:

1. No interesse geral e principalmente nos dos proprietarios de navios, e para que possa ser dado cumprimento ao aviso n. 2.565/934, do Sr. ministro, de termino que os navios, que tiverem victorias marcadas, deverão estar completamente descarregados e ter abertos todos os compartimentos, de forma a tornar possivel a mais minuciosa inspecção, sem perda de tempo.

2. Só será permittida qualquer limitação da providencia supra, quando previamente requerida a esta Capitania, e por escripto permittida.

3. Os navios que, no momento da vistoria, não forem encontrados nas condições determinadas no item 1 desta circular, não serão vistoriados, e passarão para o fim da escala de vistorias.

4. Os capitães de navios que incidirem na falta prevista no item 3 desta circular serão multados em cem mil réis (100\$000), de accordo com o que faculta o art. 618 do Regulamento para Capitancias de Portos vigente.

Em 28 de agosto de 1935. — Lutz de Barros Falcão, capitão de fragata, capitão dos Portos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 4 de setembro de 1933

Avisos:

N. 2.934 — A' Governadoria do Estado do Paraná, transmite cópia da informação prestada pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a respeito do transporte dos colonos japonezes que se destinarem a esse Estado. (17.102, de 1935).

N. 2.935 — Ao Ministerio da Guerra, concede a autorização pedida, desde que sejam observados os dispositivos constantes da tabella 2, annexado ao decreto n. 18.323, de 24 de julho de 1928, para o transito, pela Estrada Rio-São Paulo, das carretas contendo osapparelhos planadores com que o Sr. Noé Ribeiro, do Club Paulista de Planadores, fará uma série de demonstrações praticas, no Campo dos Affonsos. (18.415, de 1935).

N. 2.936 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, identico (Numero 18.415-35).

N. 2.937 — Ao Tribunal de Contas, submette á consideração desse Tribunal os documentos para serem annexados aos contractos de fornecimento de materiaes á E. F. Noroeste do Brasil, durante o corrente anno.

Officios:

N. 3.703 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, restitue planta sobre o aforamento de um terreno de marinha, situado no sitio "Cambuira", municipio de Santos, requerido por José Carvalheira, comunicando que este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (18.160-35).

N. 3.704 — A' Rêde de Viação Cearense, comunica que o Ministerio da Fazenda fixou em 480\$ mensaes os vencimentos a que tem direito o diarista em disponibilidade, José Pereira da Silva, partindo o respectivo abono de 13 de abril de 1931. (15.243-35).

N. 3.705 — Ao Dominio da União no Estado de Alagoas, restitue planta sobre aforamento de um terreno de marinha, situado no arrabalde do Trapiche de Barra, municipio de Maceió, requerido pela Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos, comunicando este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (17.397-35).

N. 3.706 — Ao Dominio da União no Estado da Bahia, restitue planta sobre aforamento de um terreno de marinha situado á Avenida Luiz Tarquinio, districto dos Mares, em São Salvador, requerido por D. Adelia Ramos Morelin e seus filhos, comunicando que este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (17.402-35).

N. 3.707 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, restituindo processo relativo ao pedido de certidão de titulo de aposentadoria do carteiro de 1ª classe da extinta Administração dos Correios desse Estado, Roque Meira de Amorim, comunica que, em se tratando, segundo

allega o peticionario, de documento destinado a habilitar-o a receber vencimentos, deve elle referir-se, provavelmente, a seu titulo de inactividade, expedido pelo Thesouro Nacional, repartição a que se deve dirigir para obter a certidão desejada. (11.965-35).

N. 3.708 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, respondendo ao officio n. 150, de 2 de agosto ultimo, sobre o aforamento de um terreno de marinha situado na Avenida Piquerohi, municipio de São Vicente, requerido por José Teixeira Tavares, comunicando que este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (17.400-35).

N. 3.709 — A' Prefeitura Municipal de Ozorio — Rio Grande do Sul, relativamente ao pedido dessa Prefeitura, no sentido de ser construido nessa localidade um prédio para a agencia postal telegraphica, comunica não ser possivel attender ao pedido em apreço, tendo em vista a exiguidade dos recursos de que dispõe o D. C. T. (17.218-35).

N. 3.710 — Ao Lloyd Brasileiro, á vista do parecer no qual o Sr. procurador geral da Republica, pronunciando-se sobre o officio n. 1.781, de 30 de julho ultimo, declara não ver inconveniente na venda dos vapores dessa companhia, "Perús", Guaratuba" e "Tajajoz", comunica que autoriza. (Numero 17.494-35).

N. 3.712 — A' E. F. Noroeste do Brasil, em solução ao officio n. 91/V, de 20 do corrente anno, no qual solicitastes autorização para observar as resoluções do Tribunal de Tarifas de S. Paulo, relativamente ás concessões sobre passagens com abatimento, nas estradas de ferro paulistas, aos professores e alumnos das escolas publicas e particulares e aos socios do Touring Club, comunica o seguinte despacho: "Approved de accordo com os pareceres da C.C.E. e do Sr. C. technico." (10.007-35).

N. 3.713 — A' Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, remette cópia dos pareceres prestados pelo representante da Rêde Mineira de Viação e pela comissão designada pelo Sr. presidente do Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria do Rio de Janeiro, a respeito dos esclarecimentos prestados por essa presidencia sobre as tarifas approvadas para aquella rêde, pelo portaria de 12 de abril de 1933, deste Ministerio. (13.549-35).

N. 3.714 — Ao Sr. Mario Mello, secretario perpetuo do Instituto Orcheologico Historico e Geographico Pernambucano, foram dadas providencias para que seja effectuada a alteração, proposta por esse Instituto, e autorizada por este Ministerio, do nome da estação da Great Western of Brasil Railway Company de "Tigipiô" para "Tejipiô". (16.262-35).

N. 3.715 — A' Sra. D. Anna Eliza Franco de Carvalhaes, relativamente ao seu pedido de pensão, comunica que, tratando-se, no caso, de vencimentos de funcionario aposentado, tal pedido deve ser dirigido ao Ministerio da Fazenda. (16.751-35).

N. 3.716 — A' Inspectoria Federal das Estradas, approva o acto da Rêde Mineira de Viação, que concedeu o abatimento de 50 % sobre os preços ordi-

narios das passagens, aos agricultores que concorrerão á 7ª Semana dos Fazendeiros, realizada de 22 a 27 de julho ultimo, na Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Gerães, em Viçosa. (16.483-35).

N. 3.717 — A' mesma, communica que deferiu o pedido de autorização do director da Rêde Mineira de Viação, para dar baixa dos serviços, ao forno duplo para fundição de bronze, em mau estado, existente em São João d'El-Rey, no local onde será installado o escriptorio do 4º districto da locomoção. (Numero 16.464-35).

N. 3.718 — A' Comissão de Liquidação da Divida Flutuante, remette processo de pagamento de 9.498\$600, de que é credora a Companhia Segurança Industrial. (14.100-35).

N. 3.719 — A' mesma, identico, da São Paulo Railway Company, na importancia de 2:174\$. (14.100-35).

N. 3.720 — A' mesma, identico, de Francisco Miranda Sá, na importancia de 50\$. (15.124-35).

N. 3.721 — A' mesma, identico, de Pedro Silva, na importancia de 300\$. (13.293-35).

N. 3.722 — A' mesma, identico, de Benedicto Alves, na importancia de réis 1:037\$. (14.551-35).

N. 3.723 — A' mesma, identico, de Belchior Maximiano Gomes, na importancia de 150\$000. (13.848-35).

N. 3.724 — A' mesma, identico, de Alcides Avellar, na importancia de 1:830\$. (14.518-35).

N. 3.725 — A' E. F. Central do Brasil, communicando approvação do emprego do cimento especial de endurecimento rapido, nas obras da electrificação dessa Estrada, por parte da contractante "The Metropolitan Vickers Electrical Export Co. Ltd. (14.116-35).

N. 3.726 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda, transmite cópia do decreto de 26 de abril ultimo, relativo á disponibilidade de Domingos Linhares, fiel de 2ª classe da (E. F. Sobral), da Rêde de Viação Cearense, bem como duas certidões do seu tempo de serviço publico, para o fim de serem fixados por essa Directoria os vencimentos a que tem direito o mesmo funcionario, o qual percebia, na data em que foi dispensado, a importancia de 226\$ mensaes (16.391, de 1935).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de agosto de 1933

(*) Admittindo, como diarista, o auxiliar de 3ª classe interino, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha, Gabriel de Vilhena Valladão, percebendo a diaria de 7\$800 (sete mi e oitocentos réis), a partir de 9 do corrente mez. (Port. 1.108-27-ê de 1935).

Requerimento despachado

(*) Elpidio Teixeira Rosas, conductor de malhas da agencia de Belém, na

(*) Reproduzem-se por ter sahido com incorrecções.

Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo dispensa da apresentação de documentos para ser aproveitado como servente, — Indefiro a petição por não satisfazer o requerente o disposto no art. 98 do regulamento e não possuir o necessario concurso. (Off. 1.095-1ª, DR. RJ.).

Dia 5 de setembro de 1935

Declarando na apostilla de 4 de setembro de 1935, da portaria 1.113/28 de agosto de 1935, que o primeiro official Wulter Cezar pertence ao quadro desta Directoria Geral.

Determinando volte ao exercicio de suas funções o thesoureiro da Directoria Regional do Pará, Ricardo Borges Ferreira e Silva. (Port. 1.136-4 de setembro de 1935).

Pondo á disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará o inspector de linhas de 3ª classe, Luiz Gonçalves Rocha, chefe de Linhas, e Instalações da Directoria Regional do mesmo Estado, afim de, sem prejuizo de suas funções, fiscalizar as obras a serem executadas na sede do mencionado Tribunal. (Portaria 1.139-4-9-35).

Dispensando das funções do seu cargo, por abandono de emprego, o praticante de carteiro-auxiliar da Directoria Regional do Paraná, Ermino Daló Salerno, nos termos do artigo 130, n. 6 do Regulamento em vigor, visto se achar o mesmo ausente do serviço, sem motivo justificado, desde 2 de junho do corrente anno, (Port. 1.140-4-9-35).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Augusto Menna Barreto, telegraphista de 8ª classe, da Directoria Regional do Ceará, 3 meses, com ordenado, nos termos do art. 8, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (42.020-35).

Gilberto Rodrigues de Mello, guardafio diarista, da Directoria Regional do Alagoas, 6 meses, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (Numero 14.362-35).

Maria Loyola, diarista, da Directoria Regional de Pernambuco, 3 meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 9 de junho ultimo. (17.234-35).

Theodora de Oliveira Pinto, praticante-diplomada, da Directoria Regional de Corumbá, um mez, com a metade da diaria, nos termos do art. 8, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a partir de 24 de julho ultimo. (30.526-35).

Antonio Caetano de Azeredo Netto, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional de Minas Geraes, um mez, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de agosto. (36.185-35).

Opwaldo de Queiroz, servente de 1ª classe, da agencia postal telegraphica de Santos, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, um mez e 9

dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 16 de junho. (20.987-35).

João Benedicto de Camargo, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, um mez, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 12 de junho. (38.671-35).

Francisco José Paes de Lyra, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, fallecido, considerado licenciado por 3 mezes e 9 dias, a partir de 27 de abril, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo ser pagas as vantagens respectivas aos herdeiros, na forma da lei. (34.432-35).

Odair Grillo, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional de S. Paulo, um mez com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 22 de junho. (40.943 de 1935).

Ministerio da Agricultura Departamento Nacional da Produção Vegetal

O ministro da Agricultura, por portaria de 2 de setembro de 1935:

Resolve, designar o assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, do S. P. T. do D. N. P. V. agronomo Oscar Espinola Guedes, para incumbir-se dos serviços do — Accordo — no Estado de Pernambuco.

O director geral por portaria de 3 de setembro de 1935:

Resolve conceder ao trabalhador, contratado, do nucleo colonial de S. Bento, do S. I. R. C., deste departamento, Sr. Athanazio José de Britto, 90 dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 1 de julho de 1935.

O director geral, por portaria de 3 de setembro de 1935:

Resolve conceder ao fiscal de prensa da 3ª secção tecnica do S. P. T., do D. N. P. V., Sr. Joaquim Coutinho de Lima e Moura, 90 dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 1 de agosto de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de agosto de 1935

Officios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 4.461-V — Junto vos remetto as segundas vias dos empenhos ns. 535 e 536 de agosto corrente.

N. 4.463-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pela Pagadoria deste ministerio, a inclusa folha, em duas vias, na importancia de réis 10:740\$300, de salarios a que fizeram jus, durante o mês de agosto do corrente anno, Lorenzo Mariotti e mais 22 outros, contractados, para o I. C. A.

N. 4.464-V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, na importancia de 10:651\$600, de salarios a que fizeram jus, durante o mês de agosto do corrente anno, José Fernandes Barbosa e 20 outros contractados, para o S. P. T.

N. 4.465-V — Idem, idem, a inclusa conta em duas vias, na importancia de 61\$900, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, relativa a transportes effectuados em proveito do S. P. T., no mes de abril do corrente anno.

N. 4.466-V — Idem, idem, a inclusa folha supplementar em duas vias, na importancia de 310\$000, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de julho do corrente anno, João Candido Guerra e outros, trabalhadores contractados, para os trabalhos de campo a serem realizados no rio São Francisco, nos Estados de Minas e Bahia, pelo S. T. R. C.

N. 4.467-V — Idem, idem, a inclusa conta em duas vias, na importancia de 977\$800, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de material feitos em janeiro e fevereiro do corrente anno, a Directoria do S. I. R. C.

N. 4.493-V — Idem, idem as inclusas contas em duas vias, nas importancias de 10\$100 e 122\$700, num total de réis 133\$800, da "The Leopoldina Railway Co. Ltd." relativas a transportes effectuados em proveito do S. P. T., no corrente exercicio.

N. 4.506-V — Idem, idem, as inclusas contas, em duas vias, devidamente relacionadas, nas importancias de 8\$000, 132\$400 e 10\$400, no total de 150\$800, da The Leopoldina Railway Company, proveniente de transportes de pessoal e material feitos em proveito do S. D. S. V., nos mezes de março, abril e junho do corrente anno.

N. 4.507-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, na importancia de 456\$200, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes de pessoal e material feitos em proveito da D. E. A., nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno.

N. 4.508-V — Idem, idem das inclusas contas, em duas vias, devidamente relacionadas, nas importancias de 58\$800, 26\$400 e 42\$200, no total de 127\$400, da Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes de pessoal e material fornecidos no mez de abril do corrente anno, ao S. F. P. V.

N. 4.468-V — Comunico-vos a dispensa, por abandono de emprego, em 23 de agosto dos trabalhadores: João Viciara Camara (n. 73), Jocelino José da Silva (n. 135), Manoel Veardo Irmão (n. 173) e Elmiro Francisco do Nascimento (n. 146), do Nucleo Colonial de "São Bento".

N. 4.469-V — Comunico-vos, ter admittido, em 1º de agosto, como trabalhador de 2ª classe com 270\$000, em lugar vago, o Sr. Julio Joaquim dos Santos.

N. 4.470-V — Solicito vossas providencias, no sentido de ser devolvida a 2ª via do empenho n. 449, de 22 de julho ultimo, a esta directoria geral, em cuja escripturação foi annullado, em vista de ter sido incluido na despesa respectiva, o tempo em que um dos interessados esteve em serviço nesta Capital, considerada como sua sede.

N. 4.471-V — Junto vos remetto a 2ª via do empenho n. 537, de agosto corrente.

N. 4.472-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue, pela pagadoria deste ministerio, ao 2º escri-

plurario Nestor Mariath Costa, um adiantamento de 5:000\$, para attender, nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno, a despesas do I. C. A., que se enquadrem no artigo acima citado.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 4.462-V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 535 e 536, de agosto corrente.

N. 4.473-V — Communico-vos que falleceu, no dia 5 de agosto, o Sr. José C. Figueiredo, cozinheiro, contractado do (A. A. 2) Aprendizado Agricola do Pará, da Directoria do Ensino Agricola, sendo substituido, em 16 do mesmo mez, pelo Sr. Manoel Siqueira.

N. 4.474-V — Junto vos remetto a 4ª via do empenho n. 537, de agosto corrente.

N. 4.475 V — Communico-vos que foi admittido em 1 do corrente, como trabalhador de 2ª classe do S. D. S. V., com 270\$, o Sr. Julio Joaquim dos Santos, em logar vago.

N. 4.476 V — Transmitto-vos as inclusas relações, referentes a diarias abonadas, no primeiro semestre do corrente anno, por trabalhos prestados fóra da sede, a funcionarios da Inspectoria Agricola do Rio de Janeiro, do S. F. P. V., deste Departamento, que porventura poderiam não ter chegado a essa Directoria.

N. 4.477 V — Idem, idem, referentes a diarias abonadas, no primeiro semestre do corrente anno por trabalhos prestados fóra da sede, a funcionarios da Sub-inspectoría Agricola do Maranhão, do S. F. P. V., deste Departamento, que, porventura poderiam não ter chegado a essa Directoria.

N. 4.478 V — Idem, idem de diarias abonadas, por trabalhos prestados fóra da sede, no mez de julho ultimo, ao sub-inspector da 9ª Região — Santa Catharina, Affonso Maria Cardoso da Veiga, do S. F. P. V., deste Departamento.

N. 4.480 V — Idem, idem, de diarias abonadas, no primeiro semestre do corrente anno, por trabalhos prestados fóra da sede, a funcionarios da Sub-inspectoría Agricola do Rio Grande do Norte, do S. F. P. V., deste Departamento, que porventura poderiam não ter chegado a essa Directoria, devido á errada interpretação até então dada ao teor do supracitado aviso-circular.

N. 4.479 V — Communico-vos a dispensa, por abandono de emprego, em 23 de agosto, dos trabalhadores: João Vieira Camara (n. 73), Jocelino José da Silva (n. 135), Manoel Veardo Irmão (n. 173) e Elmiro Francisco do Nascimento (numero 146), do Nucleo Colonial de "São Bento".

N. 4.481 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser devolvida a quarta via do empenho numero 449, de 22 de julho ultimo, a esta Directoria Geral, em cuja escripturação foi annullado, em vista de ter sido incluído na despesa respectiva, o tempo em que um dos interessados esteve em serviço nesta Capital, considerada como sua sede.

N. 4.494 V — Transmitto-vos as inclusas folhas, em tres vias cada uma, relativas aos mezes de novembro supplementar e dezembro de 1934, nas importancias, respectivamente, de 29\$300 e 220\$, ou seja no total de 249\$300, cor-

respondentes ao salario que cabe ao contractado do Nucleo Colonial de São Bento, Jahir de Freitas, de 7 de novembro a 31 de dezembro do referido anno, periodo esse em que o mesmo esteve servindo no 2º R. I.; como sorteado.

— Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 4.482 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser devolvida a terceira via do empenho numero 449, de 22 de julho ultimo, a esta Directoria Geral, em cuja escripturação foi annullado, em vista de ter sido incluído na despesa respectiva o tempo em que um dos interessados esteve em serviço nesta Capital, considerada como sua sede.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 4.486 V — Communico-vos que falleceu no dia 5 de agosto, o Sr. José C. Figueiredo, cozinheiro contractado do (A. A. 2) — Aprendizado Agricola do Pará, da D. E. A., sendo substituido em 16 do mesmo mez, pelo Sr. Manoel Siqueira.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 4.487 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga por essa Delegacia Fiscal a inclusa folha, na importancia de 460\$, de diarias a que fez jús, por trabalhos prestados fóra da sede, nos mezes de janeiro a maio do corrente anno, o agronomo José Fugetti de Viveiros, sub-inspector agricola da 2ª Região — Maranhão, do S. F. P. V., deste Departamento.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 4.488 V — Idem, idem, a inclusa folha, em tres vias, na importancia de 100\$, de diarias a que fez jús, por trabalhos prestados fóra da sede, no mez de julho ultimo, o Sr. Affonso Maria Cardoso da Veiga, sub-inspector agricola da 9ª Região — Santa Catharina, do S. F. P. V., do D. N. P. V.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 4.497 V — Communico-vos que, em virtude de apostilla feita no decreto de 30 de janeiro deste anno, nomeando Sebastião Lopes para o cargo de servente do S. T. C., passou a chamar-se Sebastião Lopes de Carvalho, conforme prova feita no respectivo processo.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 4.498 V — Idem, idem.

N. 4.504 V — Communico-vos que foram substituidos, por conveniencia do serviço, os contractados abaixo indicados do Campo de Sementes de Plantas Texteis, em Uberlandia, nesse Estado:

José Evangelista e Lindolpho José da Silva, com 150\$000 mensaes, por Gumerindo Ferreira e Adelino Silva; Guilherme Ferreira, Antonio Josino, Onesino José Gonçalves, Aristides Evangelista, Oswaldo Soares, José Alves, Euclides Portes e Clodomiro Portes, com 140\$000 mensaes, por Joaquim Xavier, Miguel José Moraes, Pedro Rodolpho Cunha, João Corrêa Sobrinho, Modesto Monteiro, José Aristeu Gonçalves, Tercio Evangelista e Lindolpho Moraes Silveira, todos a partir de 1 de agosto proximo findo.

— Sr. director do Dominio da União:

N. 4.489 V — De accordo com o parecer de assistente juridico do S. I. R.

C. deste Departamento e em obediencia ao despacho do Sr. ministro, incluso vos encaminho o processo D. N. P. V. n. 3.697/35, originado pelo requerimento em que Nicola Santo, construtor de aeroplanos, desejando montar, a titulo de experiencia, uma fabrica para construção de aviões e uma escola tecnica sobre o mesmo assumpto, solicita a concessão, a titulo precario, de uma área no Campo de São José, em Santa Cruz, junto ao campo de aterrissagem do Zeppelin, área essa cuja cola baixa não interessa ao plano de colonização do respectivo serviço.

Nessas condições são restituídas a jurisdição do Dominio da União as terras em apreço, para dellas dispôr como melhor aconselhar o interesse da Fazenda Nacional.

N. 4.499 V — Devidamente informado pelo S. I. R. C., incluso vos restituo o processo que acompanhou o vosso officio n. 322, de 20 de julho ultimo, originado pelo requerimento do Sr. Pedro Pirola, em que pede uma certidão de pagamento, afim de que possa requerer uma 2ª via do titulo de sua propriedade, localizada no Nucleo Colonial Affonso Penna.

N. 4.500 V — Idem, idem, o vosso officio n. 311, de 8 de julho ultimo, originado pelo requerimento em que o Sr. Accacio Barreto solicita a transferencia para seu nome, dos lotes de terrenos ns. 24-B, 25 A e 25 B, localizados em Santa Cruz.

— Ao Sr. inspector da Alfandega — Santos — S. Paulo — N. 4.490 V — Confirmo os dizeres do meu telegramma de 2 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

Communico-vos, ordem Sr. ministro, Conselho Nacional Defesa Agricola resolveu permittir importação batata argentina para plantio independente certificado origem, desde feita caracter official, por intermedio Secretaria Agricultura Estado. Saudações.

N. 4.492 V — Communico-vos que o Sr. Arthur Loureiro solicitou autorização para terem sabida para plantio duas partidas de batatas argentinas que importou por esse porto e se acham retidas.

Levando em consideração o pedido, o venho vos comunicar, desde que venho vos comunicar, desde que o ao Governo do Estado sejam endossados os conhecimentos dessas batatas e assumo o mesmo Governo a responsabilidade das condições sanitarias dos tuberculos, de accordo com o aviso 117, de julho ultimo, deste Ministerio ao Sr. Governador do Estado, do qual faço annexar a este uma cópia, para vosso governo.

— Ao Sr. Dirceu Duarte Braga — Assistente chefe, em commissão, do S. T. C. no Estado de Minas Geraes — Juiz de Fora:

N. 4.491 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro tendo presente a resolução do Conselho Technico de Promoções, motivada pelo vosso pedido de effectivação no cargo de assistente-chefe, em commissão do Serviço Technico do Café deste Departamento, resolveu autorizar o preenchimento do alludido cargo observadas as normas estabelecidas nos editaes publicados no "Diario Official" de 8 a 23 do corrente.

— Ao Sr. Inspector da 3ª Região Agrícola — Fortaleza — Ceará:

N. 4.501-V — Inclua vos transmitto cópia da portaria publicada no "Diario Official" de 12 de setembro de 1926, relativa ao registro facultativo de sociedades agrícolas no Registro de Lavradores, criadores e Profissionais de Industria Connexas, deste Departamento.

— Ao Sr. Inspector da 1ª Região Agrícola — S. Salvador — Bahia:

N. 4.502-V — Idem, idem.

— Srs. Fontes Garcia & Comp. — Avenida Passos n. 105 — Nesta:

N. 4.503-V — Com referencia ao vosso requerimento de 17 de novembro de 1930, no qual solicitastes a restituição da caução de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente, pelo Thesouro Nacional, feita para garantia da proposta e de fornecimentos na concorrência administrativa de inscrição de 1930, realizada pela Directoria do extinto S. I. F. A., de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 18 de dezembro de 1929, conforme compeimento n. 36-38, de 4 de janeiro de 1930, do mesmo Thesouro, levo ao vosso conhecimento que a concorrência em questão versou sobre material de consumo e transformação e á vossa firma coube o fornecimento dos seguintes artigos do grupo 10 — adubos e correctivos: chlorureto de potassio, farinha de ossos, Polysu' V, Polysu' Maravilha e sulphato de potassio, respectivamente, pelos preços, por kilo, de \$490, \$315, \$500, \$460 e \$468 conforme consta do quadro comparativo annexo ao processo n. 17.491, de 1929, daquelle extinto Serviço.

A' então concorrente Fontes Garcia & Comp. foi requisitado o fornecimento de 8.000 kilos de farinha de ossos, na importância total de 2:520\$, tendo o producto sido devolvido por não preenderem as condições técnicas e glazada da conta aquella importância (processo n. 936, de 1930, do extinto Serviço).

Foi um caso de reincidência em que incorreu essa firma e que obrigou a extincta Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas a reter a caução em apreço, a qual passou a responder pela falta commettida.

Como penalidade imposta pelo artigo 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com o edital da respectiva concorrência, a importância da alludida caução será recolhida aos cofres publicos federaes, a titulo de indemnização pelos prejuizos causados ao serviço publico e falta de cumprimento de obrigações pela firma concorrente.

— Sr. Inspector da 3ª Região Agrícola — Recife, Pernambuco:

N. 4.509-V — Transmitto-vos os inclusos certificados, pertencentes a agricultores domiciliados nesse Estado, cujos pedidos de inscrição foram por essa região encaminhados a este Departamento pelos officios ns. 731 e 735, datados, respectivamente, de 24 e 25 de julho do corrente anno.

— Sr. sub-inspector da 9ª Região Agrícola — Florianopolis, Santa Catharina:

N. 4.510-V — Idem, idem, encaminhados a este Departamento pelos officios ns. 1.673, 1.674, 1.675 e 1.676, do corrente anno.

— Sr. Niso Vianna, presidente do Syndicato dos Comerciantes de Batatas e Cebolas — Rua Plinio Ramos n. 2, São Paulo:

N. 5.511-V — Em referencia ao vosso officio de 15 de julho ultimo, dirigido ao Sr. ministro, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que o Conselho Nacional de Defesa Agrícola resolveu permittir a importação de batatas da Argentina para plantio, sem a formalidade do certificado de origem, desde que a mesma seja feita em caracter official, isto é, por intermedio da Secretaria de Agricultura desse Estado.

Directoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Dia 2 de setembro de 1935

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.533 — Transmitta o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.923, na importancia de setenta e sete mil réis (77\$000), proveniente de transportes feitos em 1934, em proveito do Serviço de Fructicultura, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

N. 4.534 — Transmitta o processo de pagamento por exercicios findos numero 7.924, na importancia de cento e sessenta e dous mil réis (162\$000), proveniente de transportes concedidos, no exercicio de 1933, a requisição da Directoria de Plantas Texteis, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 4.535 — Transmitta o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.925, na importancia de cento e setenta e quatro mil e seiscentos réis (174\$600), proveniente de fornecimento de luz electrica ao Departamento Nacional da Produção Animal em 1934, de que é credora a Société Anonyme de Gaz de Rio de Janeiro.

N. 4.536 — Transmitta o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.926, na importancia, de 744\$100 (setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos réis), proveniente de vencimentos de disponibilidade, no periodo de 1 de abril a 7 de junho de 1934, como auxiliar agronomo do extinto Patronato Agrícola "Rio Branco", de que é credor Aloysio de Araujo Ribeiro.

N. 4.537 — Restitua o processo de divida de exercicios findos n. 7.103, na importancia de novecentos e vinte mil réis (920\$000), de que é credor João Gonçalo de Figueiredo, proveniente de diarias a que fez jus, em 1932, na qualidade de auxiliar de 2ª classe do extinto Serviço de Industria Pastoral, processo esse que acompanhou o aviso n. 623, de 29 de março de 1934 e foi posteriormente, devolvido com o officio n. 3.018, de 22 do corrente, da Directoria da Despesa, e solicita suas providencias no sentido de ser paga a divida em apreço á conta da verba propria do vigente orçamento desse ministerio, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, mediante a competencia distribuição de credito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.592 — Transmitta o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.927, na importancia de setecentos e vinte e quatro mil e duzentos réis (724\$200), proveniente de transportes feitos, em 1933, em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, do Departamento Nacional da Produção Mineral, de que é credora a "Viação Ferrea do Rio Grande do Sul".

N. 4.593 — Transmitta o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.922, na importancia de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$000), proveniente de vencimentos de disponibilidade, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1934, de que é credor Paulo da Rocha Lagoa, professor da 6ª cadeira do Curso de Chimica Industrial annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Dia 4

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.612 — Tendo esse Instituto, em sessão de 21 de agosto findo, negado registro á entrega da quantia de 10:000\$ ao sub-ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos, Estado de São Paulo, Alceno Revelilleau, pedida como adiantamento pelo aviso n. 4.224, de 19 do referido mez, afim de attender ao pagamento das despesas com a construção de uma casa de residencia do empregado na Fazenda Experimental de Criação em Campo Grande, no Estado de Matto Grosso, sob o fundamento do adiantamento em apreço não se enquadrar no dispositivo invocado, solicita a reconsideração da decisão proferida, conforme comunicação no officio n. 3.485-S-35, de 24 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 4.617 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$000), a titulo de adiantamento, a ser entregue ao ajudante da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, Egberto de Albuquerque Land, para attender ás despesas enquadradas no art. 4º do decreto n. 22.225, de 14/12/32, relativas aos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno, da referida Directoria.

N. 4.618 — Encaminha, o processo, relativo ao pagamento da quantia de réis 1:020\$000 (um conto e vinte mil réis), proveniente de diarias por serviços prestados fora da sede, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, no periodo de 16 de junho a 19 de julho do corrente anno, a que fez jus o Dr. Arthur Torres Filho, director de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de setembro de 1935

Officios:

— Ao Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Cana-de-Assucar em Recife, Pernambuco:

N. 4.562 — Constando dos documentos que acompanharam o officio numero 232, de 10 do corrente, uma factu-

ra de Byngton & Comp. na importância de 4:590\$ proveniente de fornecimento de um refrigerador automatico, pede informar-se para essa aquisição foi observado o disposto no n. 4 da portaria de 1 de julho de 1933 publicado no *Diario Official* de 4 do mesmo mez.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas em Sete Lagoas, Minas Geraes.

N. 4.565 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no art. 4º do decreto 20.055, de 29 de maio de 1931, sejam devidamente esclarecidas as requisições de passagens entre Prudente de Moraes e Bello Horizonte, em proveito de Lafayette Pereira da Silva e 1 pessoa sem indicação de nome, conforme relação de transportes attendidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil no mez de julho de 1934.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.571 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de hoje datado, concedeu aos Srs. Joaquim Pacheco Bastos e José Augusto Campos, 2º escripturario desse Departamento e encarregado do material daquelle Instituto, respectivamente, as gratificações de 1:200\$ e 800\$, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no periodo de janeiro a abril do corrente anno.

N. 4.572 — Afim de que a D. E. C. possa resolver sobre a liquidação dos compromissos assumidos pelos extintos Serviços Experimentaes de Irrigação do Nordeste, no 2º trimestre do anno findo, solicita providencias no sentido da remessa dos documentos das despesas effectuadas, conforme parecer emitido a respeito pelo Sr. ministro da Fazenda.

N. 4.573 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 24 de julho de 1935 indeferiu o requerimento em que Alfredo Ribeiro de Castro escrevente dactylographo do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, pede o pagamento de diarias a que fez jus, nos dias 28 de novembro, 26 e 31 de dezembro de 1934, por não ter sido cumprido, opportunamente, o aviso-circular 122, de 15 de janeiro de 1934.

N. 4.574 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 24 do corrente, exarado no processo D. E. C. 6.897-35, autorizou o pagamento da importância de 100\$ a escrevente-dactylographa desse Departamento, Celia Joviano, proveniente de serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, ao Conselho Florestal, despesa deverá correr á conta da verba 3ª — Pessoal — Sub-consignação 33 — Para as despesas do referido Conselho.

Dia 3

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.576 — Communica que o Sr. ministro indeferiu, por falta de apoio legal, os requerimentos em que os funcionarios deste Departamento Olym-

pio Rocha, José Maximo de Campos e Constantino Grassia Sereno, solicitavam o abono de ajuda de custo.

— Ao Sr. inspector chefe Regional de Defesa Sanitaria Animal, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 4.581 — Transmite o requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira solicitando o pagamento de uma conta na importância de 60\$200, proveniente de passagem requisitada, em 1929, pela extincta Delegacia do Serviço de Industria Pastoral nessa capital, e solicita providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Cana de Assucar em Recife, Estado de Pernambuco:

N. 4.583 — Satisfazendo a solicitação constante do officio n. 240, de 14 de agosto findo, remette por copia, a portaria de 1 de julho de 1933.

— Ao Sr. director do Departamento da Aeronautica Civil:

N. 4.584 — Transmite, acompanhada da respectiva requisição, a conta na importância de 20\$200, de transportes feitos no corrente anno, pela Estrada de Ferro Maricá, em proveito do Instituto Central de Meteorologia desse Departamento.

— Ao Sr. director do Serviço de Caça e Pesca:

N. 4.585 — Transmite, acompanhada da respectiva requisição, a conta na importância de 47\$400, de transportes feitos no corrente anno pela Estrada de Ferro Maricá em proveito desse Serviço.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 4.586 — Transmite, acompanhada das respectivas requisições, a conta na importância de 52\$, de transportes feitos no corrente anno pela Estrada de Ferro Maricá, em proveito desse Instituto.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 4.587 — Transmite o requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira solicitando o pagamento de uma conta na importância de 21\$, proveniente de passagem concedida em 1924, a requisição do extinto Serviço do Algodão e pede providencias no sentido de serem fornecidos os necessarios esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. assistente-chefe do Serviço de Plantas Texteis em João Pessoa, Parahyba.

N. 4.588 — Accusando o recebimento do officio n. 112, de 14 de agosto findo, que encaminhou a D. E. C. a 3ª via da factura n. 157, de "Solemar" Companhia Commercial, na importância de 9:950\$, solicita informar si para a aquisição do respectivo material houve autorização do Sr. ministro, conforme determina o item n. 4 da Portaria de 1 de julho de 1933.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.591 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao

adeantamento de 3:000\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 18 de maio proximo findo, pelo conservador do Laboratorio Central da Produção Mineral, Julio Vicenzo.

Dia 4

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.594 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento da importância de réis 6:000\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 6 de abril proximo passado, pelo assistente do Instituto de Biologia Vegetal e, em comissão, da 10ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, Elydio Lindolpho Vellasco.

N. 4.595 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento da importância de réis 3:000\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, pelo porteiro-continuo do Instituto de Biologia Vegetal, Plinio Machado Vieira.

N. 4.596 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento de tres contos de réis (3:000\$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 26 de março do corrente anno, pelo sub-assistente do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Aristides Visconti.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.598 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 12.975-S-35, de 24 de agosto recém findo, transmite informações sobre as datas em que os responsáveis enumerados no citado officio apresentaram as respectivas comprovações.

— Ao Sr. inspector chefe regional do Fobento da Produção Animal — Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 4.602 — E madditamento ao officio n. 4.494, de 30 de agosto findo, transmite o processo em que André João Dalcol, pede o pagamento, por exercicios findos, de uma conta na importância de 755\$800, proveniente de fornecimento de forragem effectuado, em 1919, em proveito da extincta Fazenda Modelo de Criação, Ponta Grossa, processo esse que, por engano, deixou de acompanhar o referido officio, e solicita providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias mencionadas na informação de fls.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.605 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 23 do mez findo, resolveu ordenar o registro do contracto celebrado com o agronomo Eduardo Luiz da Silva, que servirá ao Serviço de Fomento da Produção Vegetal, como tecnico especialista na cultura da batatinha.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.606 — Em referencia ao officio n. 2.598, de 19 de agosto proximo findo, solicitando recursos para uma excursão dos alumnos do 4º anno da Escola Nacional de Veterinaria ao Estado do Rio

Grande do Sul, communica que o Sr. ministro exarou no processo o seguinte despacho: "Tendo em vista a exiguidade da verba 'Eventuaes', deixo de autorizar a despesa".

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produção:

N. 4.607 — Restitue as relações de diarias encaminhadas com o officio numero 1.800, de 29 de agosto findo, e solicita providencias para que seja esclarecida a divergencia, existente entre as "observações" de folha e o numero de diarias vencidas pelo pessoal contractado dessa directoria, nos mezes de abril a julho do anno vigente.

N. 4.608 — Restitue para rectificação as folhas do pagamento de diarias, encaminhadas com o officio n. 1.826, de 30 de agosto findo, e solicita providencias afim de que seja esclarecida a divergencia existente entre as "observações" de folha e o numero de diarias abonadas a diversos funcionarios dessa directoria, nos mezes de maio a julho do anno vigente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.609 — Tendo sido satisfeita as exigencias constantes de fls. 15 verso, do processo fichado nessa directoria sob o n. 36.479, de 1929, referente á divida de exercicios findos na importancia total de 1.512\$700, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", uma vez que foi cumprido pela repartição competente o disposto no artigo 410 do R. G. C. P., pago com revalidação do sello do requerimento da interessada e apresentada pela mesma a prova de habilitação de seu procurador, restitue o alludido processo, remetido com o officio n. 409, de 28 de abril de 1932.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 4.610 — Afim de que possa ser devidamente instruido um requerimento em que Octavio Julio Silva pede o abono de uma gratificação extraordinaria por motivo de transferencia desta Capital para Santos, solicita providencias no sentido da remessa á D. E. C. do processo relativo á concessão de gratificações a funcionarios ou contractados em identicas condições.

— Ao Sr. inspector regional de Defesa Sanitaria Animal em Belém — Estado do Pará:

N. 4.611 — Verificando que essa Inspectoria não remette regularmente boletins mensaes de renda, e bem assim que o recolhimento ultrapassa o prazo previsto no Codigo de Contabilidade Publica, chamo attenção para o fiel cumprimento do officio-circular n. 5.200, de 27 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. inspector chefe regional de Defesa Sanitaria Animal, em Recife:

N. 4.613 — Solicita providencias, afim de que, em face do disposto no artigo 4º, do decreto 20.055, de 29 de maio de 1931, sejam devidamente esclarecidas as requisições de passagens entre Quixadá e Iguatú, em proveito de Gil Stonne Ferreira e uma pessoa sem indicação de nome, conforme relação de transpor-

te attendido pela Estrada de Ferro Baturité, no mez de agosto de 1934.

— Ao Sr. assistente chefe da Primeira Secção Technica do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 4.614 — De conformidade com o artigo 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, solicita providencias, afim de que sejam devidamente esclarecidas as requisições de passagens attendidas no mez de agosto de 1934 pela Estrada de Ferro de Baturité, de accordo com a discriminação seguinte:

Central — Iguatú, para Sebastião Bastos e uma pessoa.

Central — Iguatú, para Erico de Freitas e uma pessoa.

Central — Iguatú e Iguatú Central, Aloisio Menescal e duas pessoas.

Iguatú — Lavras, Cícero Baptista e uma pessoa.

Iguatú — Lavras, José Machado e uma pessoa.

Iguatú — Maranguapé, João de Castro e quatro pessoas.

Outrosim, pede que de futuro sejam indicados nas requisições os nomes e cargos dos beneficiados, de modo a permittir que as vias ferreas se habilitem ao cumprimento exacto do artigo 2º do referido decreto.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de Guayba — Ceará:

N. 4.615 — Solicita providencias, afim de que, em face do disposto no artigo 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, sejam devidamente esclarecidas as requisições de passagens entre Central e Guayba, em proveito de José Pereira de Miranda e uma pessoa, sem indicação de nome, conforme relação de transportes attendidos pela Estrada de Ferro Baturité, no mez de agosto de 1934.

— Ao Sr. director da Rede de Viação Cearense — Fortaleza:

N. 4.616 — Determinando o artigo 3º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, seja mencionado pela empresa respectiva o cargo do passageiro cujo transporte for offerecido, e verificando-se da relação encaminhada com o officio numero 133, de 25 de janeiro ultimo, que tal disposição vem sendo omitida pela Estrada de Ferro de Baturité, solicita providencias afim de que, para perfeita normalidade do serviço seja observada com exactidão aquella exigencia da lei.

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produção:

Dia 5

N. 4.622 — Restitue para rectificação, as folhas de pagamento de diarias encaminhadas com o officio n. 1.825, de 30 de agosto findo, e solicita providencias afim de que seja esclarecida a divergencia existente entre as "observações" de folha e o numero de diarias vencidas por diversos contractados dessa directoria nos mezes de abril a junho do anno vigente.

— Sr. presidente da Sociedade Avicola do Rio Grande do Sul:

N. 4.623 — Communica que não havendo verba, o Sr. ministro deixou de attender o pedido de auxilio de 10:000\$

para distribuição de premios aos expositores que concorreram a XVIII Exposição-Feira promovida por essa Sociedade, realizada em 17 de agosto deste anno.

Requerimento despachado:

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da importancia de 2:937\$340, proveniente de passagens concedidas por conta da Secretaria de Estado deste ministerio no exercicio de 1931. — Compareça a esta directoria. (D. E. C. 5.551-32).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1935

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.495 — Solicitando reconsideração do acto desse Tribunal que, em sessão de 14 de agosto ultimo, recusou registro ao expediente solicitado pelo aviso numero 3.761, de 20 de julho deste anno

Dia 2 de setembro de 1935

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.529 — Solicita providencias, afim de que, do credito de 220:000\$, distribuido á pagadoria deste ministerio, por conta da verba 3ª — Consignação "Pessoal" — III — Sub-consignação 30, seja destacada e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, a importancia de réis 2:000\$, para as despesas da Inspectoria Agricola do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de agosto de 1935

Officios:

Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 4.513 — Communica que, do credito na importancia de 100:000\$, registrado "em ser" pelo Tribunal de Contas e posto á disposição dessa Comissão á conta da verba 3ª — Consignação "Material", sub-consignação 2, foi distribuida á Pagadoria deste Ministerio, a importancia de 70:000\$, da qual, pelo aviso n. 2.323, de 17 de maio findo, foi pedida a annullação da importancia de 50:000\$, para ser revertida a essa Comissão.

— Sr. director da Estatística da Produção:

N. 4.509 — Remette a 1ª via do empenho por estimativa, n. 290, de 29 do mesmo mez, extrahido a favor da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, e em proveito dessa Directoria.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 4.514 — Remette a nota do empenho n. 23.000, que, por equívoco, foi enviada a esta Directoria.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 2 de setembro de 1935

Requerimento despachado

José Augusto Rocha, pedindo indemnização das despesas feitas com o seu tratamento. — Tendo em vista o parecer

do Sr. assistente juridico do S. I. R. C., indefiro o pedido por falta de apoio legal. (D. E. C. 6.882-935.)

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1935

Avisos:

Ao Sr. director do Estatistica da Produçãõ:

N. 4.518 — Solicita providencias no sentido de ser confeccionado nas officinas graphicas dessa directoria, o numero de fichas para assentamento de pessoal, conforme o modelo indicado, das duas resmas de cartolina remetidas.

N. 4.519 — Solicita providencias no sentido de ser confeccionado nas officinas dessa directoria, o numero de fichas e mbranco, de accordo com o tamanho indicado das cartolinas remetidas.

Dia 2 de setembro de 1935

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda.

N. 4.538 — Attendendo ao pedido constante do aviso n. 143, de 17 de novembro de 1934, encaminha a esse ministerio a relação pedida de predios de propriedade de particulares, occupados por dependencias dos diversos departamentos deste ministerio.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 4.544 — Em referencia ao objecto do aviso sob n. 2.706, de 10 do corrente declara que já recommendou ás dependencias deste ministerio, o processo rapido de todas as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, logo após a sua entrega e communica ainda a referida empresa a expedição de todas as ordens de pagamento, para maior facilidade nas respectivas liquidações.

Ao Sr. governador do Estado da Parahyba do Norte

N. 4.546 — Tendo sido posto á disposiçãõ deste Ministerio, pelo Governo desse Estado, em João Pessoa, varias salas, no 3º andar, do Palacio das Secretarias onde se acha installada a 2ª Secção Technica do Serviço de Plantas Texteis, deste Ministerio, solicita permissão para que a Inspectoria do referido Serviço seja transferida para aquellas dependencias, tendo em vista a conveniencia que decorre dessa centralizaçãõ com evidente vantagem para o serviço publico.

— Ao Sr. 3º official Marcello Benjamin de Viveiros. João Pessoa. Parahyba do Norte.

N. 4.557 — Em referencia ao officio n. 14, de 22 do corrente mez, no qual declara haver grande difficuldade em obter conduçãõ para diversas dependencias deste ministerio, nesse Estado por se encontrarem muito afastadas das vias ferreas e tendo em vista que as escripturações dessas dependencias são feitas nas respectivas sedes, a D. E. C. concorda com a suggestãõ da desnecessidade da ida nos referidos logares.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 4.558 — Em referencia ao termo de cessãõ de material electrico, feito a titulo definitivo, pelo Campo de Semen-

tes, desse Serviço em Acary, no Estado do Rio Grande do Norte, á Estação Experimental em Seridó, declara que havendo divergencia nos valores do motor e do dynamo, entre os inventarios de 1928 e 1931, da extincta Fazenda de Jundiahy, e aquelle termo, convém que sejam presadados os necessarios esclarecimentos.

Requerimento despachado

Aurora Pereira Guimarães, pedindo restabelecimento de vencimentos. — Dirija-se á Commissãõ de Reajustamento, querendo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. director do Dominio da União:
N. 4.547 — Communica que o official da D. E. C., Marcello Benjamin de Viveiros, em commissãõ de inspecção, no Estado da Parahyba do Norte, solicitou varias providencias junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em João Pessoa.

— Ao Sr. 3º official Marcello Benjamin de Viveiros — João Pessoa — Parahyba do Norte:

N. 4.548 — Em referencia aos relatorios das inspecções procedidas na Sub-Inspectoria Agricola Federal da 3ª Região e 2ª Secção Technica da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, nesse Estado, communica haver o D. E. C. não só communicado ao Dominio da União as providencias no sentido de ser regularizada a situação da sede da referida Inspectoria, como ainda solicitado aquelle Departamento sejam recommendadas ao seu representante no mesmo Estado, as medidas necessarias á completa regularidade do immovel em apreço.

— Ao Sr. director do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de Sete Lagoas — Minas Geraes.

N. 4.566 — Communica que o Sr. Ministro autorizou a cessãõ, á Inspectoria de Plantas Texteis nesse Estado, mediante a lavratura do respectivo termo, do ferro velho proveniente de ferramentas e machinas dadas como inutilizadas nesse Campo.

— Ao Sr. inspector da 5ª Região Agricola — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 4.567 — Communica que o Sr. ministro autorizou a cessãõ á Inspectoria de Plantas Texteis, nesse Estado, mediante a lavratura do respectivo termo, do ferro velho proveniente de ferramentas e machinas dadas como inutilizadas existentes nessa Inspectoria.

— Ao Sr. 1º official Roberto de Oliveira Borges:

N. 4.568 — Communica que o Sr. ministro autorizou a cessãõ á Inspectoria de Plantas Textis, nesse Estado, mediante a lavratura dos respectivos termos, do ferro velho proveniente de ferramentas e machinas inutilizadas existentes na Inspectoria da 5ª Região Agricola e no Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas

N. 4.569 — Communica por officio n. 4.570, ao inspector Agricola da 5ª Região, nesse Estado, que o Sr. ministro autorizou a cessãõ á Inspectoria de Plantas Textis, mediante lavratura do respectivo termo, do bi-sulfureto de carbono existente naquella Inspectoria.

— Ao Sr. inspector agricola da 5ª Região. Bello Horizonte:

N. 4.570 — Communica que o Sr. ministro autorizou a cessãõ á Inspectoria de Plantas Texteis, nesse Estado, mediante a lavratura do respectivo termo, do bi-sulfureto de carbono existente nessa inspectoria e que se acha sem applicaçãõ.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola do Rio Grande do Sul.

N. 4.582 — Em referencia ao boletim da renda arrecadada no mez de junho p. passado, e remettido com o officio n. 299, de 3 de julho, solicita informar si foi autorizada a venda do grupo electrogenio no valor de 3:200\$, uma vez que do processo não constam o numero e a data da ordem de autorizaçãõ, bem como a autoridade que a tenha expedido.

— Ao Sr. director do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas, em S. Borja Rio Grande do Sul.

N. 4.589 — Solicita informar a providencia do seguinte material incluido no inventario da Inspectoria Agricola da 10ª Região, e que, entretanto, não pertence á referida repartiçãõ, afim de que possa ser autorizada a sua cessãõ a esse campo de sementes conforme solicitaçãõ da mesma inspectoria

1 prateleira de taboa bruta, 3m,56 x x06x0,30, 50\$000.

1 prateleira para bibliotheca, 1,4x x1,00x0,30, n. 1.360, 10\$000.

1 mesa de tres cavalete, n. 1.361, 20\$000.

1 armação perfurada para semeadeira, n. 1.362, 5\$000.

1 enxada de aço, 8\$000.

1 ancino, 6\$000.

1 lima, 3\$000.

— Ao Sr. inspector chefe regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Tigipi, Pernambuco:

N. 4.590 — Restitue o inventario annual, effectuado na Fazenda Experimental de Criação de Tigipi, em 31 de dezembro de 1934, visto apresentar falhas.

— Ao Sr. inspector agricola da 6ª Região. Espirito Santo:

N. 4.599 — Communica que o Sr. ministro autorizou a permuta de boi velho, imprestavel para os serviços dessa repartiçãõ, devendo, porém, ser feita na escripta da repartiçãõ a vosso cargo, as annotações que se fizerem necessarias.

— Ao Sr. inspector agricola da 10ª Região:

N. 4.600 — Restitue o inventario de passagem de responsabilidade procedido em 20 de julho de 1934, na 4ª Circumscripção dessa região agricola, e solicita a remessa do inventario de 30 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. 2º official José Corrêa Lyrio — Belém — Pará:

N. 4.603 — Communica que foram solicitadas as providencias immediatas, ao Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal, no sentido de mandar cessar os abusos apontados no relatorio referente ao Aprendizado Agricola nesse Estado, no que concerne á concessãõ indevida de conduçãõ e diarias.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal: N. 4.604 — Tendo a D. E. C. conhecimento, por intermedio do relatório apresentado pelo 2º official desta Secretaria de Estado, José Corrêa Lyrio, ora em inspecção ás dependencias deste Ministerio, no Estado do Pará, de irregularidades praticadas no Aprendizado Agrícola do Pará, no que concerne á condução dos seus funcionarios, pede providencias no sentido de fazel-as cessar.

Dia 5

Ao Sr. director do Dominio da União: N. 4.619 — Remette, devidamente conferida, uma das vias do inventario procedido na Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, no Estado do Rio Grande do Norte, em 1933.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis.

N. 4.156 — Restitue o inventario procedido em 31 de dezembro de 1934, no Campo de Sementes de Acary, no Estado do Rio Grande do Norte, e roga providencias sobre as correções que se tornam necessarias fazer e se acham anotadas nas folhas do mesmo inventario.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes em Brumado — Bahia:

N. 4.621 — Declara que o aluguel a cobrar ao occupante do P. N. 2, de accordo com a alinea "b" do art. 1º do decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932, deverá ser de \$3900, visto o occupante habitar somente a terça parte do citado immovel.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1935

Sebastião Barroso solicita adiantamento de trezentos contos de réis para demonstração pratica de serviços de produção e saneamento. — Satisfaca as exigencias da lei do sello.

Waldemar Lopes, requer sua reintegração no logar que occupava. — Indeferido, de accordo com as informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1935

Suspende por 15 dias, por ter incorrido na falta a que allude o art. 99 do regulamento da Secretaria de Estado, o

auxiliar de 2ª classe, Francisco Netto, da Directoria do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, de accordo com o art. 9º, alinea K, do regulamento aprovado pelo decreto numero 23.979, de 8 de março de 1934.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de agosto de 1935

N. 3.310, de 1935 — Usina Calende, S. A., manifesta aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se.

N. 3.451, de 1935 — Adão Pereira de Araujo, manifesta aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se.

N. 3.466, de 1935 — Maximiano Nunes da Rosa manifesta aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se.

N. 3.452, de 1935 — Companhia Industrial Santo Amaro, manifesta aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se.

N. 2.407, de 1935 — Arthur Carcio Pires e outros, manifestam jazidas de ouro, de sua propriedade, existente no logar denominado "Serrito", 1º districto do municipio de Lavras, comarca de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. — Registre-se.

N. 2.486, de 1935 — Antonio Torquato Barbosa, manifesta a jazida de ouro de sua propriedade, existente na fazenda "Vassouras", no districto de Itaverava, municipio e comarca de Conselheiro Lafayette, Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

N. 2.525, de 1935 — João Pinto da Rocha, manifesta a mina de ouro denominada "Brumadinho", de sua co-propriedade e exploração situada no districto de Cattedas Altas, municipio e comarca de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

N. 2.542, de 1935 — Braulino G. Guedes da Silva e Mello Monzoni, manifestam as jazidas de ouro e chumbo, existentes na fazenda denominada Bethel, no districto e municipio de Apiaby, comarca de Faxina, Estado de São Paulo. — Registre-se.

N. 2.558, de 1935 — Olympio Augusto Bittencourt e outros, manifestam a mina

de agua mineral e de maganez, situadas no logar denominado "Retiro", no districto de Volta Grande, municipio de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes. — Registre-se nos termos do parecer do D. N. P. M.

N. 2.572, de 1935 — José Joaquim de Andrade, manifesta as jazidas de zirconio de sua propriedade, existente no logar denominado "Campos do Gigante", municipio de Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

N. 293, de 1935 — Companhia Força e Luz São João do Matipó, manifesta aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se.

N. 3.179, de 1935 — Manoel Rocha, pede o seu aproveitamento na vaga de servente da Secretaria de Estado, deste Ministerio. — Já se tendo verificado o preenchimento da vaga não ha o que deferir.

N. 2.578, de 1935 — Manoel Rodrigues Junqueira e outros, manifestam as jazidas de zirconio, existentes no logar denominado "Serrote", municipio de Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

Dia 30

N. 2.712, de 1935 — João Abrahão manifesta as fontes de agua mineral denominadas Soberana e Divina, de sua propriedade e exploração, sitas no immovel Santa Leonor, districto de Volta Grande, municipio e comarca de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

N. 2.723, de 1935 — Osorio Nunes dos Santos, e Exuperio Nunes dos Santos, manifestam as minas de diamantes e carbonados, de sua propriedade e exploração, situadas no logar denominado Canjinho, no Pau Ferro municipio de Palmeira, comarca de Lavras Diamantina, Estado da Bahia. — Registre-se.

N. 3.478, de 1935 — Hachisaburo Hirao manifesta a jazida de baryta existente na fazenda de sua propriedade, denominada "Serrote", ou "Cabeceira do Biguá", e "Guaviruvá", no municipio de Iguape, Estado de São Paulo. — Registre-se.

N. 627, de 1935 — Empresa Força e Luz Santa Thereza, manifesta o aproveitamento de uma queda d'agua denominada S. Leandro, sobre o ribeirão Manoel Pereira, no Estado do Rio de Janeiro. — Registre-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1935

Officios:

Ao vice-presidente da 5ª Região do Conselho Regional de Engenharia e Architectura — Rio de Janeiro.

N. 222 — Attendendo á solicitação do vosso officio numero 844, relativo a carteiras profissionais, protocolado nesta repartição sob n. D.N.T. 16.948-935, communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 28 de agosto proximo passado, determinei fosse a mesma respondida de ac-

cordo com o parecer do Sr. actuário chefe do M. T. I. C., superintendente em comissão do Serviço de Identificação Profissional, Plinio Cantanhede, proferido nos termos seguintes:

"Quer me parecer que o Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região está mal informado sobre o assumpto em questão. O decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, não cogita em absoluto da organização e funcionamento de sindicatos, mas sim da substituição de carteira profissional. O decreto n. 24.694, de 14 de julho de 1934, "que dispõe sobre os sindicatos profissionais", torna implicitamente a carteira profissional obrigatoria para os associados dos sindicatos de empregados. O art. 6º do citado decreto, relativo á organização de sindicatos de profissões liberais, caso vertente, dispensa de exigencia de prova, chamada do terço, e portanto da exigencia de carteira profissional para os socios de sindicatos de profissões liberais.

A citação do art. 14 do decreto n. 22.035 está truncada pois o mencionado artigo nada tem que ver com o assumpto referido.

Apezar de baseadas em citações erradas, a exposição apresentada tem no fundo cabal razão e encontra mesmo justificativa legal no parágrafo 2º, art. 5º, do decreto numero 22.035 (em se tratando de profissão liberal oficialmente regulamentada, será necessário a prova de habilitação profissional do declarante).

Para as profissões em apreço a prova de habilitação é a carteira profissional instituída pelo decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regula as profissões de engenheiro, architecto, agrimensor, topographo; e assim sou de parecer, aliás já determinei aos identificadores deste Serviço que a identificação desses profissionais só seja feita mediante a apresentação da carteira profissional do tecnico, não possuindo os requisitos da carteira profissional instituída pelo decreto n. 22.035, que permitem ao portador fazer valer seus direitos como empregador, nos dissídios com empregadores. Somente nas carteiras profissionais deste Serviço é que os empregadores são obrigados ao lançamento de anotações relativas aos empregados, e assim torna-se util aos profissionais das classes regulamentadas pelo decreto numero 23.569, a carteira profissional instituída pelo decreto numero 22.035, emitida de accordo com o criterio supra mencionado."

— Ao inspector regional do Trabalho no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 223 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 1.057, de 31 de maio deste anno, protocolado sob n. D.N.T. 10.977-35, relativo á consulta feita á essa Inspectoria pelo fiscal Sr. Clarindo Severo, communico-vos, para os devidos fins, que esta directoria geral determinou fosse a mesma respondida de accordo com o parecer do procurador Nelson de Azevedo Branco, proferido nos termos seguintes:

O Sr. inspector da 18ª Região do Trabalho, no Estado de Minas Geraes, encaminhou a consulta formulada pelo fiscal Clarindo Severo sobre a exigencia da alinea a do art. 2 do decreto n. 22.042 e sobre a penalidade a ser aos officiaes do Registro Civil que se neguem a conceder a referida certidão. Os menores de 14 a 18 annos para trabalharem na industria deverão apresentar, entre outros documentos, certidão de nascimento ou *documento legal*, no caso uma justificação regularmente processada. A ausencia do registro civil não se justifica, uma vez que o Governo Provisorio, pelo decreto n. 19.710, de 17 de fevereiro de 1931, facilitou o registro das pessoas naturaes, sem quaesquer penalidades. Os interessados deverão, em observancia rigorosa á lei, caso não tenham aproveitado as vantagens daquelle decreto, fazer o registro civil posterior com as responsabilidades decorrentes dessa acto de incuria. Não cabe a este Departamento promover a responsabilidade dos officiaes do Registro Civil no caso destes se negarem a fornecer graciosamente as certidões de registro. Taes funcionarios — no Estado de Minas Geraes — estão directamente subordinados aos juizes das comarcas, aos quaes, pelos interessados directos, devem ser encaminhadas quaesquer reclamações sobre o assumpto. Só ás pessoas miseraveis, á vista de attestado firmado por autoridade competente, são os officiaes do registro civil obrigados a fazer o registro independentemente do pagamento de emolumentos (art. 40 do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928)."

— Ao inspector regional do Trabalho no Estado do Espirito Santo — Victoria:

N. 224 — Restituindo o incluso processo D.N.T. 25.157-1934 (annexo D.N.T. 25.160-34), relativo ao recurso da firma Armando Pinto, dessa Capital, da multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria, communico-vos, para os devidos fins, que essa Directoria Geral, por despacho de 29 de agosto proximo passado, manteve a decisão recorrida de accordo com o parecer do procurador Octavio de Campos Tourinho, proferido nos termos seguintes:

"Armando Pinto, estabelecido com negocio de bar e café, á rua do Commercio n. 13, em Victoria, Estado do Espirito Santo, foi autuado pela Inspectoria Regional do 12º Distrito, por infracção do art. 1º do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (fls. 2). Motivou o termo de verificação o facto de estarem os seus empregados Izidoro Esperidião e Manoel Feitosa, trabalhando fóra do horario. Armando Pinto, a fls. 3, apresentou a defesa escripta onde allega que "no dia 26 estaria o serviço dos empregados completamente normalizado, de accordo com a referida tabella nova". Procedendo á nova fiscalização, constatou a Inspectoria "que a mesma infracção continuava a ser praticada nesta data", isto é, em 28

de setembro de 1934 (fls. 4). A vista disso, foi imposta a multa de 100\$, de accordo com o art. 31 do decreto numero 22.033, de 29 de agosto (?) de 1932. Não se conformando com essa penalidade, a reclamada recorreu para o Sr. director do Departamento Nacional do Trabalho (fls. 6 e 7). Não só recurso (fls. 6) como as suas razões (fls. 7), estão assignados por pessoa não habilitada, de vez que Juvenal Moreira da Rocha assigna, por procuração, pelo reclamado Armando Pinto, sem, no entanto, juntar o respectivo instrumento. Essa circunstancia, por si só, invalida o presente recurso. O reclamado depositou a importância da multa, conforme se verifica de fls. 8. A infracção está provada pela confissão do reclamado e a respectiva multa foi imposta de accordo com o art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de agosto de 1932. Rectificado pelo Sr. inspector regional o despacho de fls. 4, que por equívoco declarou que o alludido decreto é de agosto, quando o mesmo é de outubro, opino pela confirmação da multa, que é legal. É essa a minha opinião."

Portaria n. 62

O director geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Tendo em vista a solicitação constante do officio n. 51, do senhor actuário chefe, resolve designar para ficar á disposição do Serviço Technico Actuarial deste Departamento, o fiscal Luiz Valente de Andrade, afim de proceder ás verificações referentes ao decreto que estabelece as obrigações resultantes dos accidentes do trabalho.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1935. — C. de Viveiros, director geral, substituto.

Portaria n. 73

O director geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Resolve recomendar aos Srs. directores de secção, inspector chefe e superintendente do Serviço de Identificação Profissional, a fiel observancia da portaria n. 44, de 8 de junho do corrente anno, no sentido de serem os boletins semanais, impreterivelmente, entregues aos sabbados, o mais tardar ás 13 horas, na Secretaria deste Departamento.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1935. — Mathias Costa, director geral, substituto.

Movimento de processos no gabinete do director geral.

Periodo de 26 a 31 de agosto

Numero de funcionarios: 8, sendo 5 encarregados do estudo de procesos, inclusive o secretario.	
Stock anterior no gabinete.....	20
Processos recebidos no gabinete.....	757
Total.....	777
Processos despachados pelo gabinete.....	752
Saldo para a proxima semana.....	25

Em 3 de setembro de 1935. — W. B. de Araujo Costa, official secretario.

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 23 de agosto de 1935

Requerimento despachado:

Processo n. 9.253, de 1935 — Antonio Nunes da Rosa, contra a firma Carlos Guerra & Comp. — O Sr. director geral, exarou no respectivo processo, em 23 de agosto ultimo, o seguinte despacho: "Archive-se".

Dia 2 de setembro de 1935

Requerimentos despachados:

Processo n. 14.271, de 1935 — Moacyr Soares de Freitas contra a firma Daniel Lopes Corrêa. — Archive-se.
Processo n. 16.781, de 1935 — Silvestre Damasio Barbosa contra S. A. Cortume Carioca. — Aguarde-se.
Processo n. 16.780, de 1935 — Henrique dos Santos contra S. A. Cortume Carioca. — Aguarde-se.

Dia 3 de setembro de 1935

Processo n. 14.885, de 1935 — Amanda Ferreira de Campos contra a firma Thelio & Nigre. — Aguarde-se o comparecimento da reclamante.

Processo n. 18.279, de 1935 — Manoel Pereira contra a firma Arthur Costa. — Aguarde-se a satisfação da exigência.

Processo n. 15.783, de 1935 — Edmundo Marques da Silva contra a firma Figueiredo & Azevedo. — Archive-se.

Processo n. 19.295, de 1935 — José Antonio da Graça Santos contra a firma Brito Pereira & Comp. Ltda. — A vista da informação, archive-se.

Processo n. 701-A, de 1931 — Antonio Sarmento Cardoso contra a firma Francisco Soares Barboza. — Devolva-se a carteira de férias, única que se encontra anexa ao processo.

Offício expedido:

N. 405 — Ao Sr. presidente da União dos Operários e Empregados em Moinhos, Fabricas de Biscuitos e Massas Alimentícias — Pedindo providenciar, de accordo com o despacho do Sr. secretario, de 27 de agosto ultimo, exarado de ordem do Sr. director geral no processo n. 11.104, de 1935, enviar uma relação dos associados que trabalham no Moinho Inglez, Biscuitos Aymorés Ltda. e Massas Alimentícias Ltda.

INSPECTORIA DO TRABALHO

Dia 31 de agosto de 1934

N. 3.610-F-35 — Autuante, Antonio Carlos Moraes Rego; autuada, Sociedade Anonyma do Gaz. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letra a, do referido decreto.

N. 3.708-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Diniz Alves & Comp. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12-7-34, por infracção do art. 10 do referido decreto.

N. 3.172-F-35 — Autuante, J. B. Carvalho França; autuados, Vergueiro, Seixas & Comp. — A vista da informação do fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 2.836-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Cícero Martins Fontes Sobrinho. — A vista da informação do fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de trezentos mil réis (300\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção dos arts. 1 e 32, letras a e b do referido decreto.

N. 3.537-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, A. Rodrigues & Rodrigues. — A vista da informação do fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infracção do art. 32, letra a, do referido decreto.

N. 3.702-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Henrique Vaena. — A defesa diz que o auxiliar-fiscal que lavrou o termo, é incompetente para fazê-lo, o que é improcedente. O quadro devia estar visível no local onde trabalham os empregados. Julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-2, por infracção do art. 32, letra a, do referido decreto.

N. 3.700-F-35 — Autuante, E. Wanderley; autuado, Manoel dos Santos. — Archive-se.

N. 3.626-F-35 — Autuante, E. Wanderley; autuados, Dias & Damaso. — Archive-se.

N. 2.767-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Martins & Magalhães. — Archive-se.

N. 3.637-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Pinto & Soares. — Archive-se.

N. 3.660-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, S. R. Fabrica Santa Luiza. — Archive-se.

N. 3.619-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, J. Rocha Irmão & Comp. — Archive-se.

N. 3.438-F, de 1935 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Cassiano da Silva Mendes. — A informação do fiscal autuante esclarece o termo de fls. 2. Tratando-se de uma firma reincidente, imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 3.693 F, de 1935 — Autuante, Bernardo Cesar do Berredo Carneiro; autuados, Duarte & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de quatrocentos mil réis (400\$000), prevista no art. 13 do decreto n. 21.361, de 4 de maio de 1932, por infracção do art. 10 do referido decreto.

N. 3.552 F, de 1935 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Joaquim dos Santos Diegues. — A informação do fiscal autuante esclarece o termo de fls. 2. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, letra A, do referido decreto.

N. 3.160 F, de 1935 — Autuante, J. B. Carvalho França; autuados, Gaspar & Gomes. — Pela informação do fiscal autuante verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 32, letra B, do referido decreto.

N. 3.705 F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Valerio & Filho. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infracção dos arts. 1, 10 e seu parágrafo unico, do referido decreto.

N. 3.711 F, de 1935 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Almeida Fonseca & Comp. Ltda. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 3.498 F, de 1935 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuados, Souza Torres & Souza. — A informação do fiscal autuante confirma a infracção, pois não é admissível aos parentes do gerente, conforme diz a defesa, trabalharem em estabelecimento algum, sem ser cumprida a lei. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 2.496 F, de 1935 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, J. T. Cunha. — A informação do fiscal autuante diz que o empregado João Bittencourt, trabalhava somente às segundas-feiras. Isto não o exime de figurar no quadro nem no livro de registro dos empregados. Julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 3.724 F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Ernesto Pinto Dique. — A defesa confessa a informação allegando ignorancia das leis trabalhistas. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letra B, do referido decreto.

N. 1.114 F, de 1935 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Ferro & Oliveira. — Rectificando o despacho de fls. 4, imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 16, letra C, do referido decreto. (Publicado pela segunda vez, por ter sahido com incorrecção).

N. 2.699 F, de 1935 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Alfredo M. de Abreu. — Archive-se.

N. 3.375 F, de 1935; autuante, João da Rocha Porto; autuado, Antonio Florencio Junior. — A informação do fiscal autuante, além de confirmar o termo, esclarece a maneira pela qual foi recebida a fiscalização, o que agrava a situação da firma autuada. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033,

de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º, 8º e 32, letra A, do referido decreto.

N. 3.722 F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio Rodrigues Ferreira Neves. — A defesa confessa que seus livros não estavam escripturados em dia, julgo procedente em parte o termo de fls. 2. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, do referido decreto.

N. 3.720 F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, J. A. Monteiro. — Os documentos de fls. 6 e 7, julgo-os graciosos, e assim sendo nada provam. Imponho a multa de trezentos mil réis (300\$000), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração dos arts. 1º, 2º e 10, do referido decreto.

N. 3.716 F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, José Ferreira da Costa & Comp. — A defesa limita-se a negar a infração sem que apresente uma só prova do allegado. Julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração dos arts. 1º, 3º, 4, 10 e seu paragrapho unico do referido decreto.

N. 3.710 F, de 1935 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Antonio & Teixeira. — A defesa confessa a infração, e como justificativa allega que o empregado não é effectivo e sim de caracter provisorio. A lei não cogita de tal especie de empregados. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração dos arts. 1º e 10. paragrapho unico do referido decreto.

N. 3.458 F, de 1935 — Autuante, Raul Obino; autuado, Eugenio P. de Almeida. — Archive-se.

N. 3.607 F, de 1935 — Autuante, Assuera E. de Macedo; autuados, Bernardino Pinto & Comp. Ltda. — Archive-se.

N. 3.606 F, de 1935 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, Bernardino Pinto & Comp. Ltda. — Archive-se.

N. 3.611 F, de 1935 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Manoel Rodrigues Vintena. — Archive-se.

N. 3.615 F, de 1935 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, Bernardino Pinto & Comp. Ltda. — Archive-se.

N. 3.283 F, de 1935 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Olegario Pacheco da Rocha. — Archive-se.

N. 2.928 F, de 1935 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuado, Ezequiel Simões. — Pela informação do fiscal autuante verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 32, letra B, do referido decreto.

N. 3.292 F, de 1935 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuados, J. Corarê & Irmão. Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a improcedencia das allegações da defesa. Imponho a multa de trezentos mil réis (300\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º, 8º e 32, letra B, do referido decreto.

N. 2.026 F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Francisco J. da Silva. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 2.030 F, de 1934 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Nogueira de Sá & Irmãos. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de quatrocentos mil réis (400\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 44, do referido decreto.

N. 3.484 F, de 1935 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Campos & Aleixo. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a improcedencia das allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1934, por infração dos arts. 1º e 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 3.080 F, de 1935 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuado, Domingos José Ferreira. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista

no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 32, letra B, do referido decreto.

N. 3.709 F, de 1935 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Ormond & Mesquita. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do referido decreto.

N. 3.364 F, de 1935 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, Muanis Irmãos & Comp. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10 do referido decreto.

N. 3.658 F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Placido Matheus & Comp. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, do referido decreto.

N. 3.707 F, de 1935 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Albino Lopes & Ribeiro. — A defesa confessa a infração, procurando atirar a culpa sobre terceiros. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do artigo 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, do referido decreto.

N. 3.713 F, de 1935 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuado, Arthur Gomes Fernandes. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, paragrapho unico do referido decreto.

N. 3.237 F, de 1935 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Lindolpho Pinto. — Archive-se.

N. 3.729 F, de 1935 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuado, J. Novaes. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de quatrocentos mil réis (400\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 3.103 F, de 1935 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, M. Fernandes. — Archive-se.

N. 3.643 F, de 1935 — Autuante, Antonio Bento; autuados, Postigas & Arêas. — Archive-se.

N. 2.497 F, de 1935 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, J. F. Cunha. — Archive-se.

N. 2.140 F, de 1935 — Autuante, Agenor de Araujo; autuados, Rodrigo Vasconcellos & Comp. — Archive-se.

N. 3.307 F, de 1935 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuados, R. Ribeiro & Comp. — Archive-se.

N. 2.961 F, de 1935 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuado, Francisco de Pinho Vieira. — Archive-se.

N. 3.414 F, de 1935 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuado, Clemente Esteves Perez. — Archive-se.

N. 1.825 F, de 1935 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuados, A. Silva & Carvalho. — Archive-se.

N. 3.302 F, de 1935 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuado, Manoel Soares da Silva. — Archive-se.

N. 3.028 F, de 1935 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuado, Arthur Janeiro. — Archive-se.

N. 3.051 F, de 1935 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuado, Alexandre Moreira. — Archive-se.

N. 3.630 F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Companhia União Fabril Soc. Anonyma. — Archive-se.

N. 1.758 F, de 1935 — Autuante, Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Terrestres; autuado, Manoel Alves Junior. — Archive-se.

Dia 2 de setembro de 1935

Ao Sr. director da Imprensa Nacional

N. 467 — Para effeito de publicação, remetto-vos, junto a este, uma cópia da decisão proferida na sua reunião de hoje pela Junta de Conciliação desta Delegacia.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO

Sessão de 2 de setembro de 1935

Presidencia, capitão de fragata Luiz de Barros Falcão — Secretário, Dr. Joel Beltrão dos Santos Dias.

Processo D.T.M-62-35 — Reclamante, José Paulo de Oliveira; reclamada, Companhia Commercio e Navegação.

A Junta de Conciliação, abaixo firmada, resolveu proferir a seguinte decisão: "Não tomar conhecimento do processo D.T.M-62-35, visto o Dr. José Cesario de Mello, na qualidade de representante da reclamada — Companhia Commercio e Navegação — ter apresentado um accórdão, datado de 14 de maio de 1935, da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, mandando tornar sem effeito a penalidade imposta ao reclamante José Paulo de Oliveira, bem como a cópia de um *memorandum* da mesma companhia, convidando o referido reclamante a voltar ao seu posto na Secção de Padaria do Departamento da Ilha do Cajú, o que não foi contestado pelo interessado, também presente á reunião.

Os membros da Junta de Conciliação: Luiz de Barros Falcão, presidente. — José Custodio Barriga Filho, secretário interino. — Dias da Rocha, membro (empregador). — José Cordeiro de Jesus, membro (empregado). — Pela reclamada, José Cesario de Mello.

A rogo do reclamante José Paulo de Oliveira: José de Barros Nunes.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de agosto de 1935

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.019 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 76\$500, proveniente de transportes e passagens.

— Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.020 — Relativo á vistoria de immoveis para a instalação do Ambulatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.021 — Restitue o processo de divida de exercicios findos, de que é credora a firma Prado Peixoto & Comp.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.022 — Transmite cópia authentica do officio sob n. 2.253, de 9 de agosto de 1934.

Dia 21

Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.023 — Communica que tomaram posse e entraram em exercicio, em 17 do andante, Pericles de Faria Mello Carvalho, Reynaldo Toledo Lopes, Jairo Alves Feitosa e Helio Roberto Toledo Lopes, nomeados por decreto de 7 desta mez, para exercerem, interinamente, o primeiro, o cargo de chefe do serviço de identificação de immigrants deste departamento; o segundo, o de dactyloscopista e os outros dois, de identificadores do mesmo serviço.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.024 — Communica que os Srs. Pericles de Faria Mello Carvalho, Reynaldo Toledo Lopes, Jairo Alves Feitosa e Helio Roberto Toledo Lopes, nomeados por decreto de 7 do corrente, para exercerem, interinamente, o primeiro, o cargo de chefe, o segundo o de dactyloscopista e os outros dois de identificadores do serviço de identificação deste departamento, tomaram posse e entraram em exercicio em 17 do andante.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.025 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente do auxilio para alimentação a que fizeram jus no mez de julho ultimo, tres patrões, dois machinistas, um motorista, dois foguistas e quatorze marinheiros tripulantes.

N. 1.026 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente da gratificação por serviços extraordinarios, prestados fora das horas regulamentares, no mez de julho do corrente anno, por tres interpretes, sendo um interino, dois auxiliares de 1ª classe, um auxiliar de 2ª classe e um identificador.

N. 1.027 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente da gratificação por serviços extraordinarios, prestados fora das horas regulamentares, a que fizeram jus no mez de julho do corrente anno, tres patrões, dois machinistas, um motorista, dois foguistas e treze marinheiros tripulantes deste departamento.

Dia 22

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.028 — Transmite o requerimento em que o trabalhador da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, Orgidio Nascimento, pede seja reconhecido, d'ora avante, com o nome de Orgidio Francisco do Nascimento, por ser o seu verdadeiro nome.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.029 — Solicita serem cancelladas passagens.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.030 — Roga providenciar sobre o pagamento de contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director da Companhia Commercial e Maritima, consignataria da Société Générale de Transports Maritimes:

N. 1.031 — Tendo sido denegada pelo Juizo Federal da Segunda Vara do Districto Federal a ordem de *habeas-corpus* solicitada para desembarque em territorio nacional dos passageiros de 3ª classe Teper Ksyl, Cemach Blaska, Chaim Rubinsztajn, Cytrynbaum Idel Icek e Srul Rosenwajg, de nacionalidade poloneza, impedidos de desembarcar do paquete francez *Campana*, em sua passagem para os portos do Rio de Prata e desembarcados á sua volta, afim de, na Hospedaria da Ilha das Flores, aguardarem o julgamento da autoridade referida, pede sejam elles recebidos a bordo do primeiro vapor da Transports Maritimes, que escalar este porto, com destino ao de Marselha.

— Ao Sr. director geral, interino, de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.032 — Remette a segunda via da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Dia 24

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.040 — Communica que foi cumprido o despacho de 15 do corrente, transmittido pelo officio n. 1-C-1.465, de 21 deste mez.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 1.041 — Remette o processo D.N.P. 2.711, de 1935, em que a Directoria do Dominio da União, solicita, seja devolvido o processo n. 17.963, do anno de 1932.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.042 — Solicita providencias no sentido de serem restituídos os conhecimentos de serviço ns. 66 e 67, empenhos ns. 32 e 33.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.043 — Solicita providencias no sentido de serem restituídas as segundas vias dos conhecimentos de serviço numeros 66 e 67.

— Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.044 — Communica que José Saraiva, nomeado por decreto de 7 do andante, para exercer, interinamente, o cargo

de dactyloscopista do serviço de identificação deste departamento, tomou posse e entrou em exercício em 23 deste mez.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.045 — Solicita providencias no sentido de ser feito ao auxiliar de 1ª classe Antonio de Almeida, um adiantamento na importancia de 300\$000.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.046 — Communica que José Saraiva, nomeado por decreto de 7 do andante, para exercer, interinamente, o cargo de dactyloscopista do serviço de identificação tomou posse e entrou em exercício em 23 deste mez.

N. 1.047 — Remette segundas vias das contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Conselho Nacional do Trabalho

P. C-11.354/934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara solicita reconsideração da decisão deste Conselho, contida no accordão de 27 de dezembro de 1934, que lhe negou aprovação para a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1935, mantendo o orçamento aprovado para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido em apreço, concedendo, porém, o reforço de 500\$, solicitado para a verba "Despesas de administração — "Material" — Diversas despesas — Publicações".

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1935 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

P. C-1.871/935 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Industriais do Estado, em Campos, solicita autorização para modificar o seu orçamento para o corrente exercício:

Resolve mos membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder apenas o reforço de 5:400\$, para a verba "Pensões", devendo a Caixa justificar o credito pedido para "Despesas de administração — "Material" — Diversas despesas — Despesas geraes".

P. C-7.468/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense solicita autorização para crear uma carteira de empréstimos para seus associados, com o capital inicial de 300:000\$, e apresenta o orçamento, da mesma carteira, para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder a autorização solicitada e aprovar o orçamento em apreço.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

P. 2.779/933 — Vistos e relatados os autos do processo relativo ao contracto para prestação de serviços medicos e hospitalares aos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Considerando que a Caixa contractou com a Casa de Saude São Francisco, a prestação de serviços cirurgicos, hospitalares e de exame, sem que, entretanto, observasse o disposto no art. 4º do regulamento aprovado pelo decreto numero 22.016, de 26 de outubro de 1932;

Considerando que, consultada se o dito contracto havia sido prorrogado, a Caixa remetteu a minuta de um novo contracto, a ser celebrado com o Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná, deixando, assim, sem resposta, a consulta feita por este Conselho e, mais, mantendo o mesmo proposito de não cumprir o citado dispositivo regulamentar;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar aprovação a ambos os contractos e determinar que a Caixa cumpra o regulamento,

marcando o prazo de 30 dias para que submeta á apreciação deste Conselho a minuta do edital de concorrência publica. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

P. C-10.128/34 — Vistos e relatados os autos do processo relativo ao orçamento, para o exercício de 1935, da Caixa de Aposentadoria e Pensões, da The São Paulo Tramway, Light and Power Co.:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) declarar á Caixa que o excesso verificado nas verbas relativas ao serviço medico-hospitalar, de 5:977\$700, deverá ser coberto pelo reforço de 105:000\$, autorizado por accordão de 23 de maio ultimo;

b) declarar á Caixa que a despesa de 550\$, relativa a um tratamento especializado ao associado Carlos Larson, deverá correr á conta da verba propria, do orçamento para o vigente exercício;

c) negar a autorização para pagamento de uma gratificação "pro-labore", proposta por dois membros da junta administrativa, ao inspector de Previdencia, José Bandeira de Mello.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

P. C-10.474/933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina solicita reforço para as verbas destinadas ao custeio dos serviços medicos e hospitalares:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar o reforço em apreço, "ex-vi", do disposto no paragrapho unico do art. 23, do decreto numero 20.465, alterado pelo decreto n. 21.081, devendo o Serviço de Fiscalização proceder á verificação do emprego das verbas excedidas.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

P. 5.552/1935 — Vistos e relatados os autos do processo em que o sub-inspector de Previdencia, Oscar de Azevedo Brandão apresenta relatorio da inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Pernambuco, referentes aos exercicios de 1932, 1933 e 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatorio em apreço, ratificadas as recommendações do sub-inspector.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

P. C-11.274/33 — Vistos e relatados os autos do processo referente á aquisição de terreno e construção de dez casas, no Meyer, para associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, na parte relativa ao pedido formulado pela firma F. P. Veiga, construtora das alludidas casas, de autorização para modificar as especificações, e de isenção do pagamento das despesas de emolumentos dos alvarás de licença:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a substituição dos fogões marca "Zenith", previstos nas especificações, pelos da marca "Junker Royal", e determinar á Caixa que pague á firma em apreço a importancia de 3:868\$900, pela mesma dispendida com a obtenção de alvarás de licença para a construção das já citadas casas.

Resolvem, outrosim, solicitar os bons officios do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, junto á Camara Municipal, no sentido de ter prompta solução o projecto nu-

março 20, do corrente anno, que isenta de todos os impostos as Caixas, Institutos de Aposentadoria e Pensões e Syndicatos de Classe.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. Fui presente. — *Geraldo de A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

P. C-2.555/1935 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pede dispensa do cumprimento da circular n. C-76, de 19 de janeiro de 1935, deste Conselho, que determinou ás Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões "que para o exercício de 1936 os orçamentos das carteiras de empréstimos das referidas instituições sejam incluídos nos respectivos orçamentos geraes da receita e despesa, com discriminação da verba gratificação aos funcionarios dessas carteiras, sob a rubrica de "Gratificação especial".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido em apreço, esclarecendo, porém, á Caixa, que os termos da circular supramencionada se referem unicamente ás despesas com o quadro do pessoal.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

P. 1.862/1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil apresenta as minutas dos contractos a serem assignados com a Santa Casa de Misericórdia de Baurú, e a Casa de Saude São Lucas, da mesma cidade, para a prestação de serviços hospitalares e de radiologia, respectivamente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar as minutas em apreço.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 29 de agosto de 1935

Facturas

Companhia Nacional de Cimento Portland, A. Barros & Comp., Manoel Pereira Saraiva, Machado Bastos & Comp., Hermelindo Martins, Affonso Homero & Comp., V. Alves de Oliveira e Tabellião Roquette. — Pague-se.

Processos:

N. 9/5.256/935, requerente, Alcides de Barros. — Ao Sr. contador, para opinar novamente, visto as informações serem de data muito atrezada.

N. 9/2.613, Parahyba. — Junte-se a presente declaração de família á inscripção e devolva-se a certidão de baptismo, para o indispensavel reconhecimento da firma de Frei Norberto Tambozi.

N. 14.929/935, officio n. 1/114, da Agencia em Bello Horizonte. — Junte-se á inscripção, fazendo-se antes reconhecer a firma por tabellião desta Capital e debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 14.941/935, contribuinte, José Thomaz de Souza. — Junte-se á inscripção, fazendo-se antes reconhecer a firma da certidão em anexo, por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 14.929/935, officio n. 1/114, da Agencia de Bello Horizonte. — Junte-se á inscripção, fazendo-se antes reconhecer a firma, por tabellião desta Capital, e debitando-se a respectiva despesa ao contribuinte.

Carteira Hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 9.421/935, hypotheca n. 9/277. — Autorizo a lavratura do contracto de empréstimo.

N. 9.601/935, hypotheca n. 9/285. — Em face do parecer supra, lavre-se a escriptura do contracto de empréstimo.

N. 6.972/935, hypotheca n. 9/246. — A' vista do parecer do Dr. Procurador, lavre-se a escriptura do contra-

cto, observando-se as condições de pagamento indicadas no citado parecer.

N. 11.673/935, hypotheca n. 9/324. — A' vista do parecer supra, autorizo a lavratura do contracto de empréstimo.

N. 11.808/935, hypotheca n. 9/328. — A' vista do parecer supra, lavre-se o contracto de empréstimo.

Dia 30

Inscripções a peculio:

N. 59.643, contribuinte, Waldemar de Andrade Mendes Barreto. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de 45\$600 (quarenta e cinco mil e seiscentos réis).

N. 44.785, contribuinte, Aristoteles Poch. — Em face das informações e parecer, nada ha que deferir quanto ao requerimento de fls. 7.

N. 55.366, contribuinte, Aida Ramos da Fonseca Hermes. — Officie-se, sciencificando á interessada de que poderá satisfazer o pagamento das suas contribuições, parceladamente, na thesouraria deste Instituto, bem como frizando a s vantagens decorrentes do seguro facultativo.

N. 28.192, contribuinte, João Benevenuto de Figueiredo. — Defiro o pedido de fls. 16, que deverá constituir processo, á parte.

N. 42.405, contribuinte, Ladislau Celestino de Sant'Anna. — Rectifiquem-se os calculos de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 7, e anotando-se, a fls. 5.

N. 57.943, contribuinte, Francisco de Magalhães Lopes. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de 186\$000 (cento e oitenta e seis mil réis).

N. 40.829, contribuinte, João Serpa. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de 119\$600 (cento e dezenove mil e seiscentos réis).

Processos:

N. 14.833/935, contribuinte, Raymundo Gabriel Perdigão. — Junte-se á inscripção e remetta-se ao Dr. Procurador.

N. 14.829/935, contribuinte, Clêa Claraz de Souza Mendes. — Junte-se cópia do officio e volte.

N. 15.187/935, contribuinte, Carolina de Moura Rolin Fernandes. — A' Contadoria, para informar, com urgencia.

N. 15.142/935, contribuinte, Joaquim Raymundo dos Santos. — Averbhe-se.

Habilitação a peculio:

N. 2.601, contribuinte, José Antonio do Monte. — A' S. Actuarial, para proceder, na forma do art. 41, e, tendo em vista o parecer supra.

Processo:

N. 14.980/935, pelo Sport Gaucho. — Dê-se conhecimento da resolução do Conselho.

Carteira Hypothecaria:

Processo hypothecario despachado:

N. 11.286/935, hypotheca n. 9/315. — E' aceitavel a operação proposta, mas para um empréstimo sómente, até 61:000\$000, nos termos da informação e calculos de fls. 7 da Carteira Hypothecaria.

Empréstimos:

N. 9-206, contribuinte Henrique da Costa Carvalho. — Certifique-se.

N. 7.751, contribuinte Ismael Nogueira. — Faça-se o expediente.

N. 199 — Rio Grande do Norte, requerente Nestor Dias de Sá. — Não sendo o requerente funcionario titulado effectivo, nem tendo dez annos de effectivo serviço, indefiro o pedido de fls. 2. Officie-se á nossa representação no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos das informações e parecer.

N. 8-2.271, contribuinte João de Souza. — Em face da informação e parecer, autorizo a restituição da importancia de 52\$000.

N. 8-4.529 — Contribuinte Nelson Lustosa Cabral. — Faça-se o expediente.

N. 8-1.093 — Maranhão — Contribuinte Nestor Augusto do Nascimento. — Em face das informações e parecer, nada ha que deferir, quanto ao requerimento de fls. 12.

N. 8-1.276 — Contribuinte Edgard Francisco Rego Calvet. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de 91\$000.

N. 8-1.092 — Contribuinte Astrolabio da Silva Caldas. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de 38\$400.

Processos:

N. 12.344-935, Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil". — Em face da informação e parecer, autorizo o pagamento da factura n. 863, de 10-7-35, da firma "Cobrazil" Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", na importância de 210\$000.

N. 5.578-935, contribuinte Phylonilla Piauytina Lopes. — Junta-se á inscripção e rectifique-se o dia do nascimento da contribuinte, devendo prevalecer o que consta da certidão de nascimento, em anexo.

Carta de fiança:

N. 1.899, contribuinte Beatriz de Barros Mello. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 70\$700.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Dia 30 de agosto de 1935

Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção—Porto Alegre:

N. 276-D — Remettendo o processo n. 122-S, deste anno, da "Sul Brasil" — Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos, afim de ser a mesma notificada nos termos do artigo 52, letra h, do Regulamento de Seguros.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 2ª Circumscripção — Recife:

N. 277-D — Comunicando a nomeação dos Srs. Souza Carvalho & Comp., Ltd., para agentes em Fortaleza — Estado do Ceará, da Companhia "Alliança da Bahia".

— Ao Sr. inspector de Seguros do 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. 278-D — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo da Companhia "Prudencia-Capitalização", referente ao 50º sorteio de amortização pela mesma realizada a 31 de maio deste anno.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Seguradores:

N. 279-D — Solicitando parecer a respeito da taxa de 1/6 % para o seguro contra fogo do edificio sito á praça Floriano n. 55, nesta cidade.

Dia 26 de agosto de 1935

Portaria

Concedendo ao 3º official da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção deste Departamento, Maria José Guimarães, 30 dias de licença para tratamento de saúde.

Dia 31 de agosto de 1925

Circular n. C-4

Aos Srs. inspectores de Seguros:

Sendo frequente as sociedades sob fiscalização deste Departamento, porem em execução alterações dos seus estatutos antes da imprescindível aprovação do Governo, recommendo-vos levar ao conhecimento de taes sociedades que, além dos inconvenientes que muitas vezes acarreta tal procedimento, não é permittido pelos regulamentos approvados pelos decretos ns. 21.828, de 14 de setembro de 1932 (artigo 15), 22.456, de 10 de fevereiro de 1933 (art. 10), e numero 85, de 14 de março de 1935 (art. 2º), constituindo assim infracção aos alludidos regulamentos.

Requerimentos despachados

Dia 29 de agosto de 1935

Companhia "Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia" (Processo n. 438-A-934), pedindo aprovação para condições de apolices e tarifas de premios para seguros contra riscos de accidentes de automoveis. — Approvo a tarifa de premios para seguros de automoveis apresentada pela requerente. Quanto aos dizeres e condições das apolices, poderão ser acceitos uma vez que seja melhorada a redacção geral e sejam attendidas as seguintes observações: a) a clausula primeira, no segundo periodo, não deixa claro que as alterações nos contractos serão feitas de accordo com os segurados, e, no ultimo periodo, faz depender de consentimento da companhia a realização do segundo e outros se-

guros sobre o mesmo risco, quando em tal caso o segurado deverá apenas dar conhecimento á companhia de taes seguros; b) a clausula quarta não contém esclarecimento relativo á devolução do premio a que tiver direito o segurado no caso de rescisão do contracto a seu pedido; c) as clausulas oitava, decima e decima terceira referem-se a equipamento essencial do automovel, sem dizer em que consiste o mesmo; d) a clausula decima quinta, com as expressões "maximo absoluto" e "tambem no caso de força maior", poderá trazer como consequencia a impossibilidade do segurado receber as indemnizações a que perventura tenha direito; e) a clausula decima sexta, na parte relativa á indicação de advogado pela companhia, será justa si reconhecido previamente ao segurado o direito ás indemnizações garantidas pela apolice, f) a clausula decima nona, limitando a indemnização ao custo de reparos ou de substituição de peças damnificadas, não esclarece que essa limitação sómente deverá vigorar no caso em que, como taes reparos ou substituição de peças. O automovel damnificado fique em bom estado, assim tambem como, no caso de substituição de automovel damnificado por outro, não estabelece que tal substituição deve obedecer ao criterio da mesma marca, typo e equivalencia de valor; g) a clausula vigesima é de effeito nullo em face da lei; h) a clausula vigesima segunda, na alinea b, estabelece perda de direito, que sómente deve prevalecer quando o facto em que se baseie, tenha trazido prejuizo á companhia".

Dia 30

"Metropole" — Companhia Nacional de Seguros Geraes (Processo n. 171-M-935), sobre a assembléa geral extraordinaria, realizada em 3 de julho deste anno. — Cabe á companhia requerer ao Sr. ministro da Trabalho, Industria e Commercio a aprovação das alterações introduzidas em seus estatutos, as quaes sómente poderão ser postas em execução depois de approvadas pelo Governo, devendo o pedido ser apresentado por intermedio deste Departamento. No caso, porém, a reforma levada a effeito não attender ás exigencias legais, que deverão ser satisfeitas".

Dia 31

Associação dos Constructores Civis do Rio de Janeiro (Processo n. 34-A-935), pedindo o arbitramento pelo deposito de garantia a que se refere o decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Preliminarmente prove o Syndicato requerente o seu reconhecimento pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto entre o Governo Federal e "Petropolis Radio-Diffusora S. A.", para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radio-difusão, na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.

Aos cinco dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes nesta Secretaria de Estado, os senhores doutor João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Frederico D'Olne Junior, representante legalmente constituído da "Petropolis Radio-Diffusora S. A.", com sede na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, declarou o Sr. ministro que, nos termos do decreto numero duzentos e oitenta e cinco (285), de nove (9) de agosto do corrente anno, fica concedida á supracitada sociedade permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radio-difusão, na referida cidade, mediante as seguintes clausulas:

Clausula primeira — Fica assegurado á "Petropolis Radio Diffusora S. A.", o direito de estabelecer, na cidade de Petropolis (Estado do Rio de Janeiro), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radio-difusão, com

finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigencias instituidas neste acto de concessão.

Clausula segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos, a contar da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel, por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Paragrapho unico. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, si o Tribunal de Contas denegar o registro do contracto de que trata esta clausula.

Clausula terceira — A concessionaria é obrigada a: A) constituir sua directoria com dous terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estes funções effectivas de administração; B) admitir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços technicos e administrativos, dous terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro; C) não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem previa audiência do Governo; D) suspender, por tempo que fór determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze), ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgencia fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação, sem que, por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização; E) submeter-se ao regimen de fiscalização que fór instituido pelo Governo, bem como ao pagamento, adeantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaesquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia; F) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os effectos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão; G) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programmas e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com o visto do órgão fiscalizador; H) obedecer ás posturas municipaes applicaveis ao serviço da concessão; I) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano; J) submeter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, á aprovação do Governo o local escolhido para a montagem da estação; K) submeter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á aprovação do Governo as plantas, orçamentos e todas as especificações technicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar; L) inaugurar, no prazo de dous (2) annos, a contar da data da aprovação do que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo; M) submeter-se á resalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella; N) submeter-se á resalva de que a frequencia distribuída á sociedade não constitue direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze) ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União, O) submeter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionaes, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instrucções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

Clausula quarta — A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem previa aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiencia necessaria e de accordo com as prescrições technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

Clausula quinta — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionaria só poderá ser localizada a uma distancia, minima de um (1) kilometro do centro da cidade, a contar do edificio dos Correios e Telegraphos.

Clausula sexta — No regimen de fiscalização que for instituido, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprouver,

os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

Clausula setima — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impor á concessionaria multas de cem mil réis (100\$000), a cinco contos de réis (5:000\$000), conforme a gravidade da infracção.

Paragrapho unico. A importância de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos, dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no *Diario Official*.

Clausula oitava — Em qualquer tempo, são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

Clausula nona — A concessão será considerada caduca, para todos os effectos, sem direito a qualquer indemnização: a) si, em todo tempo, for verificada a inobservancia das disposições contidas nas alineas a, b, c, d, i, (in-fine), j, k e l da clausula III; b) si não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alinea e da clausula III, bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da clausula VII; c) si, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a materia.

Paragrapho primeiro. Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do Governo, sem direito a qualquer indemnização: a) si, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou si se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo; b) si a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passíveis de multa.

Paragrapho segundo. A concessão será considerada perempta si o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo. Por assim haverem accordado e tendo sido declarado neste acto que a interessada elegia, para todos os effectos da lei, seu domicilio legal a cidade de Petropolis, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o alludido representante da "Petropolis Radio Diffusora S. A.", senhor Frederico D'Olne Junior, com as testemunhas doutor João Baptista de Macedo Guimarães, director da segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, Julio Gomes Netto, segundo official, e commigo Oscar Ramos, terceiro official, que o escrevi. Secretaria da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federaes no valor total de 50\$200, inclusive taxa de Educação e Saude Publica), cinco de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. Assignados: João Marques dos Reis, Frederico D'Olne Junior, João Baptista de Macedo Guimarães, Julio Gomes Netto, Oscar Ramos. Confere. — *Oscar Ramos*, 3 official. Visto. — *J. B. de Macedo Guimarães*, director da secção.

(C 5.433 — 549-935 — 1468900)

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

Termo de contracto entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e Armando Rodrigues Brandão para a execução de calçamento a paralelepipedos, sobre base de macadame, no prolongamento do cães do porto do Rio de Janeiro.

Aos 28 dias do mez de agosto de 1935, na sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, presentes o Sr. engenheiro chefe, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Armando Rodrigues Brandão, estabelecido nesta Capital que elega para seu domicilio legal, para os fins de direito, e declarou que, de conformidade com a proposta que apresentou na concorrência

publica realizada nesta Fiscalisação em 16 de maio de 1935, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 30 de abril, pagina 8.622, e rectificações a 3 e 9 de maio, paginas 8.796 e 9.233, se obriga, pelo presente contracto, a executar o calçamento de uma área, approximada de quatro mil metros quadrados (4.000.m²00) a paralelepipedos de granito sobre base de macadame, na zona do prolongamento do cães do porto do Rio de Janeiro, á razão de vinte e cinco mil e setecentos réis (25\$700) o metro quadrado, e sob as seguintes condições:

I — Antes de ser executado o calçamento, propriamente dito, a Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro mandará regularizar mais ou menos o terreno, comprimindo-o com um compressor de dez toneladas, entregando-o depois á mencionada firma "Contractante" que fica na obrigação de fazer a regularisação definitiva do mesmo terreno, submettendo-o a nova compressão já então de quinze (15) toneladas, para que fique em condições de receber o lastro a que se obriga a mesma "Contractante" collocar, de uma camada de macadame que, depois de comprimida por sua vez, com compressor ainda de quinze (15) toneladas, deverá ficar com uma espessura de quinze centímetros (15 c/m). Sobre a camada do macadame deverá espalhar areia com irrigação e compressão.

II — Sómente depois de examinado o preparo do lastro e conferidas as cótas de nivelamento para o calçamento, pela Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, será permittida á firma "Contractante" a collocação, a que se obriga, de uma camada de areia ou pó de pedra com uma espessura de cinco centímetros (5 c/m) como leito para os paralelepipedos.

III — Os paralelepipedos deverão ser de granito, de boa qualidade, das seguintes dimensões: comprimento de dezete centímetros (17 c/m) a vinte e tres centímetros (23 c/m); largura de onze centímetros (11 c/m) a quatorze centímetros (14 c/m); altura de quinze centímetros (15 c/m) a vinte centímetros (20 c/m).

IV — A firma "Contractante" obriga-se a manter, na execução do calçamento, a homogeneidade das dimensões dos paralelepipedos.

V — Os paralelepipedos deverão ser collocados em fiadas perpendiculares ao eixo da avenida a ser calçada, de modo a não excederem de um e meio centímetros (1 1/2 c/m) as juntas que deverão ser tomadas com saibro ou pó de pedra com uma ligeira irrigação.

VI — Uma vez concluido o calçamento soffrerá o mesmo uma compressão geral e final com um compressor de quinze (15) toneladas.

VII — Os pagamentos serão feitos mensalmente, por certificados expedidos pela Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, na base de vinte e cinco mil e setecentos réis (25\$700) por metro quadrado e de accordo com as medições effectuadas pela referida Fiscalisação, com assistencia da firma "Contractante".

VIII — O prazo para conclusão do calçamento é de quatro (4) mezes, não excedentes a 31 de dezembro de 1935, contado a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas e consequente entrega, pela Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, do terreno, nas condições estabelecidas na clausula I, quando deverão ter inicio os trabalhos de calçamento pela firma "Contractante".

IX — A firma "Contractante" incorrerá na multa de cem mil réis (100\$000) por dia excedente ao prazo estipulado para a conclusão do calçamento, multa esta que poderá ser descontada das importancias a serem pagas ou da caução, que neste caso deverá ser integralisada pela "Contractante" no prazo de tres dias, depois de intimada a fazel-o pela Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro.

X — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não assumindo o Governo qualquer responsabilidade se o mesmo instituto lhe denegar registro ou delle deixar de tomar conhecimento, assim como fica reservado ao Governo o direito de rescindir-o, independente de interpellação judicial ou administrativa com perda da caução e sem direito a qualquer reclamação, se não forem cumpridas literalmente quaesquer de suas clausulas ou condições. As despesas resultantes do presente contracto correrão por conta da sub-consignação n. 5 da verba 15,

do art. 9.º da lei n. 5 de 12 de novembro de 1934, por onde foi extrahido o Empenho n. 181, de 27 de agosto de 1935, na importancia de 102:800\$000. Como garantia da execução do presente contracto prestou a firma Arnando Rodrigues Brandão as cauções de 1:000\$000 e de 4:000\$000, na Caixa Economica do Rio de Janeiro conforme os recibos de caução, entregues nesta Fiscalisação, sob os ns. 10.729 e 12.037, de 14 de maio e 26 de agosto de 1935. O sello proporcional, devido pelo presente contracto, será cobrado nas facturas que forem sendo apresentadas, de accordo com o que dispõe a clausula VII. E para constar, eu, Antonio C.C. Fróes, 2º official, de ordem do senhor engenheiro-chefe, lavrei o presente contracto, cuja minuta foi approvada pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação conforme officio 3.457, de 19 de agosto de 1935, do Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, e que vai assignado pelos que a este acto se acham presentes. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935. — José de Aguiar Toledo Lisboa. — Armando Rodrigues Brandão. — Sylvestre Gomes de Araújo. — Emmanuel O. P. Vianna. Confere. — Antonio C. C. Fróes, 2º official.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Rosario (Estrada) — Presidente Getulio Vargas — Sinto immensamente não estar ao lado do eminente amigo na hora em que visita o meu Estado, onde por certo, o povo mineiro lhe testemunha o alto apreço em que tem a V. Ex. e sua obra de governo. Todavia, considero-me feliz, pelo facto de ainda emocionado pelas impressões de viagem que fiz ás Republicas do Prata, encontrar-me em seu Estado natal, de cuja riqueza economica acabo de ter as primeiras manifestações, através das estancias que percorri no prospero municipio de Sant'Anna do Livramento. Assignalando com prazer a estima e o respeito de que é cercado o seu nome no seio deste grande Estado e as expressões de calorosas sympathias com que o vejo aqui, em toda a parte, associado ao de Minas Geraes, peço-lhe acceitar minhas cordiaes saudações, com os votos de grata permanencia em minha terra. Abraços affectuosos. — Odilon Braga.

Aracajú, 31 — Presidente da Republica — Rio — Tenho grande satisfação de levar ao conhecimento de Vossencia que o Tribunal Regional expédiu diploma de deputado federal ao Dr. José Barreto Filho, vencedor do pleito de sete de agosto. O candidato victorioso foi apresentado sob a legenda da União Republicana, partido que apoia e prestigia meu governo, e logrou a maioria dos collegios eleitoraes do Estado, apesar da colligação dos partidos opposicionistas que levaram ás urnas o nome de Graccho Cardoso. Apraz-me scientificar-lhe, outrossim, que novo o representante sergipano colaborará juntamente com aquelles que prestigiam e apoiam seu governo, ao qual reitero minha solidariedade. Attenciosas saudações. — Eronides Carvalho, governador.

Excelentissimo Señor Getulio Vargas, presidente de la Republica — Al abandonar maravillosa tierra del Brasil la delegacion universitaria argentina que presido saluda con el mayor respeto al nobilissimo presidente del gran pais hermano y le reitera su inmensa gratitud por las innumerables atenciones recibidas haciendo votos por la felicidad de su patria y su ventura personal. — Professor doctor Enrique Loncan.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 2 de setembro de 1935....	1.255:335\$100
Total.....	1.255:335\$100
Em igual período de 1934	615:206\$800
Diferença para mais em 1935	640:128\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de setembro de 1935.....	159.454:032\$500
Em igual período de 1934	141.344:294\$500
Diferença para mais em 1935	18.109:738\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada em 2 de setembro de 1935	1.250:280\$600
Total.....	1.250:280\$600
Em igual período de 1934	614:906\$600
Diferença para mais em 1935	635.371\$000

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de setembro de 1935....	1.255:335\$100
Em 3 de setembro de 1935.....	1.199:479\$100
Total.....	2.454:814\$200
Em igual período de 1934	1.900:653\$700
Diferença para mais em 1935	554:160\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de setembro de 1935.....	160.653:511\$600
Em igual período de 1934.....	142.629:741\$400
Diferença para mais em 1935.....	18.023:770\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada em 2 de setembro de 1935....	1.250:280\$800
Em 3 de setembro de 1935.....	1.197:859\$100
Total.....	2.448:139\$900
Em igual período de 1934	1.897:942\$500
Diferença para mais em 1935	550:197\$400

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
1 de setembro de 1935	1.195:225\$100
4 de setembro de 1934	750:253\$600
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 4 de setembro de 1935...	4.148:131\$600
De 1 de setembro a 4 de setembro de 1934...	2.077:283\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	2.070:847\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de setembro de 1935..	274.368:088\$800
De 2 de janeiro a 4 de setembro de 1934..	258.269:394\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	16.098:694\$800

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Official	A' vista Livre
Sobre Londres	58\$700	92\$553
Sobre Paris	\$780	1\$232
Sobre Italia	—	1\$535
Sobre Allemanha:		
Reisemark	—	4\$306
Sobre Portugal	—	\$849
Sobre Belgica:		
Papel	—	\$631
Ouro	1\$990	3\$114
Sobre Hespanha	1\$615	2\$555
Sobre Suissa	3\$780	6\$073
Sobre Suecia	—	—
Sobre Allemanha:		
Verrechnungsmark	—	5\$895
Unterstuetzungsmark	—	6\$300
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$470	\$792
Sobre Nova-York	11\$829	18\$663
Sobre Montevideo	—	6\$200
Sobre Buenos Aires:		
Peso-papel	3\$429	5\$000
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	7\$855	11\$618
Sobre Japão	—	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	3\$605
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	93\$747
Franco (papel)	1\$252
Peso-argentino (papel)	5\$012
Reichsmark (papel)	6\$876
Peseta (papel)	2\$570
Florim (prata)	12\$000
Dollar (papel)	19\$009
Escudo (papel)	\$861
Peso-uruguayo (papel)	7\$562
Lira (papel)	1\$360
Zloty (papel)	3\$600

Cotações de cambio e moedas em especie em 4 de setembro de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5%, miudas	720\$000
Diversas emissões de 5%, miudas, nom.	810\$000
Diversas emissões de 1:000\$, %, nom.	775\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	779\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	996\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	999\$000
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto numero 1.550)	171\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. decreto numero 1.933.	186\$000
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto numero 1.948)	170\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093)	190\$000

Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto numero 3.264)	170\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	175\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5%, port. (1934)	177\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246)	795\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	487\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9%	984\$000

Ações de Companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	114\$000
Petropolitana	160\$000

Debentures:

Sociedade Propagadora das Bellas Artès	225\$000
--	----------

Vendas por alvará:

8 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	774\$000
---	----------

Vendas a prazo:

100 obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7% (1930) V/V 30 dias	990\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Café

Entradas	Saccas 8.746
Sahidas	5.878
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de honificação	—
Existencia	728.203
Mercado estavel	—
Preços por 10 kilos:	—

Typo 3	Saccas 13\$200
Typo 4	12\$700
Typo 5	12\$200
Typo 6	11\$700
Typo 7	11\$200
Typo 8	10\$700

Assucar

Entradas	Saccas 4.578
Sahidas	4.661
Existencia	39.040
Mercado firme	—
Campos	49\$500 a 50\$500
Campos	46\$000 a 47\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	39\$000 a 40\$000

Algodão

Entradas	Fardos 513
Sahidas	257
Existencia	6.025

Mercado frouxo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	50\$000 a 51\$000
Typo 4	49\$000 a 49\$500

Fibra média:

Sahidos:

Typo 3	48\$000 a 49\$000
Typo 5	46\$000 a 47\$000

Levra:

Typo 3	45\$000 a 46\$000
------------------	-------------------

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal 43\$000 a 44\$000
Typo 5	—

Paulista:

Typo 3	—
Typo 5	47\$000

O syndico. *Bento Dias Pereira*

Dia 5 de setembro de 1935

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro	11\$500	11\$400	11\$475	11\$350	—
Fevereiro	11\$375	11\$400	11\$425	11\$350	—
Setembro	11\$200	11\$125	11\$300	11\$075	—
Outubro	11\$375	11\$325	11\$300	11\$275	—
Novembro	11\$475	11\$375	11\$400	11\$325	—
Dezembro	11\$500	11\$375	11\$425	11\$325	—
Vendas	2.000 saccas		2.500 saccas		4.500

Mercado: pregão de abertura, sustentado; pregão de fechamento, estavel.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11\$200 por 10 kilos.

Mercado estavel.

Vendas, 7.642 saccas.

Bento Dias Pereira

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRITO DE S. CHRISTOVÃO — 10ª ZONA

Séde — Campo de S. Christovão n. 106 — Intendencia da Guerra

Edital de convocação de sorteados

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13° Distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 18 de setembro de 1934, nesta Capital, na séde da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os de numero um a 285 da classe de 1914; 691 a 757, da classe de 1913 e 855 a 864, da classe de 1912; que fazem parte do contingente da primeira chamada se apresentarem do dia 15 a 25 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (1° R. C. D.), á avenida Pedro II. Os de numero 286 a 501, da classe de 1914; 758 a 809, da classe de 1913 e 865 a 872 da classe de 1912, exceptuando os isentos, que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital no gradil da Intendencia da Guerra, no Campo de São Christovão, e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 7.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será publicado no *Diario Official* e affixado na séde desta junta, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 24 de agosto de 1935. — *Carlos Americano d'Avila*, 2° tenente delegado. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira chamada

Classe de 1914

Designados para o 1° R. C. D.:

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

3.226. Abilio, filho de Antonio Coelho e Anna Tavares Coelho — Registro Civil.

5. 41. Aci, filho de Manoel Porfirio da Silva — Registro Civil.
11. 173. Ademir Pires, filho de José Pires e Lucia Almas Pires — Fabrica de Calçado Souto.
12. 33. Adilio, filho de José Pereira da Fonseca — Registro Civil.
13. 205. Adriano, filho de José Albertino Gonçalves — Registro Civil.
17. 182. Aimoré Pessanha, filho de Francisco José da Silva Pessanha — Registro Civil.
20. 206. Alberto, filho de Clemente de Souza Barbosa — Registro Civil.
22. 154. Alberto Gonçalves Lima, filho de Gastão Gonçalves Lima — Registro Civil.
23. 279. Alberto, filho de Joaquim de Souza Marinho — Registro Civil.
25. 111. Alberto Augusto, filho de Carmelinda Augusto — Registro Civil.
30. 160. Alcindo, filho de Antonio Peixoto e Belmira Peixoto — Registro Civil.
32. 271. Alexandre, filho de Antonio Rodrigues Escobar — Registro Civil.
34. 162. Alexandre, filho de José João Pereira — Registro Civil.
35. 114. Alfredo, filho de Basilio Henriques e Anna Augusta — Registro Civil.
36. 238. Alfredo, filho de Olympio da Gloria e Geralda Maria da Gloria — Registro Civil.
39. 94. Alipio, filho de Candido Nunes de Brito — Registro Civil.
40. 30. Almirio, filho de Amaro Antonio da Costa — Registro Civil.
42. 100. Altamiro, filho de Jardelino da Silva Ribeiro — Registro Civil.
48. 42. Alvaro, filho de José Lopes Pimentel — Registro Civil.
54. 223. Amaro, filho de Manoel Ruas e Belmira Dias — Registro Civil.
55. 232. Amaury, filho de Amaury da Costa Guimarães — Registro Civil.
57. 120. Americo, filho de Abilio Machado e Carlota da Silva Machado — Registro Civil.
58. 102. Americo, filho de Angelo Milan e Helena Carezato — Registro Civil.
59. 58. Americo, filho de Domingos de Oliveira e Rosa da Silva — Registro Civil.
60. 255. Amilton, filho de Manoel Brasil de Carvalho — Registro Civil.
63. 183. Angelo, filho de Angelo Mathias Raposo — Registro Civil.
64. 273. Annibal, filho de Agostinho Ferreira e Maria do Carmo — Registro Civil.
66. 241. Annibal dos Santos, filho de Arnaldo dos Santos e Amelia dos Santos — Registro Civil.
73. 150. Antonio, filho de Antonio Esteves e Leonor Cardoso — Registro Civil.
79. 259. Antonio, filho de Elisa Gabriella — Registro Civil.
81. 25. Antonio, filho de Francisco Nunes da Silva — Registro Civil.
83. 43. Antonio, filho de Gonçalo José de Carvalho — Registro Civil.
84. 84. Antonio, filho de Joaquim Cardoso e Rosaria Brites Cardoso — Registro Civil.
93. 39. Antonio, filho de Marciano Verdellio e Dolores Verdellio — Registro Civil.
95. 159. Antonio, filho de Palatino dos Santos — Registro Civil.
96. 197. Antonio Augusto da Silva, filho de Germano Jose da Silva — Esp.
97. 274. Antonio Baptista, filho de Florinda Alves — Registro Civil.
100. 49. Antonio Pereira, filho de Agostinho Pereira — Fabrica D. N. B.
108. 228. Ary, filho de Octavio Manoel da Cruz — Registro Civil.
111. 215. Arnaldo, filho de Abel Paulino e Aggripina Francisca Martins — Registro Civil.
112. 96. Arthur, filho de Francisco Carrascosa Contreras — Registro Civil.
114. 70. Arthur, filho de José Maria Sanches — Registro Civil.
115. 107. Arthur, filho de Miguel Prado e Raphaela Fug Prado — Registro Civil.
116. 175. Arthur Augusto de Lima, filho de José Francisco de Lima — Arsenal de Guerra.
118. 77. Auffemberg, filho de Argemiro Theodomiro da Cunha — Registro Civil.
121. 21. Augusto, filho de Manoel Marques Dias — Registro Civil.
122. 48. Augusto, filho de Manoel Vaz Pereira — Registro Civil.
123. 3. Augusto José Rodrigues Junior, filho de Augusto J. Rodrigues — Companhia America Fabril.
124. 20. Aurelio, filho de Sylvio Pereira Alves — Registro Civil.
126. 247. Avelino, filho de Avelino José Machado Junior — Registro Civil.
127. 179. Baldomiro, filho de José Martins Ferreira — Registro Civil.
135. 166. Braulio Gomes dos Santos, filho de Joaquim dos Santos — Fabrica Souto.
137. 87. Cantildo, filho de João Campello de Andrader — Registro Civil.
141. 176. Carlos, filho de João José Diogo — Registro Civil.
144. 170. Carlos, filho de Manoel de Oliveira e Adelina de S. Oliveira — Registro Civil.
147. 132. Carlos Alberto, filho de Abel Pedrosa e Aurora Pedrosa — Registro Civil.
149. 244. Casemiro, filho de Manoel Bernardo de Souza — Registro Civil.
152. 57. Claudionor, filho de Francisco José Felipe — Registro Civil.
157. 269. Claudionor, filho de Tancredo da Silva e Maria do Socorro — Registro Civil.
160. 13. Clovis, filho de Antonio Candido Lessa — Registro Civil.
162. 187. Christovão, filho de José Maria da Trindade — Registro Civil.
165. 283. Daniel dos Santos Delgado, filho de João de Deus Delgado — Usina Santa Luzia.
168. 210. Darcy, filho de José Quirino Lopes — Registro Civil.
177. 231. Deoclecio, filho de Alceno Sacramento Silva — Registro Civil.
178. 204. Deolindo, filho de Joaquim Duarte e Anna Rosa Marques — Registro Civil.
183. 163. Djalma, filho de Manoel Baptista da Costa — Registro Civil.
188. 101. Domingos, filho de Antonio Soares de Oliveira — Registro Civil.
189. 143. Domingos, filho de Antonio Teixeira Abreu — Registro Civil.
191. 172. Dorival, filho de Francisco Fagundes e Angelina Maria da Conceição — Registro Civil.
193. 113. Edgar, filho de Joaquim da Fonseca e Lucinda da Silva Fonseca — Registro Civil.
197. 264. Edgard, filho de Alvaro dos Santos Pereira — Registro Civil.
198. 98. Edgard, filho de Francisco Gomes Pereira — Registro Civil.
199. 284. Edgard, filho de Manoel Antonio de Castro — Registro Civil.
204. 60. Eduardo Catão de Oliveira, filho de Bonifacio Catão de Oliveira — Arsenal de Guerra.
207. 254. Elpidio Vianna, filho de João Vianna — Cor. da Intendencia da Guerra.
208. 11. Elzeario, filho de Francisco de Souza Limeiro — Registro Civil.
210. 177. Emygdio, filho de Maria Lourenço da Conceição — Registro Civil.
215. 266. Ernani, filho de Narciso Nascimento e Maria Isabel da Conceição — Registro Civil.
216. 199. Ernesto, filho de Rodolpho Accacio da Rosa — Registro Civil.
218. 285. Euclides, filho de Jorge Hatem e Isolina Paul — Registro Civil.
227. 133. Felipe Nery, filho de Sebastião das Neves Ferreira — Registro Civil.
232. 258. Fernando de Carvalho, filho de Antonio Corrêa de Carvalho — Companhia Luz Stearica.
233. 189. Fernando Henrique, filho de Carlos Augusto da Silva Lisboa — Registro Civil.
238. 44. Francisco, filho de Antonio Luiz da Silva — Registro Civil.
240. 106. Francisco, filho de Bento Ferreira Alves — Registro Civil.

245. 61. Francisco, filho de Gabriel Castilho Rego — Registro Civil.
249. 40. Francisco, filho de José Gomes e Thereza Dias — Registro Civil.
251. 243. Francisco, filho de Secundino Netto Iglesias — Registro Civil.
256. 22. Frederico, filho de Arnaldo Baptista e Laura Preciosa — Registro Civil.
258. 202. Galdino, filho de Antonio Amadeu Lacerda — Registro Civil.
260. 2. Gastão, filho de Raphael Gaspar da Silva — Registro Civil.
262. 117. Genesis, filho de Joaquim Ferreira Apollinario — Registro Civil.
264. 265. Geraldo, filho de Belmiro Caetano Osorio Godinho — Registro Civil.
270. 229. Gilberto, filho de Juvencio Manoel Ribeiro — Registro Civil.
272. 38. Gualter, filho de João Theodoro Gomes — Registro Civil.
277. 252. Helio, filho de Carlos José da Silva — Registro Civil.
282. 217. Henrique, filho de Henrique do Rosario Guimarães — Registro Civil.
284. 272. Hercilio, filho de Remigio Ribeiro de Alboim — Registro Civil.
287. 263. Herminio, filho de Sylvia da Silva — Registro Civil.
289. 73. Hilton, filho de Nery Faria Ferreira — Registro Civil.
297. 213. Ibsen, filho de Clotario Rocha Barcellos Sant'Anna — Registro Civil.
301. 251. Irineu, filho de Tiburcio da Silva e Maria da Silva — Registro Civil.
303. 156. Ivon Ignacio Fernandes, filho de José Ignacio Fernandes — Registro Civil.
304. 136. Isaias, filho de José Romualdo e Francisca de Souza Romualdo — Registro Civil.
306. 110. Jacy, filho de Octavio Tavares e Marietta Tavares — Registro Civil.
313. 105. Jayme, filho de José Francisco Fernandes de Carvalho Cunha — Registro Civil.
314. 119. Jayme, filho de José Mendes Teixeira — Registro Civil.
315. 93. Jayme Costa, filho de Manoel Costa e Anna Lessa da Costa — America Fabril.
322. 67. João, filho de Antonio Pires e Balbina Alves Barroso — Registro Civil.
326. 178. João, filho de Cirio Marcellino da Silva — Registro Civil.
328. 158. João, filho de Engracia Ferreira — Registro Civil.
330. 147. João, filho de Hermogenes da Silva Belmonte — Registro Civil.
335. 4. João, filho de Joaquim Marques e Georgina Gouvêa — Registro Civil.
340. 18. João, filho de Manoel da Silva do Nascimento — Registro Civil.
342. 278. João, filho de Nicolau Martins Ramos — Registro Civil.
345. 207. João Fernandes Lopes, filho de Romão Fernandes Lopes — America Fabril.
346. 138. João Alfredo, filho de Luiz Pedro dos Santos — Registro Civil.
350. 211. João Ferreira, filho de João Candido Dumienne Ferreira — Registro Civil.
352. 196. João José, filho de Carlos de Lyra e Oliveira — Registro Civil.
355. 99. João Machado, filho de João Augusto Machado — Registro Civil.
357. 62. João dos Passos Cordeiro, filho de Antonio Barbosa Cordeiro — Arsenal de Guerra.
358. 29. João da Silva Varella, filho de Antonio Borges Varella — America Fabril.
359. 129. Joaquim, filho de Francisco Carlos da Rocha — Registro Civil.
361. 242. Joaquim, filho de Joaquim Nunes e Anna Rosa de Oliveira — Registro Civil.
362. 267. Joaquim, filho de Luiz Ferreira Real — Registro Civil.
363. 126. Joaquim, filho de Manoel de Oliveira e Emilia de Jesus — Registro Civil.
365. 164. Jorge, filho de Antonio Agostinho Pereira — Registro Civil.
368. 54. Jorge, filho de Donatildes Villares — Registro Civil.
370. 17. Jorge, filho de Manoel Marques da Costa — Registro Civil.
373. 140. Jorge Chagas, filho de Manoel Francisco Chagas — Fabrica Souto.
376. 234. José, filho de Albino de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
383. 141. José, filho de Antonio de Pontes Farinha — Registro Civil.
387. 171. José, filho de Bernardo Ricardo Vianna — Registro Civil.
388. 27. José, filho de Candido de Oliveira e Thomasia da Conceição — Registro Civil.
389. 53. José, filho de Dolores Telxela do Rosario — Registro Civil.
393. 195. José, filho de Francisco Nicolau e Silva — Registro Civil.
395. 97. José, filho de Henrique José de Castilho — Registro Civil.
396. 1. José, filho de Iracema Webs da Silva — Registro Civil.
397. 92. José, filho de João Carlos Corrêa Lemos — Registro Civil.
398. 31. José, filho de João Gualter e Landina Alvarenga Gualter — Registro Civil.
399. 277. José, filho de João Maria Alves — Registro Civil.
403. 68. José, filho de José Espirito Santo de Oliveira — Registro Civil.
408. 91. José, filho de José da Rocha Tristão — Registro Civil.
409. 59. José, filho de Manoel José da Silva Junior — Registro Civil.
410. 257. José, filho de Mario Leão de Brito — Registro Civil.
412. 149. José, filho de Octavio Evangelista e Laurentina Evangelista — Registro Civil.
413. 45. José, filho de Polycarpo Hermes da Silva — Registro Civil.
412. 192. José, filho de Sebastião Pires e Virginia das Dores — Registro Civil.
417. 104. José, filho de Zacharias Monteiro e Rosa de Jesus Monteiro — Registro Civil.
426. 71. José Maria, filho de Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça — Registro Civil.
430. 108. José Minervino dos Santos, filho de José Izidro da Silva Leite — Intendencia da Guerra.
431. 65. José Simões, filho de Manoel Simões e Thereza de Jesus Simões — Registro Civil.
433. 75. Julio, filho de Luiz Pinto Teixeira — Registro Civil.
434. 174. Julio Moreira da Cunha, filho de Graciano M. da Cunha — America Fabril.
435. 227. Julio Santos, filho de Antonio Machado dos Santos — Caf. Brasileira.
436. 50. Jurandyr, filho de Raul da Costa Mattos — Registro Civil.
438. 145. Justino, filho de Justino Domingues do Nascimento — Registro Civil.
439. 165. Juventino, filho de João Rodrigues Netto — Registro Civil.
440. 23. Laurentino, filho de Carolino Augusto Felix — Registro Civil.
442. 28. Lauro, filho de Laudelino Martins Antonio — Registro Civil.
443. 169. Lincoln, filho de Almiro Motta de Souza — Registro Civil.
444. 146. Lourenço, filho de José Domingos Ferreira — Registro Civil.
445. 221. Lourenço Ferreira da Silva Castello, filho de Lourenço P. da S. Castello — Registro Civil.
446. 275. Lourival, filho de Bernardino Pinto da Rocha — Registro Civil.
447. 15. Lourival, filho de Sylvino Lima e Dolores dos Santos Lima — Registro Civil.
452. 36. Luiz, filho de Carlos Pinto da Cunha — Registro Civil.
453. 79. Luiz, filho de Demesio Peres e Elvira Rio Maiores — Registro Civil.
460. 64. Luiz, filho de Luiz Gonçalves da Costa Guimarães

463. 194. Luiz Pacheco, filho de Elisabeth Pacheco e Virginia da Graça Pacheco — Am. Fab.
464. 188. Luiz Paulo, filho de Raul Carlos da Rocha Freire — Registro Civil.
467. 253. Manoel, filho de Antonio Filgueiras Teixeira Leite — Registro Civil.
469. 236. Manoel, filho de Antonio José Marques — Registro Civil.
472. 193. Manoel, filho de Francisca Rosa — Registro Civil.
476. 109. Manoel, filho de Joaquim Gomes do Cabo — Registro Civil.
478. 85. Manoel Gonçalves Macedo, filho de José Augusto de Moraes Macedo — Registro Civil.
482. 209. Manoel, filho de Manoel Dias de Mattos — Registro Civil.
485. 8. Manoel, filho de Manoel José de Sant'Anna — Registro Civil.
488. 144. Manoel, filho de Pedro Soares da Gama — Registro Civil.
489. 235. Manoel José, filho de Francisco Augusto Arduini — Registro Civil.
495. 125. Mario, filho de Alberto Antunes da Costa — Registro Civil.
497. 81. Mario, filho de Alfredo Rodrigues Flores — Registro Civil.
499. 157. Mario, filho de Amador dos Santos e Josephina da Conceição — Registro Civil.
500. 233. Mario, filho de America Maria da Conceição — Registro Civil.
504. 131. Mario, filho de João Martins e Maria Sportitesck — Registro Civil.
506. 12. Mario, filho de Lucinda da Conceição — Registro Civil.
507. 240. Mario, filho de Manoel Pereira Gomes de Oliveira — Registro Civil.
511. 55. Mario, filho de Moisés Faustino da Silva — Registro Civil.
516. 208. Mauri, filho de Manoel José Lopes — Registro Civil.
517. 88. Miguel, filho de Domingos José de Faria — Registro Civil.
518. 37. Miguel Pereira da Silva, filho de Ernani Pereira da Silva — Registro Civil.
519. 151. Miguel, filho de Joaquim Amancio dos Santos Junior — Registro Civil.
522. 123. Moacyr, filho de Antonio da Silva Graça — Registro Civil.
523. 262. Moacyr, filho de Bento Zacarias da Costa — Registro Civil.
525. 16. Moacyr, filho de José Leonardo da Silva — Registro Civil.
528. 89. Moacyr, filho de Noel Pio da Costa Lima — Registro Civil.
530. 95. Moacyr Gustavo, filho de Luiz da Cunha Valle — Registro Civil.
531. 130. Mozart, filho de Cesar Augusto Sampaio Junior — Registro Civil.
533. 281. Murillo, filho de José da Silva Teixeira — Registro Civil.
535. 268. Murillo Francisco Machado, filho de Alberto F. Machado — Arsenal de Guerra.
538. 246. Nelson, filho de Antonio Alves Barcellos — Registro Civil.
540. 19. Nelson, filho de Argemiro Campos Rocha — Registro Civil.
543. 112. Nelson, filho de Nuno Martins da Silva — Registro Civil.
544. 78. Nelson, filho de Oscar Antonio da Fonseca — Registro Civil.
547. 51. Nestor, filho de Custodio Luiz da Silva — Registro Civil.
548. 12. Nestor, filho de Ruspaggiari Emidio — Registro Civil.
551. 74. Nicomedes, filho de Loredó Theodoro de Souza — Registro Civil.
555. 22. Nilton, filho de Octaviano Jacyntho Barbosa — Registro Civil.
556. 76. Nilton Silva Marinho, filho de Benedito Alves Marinho — Intendencia da Guerra.
557. 220. Noemio, filho de Alvaro Victorino de Souza — Registro Civil.
560. 7. Noslau, filho de Luiz dos Santos e Minervina dos Santos — Registro Civil.
561. 56. Nourival Alves, filho de Umberto Raymundo da Silva — Arsenal de Guerra.
563. 35. Odilon, filho de Estephano Luiz dos Santos — Registro Civil.
567. 245. Olympio, filho de Cypriano de Souza e Antonia de Ramos — Registro Civil.
574. 26. Orlando, filho de Luiz da Silva Alves — Registro Civil.
575. 10. Orlando, filho de Manoel Ferreira Brandão dos Santos — Registro Civil.
578. 190. Orlando, filho de Placido de Souza e Silva — Registro Civil.
579. 6. Ormandino Montani, filho de Henrique Veras Gomes — Intendencia da Guerra.
580. 115. Oscar, filho de Antonio Carvalho Ribeiro — Registro Civil.
582. 216. Oscar da Silva, filho de José da Silva — Fabrica de Calçado Souto.
587. 260. Oswaldo, filho de Arthur Candido Cardoso — Registro Civil.
590. 5. Oswaldo Nogueira, filho de Macario Alves Nogueira — Registro Civil.
595. 203. Oswaldo, filho de Trajano da Silva Rosa — Registro Civil.
598. 198. Oswalter, filho de Bernardino Manoel da Silva — Registro Civil.
600. 66. Octacilio, filho de Luiz Martins Tosta — Registro Civil.
604. 261. Octavio, filho de Antonio Raymundo Salles — Registro Civil.
608. 69. Rufino Martins Casaes, filho de José Martins — Registro Civil.
609. 249. Paulo, filho de Alfredo Dutra Corrêa — Registro Civil.
610. 142. Paulo, filho de Anthero de Souza Sanches — Registro Civil.
611. 32. Paulo, filho de Franklin José de Moraes — Registro Civil.
615. 214. Paulo, filho de Paulo Pedro de Souza — Registro Civil.
616. 193. Paulo Licursi, filho de Achilles Licursi — Fabrica de Calçado Souto.
619. 270. Pedro, filho de Manoel Joaquim Portella — Registro Civil.
622. 14. Psalmista, filho de Sebastião Domingues da Silva — Registro Civil.
623. 52. Quiciano, filho de Anna de Souza Castro — Registro Civil.
625. 34. Raymundo, filho de João José de Sant'Anna — Registro Civil.
626. 121. Ramon, filho de João Lomenha e Alice Lagoa Lomenha — Registro Civil.
629. 218. René, filho de Percilia de Oliveira — Registro Civil.
634. 280. Roberto, filho de Luiz Corrêa e Eurydice de Queiroz Gonçalves — Registro Civil.
635. 184. Roberto, filho de Oscar Lemos Leite — Registro Civil.
639. 47. Rodolpho, filho de Rodolpho Dias Moreira — Registro Civil.
645. 135. Rubem, filho de Antonio Alexandre José de Faria — Registro Civil.
646. 200. Rubem, filho de Domingos Alves Marinho — Registro Civil.
648. 250. Rubem, filho de Joaquim Ignacio de Freitas — Registro Civil.
651. 239. Sabino, filho de Sabino Gonçalves e Maria da Gloria — Registro Civil.
654. 237. Satilio, filho de Antonio Francisco da Silva — Registro Civil.
656. 224. Sebastião, filho de Francisco Paiva e Dolores Paiva — Registro Civil.

159. 225. Sebastião, filho de Paulino José Ayres — Registro Civil.
300. 180. Selin, filho de Massaua Jorge e Labina Curi — Registro Civil.
664. 124. Stardi, filho de Francisco Barbosa e Alzira Barbosa — Registro Civil.
635. 153. Talino, filho de Victorino Ferreira da Silva — Registro Civil.
666. 152. Tasso Henrique, filho de Octavio Henrique da Silveira — Registro Civil.
603. 191. Tito, filho de Adolpho Vieira de Sá — Registro Civil.
670. 161. Ulme, filho de João Alves da Silva — Registro Civil.
673. 9. Waldemar, filho de Alexandrina Vieira — Registro Civil.
371. 80. Urbano, filho de Guilherme Soares de Carvalho — Registro Civil.
673. 9. Waldemar, filho de Alexandrina Vieira — Registro Civil.
680. 282. Waldemiro Pereira Leite, filho de Alvaro P. Leite — Registro Civil.
682. 63. Waldemiro, filho de Thomaz da Costa Baptista — Registro Civil.
683. 139. Waldequiro Campos, filho de Antonio José de Campos — Fabrica de Calçado Souto.
688. 256. Walter, filho de Marco Tulio de Queiroz Mascarenhas — Registro Civil.
690. 82. Walter Gonçalves Melgaço, filho de Manoel G. de Almeida — Intendencia da Guerra.
691. 86. Walter Rocha de Almeida, filho de José Balbino Melgaço — Arsenal de Guerra.
694. 212. Vicente, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.
695. 116. Vicente, filho de Alfredo Teixeira Canth — Registro Civil.
701. 168. Vital, filho de Raul Leite Ribeiro — Registro Civil.
703. 24. Walker, filho de Pedro Augusto Baptista de Oliveira — Registro Civil.
706. 248. Xisto, filho de Joaquim de Souza Lima — Registro Civil.
707. 185. Zalmir, filho de Gabriel Lima de Faria — Registro Civil.
709. 276. Zilnio, filho de Eugenio Pinto de Almeida — Registro Civil.
29. 705. Augusto, filho de Jesuina da Silva — Registro Civil.
30. 716. Benedito, filho de José Feliciano Pimentel — Registro Civil.
31. 696. Benjamin Escobar, filho de Eduardo Escobar Medina — Registro Civil.
35. 717. Celsetino, filho de Celsetino Joaquim Barbosa — Registro Civil.
40. 741. Danilo, filho de Antonio Augusto de Azeredo Coutinho — Registro Civil.
46. 691. Eugenio, filho de Eudozio de Figueiredo — Registro Civil.
- 46 A. 752. Fanor do Patrocinio, filho de Thiago do Patrocinio — Companhia Luz Stearica.
49. 735. Floriano, filho de Manoel Teixeira da Cunha — Registro Civil.
51. 740. Francisco, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil.
53. 720. Francisco, filho de Vitalino José de Souza — Registro Civil.
- 54 A. 757. Geraldo da Costa Gomes filho de Alvaro Antonio Gomes — Companhia Luz Stearica.
57. A. 739. Herminio, filho de Maria Barbosa de Assumpção — Registro Civil.
59. 715. Hugo, filho de Guilherme Luiz da Silva — Registro Civil.
64. 721. Jair, filho de Mario Machado da Costa — Registro Civil.
- 66 A. 728. João, filho de Antonio Lopes Frederico — Registro Civil.
70. 711. Joaquim, filho de Luiz da Silva Freitas — Registro Civil.
- 70 B. 729. Joaquim de Freitas, filho de Geraldo de Freitas — America Fabril.
71. 712. Jorge Pinto de Siqueira, filho de Francisco Pinto de Siqueira — Registro Civil.
73. 732. Jorge, filho de Joaquim Felix Sobreira Torres — Registro Civil.
75. 692. José da Silva, filho de Antonio da Silva e Amelia Maria Ferreira — Registro Civil.
76. 714. José, filho de Antonio Teixeira da Silva — Registro Civil.
80. 707. José Geraldo, filho de Arthur Vale Filho — Registro Civil.
81. 751. José dos Santos Herrera, filho de Antonio Silva Santos — America Fabril.
83. 725. Jurandi, filho de José Hilario do Nascimento — Registro Civil.
84. 724. Laureano, filho de Manoel Fernandes da Silva — Registro Civil.
85. 695. Lourival, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
86. 708. Luiz, filho de Henrique Rodrigues dos Santos — Registro Civil.
- 87 A. 727. Luiz Manoel Pereira, filho de André Luiz Pereira — Fabrica de Vidros Esberard.
- 87 B. 734. Luiz Pereira de Mattos, filho de P. de Mattos Arsenal de Guerra.
89. 738. Manoel, filho de José Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
91. 93. Manoel, filho de Manoel Theodoro de Andrade Filho — Registro Civil.
97. 726. Milton, filho de Mauricio Carneiro de Oliveira — Registro Civil.
98. 733. Milton da Silva Paca, filho de Sydnei Americo Paca — Esp.
101. 697. Nelson, filho de Antenor Ferreira e Arlinda Marietta de Jesus — Registro Civil.
102. 749. Nelson, filho de Astrogildo Azevedo e Maria de Lourdes Azevedo — Registro Civil.
103. 722. Newton, filho de José Marinho de Rezende — Registro Civil.
104. 742. Norival, filho de Abilio Telles Machado — Registro Civil.
108. 706. Orlandino, filho de José Climaco e Maria Luiza Climaco — Registro Civil.
108. B. 754. Oscar Alves da Costa, filho de Feliciano Alves da Costa — Veio do 14° districto.

Classe de 1913

Primeira chamada

1° R. C. D.

2. 747. Adheral, filho de Venceslau dos Santos e Maria dos Anjos — Registro Civil.
3. 709. Adolpho, filho de João Pinto de Carvalho — Registro Civil.
5. 704. Ageu, filho de Appolinario Antonio da Costa — Registro Civil.
11. 702. Alvaro, filho de Geraldo José Paz — Registro Civil.
12. 713. Anselmo, filho de Alfredo Marques e Ermelinda Chaves — Registro Civil.
14. 745. Antenor, filho de Antonio Luiz Pacheco. — Registro Civil.
15. 737. Antenor, filho de Feliciano Carneiro da Silva — Registro Civil.
19. 748. Antonio, filho de José de Freitas Jorge — Registro Civil.
23. 756. Antonio Egisio, filho de Antonio Espinelli e Henriqueta Miceli — Registro Civil.
24. 701. Antonio Polissi, filho de Pascoal Polissi — Arsenal de Guerra.
- 24 A. 718. Arani Pinto dos Reis, filho de Eliséa José dos Reis — Companhia Luz Stearica.
26. 753. Ary filho de Mario da Silva e Santafé Alves da Silva — Registro Civil.
27. 736. Arthur Mattos Pires, filho de Manoel José Pires — Registro Civil.
28. 710. Astral, filho de João de Deus Alves — Registro Civil.

- 108 C. 750. Oswaldo Seixas, filho de Joaquim Seixas — Arsenal de Guerra.
 108 D. 698. Octavio Furtado, filho de José Furtado — Arsenal de Guerra.
 110. 744. Ovidio, filho de Antonia das Dôres Cardoso — Registro Civil.
 115. 703. Paulo, filho de Raul Lessa Saldanha da Gama — Registro Civil.
 116. 743. Pedro, filho de Miguel de Oliveira Campos — Registro Civil.
 124. 723. Ruy, filho de Antonio José Teixeira — Registro Civil.
 124 A. 746. Salvador Pereira — Fabrica de Cafeleira Brasileira.
 128 B. 719. Tito Lívio, filho de Agricola Valeda da Silva Costa — Registro Civil.
 131. 730. Valdemar, filho de Manoel Baptista Mourão — Registro Civil.
 132 C. 699. Vicente de Souza, filho de Ernesto de Souza — Fabrica da Cafeleira Brasileira.
 135. 694. Washington, filho de Ismael Craveiro Lago — Registro Civil.

Classe de 1915

Primeira chamada

1º R. C. D. e 1º G. O.

1. 857. Affonso, filho de Luiz Leite Guimarães — Registro Civil.
 4. 855. Arthur Joaquim, filho de Clemente Joaquim e Maria Ferreira — Registro Civil.
 5 A. 861. Carlos Alves de Brito, filho de Arimnda Alves de Brito — T. G. 525.
 5. 859. Durval José Gomes, filho de Domingos José Gomes — Fabrica de Calçado Souto.
 7. 862. Epaminondas P. Cabral, filho de Manoel Rodrigues Cabral — Am. Fab.
 11. 856. Irineu Nascimento, filho de Maria do Nascimento — Fabrica de Vidros Esberard.
 13. 860. João Bêda Barreto, filho de Manoel José Barreto — Da 1ª C. R.
 15. 864. Jorge Francisco Machado, filho de Leoncio F. Machado — Arsenal de Guerra.
 17. 863. Mario Tavares, filho de Antonio Tavares e Isabel T. da Silva — Fabrica de Papelão.
 18. 858. Nelson de Castro Nunes, filho de Plinio de Castro Nunes — Esp.

Segunda chamada

Classe de 1914

1º R. C. D.

15. 345. Agostinho, filho de Domingos Pereira Affonso — Registro Civil.
 18. 355. Alberico, filho de Antonio Ferreira e Maria Guilherme Ferreira — Registro Civil.
 24. 414. Alberto Lopes de Campos, filho de José Lopes de Campos — Registro Civil.
 27. 288. Alcides, filho de Augusto Joaquim de Sant'Anna — Registro Civil.
 28. 488. Alcides, filho de Guilherme de Azevedo Barbosa — Registro Civil.
 29. 312. Alcides Vasques, filho de José Maria Vasques — Registro Civil.
 31. 329. Aldemar, filho de Francisco José da Silva — Registro Civil.
 38. 747. Alfredo Joseppe, filho de Libonati Domenico — Registro Civil.
 41. 353. Altair, filho de Antonio Vicente de Paula Faria — Registro Civil.
 44. 360. Alvaro, filho de Antonio Ignacio de Mello — Registro Civil.
 46. 465. Alvaro, filho de João Baptista Lopes — Registro Civil.
 47. 364. Alvaro, filho de José Alves Carneiro — Registro Civil.
 50. 420. Alvaro José, filho de Manoel José Rodrigues — Registro Civil.
 56. 474. Amaury, filho de Antonio Aleixo Ribas — Registro Civil.

69. 390. Antonio, filho de Alvaro de Mattos Rodrigues — Registro Civil.
 70. 361. Antonio, filho de André Garcia e Angela Garcia — Registro Civil.
 74. 455. Antonio, filho de Antonio Joaquim Rodrigues — Registro Civil.
 75. 456. Antonio, filho de Antonio Pinto e Maria Isolina Pinto — Registro Civil.
 80. 486. Antonio, filho de Francisco Antonio dos Santos — Registro Civil.
 87. 336. Antonio, filho de José Gonçalves e Genoveva Gonçalves — Registro Civil.
 92. 496. Antonio, filho de Marcellino Pinto e Maria Michaela Ruiz Matheus — Registro Civil.
 99. 299. Antonio Nercio, filho de Germano Augusto — Registro Civil.
 101. 302. Antonio Rodrigues Fortes, filho de Manoel R. Fortes — Arsenal de Guerra.
 103. 375. Aracy, filho de Manoel Gonçalves de Andrade — Registro Civil.
 104. 482. Ary, filho de Antonio Victorino da Silva — Registro Civil.
 105. 291. Ary, filho de Euzébio José Galindo — Registro Civil.
 106. 392. Ary, filho de Philadelpho Xavier Méro — Registro Civil.
 117. 322. Atalir, filho de Alberto Vieira de Souza — Registro Civil.
 119. 348. Augusto, filho de José Seixas e Arminda Gomes — Registro Civil.
 120. 462. Augusto, filho de Luiz Manoel Valle — Registro Civil.
 125. 415. Aureo de Oliveira Brandão, filho de Nestor Dias Brandão — Arsenal de Guerra.
 128. 438. Bellarmino, filho de Manoel Augusto Pereira — Registro Civil.
 129. 362. Belmiro, filho de João Marinho e Isabel de Oliveira Marinho — Registro Civil.
 132. 376. Bento, filho de Casimiro Francisco Nascimento — Registro Civil.
 131. 438. Bernoni, filho de Arnaldo Teixeira da Silva — Registro Civil.
 138. 484. Carlos, filho de Anito Felicissimo da Fonseca — Registro Civil.
 140. 387. Carlos, filho de Antonio Fernandes e Maria Fernandes Affonso — Registro Civil.
 151. 471. Clair, filho de Gastão Rodrigues da Rocha — Registro Civil.
 153. 395. Claudionor, filho de Manoel Figueiredo e Candida Figueiredo — Registro Civil.
 154. 491. Claudionor, filho de João Teixeira e Maria Teixeira — Registro Civil.
 155. 412. Claudionor, filho de João Vicente Rodrigues — Registro Civil.
 159. 378. Clodoaldo, filho de Modesto Elias Appollinario — Registro Civil.
 164. 401. Damião Francisco Chagas, filho de Antonio F. Chagas — Companhia Luz Stearica.
 166. 460. Daniel Gomes dos Santos, filho de Octaviano Gomes dos Santos — Registro Civil.
 170. 424. Dario Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva — Registro Civil.
 173. 450. David, filho de Francellina Rodrigues Peixoto — Registro Civil.
 175. 413. Delmiro, filho de Manoel Theodoro de Souza Filho — Registro Civil.
 176. 293. Denizard Oliveira Pinto, filho de João Claudino Pinto — Arsenal de Guerra.
 182. 332. Djalma, filho de Euclides da Silva e Alfredinha Christina de Mattos. — Registro Civil.
 185. 377. Djalma, filho de Raymundo Ferreira Chaves — Registro Civil.
 186. 399. Djalma, filho de Ricardo Joaquim da Costa — Registro Civil.
 187. 317. Domingos, filho de Alberto Teixeira Guimarães — Registro Civil.
 194. 452. Edgar, filho de Victalina Marianna Telles — Registro Civil.
 195. 437. Ederval, filho de Epiphania do Espirito Santo — Registro Civil.

201. 331. Edgard Fraga Caetano, filho de Firmino Alves Caetano — Fabrica de Calçado Souto.
203. 365. Eduardo, filho de Eduardo Pinto da Costa — Registro Civil.
209. 351. Emygdio, filho de Benjamin Siccini e Josephina Succini — Registro Civil.
214. 403. Ernani, filho de João Dias Martins — Registro Civil.
217. 315. Euceli, filho de Francisco Brum Quaresma — Registro Civil.
220. 321. Euclides Tosta, filho de José Borgés Tosta — Fabrica de Calçado Souto.
221. 477. Eugenio Bernardo Nunes Filho, filho de Eugenio B. Nunes — Registro Civil.
222. 388. Eugenio, filho de Joaquim Evaristo Pinheiro — Registro Civil.
22. 319. Euneris, filho de Orlando Baptista de Magalhães — Registro Civil.
229. 416. Fernando, filho de Fernando Mendes da Silva — Registro Civil.
230. 469. Fernando, filho de Manoel Joaquim da Costa — Registro Civil.
234. 410. Firmino, filho de Firmino Epiphanto Monteiri — Registro Civil.
236. 492. Flumio Sato, filho de Bunsuke Sato e Kichino Sato — Registro Civil.
239. 500. Francisco, filho de Ernesto da Silva e Anna — Registro Civil.
241. 356. Francisco, filho de Ernesto da Silva e Anna Alborenta — Registro Civil.
244. 320. Francisco, filho de Francisco Fernandes de Carvalho — Registro Civil.
246. 301. Francisco, filho de Henrique Dias Lomenha — Registro Civil.
247. 297. Francisco Lima, filho de Jisé Vicente Lima — Companhia America Fabril.
254. 296. Francisco Paulo, filho de Manoel Soares dos Santos — Registro Civil.
257. 429. Gabriel Alves, filho de José Luiz dos Santos — Fabrica de Sabbão, rua S. Luiz Gonzaga.
259. 442. Galhar, filho de Arlindo Gomes e Maria de Moraes — Registro Civil.
261. 863. Genario, filho de Benedicto Antonio Ramos — Registro Civil.
263. 289. Genuino, filho de Francisco José Martins — Registro Civil.
267. 338. Germano, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
268. 840. Germinol, filho de Christovão Alba e Carmen Herrera — Registro Civil.
275. 854. Heitor, filho de Frederico Severiano Lessa — Registro Civil.
278. 843. Henrique, filho de Avelino de Almeida e Maria Magdalena de Almeida — Registro Civil.
279. 422. Henrique, filho de Eduardo Lourenço e Mathilde Rava — Registro Civil.
280. 290. Herique, filho de Ernesto Pinto Magalhães — Registro Civil.
281. 816. Henrique, filho de Henrique Diniz Bourdon — Registro Civil.
286. 310. Hernegildo Alves de Souza, filho de Alberto Alves de Souza — Intendencia da Guerra.
288. 350. Herminio Paula Faria Gallier, filho de José P. F. Gallier — Companhia Luz Stearica.
290. 327. Homero, filho de Oscar Domingos da Silva — Registro Civil.
293. 358. Humberto, filho de Angelo Candreva e Rafaela Servo — Registro Civil.
294. 409. Humberto, filho de Luiz Aldi e Adolpha Cané — Registro Civil.
295. 294. Humberto, filho de Oscar Joaquim de Souza — Registro Civil.
296. 339. Humberto Gentil, filho de Candido Fernandes Rodrigues — Registro Civil.
299. 436. Ignacio, filho de Antonio José Pereira — Registro Civil.
300. 374. Irineu, filho de Rodrigo Agostinho dos Santos — Registro Civil.
302. 458. Ismael, filho de José Vianna e Conceição Dias — Registro Civil.
305. 470. Jaci, filho de Antonio Betim Chaves — Registro Civil.
307. 457. Jacintho, filho de Tonfik Jacintho Salles — Registro Civil.
310. 411. Jayme, filho de Diogo Paranhos da Silva — Registro Civil.
316. 435. Jayme Gonçalves, filho de Heitor Gonçalves — Arsenal de Guerra.
321. 342. João, filho de Antonio Macedo e Maria de Jesus Macedo — Registro Civil.
325. 330. João, filho de Cassiano José Lopes — Registro Civil.
327. 417. João, filho de Custodio Praça e Maria de Carvalho — Registro Civil.
329. 314. João, filho de Francisco Corrêa da Costa — Registro Civil.
331. 389. João, filho de João Caetano de Mello — Registro Civil.
336. 393. João, filho de José de Brito e Adelia Moreira de Brito — Registro Civil.
343. 479. João, filho de Pedro Albernaz Machado — Registro Civil.
348. 394. João Baptista, filho de Manoel Viriato e Julia Augusta — Registro Civil.
354. 440. João Lazaro, filho de Izidoro Lazaro — Fabrica Beija-Flôr.
360. 311. Joaquim Felicio dos Santos, filho de Gabriel F. dos Santos — Registro Civil.
367. 384. Jorge, filho de Corina Machado — Registro Civil.
369. 407. Jorge, filho de Hilton Moreira da Cunha — Registro Civil.
371. 421. Jorge, filho de Olívia Rosentina da França — Registro Civil.
372. 367. Jorge, filho de Pedro Shimidt — Registro Civil.
377. 498. José, filho de Alfredo Vieira e Olympia Vieira — Registro Civil.
378. 476. José, filho de Amalia Marlana de Sá — Registro Civil.
379. 333. José, filho de Americo da Silva Machado — Registro Civil.
380. 305. José, filho de Antenor Nogueira e Emilia Lara — Registro Civil.
384. 425. José, filho de Antonio do Rêgo Craveiro — Registro Civil.
391. 397. José, filho de Francisco Hespanha Martins — Registro Civil.
392. 480. José, filho de Francisco José de Aguiar — Registro Civil.
394. 400. José da Silva Felicio, filho de Francisco da Silva Felicio — Registro Civil.
400. 382. José, filho de Joaquim Alves Carneiro — Registro Civil.
402. 467. José, filho de José da Cruz Senna — Registro Civil.
406. 402. José, filho de José Marques e Idalice Marques da Silva — Registro Civil.
407. 497. José, filho de José de Oliveira Barros — Registro Civil.
411. 359. José, filho de Oscar de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
415. 451. José, filho de Theodorico Barbosa e Maria da Rocha Tristão — Registro Civil.
416. 341. José, filho de Theodoro Ferreira de Lima — Registro Civil.
418. 432. José Antonio, filho de Germano Augusto e Guilhermina de Jesus — Registro Civil.
419. 385. José Araujo Neto, filho de João Araujo Neto — Fabrica de Calçado Souto.
420. 295. José Carlos, filho de Antonio Lobão e Magdalena de Jesus — Registro Civil.
423. 328. José Joaquim, filho de Alfredo Cardoso e Maria Pereira — Registro Civil.
424. 487. José Leandro, filho de José Leandro Lopes — Registro Civil.
448. 344. Lucy Pereira, filho de Zeferino Pereira da Silva — Registro Civil.
449. 396. Luciano, filho de Olavo José Vaz — Registro Civil.
450. 287. Luiz, filho de Alvaro Gentil de Souza Mendes — Registro Civil.

457. 371. Luiz, filho de Joaquim Ferreira da Rocha — Registro Civil.
458. 468. Luiz, filho de Luiz Carlos e Maria Nogueira — Registro Civil.
459. 379. Luiz, filho de Luiz Francisco das Chagas — Registro Civil.
461. 313. Luiz Angelo, filho de Luiz de Andrade Camara — Registro Civil.
462. 494. Luiz Felipe, filho de José Thomaz Carneiro da Cunha — Registro Civil.
465. 449. Manoel, filho de Alfredo Dias e Leonor Alves da Silva — Registro Civil.
368. 380. Manoel, filho de Antonio Gonçalves e Maria Balbina do Amparo — Registro Civil.
470. 303. Manoel, filho de Antonio Maria da Cunha — Registro Civil.
473. 400. Manoel, filho de Francisco Simplicio de Alcantara — Registro Civil.
474. 307. Manoel, filho de Honorio Augusto Gonçalves — Registro Civil.
479. 326. Manoel, filho de José Lourenço da Rocha — Registro Civil.
483. 323. Manoel, filho de Manoel de Jesus e Jesuina de Jesus — Registro Civil.
484. 366. Manoel, filho de Manoel José Basilio Junior — Registro Civil.
490. 372. Manoel Moreira, filho de Benedicto Moreira e Ovidia da S. Moreira — Registro Civil.
491. 443. Manoel Oliveira Lopes, filho de Manoel O. Lopes — Fabrica Calçado Souto.
493. 434. Marco Antonio, filho de Antonio Augusto Cardoso — Registro Civil.
494. 408. Marinho, filho de Dermeval Peixoto Guimarães — Registro Civil.
498. 298. Mario Antunes, filho de Alvaro Antunes e Delphina Loureiro — Registro Civil.
502. 369. Mario, filho de Antonio Martins Bonel — Registro Civil.
303. 465. Mario, filho de Camillo Sampalo de Souza — Registro Civil.
512. 495. Mario, filho de Olympio Pereira Cardoso — Registro Civil.
513. 446. Mario Antunes, filho de Alvaro Antunes — Cor. da Intendencia da Guerra.
514. 461. Mario Cardoso Correia, filho de Augusto C. Correia — Fab. Pap., rua Euclides da Cunha.
521. 370. Moacyr Conrado Pessoa de Mello, filho de Abrahão C. P. de Mello — Registro Civil.
524. 346. Moacyr, filho de Durvalmo Pereira da Silva — Registro Civil.
329. 427. Moacyr, filho de Paulo Leroux — Registro Civil.
541. 490. Nelson, filho de Ernesto de Souza e Rosalina Siqueira de Souza. — Registro Civil.
542. 418. Nelson, filho de Sabino dos Santos — Registro Civil.
546. 431. Nelson Corrêa de Sá, filho de Luiz Corrêa de Sá — Companhia Luz Stearica.
549. 428. Newton, filho de Julio dos Santos, Jordão — Registro Civil.
- 550.A. 334. Newton de Oliveira Reis, filho de Elisa Augusta de Oliveira — E. I. M., 306.
553. 501. Nilo, filho de Miguel de Oliveira Rocha — Registro Civil.
559. 489. Norman Lowndes Hargreaves, filho de Willims Sharp Hargreaves — Registro Civil.
568. 337. Oraci, filho de João Marques Barbosa — Registro Civil.
570. 304. Orlandino, filho de Flavio Monteiro da Silva — Registro Civil.
571. 404. Orlando, filho de Arthur Ignacio da Cunha — Registro Civil.
572. 306. Orlando, filho de Domingos da Rosa Machado — Registro Civil.
585. 441. Oswaldo, filho de Antonio Ignacio de Almeida — Registro Civil.
586. 300. Oswaldo, filho de Antonio de Souza Maia — Registro Civil.
591. 373. Oswaldo, filho de Manoel de Araujo Lemos. — Registro Civil.
592. 325. Oswaldo, filho de Manoel do Rosario e Maria do Rosario — Registro Civil.
593. 445. Oswaldo, filho de Mario das Chagas Rosa — Registro Civil.
596. 308. Oswaldo Francisco Teixeira, filho de José F. Teixeira — Luz Stearica.
599. 453. Otabiba, filho de João Barreiros da Rocha — Registro Civil.
606. 381. Paschoal, filho de Antonio Alevato e Josephina Paura — Registro Civil.
612. 335. Paulo, filho de João Lino e Julia Emilia Ramos Lino — Registro Civil.
617. 383. Pedro, filho de Ignacio de Souza e Firmina de Jesus — Registro Civil.
618. 352. Pedro, filho de José de Brito — Registro Civil.
620. 426. Pedro, filho de Silveiro da Costa e Francisca Antonia — Registro Civil.
621. 349. Prospero Anjo, filho de Arthur Emilio Faching — Registro Civil.
624. 464. Raphael, filho de Henrique Machado e Alzira Menezes Machado — Registro Civil.
627. 454. Raul, filho de João Bastos da Silva — Registro Civil.
633. 292. Roberto, filho de Avelino Antonio Moraes — Registro Civil.
638. 391. Rodolpho, filho de Antonio Xavier e Rita Delphina Xavier — Registro Civil.
640. 419. Rogerio, filho de Carlos Martins da Silva — Registro Civil.
641. 357. Rogerio, filho de José Matheus e Alzira Coelho Matheus — Registro Civil.
642. 318. Roldão, filho de João Fernandes da Cruz — Registro Civil.
644. 398. Rostand, filho de Raymundo Ermelindo Ribeiro — Registro Civil.
649. 448. Rubem, filho de Marcolino Lopes Duarte — Registro Civil.
652. 406. Salvador, filho de João Malaquias Nascimento — Registro Civil.
653. 485. Salvador Domingos Costa, filho de Manoel D. Costa — Uzina S. Luzia.
655. 473. Sebastião, filho de Domingos Fernandes dos Santos — Registro Civil.
657. 439. Sebastião, filho de João Baptista Avelino — Registro Civil.
658. 347. Sebastião, filho de Luiz Francisco da Silva — Registro Civil.
661. 368. Seraphim, filho de Antonio Bessa e Isabel Netto de Souza — Registro Civil.
662. 493. Silvio, filho de Desiderio Francisco Vieira — Registro Civil.
677. 499. Waldemar, filho de João Mendes e Maria Mendes — Registro Civil.
678. 423. Waldemar, filho de Joaquim Menezes Rocha — Registro Civil.
686. 309. Valquirio Faria, filho de Julio Faria — Registro Civil.
696. 459. Vicente Gama, filho de Paschoal Gama — Alf. da Intendencia da Guerra.
697. 430. Villarzito, filho de Malvino Ribeiro e Leonor Keiffer — Registro Civil.
699. 491. Virgilio, filho de Ignacio dos Santos e Malvina Ferreira — Registro Civil.
700. 463. Virgilio, filho de Virginio Augusto Pinto — Registro Civil.
704. 324. Washington, filho de Heitor Alves de Moura — Registro Civil.
705. 286. William, filho de Luiz Antonio de Souza — Registro Civil.
708. 433. Zillah, filho de Flaminio da Fonseca e Herminia Gomes — Registro Civil.

Classe de 1913

Segunda chamada

1º R. C. D.

1. 783. Adalberto, filho de Floriano Peixoto da Silva — Registro Civil.
13. 786. Annibal José, filho de Theotônio de Faria — Registro Civil.

16. 784. Antonio, filho de Antonia Maria da Conceição — Registro Civil.
20. 802. Antonio, filho de José Gonçalves da Trindade — Registro Civil.
21. 794. Antonio, filho de José Vieitas e Natalina Vidal — Registro Civil.
25. 761. Argemiro, filho de Manoel de Oliveira Mello Junior — Registro Civil.
- 26 A. 806. Armando Martins, filho de Armando Martins — Fabrica de Vidros Esberard.
32. 778. Bernardo de Almeida Motta, filho de Manoel de A. Motta — Fabrica de Calçado Souto.
33. 763. Cassiporé Prospero, filho de Waldemar Bento Philigret — Registro Civil.
37. 787. Clodomiro, filho de Maria Eugenia — Registro Civil.
38. 775. Constantino Samarelli, filho de Raphael Samarelli — Registro Civil.
- 42 B. 790. Eduardo Dias do Nascimento, filho de Epiphânio D. do Nascimento — Esp.
- 42 C. 768. Ephigenio Miguel da Silva, filho de Manoel M. da Silva — Fabrica de Calçado Souto.
43. 797. Ermindo, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
50. 777. Florenço de Souza Lima, filho de Ambrosio de S. Lima — Registro Civil.
52. 791. Francisco, filho de José Julio da Costa — Registro Civil.
54. 809. Francisco Celio, filho de Antonio Joaquin Fernandes Monteiro — Registro Civil.
57. 796. Heitor, filho de Antonio Joaquim Teixeira Lima — Registro Civil.
- 57 A. 772. Herminio, filho de Antonio Sabino de Souza — Registro Civil.
62. 776. Jayme, filho de Antonio Augusto Corrêa — Registro Civil.
- 63 A. 808. Jayme Teixeira, filho de Olympio Teixeira da Silva — Veiu do 2º Districto.
66. 773. João, filho de Amadeu Ferreira Machado — Registro Civil.
68. 793. João Crysostomo, filho de Minervino de Oliveira — Registro Civil.
69. 762. Joaquim, filho de Joaquim Lopes do Val — Registro Civil.
72. 807. Jorge, filho de João de Castro Ventura — Registro Civil.
74. 799. José, filho de Antonio Augusto Domingues — Registro Civil.
79. 779. José, filho de Oscar de Moura e Sylvia Moraes Moura — Registro Civil.
88. 765. Manoel, filho de Elpidio da Silveira e Etelvina Silva — Registro Civil.
90. 770. Manoel, filho de Manoel da Silva Terra — Registro Civil.
95. 760. Miguel, filho de Miguel Montes Guerreiro — Registro Civil.
107. 801. Olympio, filho de Luiz Augusto de Mattos Queli — Registro Civil.
- 108 A. 798. Orlando Rodrigues, filho de José Joaquim Rodrigues — Companhia Luz Stearica.
109. 771. Octavio Nunes, filho de Manoel Nunes Silva — Fab. Perf. Beija-Flôr.
111. 789. Paulino, filho de Manoel Simplicio de Souza — Registro Civil.
112. 780. Paulino, filho de Paulino Christovão e Domingas Nascimento da Luz — Registro Civil.
114. 767. Paulo, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos — Registro Civil.
120. 759. Roberto, filho de Mario de Jesus Teixeira — Registro Civil.
121. 774. Roberto, filho de Reynaldo Lopes de Souza — Registro Civil.
- 123 A. 785. Rubens Sant'Anna, filho de José Sant'Anna e Emilia Sant'Anna — Veiu do 14º Districto.
126. 766. Silvino, filho de Silvino Penedo e Maria da Luz — Registro Civil.
128. 804. Tancredo, filho de Manoel Teixeira Lopes — Registro Civil.
- 128 A. 800. Theodorico Vianna Almeida, filho de Gastão Vianna de Almeida — Luz Stearica.
129. 781. Ulysses, filho de Oscar Francisco Barbosa — Registro Civil.
- 132 A. 758. Wanderley Homem Santos, filho de João José dos Santos — Luz Stearica.
- 132 B. 764. Wenceslão Carvalho da Costa, filho de João C. da Costa — Luz Stearica.
133. 805. Vital, filho de José Nicácio Valença — Registro Civil.
134. 782. Victoriano, filho de João Luiz dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1912

Segunda chamada

1º R.C.D. e 1º G.O.

2. 866. Alcino, filho de Manoel Fernandes e Otilia Rodrigues — Registro Civil.
8. 868. Francisco Nesci, filho de Francisco Nesci — Fabrica D.N.B.
10. 870. Heitor de Oliveira Coelho, filho de Alfredo de O. Coelho — Arsenal de Guerra.
12. 867. Isaac, filho de Eugenia Catinhola — Registro Civil.
16. 872. José de Alcantara Gomes, filho de Etheocles A. Gomes — Da Faculdade de Direito.
19. 869. Oswaldo Machado Dias, filho de Severino M. Dias — Fab. D.N.B.
- 19 A. 871. Oswaldo Macedo Fagundes, filho de João de Souza Fagundes — T.G. n. 525.
20. 865. Waldemiro Silveira Sobrinho, filho de Antonio Pedro da Silveira — F. de Dir.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto de São Christovão — Capital Federal, 24 de agosto de 1935. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Carlos Americano d'Avila*, 2º tenente delegado.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 383 — Copacabana

Edital de Convocação de sorteados

O delegado militar desta Junta, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 25 de setembro de 1934, nesta Capital (Districto Federal), sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo, os que fazem parte do contingente da primeira chamada se apresentarem de 15 m 25 de outubro e os do contingente da segunda chamada de 15 e 25 de novembro, tudo deste anno, á sede desta Junta á rua Barata Ribeiro n. 383, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado, e os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados, que constituem o contingente da segunda chamada (supplementar), ficam desde já avisados de que só serão chamados á incorporação caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo em tal hypothese, publicado no *Diário Official* o edital de convocação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será affixado na porta da sede da Junta e publicado no *Diário Official* durante tres dias.

Capital Federal, 24 de agosto de 1935. — *José Francisco dos Santos*, 2º tenente da Reserva delegado militar.

1ª chamada:

Classe de 1914

N. de alistados — N. de sorteio — Nomes — Filiação

4. 33. Alfredo, filho de Horminda Barbosa da Silva.
6. 43. Aloysio, Silva Rabello, filho de Maximiano da Silva Rabello e Josepha Maria da Silva Rabello.

8. 56. Amílcar, filho de Hamilton José Lacerda e Francalio Delly Lacerda.
9. 54. Angelo Araujo, filho de Henrique Sotero e Leonilda Araujo.
10. 2. Antonio, filho de Antonio Ferreira e Angelina Ferreira de Jesus.
11. 34. Antonio, filho de Antonio Machado Coelho e Christina Brasília Coelho.
13. 13. Antonio, filho de Francisco Martins Coelho e Maria da Esperança.
14. 44. Antonio, filho de Joaquim Alves e Joaquina Delina Alves.
17. 1. Antonio, filho de Tlis de Jesus.
20. 41. Antonio Pires, filho de Ermelinda Pires.
21. 37. Apolinario, filho de João Domingos Páo Ferro e Regina Pereira da Conceição.
22. 18. Aristides, filho de Nestor Martins Rocha e Alice Barlo da Rocha.
23. 15. Armando, filho de Francisco do Nascimento.
24. 22. Armando, filho de João Pessoa e Maria Luiza.
25. 30. Aroldo, filho de Aroldo da Conceição e Rosaria Maria da Conceição.
26. 32. Arthur, filho de Alvina Carvalho do Nascimento.
27. 48. Arthur, filho de Rita Brasilina de Jesus.
33. 4. Carlos Porphirio, filho de Carlos Pontes e Alzira Pontes.
39. 12. Danillo, filho de Floriano Ferreira.
43. 11. Dudval, filho de José Alves da Silva e Estephania Vieira da Silva.
44. 36. Edgar, filho de Brasilio José de Medeiros e Leonor Basilio de Menezes.
48. 23. Ernani, filho de Ernani de Andrade e Maria Conceição de Andrade.
51. 10. Felipe, filho de Augusto Gomes e Laura Quitéria.
63. 29. Henrique, filho de Arthur Pedro Bosisio e Maria Angelina Bosisio.
66. 39. Henrique João Salgueiro, filho de Henrique Salgueiro e Conceição Rocha.
68. 26. Humberto, filho de Humberto Saboya de Albuquerque.
69. 47. Isac Arnaldo, filho de Elpidio Arnaldo.
71. 27. Ito, filho de José Lourenço Rego e Luiza Gonçalves Castello Branco.
73. 38. Jackes Soares Santos, filho de Joaquim Soares Santos.
74. 5. Januario, filho de Catharina Angela do Nascimento.
76. 52. João, filho de Sabina da Costa Ferreira.
80. 21. Jorge, filho de José João Saade e Mathilde João Saade.
81. 3. Jorge, filho de Joaquim Ferreira e Maria Barbosa.
85. 8. José, filho de Maria Belmira da Conceição.
87. 45. José, filho de Maria Luiza da Silva.
91. 35. Luiz, filho de Antonio de Souza e Florentina Vaz.
99. 16. Manoel Vianna Machado, filho de Antonio Pereira Machado e Rosa Maria do Espirito Santo.
100. 46. Marcilio, filho de Leopoldina Oliveira.
104. 50. Mario, filho de Antonio Loureiro da Silva e Joaquina Guedes da Silva.
105. 25. Mario, filho de Luciano de Moraes e Maria dos Prazeres.
106. 7. Mario, filho de Luiz de Carvalho Brandão e Mariana Lopes Brandão.
108. 6. Mario Rodrigues, filho de Benedicto Rodrigues e Olivia Rodrigues.
112. 42. Nazario, filho de Halario Raphael de Souza e Laurinda Maria da Conceição.
114. 31. Nelson, filho de Henrique Pinto Ribeiro e Ermelinda da Conceição.
118. 14. Orlando, filho de Antonio Gomes dos Santos e Gracinda Ferreira dos Santos.
119. 55. Oswaldo, filho de Antonio Rodrigues da Costa e Marianna Ferreira Guimarães.
121. 28. Paulo, filho de Antonio Vieira e Antonio Jesus.
122. 24. Paulo, filho de João de Souza Brandão e Maria Umbelina Brandão.
124. 53. Roberto Geraldo, filho de Gastão Linovarde Rodrigues dos Santos e Helena Muniz Freire Linovarde Santos.
125. 17. Sebastião, filho de Manoel Pinto Salema e Rosa Goulart Salema.
120. 20. Silvio, filho de Manoel Pereira dos Santos e Maria das Dores Santos.
135. 19. Waldemar, filho de Julio Ferreira Reis e Maria Candida Cardoso.
136. 40. Waldemar, filho de Sebastião Rodrigues Silva.

Classe de 1913

1. 148. Albertino, filho de Pedro Ignacio Dutra e Leopoldina Altino Souza.
2. 143. Alberto, filho de Victorino Ferreira Amaro e Zulmira Amaro.
3. 149. André Emile Bayen, filho de Arthur Emile Bayen e Laurice Lucile Dlig.
4. 141. Alvaro Pereira de Souza, filho de Eutacia de Souza.
5. 147. Anselmo Luiz da Silva, filho de Manoel Luiz Izidro.
7. 144. Ary Fiuza de Miranda, filho de Euclides de Miranda dos Santos e Hercilia Fiuza de Miranda dos Santos.
10. 140. Enoch Fonseca Dario Filho, filho de Enoch Fonseca Dario e Engenia Fonseca Dario.
13. 137. Henrique, filho de José Vargem e Formozina Vargem.
20. 139. José, filho de Henrique Ferreira Filho e Thomasia Ferreira dos Santos.
22. 142. José Martins da Silva, filho de Maria da Silva Garcia.
25. 146. Moacyr Manfredim, filho de Alfredo Manfredim e Durvalina Ferreira Manfredim.
26. 145. Newton, filho de Phenelon Nascimento e Judith Pinto do Nascimento.
33. 138. Raul, filho de Antonio Francisco Serrano e Rosalina de Oliveira.

Classe de 1912

2. 180. Alceu Mariano Verissimo, filho de Mariano Verissimo da Silva e Antonia Maria da Conceição.
3. 171. Alberto Oakin, filho de Joaquim Oakin.
- A-7. 178. Antonio Carlos Sanchez Zurnaram, filho de Antonio Maria Sanchez Zurnaram e Joanna Maria Gaudan.
7. 182. Antonio Mauricio Abreu Dias, filho de Antonio Alves Dias Junior e Isaura Alves da Costa Dias.
8. 186. Antonio Sergio da Silva, filho de Antonio Sergio da Silva.
11. 182. Carlos Augusto Frota Linhares, filho de Augusto Linhares.
12. 188. Carlos Gualda, filho de Luiz Gualda Espinosa.
14. 170. Castelar Modesto Guimarães, filho de Julio Guimarães.
17. 176. Euclides Pereira Fortes, filho de Euclides Pereira Fortes e Isaura Pereira Barros.
18. 177. Ezequiel Monteiro, filho de Abel Monteiro e America Dias Monteiro.
19. 189. Fernandes Corbalho Seixas, filho de Basilio Raymundo Seixas.
21. 175. Francisco do Nascimento, filho de Sebastião Francisco do Nascimento e Maria dos Reis Araujo.
22. 187. Fernando Sebastião Faria, filho de Trajano de Faria.
28. 169. Hugo de Meira Lima.
29. 173. João Baptista Moreira, filho de Manoel José Moreira.
34. 172. Jorge Amado, filho de João Amado de Faria.
37. 174. José Carlos Almada Serra, filho de Leonel Mariani Serra.
38. 184. José Fernandes Silva, filho de Simplicio Coelho da Silva e Severinda Fernandes da Silva.
39. 181. Lahyr Pelota Rezende Tostes, filho de João de Rezende Tostes.
45. 168. Paulo Mauzo, filho de Pedro Mauzo.
48. 179. Roberto Teixeira Boavista, filho de Alberto Teixeira Boavista.

50. 185. Sabino de Mendonça Amorim, filho de Joaquim Mendonça Amorim e Maria da Conceição Amorim.

2ª chamada:

Classe de 1914

5. 88. Alfredo Portageiro Casal, filho de Prudencia Portageiro.
7. 62. Alvaro, filho de Alvaro Pereira da Silva e Felizmina Jovita da Silva.
12. 70. Antonio, filho de Antonio Pacheco Coelho e Maria Soccorro da Silva.
15. 96. Antonio, filho de José Candido Balthazar e Maria da Piedade.
28. 80. Caol, filho de Raymundo Brasilio da Fonseca e Maria Estrella da Fonseca.
29. 98. Carlos, filho de Laudelino de Souza Lima e Cecilia Souza Lima.
31. 93. Carlos, filho de Lucio Antonio de Mello e Ephigenia Jesus de Mello.
32. 82. Carlos Moacyr, filho de Octavio de Faria Souto e Noemia Faria Souto.
34. 66. Celio, filho de Carmen Peixoto Azevedo.
36. 63. Claudemiro dos Santos Guimarães, filho de Alice dos Santos.
42. 67. Domingos Teixeira Guimarães, filho de Alberto Teixeira Guimarães.
45. 64. Edgar, filho de Porphirio Dias Fonseca e Maria Estrella Fonseca.
47. 81. Eduardo, filho de Maria Balthazar.
52. 73. Felipe, filho de Marcelino Pereira e Ricardina Ferreira do Amaral.
53. 77. Fernando, filho de Orotavo Lopes Silva e Antonia Lopes Silva.
75. Francisco, filho de Alvaro P. L. Abreu e Maria Dulce Oliveira S. Abreu.
56. 83. Francisco, filho de Demetrio Elias Polianite e Perciliana Araujo Polianite.
58. 97. Geraldo, filho de Aurelio Fernandes Pinheiro e Dolores de Castro Pinheiro.
61. 84. Heitor, filho de Romana Maria Caridade.
72. 95. Jayme, filho de Ancellino Pereira Carvalho e Ida Gaffi de Carvalho.
75. 86. João, filho de Candido Militão Ferreira e Adeline Candida Ferreira Lima.
78. 94. Joaquim, filho de José Soeiro e Anna Rosa da Silva.
82. 92. José, filho de João Freivas e Alberta Freivas.
80. 90. José, filho de Maria das Dores.
88. 59. José, filho de Maria Paulina de Lima.
89. 61. José Renato de Souza, filho de Benjamin de Souza e Techa Ferreira de Souza.
92. 99. Luiz, filho de Maria Luiz Bittencourt.
93. 91. Luiz Dumont Fonseca, filho de Leoncio Pereira da Silva e Maria Dumont Fonseca.
95. 60. Manoel, filho de José Augusto Peres e Laurinda Vaz.
97. 58. Manoel Affonso, filho de Adelaide Maria Antonia.
98. 85. Manoel Joaquim, filho de Adelino Rodrigues.
102. 89. Marcio, filho de Mazzini Bruno e Laura Melles Bruno.
107. 94. Mario da Costa Pereira, filho de Affonso da Costa Pereira.

109. 69. Matheus, filho de Antonio Rosse e Anna Maria Costamio.
113. 57. Neighbour Seth Silva, filho de João Chrisostono da Silva e Florinda da Silva.
117. 72. Otacilio, filho de Americo Silva Almeida e Alice Carvalho Almeida.
123. 76. Riovan Ockel, filho de Mario Whittesbsey Telyrica e Wandaval O. Telyrica.
126. 87. Seraphim, filho de Manoel Moreno de Castro e Martha Nascimento Moreira.
132. 65. Valdir Gomes da Silva, filho de Amaro Paes da Silva.
134. 68. Waldemar, filho de Aurelio da Costa Quintas e Virginia Floriano da Costa.
138. 78. Walter, filho de Mercelina de Aquino.

Classe de 1913

9. 151. Cypriano, filho de Angelina Paula da Silva.
11. 152. Eugenio, filho de José Ribeiro de Araujo e Maria Eliza Ribeiro.
12. 157. Helio, filho de Pedro Paulo Werneck Machado e Alzira Barbosa Werneck Machado.
16. 159. Joaquim, filho de Manoel Francisco Figueiredo e Maria de Jesus Videira.
17. 158. Joaquim Augusto Rosas, filho de Antonio Augusto Rosas e Estephania dos Santos.
18. 154. Jorge, filho de Cicero Arjino Caldeira Brant e Maria Esther Caldeira Brant.
19. 155. Jorge Naif Cury, filho de Naif Salomão e Alia Cury.
24. 153. Mario, filho de José da Costa e Albina de Oliveira.
26. 156. Philomeno Ferreira Gomes, filho de Esmerino Rufino Ferreira Gomes.
29. 156. Philomeno Ferreira Gomes, filho de Esmerino

Classe de 1912

4. 205. Alvaro José Silva, filho de Leopoldo Silva e Ilda Silva.
5. 177. Annibal Costa, filho de Zotico da Costa Vaz e Paulina da Costa.
9. 176. Armando de Lima Cabral, filho de Affonso Cabral.
10. 192. Braz Gomes Pinto, filho de Antonio Gomes Pinto.
15. 203. Elso dos Reis Nunes, filho de Pedro dos Reis Nunes.
16. 201. Erato Dias Seixas, filho de Albano Associação Seixas e Chysolipes Dias.
20. 200. Fernando Cuming Joung, filho de Comming Joung.
24. 202. Horacio Peres Sampaio, filho de Arthur Peres e Leonor Peres Sampaio.
25. 199. Horacy José Vieira, filho de Alcides Vieira.
27. 190. Henrique La Roque Almeida, filho de José de Marcelino Gomes Almeida.
32. 194. Joaquim Faustino Ramos, filho de José Faustino Ramos.
33. 198. Jorge Alexandre, filho de Abrahão Alexandre de Azevedo e Beatriz Maltha de Azevedo.
36. 191. José Cardoso, filho de Luiz Cardoso e Olinda dos Prazeres.
47. 195. Renato, filho de João Vilnam e Maria Vilnam.
49. 193. Ruy Bernardes, filho de Joaquim José Bernardes.

Capital Federal, 24 de agosto de 1935. — José Francisco dos Santos, 2º tenente da reserva delegado militar.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração desta circumscrição, resolveu adiar as datas para encerramento de inscrição de fornecedores, julgamento de idoneidade e abertura de propostas de que trata o edital de concorrência, publicado no "Diario Official" de 26 de agosto proximo findo, sendo: encerramento das inscrições, até o dia 10; julgamento de idoneidade, até o dia 14 e abertura das pro-

postas no dia 20 tudo de setembro corrente, chamando-se a atenção dos interessados para o edital e as alterações acima referidas.

Capital Federal, 3 de setembro de 1935.
Luiz Gonzaga da Costa, 1º tenente de Adm., almoxarife-thesoureiro.

Departamento Medico de Aviação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diario Official" de 31 de agosto.

Oitava Brigada de Infantaria

QUARTEL GENERAL

EDITAL DE CONCURRENCIA

Faço publico de ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Q. G., para conhecimento dos interessados, que a concorrência administrativa a realizar-se neste Q. G. no dia 26 do corrente, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" n. 185 de 13 de agosto de 1935, ás

pg. 17.822-17.826, foi transferida para o dia 15 de setembro proximo.

Quartel General em Bello Horizonte, 24 de agosto de 1935. — 1º tenente *Asolpho Ferreira Mendes*, pelo secretario

Primeiro Regimento de Infantaria

THESSOURARIA

Chama-se a atenção dos interessados para os editaes de concorrência, publicados no "Diario Official" de 23 do corrente.

Quartel na Villa Militar, 30 de agosto de 1935. — *José Quirino dos Santos*, capitão, intendente-thesoureiro.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados — *Euclides Espindola Nascimento*, *Edmundo Vieira*, *Leomann Andrade Moniz Ribeiro*, *Zeary Paes Brasil*, *Theodore Louis George Patragnani*, *Pedro Miguel Aju*, *Lucínio da Silva Alves*, *Elpidio Alves Corrêa*, *Waldemar Ortiz*, *Roberto Downer Holland*.

Reprovados, 15.

Inspectoria do Trafego, em 5 de setembro de 1935. — O inspector. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

INSPECÇÃO DE SAUDE DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS NO CONCURSO ABERTO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE 3º OFFICIAL DESTA SECRETARIA

1. De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante director geral, convidado os senhores candidatos inscriptos no concurso aberto para o preenchimento de uma vaga de 3º official da secretaria deste Arsenal a comparecerem em turnos de dez, cada uma, nos dias 9 e 10 do corrente, nesta secretaria, ás 11 horas, afim de serem submettidos á necessaria inspecção de saude para o fim em vista.

Secretaria, em 2 de setembro de 1935. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official.

Directoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA CHIMICOS DA MARINHA

O vice-almirante Tancredo de Gommensoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que os candidatos ao concurso para "Chimicos da Marinha" deverão comparecer á Directoria de Engenharia Naval, no edificio do Ministerio da Marinha, no dia 17 de setembro proximo, ás 9 horas, para a prova escrita, que se realizará nesse dia, hora e local.

Directoria do Ensino Naval (D. Ensino 1), em 27-8-935.

Directoria de Aeronautica

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado na integra, no "Diario Official" de 29 de agosto, á pagina 19.283.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIAS NS. 61 A 63

As concorrências ns. 61 a 63, que estavam annunciadas para o dia 30 de agosto p. passado, e que foram publicadas no "Diario Official" de 27 daquelle mez, ficam transferidas para o dia 9 do corrente, no local e hora designados na referida publicação.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1935. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 30 (trinta) de janeiro de 1936, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscricção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratice da XXVI (vigésima sexta) cadeira do curso da referida Escola (Construcção civil — Hygiene Industrial e dos edificios — Architectura — Saneamento e traçado das cidades). Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1935. — O secretario interino, *Amadeu Barbosa*.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o Sr. Manoel Felipe Garcez, dentista pratico licenciado, encontrado á rua Marechal Floriano n. 57, para depositar na thesouraria geral do Ministerio da Educacão e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta inspectoría, a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), por infracção do art. 8º do decreto n. 21.073, de 22 de fevereiro de 1932, visto não haver apresentado justificacão, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no Juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1935. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de pagamento de penna d'agua, publicado no *Diario Official*, de 29 de agosto, á pagina 19.356.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convidado os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a partir da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Olga M. Gomes dos Santos, rua Goyaz n. 234, fundos, e ns. 232-30, 25\$500.

Maria da C. Silva Manoel, rua Azamor n. 35, 165\$500.

Manoel Pinho, rua Carolina Meyer numero 14, sob., 55\$700.

João da Silva Pereira, rua Aristides Caire n. 208 (demolido), 48\$200.

Joaquim Ferreira Godinho, avenida Paris n. 137, 141\$600.

Antonio Pereira de Lima, rua do Bispo n. 25, actual 13 e 13 A, 22\$300.

Proprietario; rua Capanema (ilha do Governador) n. 51, 34\$700.

Proprietario, rua Pinheiro Machado n. 77, 11\$500.

Proprietario, rua Candido Gaffrée numero 81, 18\$700.

Proprietario, rua Joaquim Martins numero 218, 129\$900.

Junqueira Cavalcante, rua Candido Gaffrée n. 81, 21\$600.

Edmundo Pereira, rua Candido Gaffrée n. 81, 41\$500.

Alfredo Alves Pereira, rua Almirante Alexandrino n. 88, 15\$600.

Nelson de Mattos Aranha, rua Navarro n. 79, 21\$100.

Joaquim Vieira Braga, rua Cataguazes n. 44, 200\$000.

Antonio Placido Bejá, travessa Bittencourt n. 17, 200\$000.

Francoise E. de Andrade N. Gama, rua de Santo Amaro n. 222, 20\$000.

Amelia Hintz Mourão, rua André Cavalcante n. 88, 200\$000.

João Nicomedes Santos, rua das Marrecas n. 48, 500\$000.

Cluz Germania, praia do Flamengo numeros 130 e 132, 200\$000.

Manoel Pereira M. Bastos, rua Antonio Badajós n. 63, 200\$000.

Esther Ferreira Vivacqua, rua Voluntarios da Patria n. 134, c. VIII, 200\$000.

Maria Dias da Rocha, rua Borja Reis n. 73, 200\$000.

Rina Monteiro de Souza, rua Maranhão n. 58, 200\$000.

Cecy Vieira, rua Maria Lopes n. 18, 200\$000.

Antonio Romano Rocha, rua Fernão Cardim n. 16, 200\$000.

José Pereira dos Santos, rua D. Clara n. 192, 200\$000.

Mario José Vieira, rua Bento Lisboa ns. 140-142, 200\$000.

Maria do Carmo Rodrigues, rua Particular, Morro Inhangá, n. 62, 50\$000.

Ismael Tolentino Ferreira, rua Helena n. 60, 200\$000.

Secção de Expediente, 3 de setembro de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPECTORIA COMMERCIAL

EDITAL N. 35

Concurrença para a concessão de licença para a exploração de um botequim-restaurante na estação de Norte.

O chefe da estação de Norte receberá e abrirá, ás 15 horas do dia 16 de setembro de 1935, em sua agencia, propostas para a concessão, por tempo indeterminado, da licença para a exploração de um botequim-restaurante, observadas as condições seguintes:

1 — Apresentação e abertura das propostas:

As propostas deverão ser entregues ao chefe da estação na hora exacta do dia acima indicado, devendo ser apresentada uma só via devidamente sellada com estampilha federal de 2\$000, além do selo de Educação e Saude, e encerrá-la em envelope fechado. O chefe da estação só poderá receber as propostas dos que hajam previamente apresentado o atestado de conducta ou o de idoneidade, de que trata a condição n. 2 deste edital, e dos que entregaram a importância de 2:000\$000 (dois contos de réis), a título da caução referida na condição n. 3. O chefe da estação fará a apregoação do motivo da concorrência, recebendo e abrindo as propostas á vista dos licitantes presentes e com elles rubricará todas as propostas, assignando, ainda com elles, a respectiva acta.

2 — Idoneidade dos proponentes:

As propostas só serão recebidas dos pretendentes que hajam, até a vespera do dia acima indicado apresentado ao chefe da estação um atestado de conducta devidamente legalizado, firmado por autoridade policial, ou um atestado de idoneidade, com firma reconhecida, subscripto por pessoa conceituada da localidade, á juízo do chefe da estação.

3 — Caução:

O chefe da estação exigirá de cada licitante, a título de caução, no acto da abertura da concorrência e antes de receber as propostas, a importância de 2:000\$000 (dois contos de réis), relativa ao aluguel minimo previsto na condição n. 5. Depois de conhecida a proposta mais vantajosa, o licitante preferido deverá completar, desde logo, a caução definitiva, que será correspondente a dois mezes do aluguel que houver prometido. Lavrada a acta, o chefe da estação recolherá á renda do mesmo dia a caução definitiva completada pelo licitante preferido, restituindo immediatamente as importancias entregues pelos demais licitantes. O licitante preferido deverá exigir recibo da caução.

4 — Artigos que poderão ser vendidos pelo concessionario:

O proponente que obetiver a concessão de que trata a presente concurren-

cia poderá vender os artigos que no Regulamento para o Serviço de Concessões se admittem nos botequins e restaurantes, inclusive fructas, artigos de charutaria, doces, bombons e balas.

5 — Aluguel minimo por mez:

Não serão tomadas em consideração as propostas inferiores a 2:000\$000 (dois contos de réis).

6 — Empate nas propostas:

Quando o chefe da estação verificar empate nas propostas que teriam de figurar em primeiro lugar, promoverá o desempate, processando summariamente, na mesma occasião, a escolha da proposta mais vantajosa. O desempate será feito com a apresentação de novas propostas, em envelopes fechados.

7 — Reclamações:

Qualquer licitante poderá reclamar, por escripto, contra as irregularidades porventura verificadas no decorrer da concorrência, o que deverá sem mecionado na acta.

8 — Titulo de concessão:

A proponente classificado em primeiro lugar será, depois da concorrência approvada, conferido o respectivo titulo de concessão, na fórma do Regulamento para o Serviço de Concessões, sendo de observar que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil se reserva o direito de annullar a presente concorrência, no caso em que a julgue irregular, sem que caiba aos interessados o direito a qualquer reclamação nesse sentido.

9 — Natureza da concessão:

A concessão será feita por tempo indeterminado, podendo a Estrada cassal-a quando o entender, por conveniencia do serviço.

10 — Preços de venda:

Os preços de venda a serem cobrados pelo concessionario, serão os communs no commercio local, devendo ser presente á Directoria a respectiva tabella para a necessaria approvação.

11 — Licenças e impostos:

A Estrada exigirá a prova do pagamento ou isenção legal dos impostos e licenças, federaes, municipaes e estaduais a que estiver sujeito o negocio, prova essa que deverá ser apresentada dentro do prazo de 30 dias contados do inicio do mesmo negocio.

12 — Obediencia aos regulamentos da Estrada:

Será sempre devida pelo concessionario e por seus empregados, completa obediencia aos regulamentos e ordens de serviço da Estrada, quando no recinto da mesma Estrada.

13 — Multas:

Pelas infracções regulamentares a Estrada applicará ao concessionario mul-

tas de 5 % a 15 % do valor da contribuição mensal.

14 — Exclusividade:

A Estrada não dá exclusividade ao concessionario.

15 — Instalações:

Serão feitas e custeadas pelo concessionario todas as instalações necessarias e decorrentes da concessão, sendo indispensatel a approvação prévia da respectiva planta, pela Estrada.

16 — Local destinado ás instalações:

A Estrada escolherá e indicará o local para as instalações relativas ao negocio.

17 — Epoca da instalação do negocio:

O proponente que obtiver a concessão desta concorrência obrigar-se-á a somente instalar o respectivo negocio quando as obras da construção da estação de Norte, na parte do local que lhe fôr destinado, tiverem sido concluidas, e disso lhe fôr dado conhecimento por intermedio da Estrada.

Observações: — Para maiores esclarecimentos os interessados poderão procurar o chefe da estação ou colher outros detalhes, pessoalmente ou por escripto, na Inspectoria Commercial, em D. Pedro II.

Nota: — Para o interesse dos pretendentes á concessões á Estrada tem á venda nas suas estações, pela importancia de 28000 o Regulamento para o Serviço de Concessões.

Inspectoria Commercial, 21 de agosto de 1935. — *Pereira Cardozo*, encarregado do Serviço de Concessões. — Publique-se. — *Bittencourt de Sá*, inspector commercial.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Levo ao conhecimento dos interessados que a directoria, de accordo com o decreto n. 24.656, de 11 de junho de 1934, resolveu readmittir, como trabalhadores, extranumerarios, do Trafego, os seguintes ex-trabalhadores desta Estrada, dispensados quando da reforma de 1931, por motivo da compressão dos quadros que então se verificou: José de Castro, Manoel Antonio, Octavio Nunes da Costa, Agostinho Ferreira Selecto, Francisco Cruz 2º, Sebastião da Silveira Leal, Francisco de Paula Pinto da Fonseca, Ulysses Paulino Matheus, Henrique Fernandes Fagundes, Enequino Chaves de Andrade, Imperiano Bezerra de Medeiros, Hermogenes Marcolino Gomes, Antenor Siqueira e Antonio Teixeira da Silva.

Aos interessados é concedido o prazo de 30 dias, a partir desta data, para a respectiva apresentação, ficando de nenhum effeito, si o não fizerem, o acto que os readmittiu, sem que lhes assista direito a qualquer especie de reclamação. (P. 12.267-35).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de agosto de 1935. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 72

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 3 de outubro de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulaes já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000), por folha e mais o sello de Educação e Saude (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta inspectoría. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

As propostas devem ser apresentadas em dois envelopes, um contendo caracteristicas technicas, fabricantes e demais detalhes referentes ao material que propõem e o outro contendo o preço, afim de que seja feito o estudo tecnico antes da abertura dos envelopes contendo os preços.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo caderno.

XI — Caberá a preferéncia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfaitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas

hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos almoxarifados desta inspectoría, na Estação Maritima; o existente na praça dentro de 30 dias e o de importação dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20% sobre a importancia do material não entregue, ou se fôr da conveniência da estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços poderão ser deduzidas dos credits do fornecedor na estrada.

Os preços para os materiaes que não teem similar na produção nacional deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de 5 dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da administração da estrada, poderá atttingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeação judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

- | | |
|----------|--|
| Item 1. | 2 tornos gyratorios Universal para machina com movimento gyratorio horizontal, com abertura de 6 pollegadas e largura das castanhas de 8 pollegadas, um. |
| Item 2. | 2 tornos gyratorios Universal, para machina com movimento gyratorio horizontal e vertical, com abertura de 5 pollegadas e largura das castanhas de 7 pollegadas, um. |
| Item 3. | 2 jogos de alargadores manuaes com detalhes aspiraes de 3 m/m a 40 m/m, com gradação de 1/2 m/m, um. |
| Item 4. | 4 placas Universal, respectivamente de 20 pollegadas, 12 pollegadas, 10 pollegadas, 8 pollegadas, com castanhas reversiveis, uma de cada. |
| Item 5. | 2 reostatos triphasicos de 220 volts, respectivamente, para motores de 30 HP e 50 HP, um. |
| Item 6. | 3 magnetos "Bosch", direito, typo V. 2 F D I, para motor de 2 cylindros, um. |
| Item 7. | 3 magnetos "Wico", de movimento de percursão, para motores de 1 cylindro, um. |
| Item 8. | 3 carburadores Zenith, typo 84 T, um. |
| Item 9. | 24 velas "Bosch", uma. |
| Item 10. | 20 metros de fio magneto, metro. |
| | Para machinas de pintar: |
| Item 11. | 1 bateria de 5 a 6 v, uma. |
| Item 12. | 1 bobina de indução, uma. |
| Item 13. | 1 condensador, um. |
| Item 14. | 10 metros de mangueira de borracha de 1/4", metro. |
| | Para caldeiras: |
| Item 15. | 6 torneiras de prova, uma. |
| Item 16. | 2 valvulas de segurança, uma. |
| Item 17. | 6 injectores metropolitanos dogrados de 3/4", um. |
| Item 18. | 2 aparelhos de nivel dagua (5/8"), um. |
| Item 19. | 2 valvulas de retenção de 3/4", uma. |
| | Para bombas: |
| Item 20. | 20 metros de mangote de 4", metro. |
| Item 21. | 20 metros de mangote de 3", metro. |
| Item 22. | 4 porcas de união para mangote de 4", uma. |
| Item 23. | 4 porcas de união para mangote de 3", um. |

- Item 24. 8 braçadeiras para mangote de 4", uma.
 Item 25. 8 braçadeiras para mangote de 3", uma.
 Item 26. 2 valvulas de pé de 4", uma.
 Item 27. 2 valvulas de pé de 3", uma.
 Item 28. 1 machina de furar, modelo "Zamora", de 0 a 2", com caixa de engrenagem, de 8 velocidades, com avanço automatico do fuso, com motor electrico triphasico de 220 volts, uma.

Secção de caldeireiros e trem de pontes:

- Item 29. 4 matelletes pneumaticos para rebitar, um.
 Item 30. 2 machinas de furar, pneumaticas, para trabalhar em lugares acanhados, com capacidade para furar até 1 1/4", uma.
 Item 31. 1 serra manual, pneumatica, para cortar aço, até 1", una.
 Item 32. 1 machina de furar, pneumatica, com capacidade até 1 1/4", uma.
 Item 33. 1 esmeril portatil pneumatico, um.
 Item 34. 1 guincho electrico, com capacidade para uma tonelada (motor triphasico para 220 v.), um.

- Item 35. 2 macacos de cremalheira de 30 toneladas, um.
 Item 36. 2 macacos de cremalheira de 20 toneladas, um.
 Item 37. 2 macacos de pressão de 30 toneladas, um.
 Item 38. 2 macacos de pressão de 20 toneladas, um.
 Item 39. 2 macacos de pressão de 10 toneladas, um.
 Item 40. 2 moitões metallicos de 3 roldanas, para cabo, de 3/4", um.

- Item 41. 2 moitões metallicos de 4 toneladas, para cabo, de 3/4", um.

- Item 42. 3 moitões metallicos de 2 toneladas, para cabo, de 3/4", um.

- Item 43. 4 moitões metallicos de 1 tonelada, para cabo, de 3/4", um.

- Item 44. 4 moitões metallicos de 1 tonelada, para cabo, de 1", um.

- Item 45. 2 talhas de 20 toneladas, uma.

- Item 46. 2 talhas de 10 toneladas, uma.

- Item 47. 2 talhas de 5 toneladas, uma.

- Item 48. 500 metros de cabo de aço de 1", metro.

- Item 49. 500 metros de cabo de aço de 7/8", metro.

- Item 50. 500 metros de cabo de aço de 3/4", metro.

- Item 51. 250 metros de cabo de aço de 5/8", metro.

- Item 52. 250 metros de cabo de aço de 1/2", metro.

- Item 53. 250 metros de cabo de aço de 3/8", metro.

Correntes de ferro com elos:

- Item 54. 50 metros de 1 1/2 x 7/8" x 1/2", metro.

- Item 55. 100 metros de 1 3/4" x 1" x 5/8", metro.

- Item 56. 100 metros de 1 7/8" x 1 1/4" x 3/4", metro.

- Item 57. 100 metros de 2 1/2" x 1 1/2" x 7/8", metro.

- Item 58. 500 metros de cabo de linho de 7/8", metro.

- Item 59. 500 metros de cabo de linho de 1/2", metro.

- Item 60. 1.000 metros de cabo de manilha de 3/4", metro.
 Item 61. 4 mangueiras de boracha "Antipeel" de 1/2" completas par ar comprimido (comprimento 50'), uma.

- Item 62. 1 reservatorio de ar comprimido de capacidade de 1.800, um.

Secção de concreto

- Item 63. 3 vibradores pneumaticos type K 2 L (Integrsol Rand ou similar), um.

- Item 64. 3 pervibradores pneumaticos para vibrar internamente o concreto, um.

- Item 65. 1 serra manual pneumatica para madeira com capacidade para serrar até 8 cm. (equipada com mangueira), uma.

- Item 66. 1 prensa hydraulica de 200 toneladas para quebrar corpos de prova de concreto — Altura maxima entre pratos: 45 cm. Accionada com motor electrico de 220 V. corrente alternada de 50 cyclos. Provida de dois manometros ou um só com duas escalas respectivamente para 100 e 200 toneladas. Provida com regulador automatico de velocidade de carga, uma.

- Item 67. 1 aparelho completo de VICAT para a determinação da consistencia da argamassa, com os seguintes sobresalentes:

- 1 — termometro, 4 — placas de vidro espolhado de 12 x 12 cm., 4 — anneis de borra-

cha, 10 — agulhas e 6 — bastões mergulhadores, um.

- Item 68. 1 pegametro registrador do tempo de pega de argamassa, para os tempos de 3, 6, 12 e 24 horas, um.

- Item 69. 1 volumenometro para a determinação do peso especificado do cimento (frasco de Schaman) ou similar, um.

- Item 70. 1 jogo de 6 peneiras com furos redondos dos seguintes diametros: 1, 3, 7, 15, 30 e 40 m/m. As dimensões externas de cada peneira deve ser de 50 x 50 cm., com borda alta (Padrão Alemão), jogo.

- Item 71. 1 flexametro: aparelho medidos de flexa em pontes. O aparelho deve ser provido de um registrador automatico de modo a ficar impresso as variações da flexa na passagem de uma carga rolante, (graduado pelo systema metrico decimal, um).

- Item 72. 1 tensometro: aparelho para medir as deformações lineares de peças de ponte. Typo Whittemorre ou Huggeberger ou similar, (graduado pelo systema metrico decimal), um.

- Item 73. 1 dynamometro para ser collocado no moitão de um guindaste para pesar as diversas peças de ponte, Capacidade maxima de 50 toneladas, um.

- Item 74. 1 equipamento para pintura a pistola portatil de qualquer um dos fabricantes: Ingersoll Rand, De Vilbiss ou Binks, composto dos seguintes elementos:

- 1 pistola para tinta a oleo, de bico em leque, jactos de tinta e ar independentes.

- 1 pistola especial de extensão com o comprimento de 6', completa.

- 1 caneca de aluminio com capacidade de 1/4 de gallão.

- 2 mangueiras de borracha para ar, de 50' x 7/16" com as respectivas conexões.

- 2 mangueiras para tinta, de 25' x 1/2", com as respectivas conexões (de borracha).

- 1 tanque de pressão com a capacidade para 10 galões, com valvula reguladora de ar e manometro, valvula de segurança e torneiras para ar e tinta, provido de agitador manual, completo, para mistura de tinta.

- 2 torneiras par tinta.

- 1 filtro transformados de ar, com valvula reguladora de ar e manometros.

- 2 mascaras completas, com 100 feltros extras.

- 2 pares de oculos, completos.

- 1 compressor com a capacidade de 22 pés cubicos, pressão maxima 60 libras, accionada com motor a gasolina, de 4 HP., montado sobre base de ferro com rodas.

- 2 mangueiras de, borracha para ar, de 25' x 5/16" com as respectivas conexões.
um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 2 de setembro de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 73

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 16 de outubro de 1935, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em tres vias, escriptas em vernaculo, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de 1\$000 (mil réis) por folha e mais o selo de educação e saude (\$200).

II — As propostas serão entregues em tres envelopros separados, fechados e lacrados, com a declaração por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência. O primeiro envelopro deve conter os documentos que possam provar a idoneidade tecnica e financeira do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado ou

do certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anónimas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei. O segundo envólucro deverá constar de todos os característicos technicos do material que offerece, desenhos e detalhes de fabricação, referencias e indicações das estradas que usam o material proposto, enfim, todos os elementos que possam servir para um julgamento tecnico sobre a efficiencia, durabilidade e economia do material em serviço. O terceiro envólucro constará do preço do material offerecido em réis, papel ou em moeda estrangeira.

III — No acto da concorrência todos os envólucros serão rubricados pelos concorrentes, mas somente serão abertos os envólucros n. 1, isto é, os que contem todos os documentos sobre a idoneidade technica e financeira dos concorrentes. Os envólucros de n. 2 serão remetidos ao engenheiro ou comissão designada pelo director, para no prazo de 10 dias apresentar o parecer sobre as que podem ser acceltas, de accordo com as exigencias deste edital.

IV — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá apresentar o recibo da caução de Rs. 20:000\$000, litta na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, para garantia de sua proposta.

V — Os envólucros n. 3, isto é, os referentes aos preços das propostas que forem julgadas em condições de satisfazer as exigencias da Estrada, serão abertas em dia e hora previamente designados, diante de todos os concorrentes approvados, devendo cada um rubricar folha por folha as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. As concorrentes não acceltos serão devolvidos os envólucros n. 3 como foram recebidos, fechados e lacrados.

VI — Versará a concorrência para o preço em réis, papel ou em moeda estrangeira, indicado em algarismo e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

No caso do ser accellto o preço em moeda estrangeira, o julgamento da concorrência será feito na base do cambio da vespera da realização e os pedidos serão calculados depois de feita a conversão para moeda nacional cuja taxa será a da vespera da extracção do pedido de compra.

VII — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

IX — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando essa hypothese, o fornecimento será adjudicção a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate. O julgamento do preço será feito sobre o custo unitario das automotrices, não estando incluído neste as peças sobresalentes, cuja quantidade será decidida posteriormente pela Estrada.

O material deverá ser entregue no 1º Almoxarifado desta Inspectoria na estação Maritima.

XI — Mesmo que o material seja fiscalizado no local da fabricação por conta do proponente, este só será considerado definitivamente recebido, depois de experiencias feitas por technicos da Central, onde também demonstrado em um percurso de 2.000 kilometros, ter satisfeito a todas as condições technicas, de velocidade, consumo de combustível e lubrificante estipuladas em sua proposta accelta, devendo estar a automotriz completamente lotada. Todos os reparos e despesas durante o periodo destas experiencias serão feitos por conta do proponente.

XII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de 5 dias, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo importará na perda da caução de que trata a clausula IV, bem como a collocação na classificação, sendo escolhido o concorrente que se seguir no julgamento das respectivas propostas, afim de evitar nova concorrência. Essa caução só poderá ser restituída depois de estar o material em trafego durante 6 meses, sem ter sido constatado nenhum defeito. Todas as peças que se avariarem neste intervalo de garantia, por defeito comprovado de fabricação ou de projecto, serão substituidas por conta do proponente, sendo descontadas as despesas

da caução existente na Estrada. Para evitar duvidas com a Estrada é do interesse do proponente ter pessoal seu para acompanhar o serviço do material durante este intervalo.

XIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos e, na reindicença, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XIV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

XV — Juntamente com os preços das automotrices, deverão os proponentes enviar uma relação detalhada e numerica dos materiais sobresalentes indispensaveis ao serviço corrente das mesmas, durante o prazo de 2 annos, acompanhado dos respectivos preços.

As 3 automotrices deverão obedecer ás seguintes especificações:

1ª — As automotrices serão do typo Diesel-mecanico, forma aero-dynamica, inteiramente metalica, tendo todas as ligações entre os diversos elementos componentes da caixa feitas a solda electrica.

2ª — As dimensões maximas das respectivas caixas serão de accordo com o gabarito do material rodante da bitola de 1m,60. O limite minimo externo das mesmas caixas deverá ser:

Comprimento, 19 metros;

Largura, 2m,80;

Altura, 2m,40 (acima do estrado).

3ª — As automotrices deverão circular com velocidade de 40 km/h nos trechos de linha de resistencia de 20 kg/tn. e com a velocidade de 90 km/h. nos trechos de nivel.

4ª — O peso da automotriz em serviço lotada, não póde ultrapassar de 10 toneladas por eixo, sendo porém considerada como superioridade no julgamento, o peso inferior áquelle sem prejuizo das condições de resistencia e segurança em serviço.

5ª — Serão construidas de accordo a poderem se inscrever com facilidade em curvas de raio de 130 metros na bitola de 1m,60.

6ª — As automotrices deverão ser construidas de modo a poder viajar em ambos os sentidos, sem precisar inverter a direcção, com a mesma velocidade, efficiencia e segurança.

7ª — As automotrices serão destinadas ao transporte de 64 passageiros sentados, e deverão ter installações sanitarias e um compartimento de 5 metros quadrados, para deposito de pequenos volumes.

Os reservatorios dagua não devem ter capacidade inferior a 350 litros.

8ª — A entrada e a sahida de passageiros devem ser feitas por meio de portas lateraes e accionadas por melos pneumaticos da cabine de commando.

9ª — Os bancos serão do typo reversivel, com assentos revestidos de couro estampado.

10ª — As paredes lateraes e o tecto terão isolamento adequado.

11ª — As janellas devem ser construidas de modo que garantam uma boa visão e com vão livre nunca inferior a 0m,700, permitindo um fechamento perfeito e uma graduação a qualquer altura e construidas de modo a impedir a vibração durante a marcha.

12ª — Todas as janellas terão cortinas de typo adequado e de material resistente, podendo ser graduadas em qualquer altura. As janellas dos compartimentos de motor e de encomendas podem ser dotadas de venezianas.

13ª — Os vidros empregados devem ser de boa qualidade e espessura apropriada e sem defeitos, convenientemente presos nos caixilhos. As janellas dos compartimentos sanitarios terão vidros opacos e serão fixas. As janellas dos compartimentos de bagagem devem ser protegidas interiormente por grade metalica.

14ª — As janellas da cabine de commando devem ter vidros a prova de estilhaçamento e providos de limpador automatico e projector contra os raios solares.

15ª — A iluminação deverá ser electrica, com lampadas de 24 volts e de suporte de bayoneta. A installação constará de um gerador de fabricante previamente approved e as baterias do typo cadmio nickel com capacidade para garantir uma perfeita iluminação.

16ª — Em cada extremo, as automotrices, deverão ter pharóes com uma intensidade sufficiente para se poder distinguir um vulto á distancia de 250 metros. Deve ter dispositivo

e chave que permitta a redução da intensidade da luz dos pharões, quando se approximar das estações.

17° — Além da iluminação do salão de passageiros, deverão ser, também, illuminados o compartimento sanitario, o de encomendas e as cabines de commando. Devem existir tomadas de corrente nos quatro cantos de cada automotriz para as lanternas de signal e nos lugares convenientes para as lampadas portatéis de inspecção do mecanismo e dos trucks.

18° — As automotrizes devem ter depositos de combustível e lubrificantes que assegurem um raio de acção de 600 kilometros approximadamente.

19° — Sendo as automotrizes trabalhadas por um só operador, em qualquer sentido, devem existir nas cabines de commando osapparelhos de mudança de velocidade, regulador de marcha, velocimetro, manometros, indicadores dos niveis ou quantidade de combustível nos depositos, chaves de luz, manipuladores de freio, etc., guardando todos os apparelhos posições symetricas em ambas as cabines de commando e o controle deve estar collocado de accordo com a locação dos signaes de linha na E. F. Central do Brasil, sempre situados no lado direito da linha, no sentido ascendente.

20° — As automotrizes deverão ter o dispositivo do "homem-morto" (deadman), para parada automatica no caso de falta do motorista.

21° — A construcção das automotrizes deve ser feita de modo a isolar contra as trepidações, bem como contra ruidos dos motores, da transmissão e da linha.

22° — Na cabine de commando deverão existir campainhas ou signaes luminosos para indicar a partida e parada, que deverão ser transmittidos exclusivamente pelo conductor.

23° — Em cada extremo das automotrizes deverá ser installado um apito ou busina pneumática, de som forte e agradável, para transmissão dos signaes regulamentares.

24° — Apesar das automotrizes não serem destinadas a trafegar conjuntamente com o material existente, deverão estar em condições de poderem ser engatadas, quando necessario, devendo, para esse fim, serem providas de engates, que permitta engatar com o tipo automatico existente, devendo o centro dos mesmos ficar 1m,05 acima do boleto dos trilhos.

25° — O acabamento interno deve obedecer a typos modernos. A tolda deverá ser pintada com tinta de aluminio e a pintura externa e interna, conforme suggestão do fabricante.

26° O soalho deve ser de material resistente ao desgaste, e de facil substituição quando necessario. Os compartimentos sanitarios devem ter o soalho e paredes de revestimentos especiais, impermeaveis e hygienicos.

27° — Os pequenos accessorios, taes como fechaduras, dobradiças, trincos, etc., devem ser de typos efficientes já comprovados e de bronze.

28° — Ao longo do compartimento dos passageiros e por cima das janellas devem existir prateleiras para collocação de pequenos volumes.

29° Em cada cabine de commando e em lugar apropriado, deve existir um extintor de incendio, portatil e do typo mais eficiente.

30° — Todos os compartimentos deverão ser providos de ventiladores electricos adequados.

31° — Em cada extremo das automotrizes deverá existir um limpa-trilhos de construcção leve e resistente, e construido de modo que possa ser facilmente desmontado quando necessario, e a sua altura do boleto dos trilhos, não deve ser superior a 10 centimetros.

32° — Os trucks deverão ser de construcção adequada e

resistente, devendo o mecanismo motor ser facilmente acessivel para as reparações e revistas periodicas. O systema de molas deve ser perfeito, admittido-se o emprego de borracha para amortecer o choque, trepidações e ruidos incommodos. Não se admite nos trucks peças de ferro fundido.

33° — Os rodeiros podem ser de construcção especial, mas as superficies de rolamento das rodas devem ser de aço e com uma dimensão compativel com as dimensões do boleto dos trilhos em uso na Estrada. As mangas dos eixos devem trabalhar sobre rolamentos de arca conceituada e de resultado já comprovados.

34° — Todas as automotrizes devem ter freios automaticos a ar comprimido de grande eficiencia, além do freio manual de emergencia.

35° — Todas as automotrizes deverão trazer uma caixa para a guarda de ferramentas e accessorios para o serviço normal, bem como para inspecção do motor. Terão também os macacos indispensaveis para levantar a automotriz.

36° — Com cada typo de automotriz será fornecida: uma collecção completa de desenhos de todas as partes componentes da mesma, bem como do motor, em papel-tela, descrições do modo de trabalhar e instruções sobre reparações e conservações, para garantir o bom funcionamento da mesma.

37° — Para cada typo de automotriz deve ser remetida illustração completa do motor, com a correspondente descripção, de modo a elucidar completamente o typo e systema offerecido. Deve ser indicado o modo de suspensão do motor ao estrado e o material empregado, para evitar que a trepidação se transmitta ao vehiculo.

38° — Deve ser indicado qual o percurso que pôde ser effectuado pelas automotrizes entre revisões normaes, bem como a natureza dos serviços, o material, o pessoal necessario e o tempo para sua execução em cada revisão normal. Entende-se como revisão normal a limpeza no motor e revista nos órgãos de movimento depois de alguns dias de serviço da automotriz.

39° — Deve ser indicado qual o percurso kilometrico que pôde ser effectuado pelas automotrizes entre duas grandes revisões, bem como a natureza do serviço, o material e pessoal necesarios e o tempo para sua execução. Entende-se como grande revisão a desmontagem completa do motor, do radiador, etc. e a revisão cuidadosa de todas as peças de movimento.

40° — É preciso declarar a durabilidade do motor offerecido desde que sejam seguidas todas as prescrições estabelecidas pelo fabricante.

41° — Deve ser indicado o percurso kilometrico que pôde ser effectuado pelas transmissões de força das automotrizes, bem como o tempo, pessoal e natureza dos serviços a serem effectuados entre as revisões normaes e grandes revisões.

42° — Deverão ser fornecidos graphicos ou tabellas sobre as velocidades nas diferentes rampas e respectivas lotações, sobre o concurso de lubrificantes e combustível sobre as distancias percorridas deois da applicação do freios, etc. Estas tabellas serão calculadas para as automotrizes vasias e com a lotação completa.

43° — Poderão ser aceitas modificações destas especificações, desde que estas resultem em um melhoramento real e já comprovado para o material pedido e que não venham modificar as finalidades que se tem em vista com a sua applicação.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 3 de setembro de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Izidoro Fernandes de Castro, extrabalhador da 5ª Inspectoria da 4ª Divisão desta Estrada, com sede em Lafayette, Estado de Minas Geraes, a comparecer á referida dependencia, dentro de 15 dias contados desta data, afim de prestar declarações nos autos do inquerito administrativo que ali se processa para apurar se a sua demissão do lugar de trabalhador efectivo do referido departamento decorreu da falta grave oriunda do abandono voluntario do emprego.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil — Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935. (P. 58.950-35). — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno p. findo, da directoria, convido o ex-escrevente da 2ª classe da 1ª Divisão, Vinicius Ferreira Chaves a comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central dessa Divisão, perante a comissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo de sua ausencia, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á rua revella.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de agosto de 1935. (P. 6.376-35). — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 70

De ordem da Directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 70, publicado no "Diario Oficial" de 3 do corrente, e convocada para o dia 9 proximo, deve ser observada a seguinte corrigenda:

Onde está:

Item 18 — 1 jogo de diaphragmas de bomba, peça 865.035, jogo.

Leia-se:

Item 18 — 1 jogo de diaphragmas de bomba, peça 855.035, jogo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 5 de setembro de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Dominio da União****ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO
FEDERAL**

De ordem do Sr. director faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited requereu o aforamento de uma faixa de terra atravessando o 3º districto do municipio de Itaguaí e parte do districto de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Candida Ermelinda Lobo e seus filhos, Eduardo Pereira Dias e sua mulher, João Rodrigues Corrêa, Maria e Iracema dos Santos e Oliveira, Candido Augusto dos Santos, José Joaquim dos Santos, herdeiros de João da Silveira Rosa, Joaquim Gomes da Silva Sobrinho e sua mulher, Cecilio Coritiba, Francisco de Almeida Mesquita e sua mulher dona Antonia Maria Soares, por escriptura publica de promessa de venda de 12 de março de 1908. (Processo n. 50.607, de 1935).

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1935.
— **Ayres F. Barroso Jr.**, administrador.

(C-5.374-2-9-935-69\$400-4 va.)

**Comissão Central de Compras
do Governo Federal****AVISO AOS SRS. FORNECEDORES**

Attendendo a varias solicitações, resolveu a directoria desta comissão que, a partir de segunda-feira, 23 do corrente, o recebimento de propostas e de facturas, bem como a entrega de pedidos, se façam nos "guichets" proprios, das 11 ás 14 horas, iniciando-se a abertura das propostas ás 15 horas.

Aos sabbados, porém, continuará o horario em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1935.
— Pela Comissão Central de Compras,
Otto Schilling, presidente.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS****APPREHENSÃO**

De ordem do Sr. inspector, convido os interessados ou donos de 10 saccos, contendo 4.246 baralhos de cartas de jogar, transportados para este porto pelo vapor "Siqueira Campos", da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, e apprehendidos a bordo do referido vapor, no dia 27 de agosto proximo passado, pelo senhor guarda-mór da Alfandega, Olegario Prado de Carvalho, em acto de busca, no que foi auxiliado pelos sargentos da Policia Aduaneira, Joaquim B. Sacramento, Eduardo Silva, guardas Alberto do Rego Barros, Eduardo Platão de Carvalho, Lino Campos e motoristas Calistrato Pereira da Silva e Porphirio Machado dos Santos, a vir allegar o que entenderem a bem de seus direitos, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1935. — **Tancredo Mesquita Lima**, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela inspeccão desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Armazem n. 18 — Navio "Paraná", atracado em 16 de agosto de 1935:

1 caixa, Kunitz, sem numero, pesando 75 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 92 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio norueguês "Eli", atracado em 21 de agosto de 1935:

1 peça, CCDEND, n. 4.356, opesand 85 kilos, avariada.

Armazem n. 5 — Navio sueco "Suecia", atracado em 21 de agosto de 1935:

1 caixa ELUX 7.837, n. 24, pesando 218 kilos, avariada.

Ilha do Braço Forte — Armazem de inflammaveis — Navio hollandez "Waterland", atracado e 21 de agosto de 1935:

1 tambor O C 195, n. 544, pesando 252 kilos, vasando.

1 dito, idem, n. 563, pesando 233 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Vapor "Carl Hopcke", atracado em 21 de agosto de 1935:

1 sacco, S, sem numero, pesando 58 kilos, roto

1 caixa, TBC, idem, pesando 69 kilos, repregada.

1 dita, ZRC, idem, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Highland Chieftain", atracado em 19 de agosto de 1935:

1 caixa, EVA, n. 9, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, LGC, n. 42, pesando 59 kilos, avariada.

1 dita, VSC, n. 3, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 12, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, Vermelho, n. 82, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 71, pesando 54 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio "Hannah", atracado em 21 de agosto de 1935:

1 caixa, Bragard, n. 2, pesando 1.600 kilos, avariada.

2 saccos, CLC, sem numero, pesando 100 e 100 kilos, rotos.

10 amarrados, CSBH, sem numero, avariados.

2 saccos de zinco, EDLK-2, ns. 508 e 471, pesando 37 e 35 kilos, rotos

2 ditos, idem, ns. 201 e 439, pesando 44 e 44 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 259, pesando 45 kilos, idem.

1 encapado sem marca e sem numero, pesando 45 kilos, idem.

1 sacco, idem idem, pesando 25 kilos, idem.

1 fardo, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.

1 barril MESSEX, n. 7.034, vasando e avariado.

2 fardos, K, sem numero, pesando 124 e 124 kilos, avariados.

2 ditos, idem, idem, pesando 123 e 123 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Antonio Delfino", atracado em 21 de agosto de 1935:

1 caixa CIMCI, n. 349, pesando 32 kilos, repregada.

1 sacco CH, n. 548, pesando 30 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 281, pesando 62 kilos, avariado.

1 caixa, GS, n. 6.803, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, JSC, n. 402, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 490, pesando 139 kilos, idem.

1 dita, MSCL, n. 357, pesando 93 kilos, idem.

1 auto, AU, n. 570.038, avariado.

Armazem n. 18 — Navio "Paraná", atracado em 16 de agosto de 1935:

1 caixa Socob, sem numero, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita idem, idem, pesando 12 kilos, idem.

1 dita idem idem, pesando 12 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 7 kilos, idem.

1 amarrado made, EZD, sem numero, pesando 73 kilos, idem.

1 dito idem, idem pesando 67 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito VVD, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dita IB KAM, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito VVD, idem, pesando 94 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito VOC, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito EZD, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito IRMA, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito BIC, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito VOC, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito VVD, idem, pesando 90 kilos, idem.

1 dito IRMA, idem, pesando 63 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio nacional "Cuyabá", atracado em 17 de agosto de 1935:

1 sacco BC, n. 2.628, pesando 20 kilos, roto

1 caixa FAS, n. 9, pesando 50 kilos, repregada

1 barreira NAGI, n. 540, pesando 107 kilos, idem.

1 caixa Pinheiro, n. 545, pesando 175 kilos, avariada.

1 dita S, n. 100, pesando 81 kilos, repregada.

105 rolos DOVA, avariados.

1 sacco Dr RL&C n. 9, pesando 95 kilos, roto.

1 caixa LARA, n. 8, pesando 157 kilos, repregada.

1 dita P 1.966 R 1.935, n. 12, pesando 79 kilos, idem.

1 dita NAGI, n. 4.960, pesando 20 kilos, idem.

1 dita FM, n. 2.443, pesando 112 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Navio "Paraná", atracado em 16 de agosto de 1935:

1 barrica M, sem numero, pesando 57 kilos, repregada.

1 dita idem, idem, pesando 76 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 81 kilos, idem.

1 dita idem idem, pesando 83 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 86 kilos, idem.

1 caixa VAL, idem, pesando 76 kilos, idem.

1 sacco B, idem, pesando 55 kilos, roto.

1 dito idem, idem, pesando 58 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 54 kilos, avariado.

1 dito idem, idem, pesando 57 kilos, roto.

1 dito idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 caixa B. Ribeiro, idem, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 sacco B, idem, pesando 55 kilos, roto.

1 caixa VAL, idem, pesando 76 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Vapor "Carl Hoe-pcke", atracado em 21 de agosto de 1935:

4 saccos, AR, sem numero, pesando 54, 58, 52 e 57 kilos, rotos.

4 ditos, idem, sem numero, pesando 57, 51, 58 e 51 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 52 e 46 kilos, idem.

2 caixas, A&Cia., sem numero, pesando 100 e 125 kilos, repregadas.

4 saccos, CM, sem numero, pesando 52, 50, 58 e 58 kilos, rotos.

4 ditos, idem, sem numero, pesando 59, 58, 58 e 58 kilos, idem.

3 ditos, idem, sem numero, pesando 54, 50 e 58 kilos, idem.

1 barrica, OTIN, sem numero, pesando 77 kilos, avariada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, FC, sem numero, pesando 97 kilos, idem.

1 caixa, FL, sem numero, pesando 48 kilos, repregada.

1 engradado, GAS, n. 1.333, pesando 123 kilos, avariado.

1 dito, idem, 1.335, pesando 172 kilos, idem.

1 sacco, HSC, sem numero, pesando 56 kilos, roto.

3 saccos, JB, sem numero, pesando 54, 53, e 54 kilos, idem.

1 caixa, LS&C, n. 19, pesando 100 kilos, repregada.

1 fardo, MM, sem numero, pesando 90 kilos, roto.

2 saccos, MORE, sem numero, pesando 53 e 59 kilos, idem.

4 ditos, OLGA, sem numero, pesando 48, 49, 44 e 48 kilos, idem.

4 ditos, PINHO, sem numero, pesando 53, 46, 56 e 55 kilos, idem.

3 ditos, PPI, sem numero, pesando 58, 50 e 59 kilos, idem.

1 dito, sem marca, sem numero, pesando 51 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio "Waterland", atracado em 19 de agosto de 1935:

1 caixa, A. K. C., n. 37746, pesando 153 kilos, repregada.

1 dita, DIA, n. 1.642, pesando 28 kilos, idem.

1 barrica, FISA, n. 456, pesando 170 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio belga "Macedonies", atracado em 22 de agosto de 1935:

1 rolo, A. A. C., n. 90, pesando 23 kilos, com falta.

1 dito, idem, n. 64, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 106, pesando 48 kilos, idem.

1 sacco, C. G. & C., n. 22, pesando 30 kilos, roto.

1 dito, CASA BAIROS, n. 133, pesando 37 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 149, pesando 20 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 204, pesando 27 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio japonês "Arzona Marú", atracado em 23 de agosto de 1935:

2 saccos, LENCASTRE, ns. 131 e 112, pesando 42 e 49 kilos, rotos e avariados.

2 ditos, idem, ns. 102 e 19, pesando 54 e 56 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 11 e 95, pesando 19 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 37 e 77, pesando 57 e 56, idem.

142 ditos, idem, avariados.

1 caixa, 245, n. 57, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, K-268-K, n. 320, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, 242, n. 102, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, K-268-K, n. 321, pesando 188 kilos, idem.

1 dita, 245, n. 62, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, K-268-K, n. 297, pesando 45 kilos, idem.

30 saccos, PRISTA, avariados.

2 ditos, S. M. C., ns. 42 e 15, pesando 52 e 54 kilos, rotos e avariados.

1 dito, idem, n. 31, pesando 48 kilos, roto.

47 ditos, idem, avariados.

Armazem interno 4 — Navio alemão "Wiegand", atracado em 23 de agosto de 1935:

85 amarrados de chapas de zinco marca (108), avariados.

Armazem n. 4 — Navio francez "Groux", atracado em 23 de agosto de 1935:

1 caixa marca EDI n. 23, pesando 161 kilos, repregada.

1 dita idem n. 518, pesando 131 kilos, idem.

1 dita idem HJ&C n. 1.083, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem LS 1.612, n. 3, pesando 57 kilos, idem.

1 barril sem marca n. 256, pesando 229 kilos, vasando.

1 caixa marca Touro n. 8795, pesando 63 kilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 243, pesando 50 kilos, idem.

1 tambor idem AFT n. 178.882, pesando 26 kilos, vasando.

3 caixas idem HMC ns. 14, 4 e 7, pesando 60, 57 e 58 kilos, avariadas.

1 dita idem Arcos n. 2.911, pesando 23 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Navio "Mendosa", atracado em 23 de agosto de 1935:

1 caixa marca Colombo n. 35, pesando 25 kilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 38, pesando 24 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 43, pesando 4 kilos, idem.

1 barrica idem MAC n. 35.881, pesando 56 kilos, idem.

1 sacco idem NAC n. 40, pesando 54 kilos, roto.

1 dito idem, idem, n. 87, pesando 40 kilos, idem.

1 caixa idem NUG n. 56, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 58, pesando 20 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 37, pesando 20 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio francez "Mendoza", atracado em 23 de agosto de 1935:

1 fardo marca "FB" n. 5.297, pesando 58 kilos, roto.

1 caixa idem MMSA n. 321, pesando 4 kilos, repregada.

1 dita idem SM&C n. 21.877, pesando 44 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio ingles "Eastern Prince", atracado em 22 de agosto de 1935:

1 iartão marca Lojas n. 25.581, pesando 12 kilos, roto e avariado.

1 dito idem, idem n. 23.891, pesando 16 kilos, roto.

1 dito idem M&B n. 5, pesando 7 kilos, idem.

1 dito idem, idem n. 10, pesando 5 kilos, idem.

1 dito idem, idem n. 14, pesando 8 kilos, idem.

1 dito idem, idem n. 17, pesando 7 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio alemão "Wiegand", atracado em 23 de agosto de 1935:

2 caixas marca OCMB ns. 94.603 e 94.605, pesando 60 e 73 kilos, repregadas.

1 dita idem, idem n. 99.107, pesando 14 kilos, avariada.

1 barril idem idem n. 619, pesando 235 kilos, vasando.

5 ditos idem, idem, idem.

3 caixas idem Carvalho ns. 2.520, 2.539 e 2.623, pesando 16, 16 e 16, repregadas.

1 fardo idem FF, n. 20, pesando 207 kilos avariado.
 2 caixas idem 437, ns. 17.390 e 17.409, pesando 26 e 28 kilos, repregadas.
 2 ditas idem, idem ns. 17.403 e 17.392, pesando 28 e 28 kilos, idem.
 2 ditas idem, idem ns. 7.335 e 7.505, pesando 16 e 17 kilos, idem.
 2 ditas idem, idem ns. 7.296 e 7.513, pesando 12 e 18 kilos, idem.
 2 ditas idem, idem ns. 7.470 e 7.528, pesando 20 e 18 kilos, idem.
 Armazem n. 2 — Navio "Mendoza", atracado em 23 de agosto de 1935:
 1 caixa, SMC, n. 21.856, pesando 45 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 21.861, pesando 55 kilos, vasando.
 Armazem n. 6 — Navio japonês "Arizona Maru", atracado em 23 de agosto de 1935:
 1 caixa, A & C, n. 13.515, pesando 125 kilos, repregada.
 1 dita, CCC, n. 13.934, pesando 41 kilos, idem.
 Armazem n. 18 — Navio "Aratau", atracado em 24 de agosto de 1935:
 1 caixa, CMS, sem numero, pesando 36 kilos, repregada.
 1 dita, Guimarães — Antonio Braga & Comp., idem, pesando 66 kilos, idem.
 1 dita, KOSMOS, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dita, CMS, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 amarrado de madeiras, FAH, idem, pesando 48 kilos, repregado.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, ARLC, idem, pesando 48 kilos, idem.
 Armazem n. 18 — Navio "Espadarte", atracado em 24 de agosto de 1935:
 1 sacco, sem marca, sem numero, pesando 50 kilos, rôto.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 68 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 Armazem n. 10 (Transito) — Navio francez "Mendoza", atracado em 23 de agosto de 1935:
 1 caixa, NOQUINHA, S. Luiz do Maranhão, n. 3, pesando 27 kilos, avariada.
 1 dita, Exposição do Centenario Farroupilha, Porto Alegre, n. 4, pesando 27 kilos, idem.
 1 dita, PFC, Bahia, n. 12.079, pesando 47 kilos, vasando.
 Armazem n. 10 (Transito) — Navio inglez "Bonheur", atracado em 24 de agosto de 1935:
 1 caixa, AFC, Aracajú, n. 1.232, pesando 47 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 10 — Navio inglez "Bonheur", atracado em 23 de agosto de 1935:
 1 caixa B, n. 29, pesando 159 kilos, repregada.
 1 barreira Casa Ingleza, n. 424, pesando 370 kilos, idem.
 1 amarrado Calderon, n. 84, pesando 27 kilos, avariado.
 1 dito idem, sem numero, pesando 25 kilos, idem.
 1 caixa Figueiredo, n. 17, pesando 15 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 11, pesando 15 kilos, idem.
 1 empalhado JMMC, n. 993, pesando 17 kilos, idem.
 1 dito idem, n. 771, pesando 17 kilos, idem.
 1 dito idem, n. 851, pesando 17 kilos, idem.
 1 caixa PB&C, n. 45, pesando 15 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 15, pesando 15 kilos, idem.
 1 dita RS W, n. 21, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 3, pesando 19 kilos, repregada.
 1 pneu S. A. B., n. 284, pesando 30 kilos, rôto.
 1 caixa TEL AO 9.715, n. 7, pesando 274 kilos, avariada.
 Armazem n. 6 — Navio inglez "Sabor", atracado em 24 de agosto de 1935:
 1 caixa WTCL, n. 102, pesando 20 kilos, repregada.
 1 dita CS. Norseman, n. 63, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 62, pesando 20 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 54, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 3, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 40, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 13, pesando 19 kilos, idem.
 Armazem n. 18 — Navio "Joanna", atracado em 23 de agosto de 1935:
 1 sacco JB, sem numero, pesando 55 kilos, rôto e avariado.
 1 dito idem, idem, pesando 58 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 58 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 46 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 47 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 57 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 56 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 47 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 60 kilos, idem, idem.

1 dito idem, idem, pesando 60 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 60 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 60 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 59 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 57 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 57 kilos, idem, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 60 kilos, idem, idem.
 Deposito de Materiaes Pesados — Navio nacional "Cuyabá", atracado em 23 de agosto de 1935:
 1 bobina JGB 850 R, n. 1, avariada.
 1 caixa SPB MF Mendes de Almeida, Ministerio das Relações Exteriores, 72 Praia do Flamengo, n. 44, idem.
 Armazem n. 9 — Navio "Waterland", atracado em 9 de agosto de 1935:
 3 caixas, CRUM — 33.819 — FN, numeros 194, 105 e 265, pesando 74, 71 e 74 kilos, repregadas.
 3 ditas, sem marcas, sem numeros, pesando 76, 74 e 76 kilos, idem.
 3 ditas, sem marcas, ns. 355, 300 e 279, pesando 100, 103 e 100 kilos, idem.
 2 ditas, 34.013 — CPBF, ns. 425 e 455, pesando 100 e 100 kilos, idem.
 2 ditas, 34.013 — CPBF, ns. 409 e 284, pesando 91 e 100 kilos, idem.
 2 ditas, 34.013 — CPBF, sem numero e n. 385, pesando 10 e 100 kilos, idem.
 2 ditas, 34.013 — ns. 370 e 43, pesando 87 e 82 kilos, idem.
 2 ditas, 34.013 — CPBF, ns. 501 e 441, pesando 100 e 100 kilos, idem.
 2 ditas, 34.015 — CPBF, ns. 520 e 416, pesando 103 e 103 kilos, idem.
 2 ditas, 34.013 — CPBF, ns. 354 e 480, pesando 100 e 100 kilos, idem.
 2 ditas, 3.059 — IRFNSA, numeros 513 e 800, pesando 81 e 100 kilos, idem.
 2 ditas, 3.059 — IRFNSA, numeros 77 e 11, pesando 103 e 74 kilos, idem.
 2 ditas, 3.059 — IRFNSA, numeros 338 e 236, pesando 100 e 100 kilos, idem.
 2 ditas, 3.059 — IRFNSA, numeros 389 e sem numero, pesando 100 e 100 kilos, idem.
 2 ditas, 3.059 — IRFNSA, numeros 563 e 572, pesando 100 e 100 kilos, idem.
 2 ditas, 3.059 — IRFNSA, numeros 325 e 605, pesando 103 e 90 kilos, idem.
 Armazem n. 3 — Navio alemão "General San Martin", atracado em 17 de agosto de 1935:
 1 caixa ARP&C, n. 9.071, pesando 147 kilos, repregada.
 1 dita, EOT, n. 99.501, pesando 90 kilos, idem.
 1 dita, GS, n. 2.003, pesando 27 kilos, idem.
 1 barreira JCF, n. 64, pesando 104 kilos, idem.
 1 dita, JCF, n. 11, pesando 108 kilos, idem.
 1 dita, JCF, n. 87, pesando 108 kilos, idem.
 1 caixa, Príncipe — R 3.053, n. 805, pesando 272 kilos, avariada.
 1 dita, TOURO, n. 353, pesando 58 kilos, repregada.
 3 barris, HML — 3.429, n. 123, vasando.
 1 caixa, ANC — 3.676, n. 5, pesando 27 kilos, repregada.

1 caixa, AGC, n. 1.282, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, Citex, n. 1, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, DEMAG — 226.540, n. 101, pesando 323 kilos, avariada.

1 dita, Japão, n. 1, pesando 52 kilos, repregada.

1 tambor, JRG, n. 46.738, pesando 56 kilos, avariado.

1 caixa, Japão, n. 5, pesando 48 kilos, repregada.

1 dita, MRTC, n. 339, pesando 63 kilos, dem.

1 dita, WBC — 1.000, n. 6.222, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, WX, n. 263.116, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, C&A, n. 2, pesando 109 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio francez (Mendoza), atracado em 23 de agosto de 1935:

1 caixa, A&C — Brasil Stores, numero 7.294, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita, A&C — Brasil Etores, numero 7.303, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, A&C — Brasil Etores, numero 7.295, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, Lencastre, n. 35, pesando 54 kilos, vasando.

1 dita, N, n. 34, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, N, n. 60, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, PB&C, n. 45, pesando 49 kilos, vasando.

1 dita, MPC, n. 13, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, MPC, n. 4, pesando 55 kilos, idem.

1 sacco, SBC, n. 8, pesando 41 kilos, roto.

1 caixa, N, n. 38, pesando 46 kilos, repregada.

Armazem n. 4 — Navio allemão "Wiejand", atracado em 23 de agosto de 1935:

1 engradado, EIC, n. 3.067, pesando 12 kilos, avariado.

3 saccos, JK — 401, sem numeros, pesando 40, 25 e 39 kilos, rotos.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 40, 17 e 24 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 16, 21 e 25 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 27, 40 e 19 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 24, 35 e 36 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 32, 40 e 33 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 39, 42 e 41 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 34, 21 e 12 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 31, 36 e 22 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 35, 39 e 18 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 18, 32 e 32 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 24, 39 e 37 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 15, 39 e 37 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 9, 34 e 40 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 10, 20 e 37 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 27, 20 e 40 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 39, 33 e 41 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 32, 32 e 35 kilos, idem.

3 ditos, JK — 401, sem numeros pesando 25 e 38 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 22 de agosto de 1935:

1 caixa, A. de B & C., n. 59, pesando 27 kilos, vasando.

1 cartão, Burroughs, n. 9.894, pesando 16 kilos, roto.

Armazem n. 1 — Navio inglez "Almanzora", atracado em 26 de agosto de 1935:

1 caixa, AAA, n. 55, pesando 15 kilos, vasando.

1 dita, AAA, n. 9, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, AAA, n. 89, pesando 15 kilos, avariada.

1 dita, AAA, n. 34, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, PAC, n. 22, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, PAC, n. 17, pesando 15 kilos, avariada.

1 dita, PAC, n. 20, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, Wilson, n. 109, pesando 46 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Navio "Sabor", atracado em 24 de agosto de 1935:

1 barra, 114 — IF&C, sem numero, pesando 51 kilos, quebrada.

1 dita, 114 — IF&C, sem numero, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, 114 — IF&C, sem numero, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, 114 — IF&C, sem numero, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, 114 — IF&C, sem numero, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, 114 — IF&C, sem numero, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, 114 — IF&C, sem numero, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, 114 — IF&C, sem numero, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, 114 — IF&C, sem numero, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, 114 — IF&C, sem numero, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, 114 — IF&C, sem numero, pesando 51 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio inglez "Bonheur", atracado em 23 de agosto de 1935:

1 empalhado JMMC, n. 957, pesando 12 kilos, avariado.

1 dito, JMMC, n. 968, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, JMMC, n. 944, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, JMMC, n. 952, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, JMMC, n. 860, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, JMMC, n. 987, pesando 17 kilos, idem.

1 caixa, BO — 2.287, n. 2.531, pesando 65 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Navio "Bonheur", atracado em 24 de agosto de 1935:

30 peças, RIC, avariadas.

Armazem n. 9 — Navio francez "Mendoza", atracado em 26 de agosto de 1935:

1 barrica, Prista, n. 15, pesando 450 kilos, vasando.

Primeira Secção, em 31 de agosto de 1935. — Oséas Costa, chefe.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento Administrativo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA O PESSOAL DA PORTARIA DESTE MINISTERIO DURANTE O EXERCICIO DE 1935.

De ordem do senhor ministro de Estado das Relações Exteriores, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica da União, acha-se aberta, neste Departamento, pelo prazo de dez (10) dias, a contar desta data, a inscripção dos senhores commerciantes que desejarem concorrer durante o exercicio de 1935 ao fornecimento de fardamentos para o pessoal da portaria deste Ministerio, mediante as condições abaixo estipuladas e observadas as normas estabelecidas nos artigos 757 a 762, e seus paragrafos, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

1° — A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento dirigido ao chefe geral do Departamento Administrativo deste Ministerio, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo-o acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social em original ou publica-forma, quitação dos impostos federaes e municipaes, inclusive a do imposto de renda. No requerimento farão constar ainda a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena imposta pelo artigo 762 do citado Regulamento de Contabilidade Publica.

2° — Verificada a idoneidade do requerente e ordenada por despacho do senhor chefe geral a immediata inscripção do mesmo, ser-lhe-ão restituídos os documentos na clausula primeira exigidos.

3° — Os interessados apresentarão juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em envelope á parte, devidamente fechado e lacrado com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta em tres (3) vias, datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sendo as primeiras vias selladas com estampilha federal no valor legal e mais o selo de Educação, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham relacionados, com os preços de unidade por extenso e em algarismos.

4° — O material a empregar nos fardamentos será da mesma qualidade do dos modelos existentes na portaria deste Ministerio á disposição dos interessados, modelos que devem em tudo ser observados.

5° — Os pedidos serão feitos por este Departamento Administrativo e entregues ao Ministerio por conta do fornecedor no prazo de quinze (15) dias da data do respectivo empenho.

6° — Os empates serão resolvidos por apresentação de novos preços, dentro de

vinte e quatro (24) horas, pelas firmas que tiverem empatado.

7° — As contas serão apresentadas após a entrega de cada fornecimento em tres (3) vias, devidamente selladas e assignadas, acompanhadas do respectivo documento de empenho e o pagamento solicitado ao Thesouro Nacional.

8° — Este Departamento reserva-se o direito de annullar a presente concorrência se assim o entender conveniente.

9° — A abertura das propostas realizar-se-á no dia dezesseis (16) de setembro corrente, ás quatorze (14) horas, neste Departamento, em presença dos concurrentes.

Quaesquer outros esclarecimentos necessários serão fornecidos neste Departamento, durante as horas do expediente.

Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores, em 6 de setembro de 1935. — *Gastão Paranhos do Rio Branco*, chefe do Serviço do Material.

Relação do fardamento necessário:

1. 10, dez guarda-pó de brim pardo (amostra n. 6).
2. 28, vinte e oito uniformes de jaquetação branco, com botões dourados, (amostra n. 1 ou 2).
3. 14, quatorze uniformes de jaquetação de casemira azul marinho "Aurora", com botões dourados, (amostra numero 3).
4. 6, seis uniformes de casemira preta, estylo aviator, com botões dourados, (amostra n. 5).
5. 6, seis bonés com emblemas R. E. e passador dourado.
6. 4, quatro uniformes de casemira preta, dolman com botões dourados, (amostra n. 5).
7. 4, quatro bonés com galão passador dourado e emblema R. E.
8. 100, cem uniformes de brim branco, dolman com botões dourados, (amostra n. 1 ou 2).
9. 120, cento e vinte uniformes de mescla, dolman com botões pretos, (amostra n. 9).
10. 21, vinte e um uniformes (macacões) de mescla, (amostra n. 9).
11. 20, vinte uniformes de casemira preta, dolman com botões dourados e calça com vinco amarello, (amostra n. 5).

Gastão Paranhos do Rio Branco, chefe do Serviço do Material.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Edital de concurso para provimento dos cargos de assistentes e sub-assistentes engenheiros do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do D. N. P. V.

De ordem do Sr. director geral, deste Departamento, chamo a atenção dos interessados para o edital de concurso para o preenchimento dos cargos acima, publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, ás paginas 17.433 e 17.434.

Rio de Janeiro, de agosto de 1935. — *Olympio de Accioli Monteiro*, chefe da secção.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concurrença publica para a execução de concertos, substituição de telhas e madeiramento da cobertura do edificio da Escola Nacional de Agronomia deste Ministerio, á praia Vermelha nesta capital.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diario Official* de 23 de agosto de 1935, ás paginas 18.633 e 18.634.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 24 de agosto de 1935. — *Olympio de Accioli Monteiro*, pelo director geral.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 22 do corrente, se archivaram nesta repartição, sob n. 11.991, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Perfumaria Myrta, a saber: acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 25 de maio do corrente anno, que approvou o relatorio, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1934, elegeu novo conselho fiscal e suppleantes e alterou os estatutos. Estão annexas a folha do "Diario Official" de 25 de junho do corrente anno, que publicou a referida acta, e uma publica-forma do recibo de pagamento a Delegacia do Imposto sobre a Renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2° official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão.

Estava sellada com sellos federaes de 10\$000 (dez mil réis) e \$200 de Educação e Saude Publica.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2° official.

Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção de commercio.

(C. 5.149 — 5-9-1935 — 22\$400)

SOCIEDADES ANONYMAS

"SERVIÇOS HOLLERITH S. A."

Copia da escriptura de ratificação dos actos de assembléa geral de accionistas da "Serviços Hollerith S. A.", que fazem Valentim Fernandes Bouças e outros, na fórmula abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e cinco aos quatro dias do mez de setembro nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, á rua Buenos Aires n. 47, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que

fica archivado perante mim; tabellião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram, partes justas e contractadas, outorgantes e reciprocamente outorgados, Valentim Fernandes Bouças, que também se assigna sómente Valentim F. Bouças, contador, Octavio Martins Ribeiro, que também se assigna sómente Octavio M. Ribeiro, do commercio, Pedro Velho Tavares de Lyra, que também se assigna sómente P. V. Tavares de Lyra, do commercio, Oswaldo Fernandes Bouças, que também se assigna sómente Oswaldo F. Bouças, do commercio, José Gomes Coimbra, do commercio, Antonio Carlos de Oliveira Mafra, do commercio, Henrique de Almeida Gomes, do commercio, José Cupertino da Silva, do commercio, Oswaldo de Castro Dolabella, do commercio, Henrique Torres, do commercio, Olympio Guilherme, do commercio, Carlos Alberto Kerr, do commercio, Ary Thomaz Coelho, do commercio, José Carlos Ribeiro Campos, advogado, e José Pereira Tinoco, do commercio; todos maiores, domiciliados nesta cidade e reconhecidos como sendo os proprios, por mim, tabellião, e pela testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que também conheço, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi uniformemente dito que na qualidade de accionista da "Serviços Hollerith S. A.", constituida por escriptura lavrada nestas notas, em seis e dez de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, á folhas trinta e seis e tres, dos livros numeros cento e noventa e cento e noventa e dois, respectivamente, archivadas no Departamento Nacional de Industria e Commercio, desta cidade, sob o numero onze mil e oitenta e quatro em secção de onze de janeiro do dito anno, pela presente escriptura e na melhor forma de direito vinham ratificar, como ratificado ficam, os actos praticados pela assembléa geral extraordinaria de accionistas, realizada no dia vinte e seis de agosto proximo findo, cujos os termos a seguir são transcriptos, a saber: "Serviço Hollerith S. A.". Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em vinte e seis de agosto de mil novecentos e trinta e cinco. Aos vinte e seis de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social á avenida Rio Branco numeros quarenta e um e quarenta e tres, segundo andar, em virtude da convocação feita, no *Diario Official* de quatorze, quinze e dezesseis do corrente, reuniram-se accionistas, abaixo assignados, conforme consta do livro de presença, tendo sido aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Octavio M. Ribeiro, que tendo assumido a presidencia, convidou os Srs. Pedro Velho Tavares de Lyra e Oswaldo F. Bouças para secretario. Constituida a mesa, mandou o senhor presidente que fosse lida a convocação inserta no "Diario Official", o que foi feito pelo secretario senhor Oswaldo F. Bouças. A seguir, o senhor presidente declarou que de accordo com o annuncio lido, cumpria á assembléa deliberar sobre a proposta da Directoria, com parecer favoravel do Conselho Fiscal, cuja leitura mandou proceder, tendo sido ella feita pelo secretario senhor Pedro Velho Tavares

de Lyra. A proposta é do teor seguinte: Proposta: A Directoria dos Serviços Hollerith S. A., reunida em nove de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, na sede social, depois de demorado estudo sobre assumptos sociais, resolveu, por voto unânime de seus directores presentes, formular a seguinte proposta, para ser encaminhada á Assembléa Geral, depois de dizer sobre ella o Conselho Fiscal. Propõe a modificação dos Estatutos: Primeiro — Desmembrando a parte commercial dos Serviços Hollerith Sociedade Anonyma que é actualmente representada pelas divisões Addressograph Multigraph Corporation, The Globe Wernick Company, para uma nova sociedade anonyma, constituída para explorar e desenvolver a com um capital de mil contos de réis (7.000.000). Segundo — Autorizando a Serviços Hollerith Sociedade Anonyma a subscrever novecentos contos de réis, em acções da nova Companhia, entrando para formação da parte do capital que assume, com bens (mercadorias), para continuação do commercio explorado por essas divisões; Terceiro — Autorizando a Serviços Hollerith Sociedade Anonyma a entregar á nova Companhia, o remanescente das mercadorias dessas divisões para que esta prosiga na sua distribuição, cedidas igualmente, por preços e condições a combinar, machinas, peças e accessorios a ellas pertencentes já deduzidas as reservas respectivas, bem como moveis e utensilios, para sua installação; Quarto — Modificando a actual designação dada aos directores que passarão a se denominar: director-presidente, director-gerente, director-commercial, director-technico e director da Filial de São Paulo, em substituição ao actual thesoureiro; Quinto — Indicando á assembléa geral o nome do actual gerente da Filial de São Paulo, doutor José Gomes Coimbra para o cargo de director da Filial de São Paulo, cuja eleição completará o numero de cinco (5) directores, pela vaga aberta com a retirada do senhor Antonio Carlos de Oliveira Mafra no cargo de thesoureiro, ora extinto que organizará e dirigirá a nova sociedade anonyma, nos termos da presente proposta; Sexta — Submettendo a presente ao parecer do Conselho Fiscal, resolve que seja convocada uma assembléa geral extraordinaria para discutir e deliberar sobre ella." Foi em seguida lido o parecer do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal dos Serviços Hollerith Sociedade Anonyma, reunido na sede social á Avenida Rio Branco numero quarenta e um e quarenta e tres, primeiro andar, tomando conhecimento da proposta da Directoria, reformando os estatutos, approvada em sua sessão de nove do corrente, que será submettida á deliberação da assembléa geral, opina favoravelmente, recomendoando sua approvação pelas vantagens que trará á instituição. Rio de Janeiro, doze de agosto de mil novecentos e trinta e cinco." Terminada a leitura, o senhor presidente poz em discussão a proposta. Tomou a palavra o senhor doutor Henrique de Almeida Gomes, que fez diversas considerações sobre ella, mostrando a sua oportunidade e necessidade, salientando que a Serviços Hollerith sociedade anonyma, subscrevendo a maior parte do capital da futura companhia, não desfalcava o seu activo, attendendo á sua prospera situa-

ção e á entrada para o mesmo, de acções da nova companhia. A seguir, o senhor Dr. José Carlos Ribeiro Campos, baseando nas mesmas considerações, declarou que o conselho fiscal approvava a proposta diante do conhecimento que tem do estado social pelo exame de seus livros e balanços, sobre os quaes tem emitido sempre parecer. A seguir, o accionista senhor Valentim F. Bouças disse que, de accordo com a proposta, sentia-se satisfeito com a escolha do senhor Antonio Carlos de Oliveira Mafra para organizar a futura companhia, o que representa um acto de justiça, dada a sua competencia, zelo e louvavel escrupulo demonstrados no cargo de director thesoureiro, verdadeira e honrosa promoção, se como tal pôde ser considerada, a prova de confiança pela assembléa. Mostra tambem quanto será justa a eleição do senhor doutor José Gomes Coimbra para o novo cargo de director da filial de São Paulo, desenvolvida grandemente pela intelligencia e capacidade de trabalho por elle demonstradas como gerente della, ao par de uma lealdade que pôde servir de exemplo para todos." Estas declarações foram recebidas com applausos da assembléa. O senhor Mafra, apoiando as palavras do doutor Almeida Gomes, propoz, entretanto, que o capital inicial da nova companhia fosse apenas de quinhentos contos de réis (500.000\$), podendo depois ser augmentado. O senhor Octavio Ribeiro, attendendo o desejo varias vezes manifestado pela direcção em conservar na actual sede apenas a parte technica de organização e controle e tendo em vista as suggestões do senhor Mafra, acha que se deve tambem decidir sobre a distribuição dos productos das divisões International Time Recording Company e Dayton Scales Company, apresentando a seguinte redacção para os dois primeiros itens da proposta: Primeiro — Desmembrando a parte commercial da Serviços Hollerith, Sociedade Anonyma, que é actualmente representada pelas divisões Addressograph-Multigraph Corporation, The Globe Wernicke Company, International Time Recording Company e Dayton Scales Company, do seguinte modo: a) constituindo-se uma nova sociedade anonyma com o capital de quinhentos contos de réis (500.000\$), sob a designação de Addressographica Sociedade Anonyma — Companhia Nacional de Machinas Commerciaes, para explorar, desenvolver os productos das divisões Addressograph Multigraph Corporation e The Globe Wernicke Company e outras linhas que a Serviços Hollerith Sociedade Anonyma venha a adoptar; b) constituindo-se uma outra sociedade sob a designação de Companhia Dayton — International Sociedade Anonyma, com o capital tambem de quinhentos contos de réis (500.000\$000), para distribuidora no Brasil dos productos das representações Dayton Scales Company e International Time Recording Company. Segundo — Autorizando a Serviços Hollerith Sociedade Anonyma, a subscrever novecentos contos de réis (réis 900.000\$000), em acções das novas companhias, entrando para a formação da parte do capital que assume com bens (mercadorias), para inicio do commercio explorado por essas companhias. Ninguém mais querendo fazer uso da

palavra sobre a proposta, foi encerrada a discussão e posta em approvação, sendo approvada unanimemente. Declarando approvada a proposta, o senhor presidente disse que a assembléa deveria eleger o director da filial de São Paulo, cargo creado em substituição ao de gerente. O senhor Oswaldo de Castro Dolabella lembra que, tendo sido já approvada pela assembléa a indicação daquelle senhor, estava o mesmo eleito tambem por unanimidade, tendo sido por este facto dispensada a votação. Disse, por fim, o senhor presidente, que, não tendo ainda sido publicados os novos estatutos da companhia, reformados em quatorze de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, ia, de accordo com o vencido, mandar fazer nos mesmos as modificações approvadas pela assembléa e publical-os em folheto. O doutor Henrique de Almeida Gomes, após a leitura da presente acta, suggeriu que se esclarecesse melhor o item quarto (4º) da proposta, completando-o com as indicações das attribuições anteriores e actuaes dos senhores directores dando-lhe a seguinte redacção: "Quarta — Modificando a actual designação dada aos directores, que passarão a se denominar: director-presidente em substituição do titulo de director geral, com as attribuições inherentes ao seu cargo, director-gerente, em substituição ao titulo de director do departamento de execução, com a superintendencia dos serviços do Departamento de Execução e da thesouraria, director commercial, mantido sob a mesma designação, porém, com as attribuições proprias desse cargo perante as companhias representadas e com a gestão dos interesses da International Business Machinas Corporation, ligados aos Serviços Hollerith; director da filial de São Paulo, creado em substituição ao cargo de quinto director da nossa organização com as attribuições proprias de nossa representação naquelle Estado, fazendo-se as necessarias alterações nos estatutos a serem publicados, na parte referente as attribuições da directoria. Posto em approvação, foi approved este addendo. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, agradecendo o senhor presidente, em nome da mesa, a presença dos senhores accionistas e mandando lavrar esta acta, que vai por mim, secretario, assignada, e por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e seis de agosto de mil novecentos e trinta e cinco. — P. V. Tavares de Lyra. — Valentim F. Bouças. — Octavio M. Ribeiro. — Oswaldo de Castro Dolabella. — José Gomes Coimbra. — Antonio Carlos de Oliveira Mafra. — Henrique de Almeida Gomes. — José Cupertino da Silva. — Oswaldo de Castro Dolabella. — Henrique Torres. — Olympio Guilherme. — Carlos Albert de Ker. — Ary Thomaz Coelho. — José Carlos Ribeiro Campos. — José Peres da Silva. Confere, P. V. Tavares de Lyra, secretario. Assim o disseram, outorgaram e, reciprocamente, estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escriptura que, sendo lida ás parte e ás testemunhas, e achada da conforme, acceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas a ludo presentes, Pascoal Garofalo e Raul Gomes Coelho. Eu, Antonio Ferreira Leite, escrevente juramentado, a escrevi. — Valentim F. Bouças. — Octavio M.

Ribeiro. — P. V. Tavares de Lyra. — Oswaldo F. Bouças. — José Gomes Coimbra. — Antonio Carlos de Oliveira Mafra. — Henrique de Almeida Gomes. — José Cupertino da Silva. — Oswaldo de Castro Dolabella. — Henrique Torres. — Olympio Guilherme. Carlos Aberto Kerr. — Ary Thomas Coelho. — José Carlos Ribeiro Campos, ad. — José Pereira Tinoco. — Paschoal Garofalo. — Raul Gomes Coelho. — Traslada hoje. E, eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, a subcrevo. (C. 5.153 — 5-9-35 — 275\$400).

S. A. EMPRESA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA EMPRESA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1935

Aos vinte dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, às duas horas da tarde, na sede da Sociedade Anonyma Empresa de Aguas São Lourenço, á rua da Quitanda numero cincoenta e um, primeiro andar, nesta cidade, presentes accionistas em numero legal, como se verifica do livro de presença, o senhor presidente da Empresa declarou aberta a sessão e convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Carlos Frederico da Costa e José Ramos da Cunha Braz. Constituida a mesa, o presidente, senhor Francisco de Souza Costa disse que, de accordo com os nuncios publicados no dia quinze do corrente mez, no "Jornal de Commercio", desta Capital, e no "Diario Official", cujos numeros se acham sobre a mesa, tendo sido esta assembléa convocada para tomar conhecimento da renuncia apresentada pelo senhor João Pereira Cortez, do cargo de director-thesoureiro da Sociedade e eleição do substituto, convidava os senhores accionistas a apresentarem suas cedulas em escrutinio secreto, o que foi feito.

Apuradas essas cedulas pela forma legal, verificou-se ter sido eleito, por unanimidade de votos director-thesoureiro, o senhor doutor Antonio Gomes Lima, tendo deliberado a assembléa fosse o mesmo convidado, em carta, pela Directoria, para tomar posse e entrar em exercicio do cargo, depois de satisfeitas as exigencias dos Estatutos. Em seguida deliberou tambem a assembléa, unanimemente, que se inserisse nesta acta um voto de louvor e agradecimento ao senhor João Pereira Cortez, pelos valiosos serviços prestados com zelo e dedicação á Empresa, durante o tempo de sua gestão no cargo de director-thesoureiro. Nada mais havendo a tratar, nem quem pedisse a palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão por tempo sufficiente para ser lavrada a presente acta, pedindo aos senhores accionistas que não se retirassem antes de assignar-a. Reaberta a sessão, foi lida e unanimemente approvada, sem debate, esta acta, que eu, Carlos Frederico da Costa, primeiro secretario, mandei escrever e assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1935.
— Francisco de Souza Costa, presidente.
— Carlos Frederico da Costa, 1º se-

cretario. — José Ramos da Cunha Braz, 2º secretario. — Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz. — Costa, Pereira & Companhia. — Bernardo Mascarenhas Barbosa. — Antonio Gomes Ferreira da Costa.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 30 de agosto do corrente anno, archivou-se nesta Repartição, sob numero 11.807, o seguinte documento, referente á Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de São Lourenço, a saber: acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 20 de agosto do corrente anno, que tomou conhecimento da renuncia de um director e elegeu o seu substituto. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official, sobre uma estampilha de 10\$000 (dez mil réis) e um sello de \$200 (duzentos réis), de Educação e Saude, devidamente inutilizados. Ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: Visto. — Gustavo A. Bailly, director da Secção do Commercio; em baixo deste, um outro carimbo com os seguintes dizeres: Departamento Nacional de Industria e Commercio. A margem, os seguintes dizeres: Reserva a entrelinha que diz "anno" de agosto" e "anno". Assignado. — L. Feitosa, 2º official.

(C. 5.430 — 5-9-35 — 71\$400).

CODOLAR, S. A.

ACTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM 31 DE AGOSTO DE 1935

Aos trinta e um dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e cinco, pelas cinco horas da tarde, na sede da "Codolar", Sociedade Anonyma, á avenida Rio Branco n. 173, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, achando-se presentes, ou legalmente representados, quatorze senhores accionistas, representando setecentas e vinte e cinco acções, conforme tudo consta do respectivo livro de presença, foi aclamado presidente o accionista Sr. Dr. Octaviano Suzart, que, aceitando a sua escolha, assumiu a presidencia e declarou haver numero legal, pelo que abria a sessão e convidou o accionista senhor João Machado de Freitas para servir de secretario, tomando este assento á mesa ao lado do senhor presidente. Mandou este, a seguir, que o dito secretario procedesse á leitura do annuncio de convocação, o que foi feito de um exemplar do "Diario Official" da União, n. 192, de 21 de agosto deste anno, nos termos seguintes: "Codolar" S. A. — Assembléa geral extraordinaria — Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia trinta e um de agosto corrente, pelas cinco horas da tarde, nos escriptorios da sociedade, á avenida Rio Branco numero 173, 1º, afim de resolverem em definitivo sobre as contas do exercicio social de 1934, a cujo respeito a assem-

bléa geral de dez de maio ultimo deliberou suspender qualquer decisão até ulterior oportunidade, na forma aconselhada pelo respectivo parecer do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1935. — P. Chermont de Miranda, director-presidente. — Cicero Aranha, director-thesoureiro". Terminada essa leitura, o senhor presidente declarou que, conforme acabavam os senhores accionistas de ouvir, cabia aos mesmos resolverem em definitivo a respeito da parte das contas do exercicio de 1934, cuja approvação fôra impugnada pelo parecer do Conselho Fiscal concernente ao dito exercicio, ou seja relativamente ás contas anteriores ao dia 25 de agosto daquelle anno, pelo que dava a palavra ao director-presidente que, fazendo uso desta, procedeu á leitura da seguinte comunicação: — "Senhores accionistas — Reportando-nos ao nosso relatório relativo ao exercicio social de 1934, levamos ao vosso conhecimento que diligenciamos no sentido recommendado nas conclusões dos respectivos, digo, nas conclusões do respectivo parecer do Conselho Fiscal, approvado na vossa sessão ordinaria de assembléa geral, a 10 de maio ultimo. Assim conseguimos a liquidação, pelos nossos predecessores e ex-gerentes da Collaboradora do Lar, Limitada, de que provem a nossa sociedade anonyma, das responsabilidades dos mesmos, cujos algarismos eram, já então, conhecidos, alcançando, tambem, solução satisfatoria para dois casos de excesso de mandato, que apontaramos como capazes de trazer serias complicações para a Sociedade. Julgamos, por tal motivo, poder propor-vos que desseis quitação aos ditos responsaveis, dando, com isso, prova do espirito de transigencia e moderação que nos anima. Era esse o nosso proposito que pretendiamos submeter-vos. Infelizmente, porém, succedeu que, pouco depois dessas liquidações, fôssemos surpreendidos por uma reclamação que fez surgir novo caso de responsabilidade da gestão que precedeu á nossa e cuja natureza veio complicar um dos casos anteriormente apontados, o que tudo julgamos do nosso dever expôr ao Conselho Fiscal e, em seguida, a vós mesmos, o que ora fazemos por este meio, para que a respeito e definitivamente delibereis, habilitando a Directoria a acautelar, pela forma que julgar mais acertada e prudente, em accordo com o seu conselheiro juridico, os interesses da Sociedade, feridos pelos factos que vimos de vos referir. Será este o objecto da vossa reunião proxima, que resolvemos convocar em obediência á legislação que nos rege. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1935. — P. Chermont de Miranda, director-presidente. — Nelson Paixão, director-thesoureiro, interino." Concluida essa leitura, falou o Dr. Sinésio de Farias, relator do Conselho Fiscal, que leu o parecer a seguir transcripto: — "Senhores accionistas da "Codolar" S. A. — A convite da directoria, voltamos a examinar o caso das contas do exercicio social de 1934, na sua parte anterior a 25 do respectivo mez de agosto. Nesse exame tivemos em consideração não só as soluções de responsabilidades por parte dos ex-directores da "Codolar" S. A., senhores deutores Natalicio Camboim, Ernesto Maximo Bhering Nogueira e Antonio Rodri-

gues da Silva, e dos ex-gerentes da Col-laboradora do Lar, Limitada, a que succedeu aquella, ou sejam os mesmos ex-administradores e mais o senhor doutor Cesar Magalhaens, responsabilidades essas, relacionadas na exposição da referida actual directoria, como ainda um caso novo referente a um contracto de emprestimo sem juros, surgido ao depois, em consequencia da reclamação do respectivo interessado. Desse nosso estudo, resultou-nos a convicção da inconveniencia de ser modificada a conclusão primeira do nosso parecer sobre as contas do sobredito exercicio, por vós approved na assemblea geral de 10 de maio ultimo, motivo pelo qual somos de parecer que deveis manter a reserva precedentemente oposta á approvação das referidas contas, no que ellas dizem com o periodo anterior áquella data. Rio de Janeiro 30 de agosto de 1935. — Dr. Sinesio de Farias. — Rinaldo Gonçalves de Souza". Em seguida, o senhor presidente da assemblea geral poz em discussão ambos os documentos que acabavam de ser lidos. Pediu a palavra o accionista senhor

João Machado de Freitas, que justificou a proposta seguinte: "Proponho que a directoria fique autorizada expressamente a promover, pela forma e pelos meios que julgar mais convenientes, em accordo com a opinião do consultor juridico da Sociedade, medidas acatelladoras dos interesses sociaes em relação aos factos a que se refere a comunicação da mesma directoria e o parecer do Conselho Fiscal, ora em discussão. Sala das Sessões da Assembléa Geral dos Accionistas da "Codolar" S. A., em 31 de agosto de 1935. — João Machado de Freitas". O senhor presidente declarou que a proposta que acabava de ser lida entrava em discussão juntamente com a comunicação da Directoria e o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo mais quem sobre o assumpto quizesse falar, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e submetteu á votação, successivamente, em primeiro lugar, a conclusão do parecer do Conselho Fiscal e, em segundo lugar, a proposta do accionista senhor João Machado de Freitas, sendo ambas approvadas por seiscentos e vinte e oito

votos, por se terem absteido de votar os directores e conselheiros fiscaes presentes. Por fim, o senhor presidente declarou que, nada mais havendo a tratar, dava a sessão por encerrada, lavrando-se em três vias a presente acta, que eu, João Machado de Freitas, servindo de secretario, subscreevi e assigno com o senhor presidente e demais accionistas presentes. Resalva-se uma entrelinha que diz: "até", na vigésima segunda linha do corpo da acta. — Octaviano Susart, presidente. — João Machado de Freitas, secretario. — Por procuração do Dr. Cicero Aranha, Octaviano Susart. — Por procuração do Dr. Pedro George de Carvalho, Octaviano Susart. — Nelson Paizão. — Pedro Chermon de Miranda. — Maria de Jesus Chermon de Miranda. — Por mim e minha mulher, Olga Chermon de Miranda, A. Chermon de Miranda. — F. p. do doutor Antonio Roberto Maués e Palmerio Teixeira Pinto, João Machado de Freitas. — Sinesio de Faria. — Rinaldo Gonçalves de Souza. — Matheus Rodrigues de Barros Filho.

(C-5.152-5-9-35-132\$600.)

O FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(EX-BANCO DO DISTRICTO FEDERAL)

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Federação dos Bancos Populares e Caixas Ruraes do Brasil
Sede propria: Rua 1ª de Março n. 115

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1935

Activo

Letras a receber	124:549\$900
Letras descontadas	16:357\$900
Letras e efeitos a receber p/c. de terceiros	14:683\$300
Letras e efeitos em cobrança no interior ..	54:492\$300
Valores em liquidação	86:737\$808
Valores caucionados	114:800\$000
Valores depositados	67:850\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco . .	500\$000
Immoveis (sede)	220:000\$000
Moveis e utensilios	12:906\$155

Caixa:	
Em moeda corrente	220:802\$407
No Banco do Brasil	49:822\$500
Em outros bancos	262:000\$000
	532:624\$907

Diversas contas	2:630\$985
	1.248:133\$235

Passivo

Capital	211:395\$000
Fundo de reserva	246\$000
Depositos em C/C com juros	370:816\$176
Depositos em C/C sem juros	21:613\$359
Depositos em C/C limitada	32:327\$698
Depositos a prazo	312:593\$500
	737:350\$733
Correspondentes no interior	1:075\$702
Diversas contas	298:065\$806
	1.248:133\$235

Dr. Placido de Mello, director-presidente. — Dr. Drault Ernanny, director-gerente.

(C 5.151-5-9-35-51\$000)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1935

Activo

Accionistas: entradas a realizar	6:300\$000
Correspondentes do estrangeiro	215:944\$330
Carteira:	

Titulos descontados	75.100:790\$348
Efeitos a receber	4.078:234\$730
	79.179:025\$078

Contas correntes garantidas	16.149:103\$157
Valores caucionados	53.149:115\$408
Valores depositados	416.343:295\$618
Titulos e fundos pertencentes ao banco	2.353:115\$449
Letras em cobrança	3.121:043\$216
Diversas contas	1.736:262\$926
Caixa: em moeda corrente	22.849:450\$249

595.102:655\$431

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	13.164:328\$200

Deposитantes:

Em s/c com juros	47.959 423\$550
Idem sem juros	3.574:762\$712
Idem de aviso	39.705:418\$686
Idem de prazo fixo	5.516:548\$411
Por letras a premio	784:998\$138
	87.541:151\$604

Depositos judiciais	12:137\$900
Deposитantes de titulos e valores	469.492:411\$026
Titulos por conta de terceiros	7.032:624\$656
Lucros e perdas	1.820:896\$905
Diversas contas	6.039:104\$940

595.102:655\$431

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1935. — Agenor Barbosa, presidente. — João Ribeiro Junior, director. — M. Moraes e Castro, contador.

(C 5.155-5-9-35-58\$100)

BANCO BOAVISTA

SEDE: RUA 1° DE MARÇO N. 47
 Agencia A: Avenida Rio Branco n. 137
 Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1935

Activo

Titulos descontados:		
Praça	51.428:390\$600	
Interior	1.236:016\$800	52.664:407\$400
Letras a receber:		
Praça e interior	45.578:123\$200	
Exterior	12.724:237\$900	58.302:361\$100
Empréstimos em conta corrente	45.459:863\$700	
Correspondentes no Paiz C/C.	6.015:443\$300	
Correspondentes no estrangeiro	6.519:536\$000	
Valores e titulos de propriedade	866:870\$600	
Immoveis	3.102:720\$000	
Valores caucionados e depositados	132.439:688\$600	
Diversas contas	8.838:683\$500	
Caixa:		
Em moeda corrente e disponivel em bancos	18.446:809\$800	
		332.656:389\$000

Passivo

Capital	15.000:000\$000	
Fundo de reserva	4.350:000\$000	
Contas correntes com juros	63.939:761\$500	
Contas correntes pre-aviso	11.652:652\$200	
Contas correntes sem juros	11.799:639\$200	
Depositos a prazo fixo	4.669:762\$100	
Correspondentes no Paiz C/C.	9.360:729\$800	
Correspondentes no estrangeiro	10.848:164\$000	
Cheques e ordens de pagamento	5.240:506\$600	
Credores por titulos em cobrança e caução.	58.302:361\$100	
Depositantes de valores em caução e em deposito	132.439:688\$600	
Dividendos:		
Saldo não reclamado	12:875\$000	
Diversas contas	5.040:448\$900	
		332.656:389\$000

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1935. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Barão de Saavedra*, director. — *Francisco Alves Corrêa*, contador. (C 5.431—5-9-35—79\$600)

THEODORO & COMP., LIMITADA

Secção bancaria
 RUA DA QUITANDA N. 152, 1° ANDAR
 Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1935

Activo

Titulos descontados	399:174\$500	
Caixa:		
Em moeda corrente e bancos	53:733\$100	
Moveis e utensilios	7:233\$300	
Caução	50\$000	
Titulos e fundos proprios	193\$000	
Letras caucionadas	3:405\$000	
Efeitos caucionados	6:600\$000	
Titulos em cobrança	78:283\$300	
Titulos em caução	85:720\$000	
Diversas contas	22:177\$500	
		656:574\$700

Passivo

Capital	200:000\$000	
Contas correntes:		
Com juros	28:738\$600	
A prazo fixo	242:776\$400	271:515\$000
Valores em cobrança	78:283\$300	
Titulos caucionados	85:720\$000	
Valores caucionados	10:005\$000	
Diversas contas	11:051\$400	
		656:574\$700

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1935. — *Theodoro & Companhia Ltda.* — Contador: *Luiz Rodrigues Junior*. (C 5.432—5-9-35—55\$100)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Filiado ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 24.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscrito	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 1.500.000

CASA MATRIZ — 6, 7 e 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2

Filiaes no Brasil: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Victoria, Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora, Belo Horizonte

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE AGOSTO DE 1935

Activo

Letras descontadas	35.213:417\$900	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	41.147:368\$710	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	17.981:416\$900	
Empréstimos em conta corrente	72.114:488\$130	
Valores caucionados	59.719:617\$450	
Valores depositados	517.883:110\$020	
Caixa Matriz	72:651\$400	
Filiaes e agencias no Paiz	50.982:519\$020	
Filiaes e agencias no estrangeiro	629:399\$730	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	948:935\$400	
Caixa: em moeda corrente e em outros bancos	45.325:059\$570	
Diversas contas	18.798:213\$920	
		860.816:198\$150

Passivo

Capital	20.583:333\$300	
Depositos em conta corrente	76.952:442\$780	
Depositos a prazo fixo	17.014:731\$510	
Depositos em conta de cobrança do interior	41.147:368\$710	
Depositos em conta de cobrança do exterior	17.981:416\$900	
Titulos em caução e em deposito	577.602:727\$470	
Caixa Matriz	39.413:950\$990	
Filiaes e agencias no Paiz	12.192:767\$940	
Filiaes e agencias no estrangeiro	21.662:140\$100	
Letras a pagar	473:455\$430	
Diversas contas	35.791:863\$020	
		860.816:198\$150

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1935. — Bank of London & South America Ltd. — *W. A. Penney*, gerente interino. — *N. A. Hocken*, contador. (C 5.450—5-9-35—87\$700)

ANNUNCIOS

A' Praça

SERA FIM FERREIRA & COMP.,

estabelecidos á rua Evaristo da Veiga ns. 26/28, com negocio de accessorios para automoveis, comunicam que, nesta data, retira-se da firma, pago e satisfeito de seus haveres e na melhor harmonia, o socio Sr. ARMANDO PINTO COELHO, continuando todos os demais socios, sob a mesma razão social.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1935. — SERAFIM FERREIRA & COMP.

Confirmo a declaração acima — ARMANDO PINTO COELHO.

Reconheço as firmas Serafim Ferreira & Comp. e Armando Pinto Coelho.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — ALVARO RODRIGUES TEIXEIRA.

(C 5.408—3-9-35—85\$700—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens Júnior, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa de dia 12 do corrente, 20 apolices-uniformizadas, de 1:000\$, 5 %, pertencentes ao finado José Dias de Pinho.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 5.147—5-9-35—8\$200)

Mc. Kinlay S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo sido realizada a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 31 de agosto proximo passado, por falta de numero, ficam convidados novamente os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado e eleição de directores, conselho fiscal e suppleentes.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1935. — A directoria.

(C 5.148—5-9-35—34\$700—2 vezes)

A' Praça

Agostinho & Comp., estabelecidos nesta cidade, á rua Republica do Perú ns. 28/32 (matriz — O CAMIZEIRO) e com filial á rua 7 de Setembro n. 29 (AS 100 MIL CAMISAS), para os devidos fins e efeitos comunicam á praça, seus fornecedores do interior e exterior, bancos e a quem interessar possa, que, pelo instrumento publico lavrado hoje, em notas do tabellião do 18º officio desta cidade, Alvaro R. Teixeira, venderam ao seu ex-auxiliar Alberto da Costa Machado, a sua filial, á rua Republica do Perú n. 42, nesta cidade, denominada "A CAMIZA GRANDE", com os respectivos moveis, armações, utensilios, vitrines e nome commercial da casa, livres e desembaraçados, venda essa a partir de 1 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1935. — Agostinho & Comp.

Confirmo. — Alberto da Costa Machado.

Reconheço as firmas Agostinho & Companhia e Alberto da Costa Machado.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Octavio Borgerth Teixeira, tabellião substituto.

(C 5.286—4-9-35—67\$300—3 vezes)

A' Praça e a quem mais interessar possa

João Costa, brasileiro, casado, funcionario do Banco do Brasil, residente á rua Pedro Americo n. 158, Cattete, nesta cidade, para a evitar confusões de nomes iguaes e fins de direito, vem declarar que desta data em diante passa a assiglar-se João Mendes da Costa, que é o seu verdadeiro nome.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1935. — João Mendes da Costa.

Reconheço a firma João Mendes da Costa.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José D. Rache, tabellião.

(C 5.092—31-8-35—30\$600—3 vezes)

Syndicato dos Chimicos do Rio de Janeiro

Realizando-se no proximo dia 11 do corrente, a assembléa geral, nos termos do art. 31, § 1º, eleição da directoria, em primeira convocação, ás 17 horas, convidando todos os socios a comparecerem a esta assembléa.

Não havendo numero legal, realizar-se-á a segunda convocação, no mesmo dia, ás 20 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935. — Eça Duarte Vieira, director de publicidade.

(C 5.146—5-9-35—9\$200)

Companhia de Porcellana Brasileira

EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, faz-se esta segunda convocação dos accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, para deliberarem sobre a dissolução da sociedade, resolvida na assembléa geral extraordinaria, de 11 de março de 1929, sobre o modo de liquidação e sobre aprovação de actos da directoria.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1935. — A directoria.

(C 5.416—3-9-35—45\$900—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua Primeiro de Março n. 110, 3º andar, nesta Capital, ás 14 horas do dia 14 do corrente, para tomarem conhecimento de renuncia verificada na directoria e deliberarem a respeito, bem como sobre quaesquer assumptos de interesse social.

Na fórmula dos estatutos, os possuidores de accões ao portador, para tomarem parte na assembléa, deverão depositar-as na caixa da companhia, até tres dias antes da realização da assembléa, ficando suspensas, até essa data, as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1935. — Alacir Prata Soares, director-presidente.

(C 5.154—5-9-35—20\$400)

Companhia Americana de Metaes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocamos os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará no proximo dia 14 do corrente ás 14 horas, para o fim de resolver sobre a dissolução e liquidação desta companhia, devendo os Srs. accionistas depositar na thesauraria as suas accões e procurações, pelo menos, até tres dias antes do dia da assembléa, devendo, na mesmo assembléa, proceder-se á nomeação dos liquidantes.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1935. — Pela directoria, G. Land, director-the-soureiro.

(C 5.156—5-9-35—45\$900—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellós do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, (Indice)	10\$000
Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933	1\$500
Alfandegas (Consolidação das leis das)	5\$000
Archivos do Jardim Botânico de Rio de Janeiro:	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Archivo Nacional (Publicações do):	
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000

Volume V	5\$000	Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Volume VI	8\$000	Idem, idem (Annaes)	3\$500
Volume VII	7\$000	Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).....	1\$500
Volume VIII	7\$000	Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500
Volume IX	5\$000	Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)	10\$000
Volume X	6\$000	Idem da Assembléa Constituinte (1934)	15\$000
Volume XI	6\$000	Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919	1\$500
Volume XII	6\$000	Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637)	1\$000
Volume XIII	8\$000	Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....	\$500
Volume XIV	8\$000	Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932)	\$500
Volume XV	8\$000	Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira	8\$000
Volume XVI	8\$000	Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 21.914, de 8 de janeiro de 1932),	1\$000
Volume XVII	6\$000		
Volume XVIII	8\$000		
Volume XX	4\$000		
Volume XXI	6\$000		
Volume XXIII	8\$000		
Volume XXIV	6\$000		
Volume XXV	7\$000		
Volume XXVI	7\$000		
Volume XXVII	6\$000		
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)	10\$000		
Volume XXIX	10\$000		
Volume XXX	8\$000		
Volume XXXI	10\$000		
Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)	1\$000		
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500		
Annuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:			
Anno de 1916	6\$000	Bancarios (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Anno de 1917	10\$000	Bancos e Casas Bancarias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Anno de 1918	8\$000	Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	\$500
Anno de 1919	8\$000	Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Anno de 1920	8\$000	Banha de Porco e Vinho (Estabelecimento penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	\$500
Anno de 1921	10\$000	Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º	10\$000
Anno de 1922	12\$000		
Anno de 1923	16\$000		
Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500		
Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914	\$500		
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães	1\$000		

B

de 1913	4\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de) ..	\$500	Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandelli.....	2\$500
de 1914	5\$000	Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper	2\$500
de 1915	7\$000	Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper	2\$500
de 1916	8\$000	Engenheiro, Architecto, Agri-mensor (Profissão de) Decreto n. 23.569, de 1934	1\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000
de 1917	8\$000			Guerra Russo-Japoneza (Raul Tavares)	60\$000
Jebentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores do) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000	E			
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.958, de 9 de setembro de 1903.....	\$500				
Docas, portos marítimos, etc. (Reperitorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000	Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920).....	1\$000	H	
Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921...	1\$000		
Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):		Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934	2\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães	4\$000
1º volume	60\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
2º volume	30\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.....	1\$000	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) Decreto n. 18.088	\$500	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	5\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500	Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes).....	\$500	Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931)	1\$000	Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
Depositos, Cauções, Caixas Economicas	\$500	Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistencia privada (Decreto n. 23.103) ..	1\$000	Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo	4\$000
Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)...	\$500	Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.768)	1\$000	I	
E		Fundo de Educação e Saude....	1\$000		
		Fructas Citricas (Commercio e Exportação),	1\$000	Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000	G			
Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922	1\$500				
Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934	1\$000	Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades	\$500	Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização)	1\$000
Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500	Instituto de Previdencia — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934	1\$000
Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....	1\$500	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500	Instituto de Previdencia — Decreto n. 17.778, de 1927	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	8\$000			Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios — Decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, 25 e 55 de 23 de janeiro de 1935 e 20 de fevereiro de 1935	2\$000
				Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda).....	7\$000
				Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$000

Descrições e Tradições da America Pre-historica	60\$000
Indice alphabetico alitoral (Logradouros, ruas, etc.)	1\$000

J

Jóias e obras de ourives (Imposto org. do n. 16.042, de 22 de maio de 1923)	5\$000
Justiça Federal (Consolidação das Leis da)	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	5\$000
Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)	3\$000
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926	1\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)	5\$000
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932)	1\$500
Justiça Local — Decreto numero 18.848, de 18 de julho de 1909	1\$000
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932	20\$000

L**Leis (Collecções de):**

de 1808 a 1809	10\$000
de 1810 a 1811	10\$000
de 1812 a 1815	10\$000
de 1816 a 1817	8\$000
de 1818 a 1819	8\$000
de 1821	8\$000
de 1822	8\$000
de 1823	8\$000
de 1824	8\$000
de 1825	8\$000
de 1826	8\$000
de 1832	10\$000
de 1833	10\$000
de 1834	12\$000
de 1835 — 2 volumes	15\$000
de 1836	12\$000
de 1837	12\$000
de 1838	8\$000
de 1839	6\$000

de 1840	6\$000
de 1842	6\$000
de 1843	8\$000
de 1844	8\$000
de 1845	8\$000
de 1847	8\$000
de 1848	8\$000
de 1850	12\$000
de 1852 — 2 volumes	15\$000
de 1857 — 2 volumes	15\$000
de 1858 — 2 volumes	15\$000
de 1859 — 2 volumes	15\$000
de 1860 — 3 volumes	20\$000
de 1861 — 2 volumes	15\$000
de 1862 — 2 volumes	15\$000
de 1863 — 2 volumes	15\$000
de 1864 — 2 volumes	15\$000
de 1864 — Additamentos	2\$000
de 1865 — 2 volumes	15\$000
de 1866 — 2 volumes	15\$000
de 1867 — 2 volumes	15\$000
de 1868 — 2 volumes	15\$000
de 1874 — 3 volumes	15\$000
de 1875 — 3 volumes	15\$000
de 1876 — 3 volumes	15\$000
de 1877 — 3 volumes	15\$000
de 1878 — 2 volumes	15\$000
de 1879 — 2 volumes	8\$000
de 1880 — 2 volumes	8\$000
de 1881 — 3 volumes	15\$000
de 1882 — 3 volumes	15\$000
de 1909 — 2 volumes	25\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	25\$000
de 1917 — 3 volumes	25\$000
de 1918 — 3 volumes	25\$000
de 1919 — 3 volumes	25\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	25\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	20\$000
de 1931 — 4 volumes	50\$000
de 1932 — 5 volumes	60\$000
de 1933 — 4 volumes	50\$000

Leis do orçamento:

de 1892	5\$000
de 1895	5\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1926 (Receita anotada) ..	5\$000
de 1927 (Despesa)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada) ..	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despesa)	6\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1930 (Despesa)	12\$000
de 1931 (Receita — Alterações) ..	1\$000
de 1931 (Despesa)	4\$000
de 1931 (Despesa anotada) ..	6\$000
de 1932 (Despesa)	4\$000
de 1932 (Receita e Despesa) ..	1\$000
de 1933 (Receita)	1\$000
de 1933 (Despesa)	4\$000
de 1934 (Despesa)	4\$000
de 1935 (Receita e Despesa) ..	4\$000

Legislação do Governo Provisorio, por A. D. Ribeiro:

De 1930 a 1933	20\$000
----------------------	---------

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:**De 1828 a 1922:**

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 203

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Setembro de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA SEXAGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1935.

Presidencia do Sr. Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio

Aos vinte e sete dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, com a presença de todos os conselheiros, realizou-se a 63ª sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, sob a presidencia do senhor Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

O secretario, iniciados os trabalhos, lê a acta da sessão anterior, que foi approvada, e, em seguida, no expediente, lê a petição de Fides Sociedade Anonyma, pedindo preferencia para o julgamento do recurso relativo á marca LÉCA.

O Conselho resolveu incumbir o Sr. auditor de dizer sobre a procedencia do pedido.

Em seguida, o Sr. Affonso Costa, que pedira vista do recurso n. 389 — relativo á marca GYNEAL, emite o seu voto em contradicção ao parecer proferido pelo auditor, entendendo não caber recurso do despacho que repelle o pedido de caducidade.

O Sr. Godofredo Maciel sustenta o seu parecer, adduzindo-lhe novas razões, que foram juntadas aos autos.

O Sr. João Lacerda, com a palavra, discute, a seu turno, a these, mantendo o seu ponto de vista já expresso, em caso analogo, julgamento do recurso relativo á marca BACTERIO-PHAGINA. O Sr. João M. de Lacerda mantém integralmente os fundamentos do seu voto, pensando, por isso, que o recurso deve ser recebido.

O Sr. Francisco Coelho, por sua vez, faz algumas considerações em torno da preliminar em debate, mas o julgamento do recurso é, afinal, adiado, por ter pedido vista do processo o Sr. Fonseca Costa.

Em seguida, o Sr. Francisco Antonio Coelho formula uma indicação, que é unanimemente approvada no sentido de ficar o Departamento dispensado de encaminhar ao Conselho os recurso interpostos fóra do prazo legal, ou sem que o recorrente haja pago a respectiva taxa, ficando, outrossim, dispensado de remetter os processos referentes a recursos, desde que hajam desistido os recorrentes e não haja possibilidade de ferir, com tal desistencia, direito de terceiros.

Retira-se, a essa altura, o Sr. ministro, passando-se ao julgamento dos processos em pauta, tendo sido registradas as seguintes decisões:

Recurso n. 403 — CAFE MORGANTI — Depositante e recorrentes, Morganti & Irmão — O julgamento foi adiado, por estar insufficientemente sellada uma das peças do processo.

Recurso n. 404 — O GRANDE LIMPADOR — Depositante, Vicente G. Mello; recorrente, Sociedade Limitada Vitalux. — O Conselho, por voto unanime, não tomou conhecimento do recurso, por não ter sido paga a taxa regulamentar.

Recurso n. 405 — SEVERA — Depositante, Mario de Oliveira Brandão; recorrentes, Seraphim Ribeiro & Comp. — O Conselho não tomou conhecimento do recurso, por ter sido interposto illegalmente.

Recurso n. 406 — SUBLIME ENCANTO — Depositantes e recorrentes, M. Mauricio & Comp. Ltda. — Havendo os recorrentes desistido do recurso, por falta de objecto, o Conselho decidiu não tomar conhecimento do mesmo, devendo os autos ser archivados.

Recurso n. 407 — Marcas internacionais CARABA e MARABU, ns. 17.813 e 38.230, (caducidade) — Recorrente, Arnold Otto Meyer; recorridos, Carlos Gomes & Comp. — De accordo com o parecer do Sr. auditor, o Conselho, unanimemente, não tomou conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Recurso n. 408 — BRONCHOLINO — Depositante e recorrente, Aristão Gonçalves Neves. — De accordo com o parecer do Sr. auditor, o Conselho, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, para o effeito de ser concedido o registro nos termos do pedido inicial, como renovação.

Recurso n. 409 — PERSIL n. 50 805 (caducidade de marca internacional) — Recorrente, Luiz Bianconi; recorridos, Henckel & Comp. — Pendendo de solução a preliminar levantada pelo auditor no recurso referente á marca GYNEAL, de que se cogitara no começo da sessão, o auditor pediu o adiamento do julgamento do processo, o que foi approvado.

Recurso n. 410 — Privilegio — "Novo dispositivo destinado a abrir e fechar automaticamente a bocca do cano chamado ladrão existente no interior das caixas d'agua" — Depositante e recorrente, Aristeu Pereira Xavier. — Os autos baixaram em diligencia, á requerimento do Sr. auditor.

Recurso n. 336 — SUDORIL — Depositante e recorrente, Maria Silva; — O Conselho confirmou o despacho recorrido, negando, por unanimidade, provimento ao recurso.

Recurso n. 305 — Privilegio "Um aparelho para purificação de agua denominado "VIANNA" — Depositantes e recorrentes, João Ramos, Antonio Joaquim Pereira Fontes e Bernardino Lopes Vianna. — O auditor propoz que fossem ouvidos mais dous technicos do Departamento, antes de decidir o Conselho. Foi adoptada essa proposta.

O Sr. presidente, esgotada a pauta, encerra a sessão, depois de declinar a pauta da proxima sessão.

E' a seguinte a pauta acima mencionada:

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Recurso n. 411

Processo n. 159-34, termo 13.253 — "Poltrona que se transforma em cama, e vice-versa" (modelo de utilidade) — Depositantes e recorrentes: Aron & Zeccer.

MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Recurso n. 412

Processo n. 6.038-31, termo 20.241 — JASMINOL — Depositante: Manoel de Castro Lessa — Recorrentes: Irmãos Azevedo.

Recurso n. 413

Processo n. 4.961-33, termo 25.908 — ANEMOTRAT — Depositantes: Bruno Hollnagel & Comp — Recorrente: A. S. Corrêa.

Recurso n. 414

Processo n. 5.335-33, termo 25.966 — JA' VIU? — Depositante: Moacyr da Silva Dias — Recorrente: Josepha Röltenstein.

Recurso n. 415

Processo n. 22.991-34, termo — CASA BRANCA (transferecia) — Recorrentes: Salvador Esperança & Comp. — Recorridos: Halek & Comp.

RECURSOS REINCLUIDOS EM PAUTA

Recurso n. 113

Processo n. 14.129-33, termo 27.626 — NEOFOSFOSOL — Depositante e recorrente: Sociedade de Productos P. A. N. Limitada.

Recurso n. 207

Processo n. 3.329-32, termo 11.367 — "Aperfeiçoamentos em ou relacionados com machinas de matar formigas" — Depositantes e recorrentes: Abrahão de Moraes & Comp.

Recurso n. 397

Processo n. 6.825-32, termo 24.409 — LITHO TYPOGRAPHIA FLUMINENSE — Depositante: Carlos Magalhães — Recorrente: Lithographia Fluminense Ltda.

Recurso n. 398

Processo n. 8.543-32, termo 24.724 — CHEVALIER — Depositante e recorrente: Companhia Souza Cruz.

E, de tudo para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, lavrei a presente acta, que vai assignada pelo Sr. presidente e demais membros do Conselho. — Agamemnon Magalhães, presidente. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

A ÚLTIMA Sessão

Foi a presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a 64ª sessão ordinária do Conselho de Recursos.

Iniciados os trabalhos, approvada a acta da sessão anterior, o Sr. Fonseca Costa pede prorrogação do prazo para apresentação de seu voto relativamente ao recurso referente á marca GYNEAL.

Foi, por isso, mais uma vez, adiado o julgamento.

O Sr. Godofredo Maciel, a seu turno, reconsiderando a materia ventilada no recurso relativo á marca CAFESAL (numero 364) e os argumentos constantes do voto em separado do Sr. Francisco Coelho, modifica o seu parecer para adoptar os fundamentos e a conclusão do dito voto.

O presidente põe, então, em votação o recurso, sendo negado provimento ao mesmo, por unanimidade.

Julgam-se, a seguir, os processos em pauta, verificando-se as seguintes occurências:

Recurso n. 411 — "Poltrona que se transforma em cama, e vice-versa". (Modelo de utilidade) — Depositantes e recorrentes: Aron & Zeccer. — Os autos baixaram para revalidação do sello.

Recurso n. 412 — Marca JASMINOL — Depositante: Manoel de Castro Lessa — Recorrentes: Irmãos Azevedo. — O Conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Recurso n. 413 — Marca ANEMOTRAT — Depositantes: Bruno Hollnagel & Comp. — Recorrente: A. S. Corrêa. — O julgamento foi adiado por depender da declaração de caducidade da marca considerada impeditiva.

Recurso n. 414 — Marca JA' VIU? — Depositante: Moacyr da Silva Dias — Recorrente: Josepha Rottenstein. — Os autos baixaram em diligencia para revalidação de sello.

Recurso n. 415 — Marca — CASA BRANCA — (transferencia). Recorrentes: Salvador Esperança & Comp. — Recorridos: Haiek & Comp. — Fallaram os advogados de ambas as partes, recorrente e recorrida, tendo sido adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. João M. de Lacerda.

Recurso n. 113 — Marca NEOFOSFOSOL — Depositante e recorrente: Sociedade de Productos P. A. N. Ltda. — O Conselho, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, para ser afinal concedido o registro, devendo, a recorrente apresentar novos exemplares da marca, onde conste que a mesma se destina a um producto e não a productos pharmaceuticos.

Recurso n. 207 — Privilegio — "Aperfeiçoamentos em ou relacionados com machinas de matar formigas" — Depo-

sitantes e recorrentes: Abrahão de Moraes & Comp. — Não tendo sido suppridas as irregularidades apontadas em sessão anterior, apesar de notificado o interessado, o Sr. auditor propoz e o Conselho approvou por voto unanime, que o processo baixe ao D. N. P. I., para que seja alli mandado archivar, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Recurso n. 340 — Marca POMBA — Depositante e recorrente: Antonio P. Cruz. — O Conselho deu provimento ao recurso, por unanimidade, para, concedida a restauração, admitir-se o registro, devendo, entretanto, o recorrente apresentar novos exemplares da marca, incluindo, tambem, a classe 46.

Recurso n. 397 — Marca LITHO TYPOGRAPHIA FLUMINENSE — Depositante: Carlos Magalhães — Recorrente: Lithographia Fluminense Ltda. — Foi adiado o julgamento deste recurso. A essa altura retira-se o Sr. Affonso Costa.

Recurso n. 398 — Marca CHEVALIER — Depositante e recorrente: Companhia Souza Cruz. — O Conselho decidiu, por maioria, dar provimento ao recurso, sendo voto vencido o Sr. Francisco A. Coelho.

Encerraram-se, em seguida, os trabalhos.

Expediente

A ENTRADA DE PROCESSOS NA SECRETARIA

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão previamente publicadas, os seguintes processos em grau de recurso:

Marcas de Industria e Commercio

Processo n. 5.706, de 1932 — Marca "Desbi" — Depositante e recorrente, R. Araujo Carvalho & Comp.

Processo n. 18.620, de 1934 — Marca "Mona-Lisa" — Depositante e recorrente, Toufik M. Chapchap

Processo n. 24.145, de 1934 — Marca internacional "Mammut-Biospane" n. 84.290 — Depositante e recorrente, Chemische Werke Marienfeld A. G.

Privilegio de invenção

Processo n. 607, de 1935 — "Novo xarope de frutas acidas e processo para sua fabricação" — Depositante e recorrente, Octavio Pacheco e Silva.

Processo n. 18.276, de 1934 — "Tulles e rendas com fios elasticos multiplos" — Depositante e recorrente, Dognin Société Anonyme.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 4 de setembro de 1935

Privilegios de invenção

Oscar Edingir — Apparellho para extrahir o sumo de frutas citricas (termo n. 15.158). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Justo I. Cordova — Afiador de laminas de barbear (termo 14.672). — Deferido, como requerido, de accordo com a maioria dos laudos technicos.

Léon Alfred Edouard Petit e Assurex Le Roi des Verres de Sécurité Magnien, Monnier & Cie. — Processo e dispositivo para a tempera de placas de espelho ou de vidro (termo n. 15.365). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Carl Theodor Rauschenbusch e Felix Rauschenbusch — Processo e apparellamento para a separação continua de componentes pesados de misturas finamente granuladas de diferentes especies (termo n. 15.349). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Robins Dry Dock & Repair Co. — Aperfeiçoamento em registros de ar (termo n. 15.277). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Dr. Emil Ruber — Dispositivo de blindagem para conductores de alta frequencia (termo n. 15.154). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Oreste Gorbi — Novo aparelho destinado a aprisionar moscas e facilitar a sua destruição (termo n. 14.963). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Augusto Filpo — Aperfeiçoamentos na montagem das rodas trazeiras de vehiculos auto-motores (termo n. 14.845). — Indeferido, de accordo com os laudos technicos, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelo de utilidade

J. Costa e Ribeiro — Caixa desmontavel (termo numero 14.904). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Melhoramentos

Plinio Rocha de Araujo — Bocca cortante postica para instrumentos de cortar e escavar terra (termo n. 15.256). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Registro de marcas

C. Magalhães & Comp. — "Reny" — classe 3 (termo n. 36.442). — Registre-se.

C. Magalhães & Comp. — "Pery" — classe 3 (termo n. 36.446). — Registre-se.

C. Magalhães & Comp. — "Leite Vegetal" — classe 3 (termo n. 36.447). — Registre-se.

The Baldwin Company — "Manualo" — classe 9 (termo n. 36.547). — Registre-se.

Roberto Francisco Figueiredo — "Banacão" — classe 41 (termo n. 29.789). — Registre-se.

J. Ciuffi & Comp. — "Azul São Bernardo" — classe 46 (termo n. 35.469). — Registre-se.

Carlo Carcani — "Paulista" — classe 44 (termo numero 36.289). — Registre-se, sem a exclusividade do uso da palavra "Paulista".

Laboratorio Geyer Limitada — "Saludan" — classe 3 (termo n. 34.185). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 42.209.

Pizzolante, Costa Ltda., Laboratorio Vitex — "Plasmobi" — classe 3 (termo n. 35.408). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Alberto Serrão Coelho de Sampaio — "Royal" — classe 10 (termo n. 36.424). — Indeferido, de accordo com os artigos 80, n. 1 e 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Barros, Hollnagel & Comp. — "Calciostabil" — classe 3 (termo n. 36.538). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 39.415.

Títulos de estabelecimentos

Almeida Land & Comp. — "Casa Almeida Land" — classes 1, 5, 6, 7, 12, 47 e 56 (termo n. 35.199). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

A. Mendel — "Perfumaria "São Sebastião do Rio de Janeiro" — classe 48 (termo n. 35.847). — Registre-se de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

J. Irineu de Mattos — "Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Agua de Ouro" — classes 2 e 3 (termo n. 34.768). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

José Lino Martins — "Casa Vallerie" — classe 38 (termo n. 32.888). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Gomes & Comp., Ltda. — "Chapelaria Gomes" — classe 36 (termo n. 30.205). — Registre-se, de accordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Miguel Lazzaro — "Casa Lazzaro" — classes 35 e 36 (termo n. 36.368). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1923.

Bernardo Florentino Campos — "Nova Aurora" — classe 32 (termo n. 34.969). — Indeferido, de accordo com o artigo 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Manoel Joaquim Chaves Junior — "Flora Carioca" — classes 3 e 4 (termo n. 34.214). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Archivamento de processos

F. Martins & Comp. (termos ns. 30.579 e 33.137) e J. A. Coelho & Comp. (termo n. 29.616). — Archivem-se os processos, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933, tendo em vista a resolução do Conselho de Recursos.

Exigencias

A. Freitas Trancozo (termo 15.411). — Apresente novos relatorios, devidamente datados, tendo em vista o que informa a secção.

Condoril & Paint (termo 33.629). — Apresente novo cliché e vias descriptivas com a inclusão integral do nome commercial da requerente.

Cervejaria Sul Brasil, Limitada (termo 35.576). — Preliminarmente, prove a depositante que pode usar o nome commercial constante do cliché.

Pedro Romero (termo 35.749). — Preliminarmente, prove que pode usar a denominação "Granja S. Pedro", constante do cliché.

Humberto Dorsa (termo 36.528). — Caracterize melhor a marca, de accordo com os pareceres.

Alvim & Freitas (1.179/35). — Apresentem novas vias descriptivas na forma regulamentar.

Gustavo Muller (termo 35.813). — Apresente novo instrumento de mandato, ratificando expressamente os actos praticados, uma vez que o anterior foi outorgado á firma existente.

Roberto J. Taves (15.300/35 — junto ao 3.449/32). — Compareça, para receber o certificado que está extrahido desde 29 de maio ultimo.

Barros, Hollnagel & Comp. (termo 28.476). — Encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal, para a revallidação do sello o documento de fls. 23.

Antonio Cavallaro (termo 36.656). — Apresente novas vias descriptivas, especificando os artigos para os quaes a marca se destina.

José Fernandez Martinez (termo 35.730). — Preliminarmente, apresente a procuração ou certidão da mesma, a que se refere o subestabelecimento de fls. 3, e satisfaça as exigencias constantes do art. 84, do decreto n. 16.264, de 1923 e art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931.

Enrique Schuster & Comp. (termo 36.150). — Encaminhem-se á Recebedoria do Districto Federal os documentos de fls. 13 e 18, afim de serem revallidados os sellos.

C. S. Corrêa & Comp., Limitada (termo 28.900). — Preliminarmente, encaminhem-se á Recebedoria do Districto Federal os documentos de fls. 2, 3 e 12, afim de serem revallidados os sellos.

Benedicto Rocha Lima (termo 33.044). — Apresente novas vias descriptivas, mencionando o genero de industria ou commercio explorado.

União Nacional Cruzeiro do Sul (termo 32.262). — Apresente novas vias descriptivas, de accordo com o pedido inicial.

Escola Remington, S. A. (termo 31.567). — Preliminarmente, apresente prova da constituição da sociedade requerente.

Rafael Vallejo (termo 28.690). — Preliminarmente, prove que é commerciante matriculado ou apresente novo instrumento de mandato, ratificando expressamente os actos praticados.

Prorogação de prazos

A. Pinto Vaz & Comp. (termo 33.924) e Armando Robba (16.602/35). — Concedo o prazo de sessenta dias, a prorogação.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 4 de setembro de 1935

Diversos

N. V. Philip's Gloeilampenfabrieken (16.297 e 16.298-35) e Recebedoria do Districto Federal (16.395/85 — remettendo a procuração de Alexandre & Posnansky). — Juntem-se.

Domingos Pina (padre), 16.372/35) e João José Leivas (16.350/35). — Juntem-se e voltem ao consultor tecnico, preliminarmente.

Walter Everett Molins (16.455/35). — Deferido. Pu-
bliquem-se, novamente, as reivindicações apresentadas.
Moraes Netto & Lima (16.807/35). — Fê-se vista.
Arthur Pereira de Mello (16.418/35). — Junte-se ao
processo. Faça o acroseino exigido, voltando ao tecnico.
Aldo Bazzocchi e Luigi Morandotti (16.391/35). —
Junte-se e volte ao consultor tecnico.
Scott & Williams Company of Brazil (16.269/35), Fil-
ter Tips Limited (16.441/35) e Anton Tolk (16.377/35). —
Juntem-se e volte aos assistentes technicos.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 4 de setembro de 1935

Exigencias

Ferreira Braga & Comp. (termo 30.266). — Satisfa-
zam a exigencia constante da informação do archivo.

Irmãos Mauricio & Comp., Limitada (termos 36.702 e
6.703). — Satisfazam a exigencia do archivo.

J. M. Belém Carneiro (termo 36.709). — Satisfaza a
exigencia do art. 119, do regulamento approved pelo de-
creto n. 20.377, de 1931.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo nume-
ro 35.594) e L. Souza Guedes & Comp (15.514/35). — Sa-
tisfazam a exigencia da informação.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÕES

José Leprevost (16.401, de 26 de agosto de 1935), apre-
sentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o
n. 15.450, por Francisco Kremela.

B. Penteado, S. A. (16.440, de 26 de agosto de 1935),
apresentou opposição ao pedido de privilegio, depositado por
J. M. Carretero & Filhos, sob o n. 15.428.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regula-
mento vigente (decreto n. 16.264, de 1932).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente
artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do
pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposi-
ções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial,
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da
patente requerida.

Termo n. 15.724, de 3-9-35.

Marcello Lins Martins — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Campanha ele-
ctrica" (modelo de utilidade):

1 — Uma campanha electrica comprehendendo uma ar-
madura ou campo magnetico, seus bornes, seus fios ligados
a estes bornes, uma ou mais bobinas de enrolamento ou ma-
gnetos, e uma tampa, que se caracteriza: por ser o nucleo
da bobina atravessado verticalmente por um pino com ca-
beça que se salienta do topo da mesma bobina; e por ser a
tampa ou cobertura da armadura recortada circularmente de
modo a formar uma especie de disco vibratil.

2 — A campanha electrica de accordo com o ponto 1,
em que, collocada e fixada a tampa no seu lugar, sobre a ar-
madura, a cabeça saliente do pino que atravessa a bobina
toma contacto com a superficie interior do disco vibratil,
transmittindo-lhe assim a acção da corrente alternada e obri-
gando-o a vibrar em correspondencia com as pulsações da
mesma corrente.

Termo n. 15.725, de 3-9-35.

Max Hassler — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "Marcador de li-
vros aperfeiçoado" (privilegio de invenção):

1 — Marcador de livros aperfeiçoado, do typo que con-
siste de uma folha, tira ou cinta de material delgado e fle-

xivel, caracterizado pelo facto de ter praticadas, mediante re-
cortes convenientes, duas ou mais fileiras de linguetas seg-
uradoras cujas bases se encontram virtualmente em uma linha
de flexão, sendo que as linguetas de uma fila se projectam
para dentro das da outra.

2 — Marcador de livros aperfeiçoado, substancialmente
como descripto no memorial e illustrado nos desenhos juntos.

Termo n. 15.726, de 3-9-35.

Dr. Luis Reyna Almandos — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "Novo typo de al-
mofada para carimbos de borracha e semelhantes" (privile-
gio de invenção):

1 — Novo typo de almofada para carimbos de borracha
e semelhantes, caracterizado por comprehender ao menos um
elemento giratorio que consiste em um cylindro metallico
ôco, enchido com um material absorvente carregado de tinta,
fechado em suas duas extremidades por tampas, provida cada
tampa de um perno ou eixo destinado a descansar livremente
uma depressão semi-circular praticada na borda transversal
correspondente de uma base á qual é articulada por meio
de charneira uma coberta provida igualmente de depressões
semi-circulares em suas bordas transversaes, concordantes
com as primeiras e destinadas a envolver a metade superior
dos ditos pernos ou eixos quando se fecha a caixa em que é
encerrado o alludido cylindro, o qual tem praticadas em sua
superficie fendas para permittir a sahida da tinta, e uma
abertura de enchimento, sendo a superficie cylindrica revestida
externamente de um forro de material impregnavel.

2 — Novo typo de almofada de accordo com o ponto 1
supra, na qual as referidas rendas são de fôrma helicoidal,
e cujo revestimento ou forro externo é de panno ou feltro.

3 — Novo typo de almofada de accordo com o ponto 1
ou 2, na qual a base e a cobertura que em conjunto fôrma
a caixa do aparelho tem a fôrma tronco-pyramidal em cujas
bordas transversaes são praticados um ou mais pares de de-
pressões e cujas bordas transversaes superiores são unidas
por um fundo curvado sómente em sentido transversal.

4 — Novo typo de almofada de accordo com o ponto 3,
na qual o dito fundo comprehende uma ou mais superficies
semi-cylindricas dispostos paralelamente entre si.

5 — Novo typo de almofada de accordo com qualquer dos
pontos precedentes, substancialmente conforme descripto e
illustrado no memoria e nos desenhos juntos.

Termo n. 15.727, de 3-9-35.

Valentim Freitas — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um vehiculo
aereo" (privilegio de invenção):

1 — Um vehiculo aereo, caracterizado por um systema de
globos cheios de gaz leve comprimido, planos de sustentção,
motor com helice e dispositivos de governo para facilidade de
locomoção e segurança.

2 — Um vehiculo aereo, como reivindicado sob n. 1, ca-
racterizado pelo facto de serem os globos em material leve e
resistente, cheios de um gaz ascensor e não inflammavel, sen-
do adoptado um plano de sustentção com secção ellyptica de
mesmo material e igualmente cheio do dito gaz.

3 — Um vehiculo aereo, como reivindicado sob ns. 1 e 2,
caracterizado, que o motor é constituido de material leve e
resistente, sem carburador e aparelho de distribuição, sendo
aquele substituido pela vaporização rapida da essencia na
camara das manivelas em virtude da alta temperatura ahi
existente e a distribuição feita pelos dispositivos collocados
nos embolos.

4 — Um vehiculo aereo, como reivindicado sob ns. 1, 2
e 3, caracterizado pelos dispositivos de governo do aparelho
por meio de alavancas, correias para segurança do piloto e um
par de patins cheios do mesmo gaz para a decolage e aterriss-
sage, tudo como substancialmente descripto e constantes do
desenho annexo.

Termo n. 15.728, de 3-9-35.

Armando Delgado e Silva — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um filtro-pote, com suporte divisível em duas partes" (modelo industrial):

Reivindico como pontos característicos do modelo industrial de minha criação, um pote com suporte divisível em duas partes distintas e independentes, uma destinada ao pote collector e outra ao pote alimentador ou porta-filtros; caracterizado por servir a parte superior do suporte, de protector do pote porta-filtros, ao qual este é adaptado pela sua forma especial, estar provido de duas alças para seu facil manejo e transporte.

b) Modelo caracterizado ainda por serem completamente independentes os pótes, collector e alimentador; por dispensar qualquer cobertura ou protecção entre ou sobre os pótes alimentadores ou collectores e por facilitar o supprimento e transporte do pote alimentador já cheio d'agua, tudo como substancialmente descrito e fielmente reproduzido pelos desenhos que illustram a petição.

Termo n. 15.730, de 4-9-35.

Antonio Terra Nova — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo para a preparação de folhas de cellulose impermeaveis á agua, á humidade e aos raios ultra-violetas" (privilegio de invenção)

1 — Impermeabilização das folhas de cellulose e obtidas com soluções de "esteri" ou ether de cellulose, ou com solução de viscosse, caracterizada pelo facto de taes folhas serem resistentes a acção da agua no estado liquido ou de vapor.

2 — Um processo, de accôrdo com a reivindicação n. 1, caracterizada pelo facto das folhas de cellulose impermeabilizadas conservarem inalterados os característicos de transparência e flexibilidade.

3 — Um processo, de accôrdo com as reivindicações ns. 1 e 2, caracterizado pelo facto das folhas de cellulose ficarem recobertas por um extracto subtil de lacca artificial como lacca de cellulose, e gomma lacca ao chloro, adoptando oleo seccante.

4 — Um processo, de accôrdo com as reivindicações ns. 1, 2 e 3, caracterizado pelo facto das folhas de cellulose, antes de serem revestidas com a lacca artificial, virem revestidas de um extracto intermedio de oleo seccante e por isso o extracto de revestimento, propriamente dito é applicado apenas sobre este extracto intermedio já secco.

5 — Um processo, de accôrdo com as reivindicações ns. 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo facto do oleo seccante ser applicado directamente á solução de lacca artificial.

6 — Um processo, de accôrdo com as reivindicações ns. 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado pelo facto de aos oleos seccantes serem adicionados ingredientes, como, por exemplo, cera, resinas naturais ou artificiaes, parafina a alto ponto de fusão, meios plasticantes e emollientes.

7 — Um processo, de accôrdo com as reivindicações ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado pelo facto dos oleos seccantes, afim de tornarem innocuos os acidos organicos eventualmente formados durante a oxydación, conterem substancias que exercem uma acção neutralizante, quaes bases organicas.

8 — Um processo, de accôrdo com as reivindicações ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, caracterizado pelo facto do revestimento de lacca artificial poder ser applicada sobre uma face da folha, mediante borrião ou passagem sobre cylindros apropriados, ou sobre as duas faces, mediante borriões, ou immersão.

9 — Impermeabilização das folhas de cellulose obtidas com solução de "esteri" ou ether de cellulose, ou com soluções de viscosse, caracterizada pelo facto de taes folhas não permitirem a passagem dos raios ultra-violetas.

10 — Um processo, de accôrdo com a reivindicação n. 9, caracterizado pelo facto das folhas impermeabilizadas á acção dos raios ultra-violetas, evitarem o deterioramento das substancias envolvidas.

11 — Um processo, de accôrdo com as reivindicações ns. 9 e 10, caracterizado pelo facto das folhas de cellulose serem vehiculos ou supportes de uma substancia chimica, em si mesma conhecida, que absorve os raios ultra-violetas, e com cuja substancia as folhas de cellulose permanecem combinadas ou unidas, de modo homogeneo ou não homogeneo.

12 — Um processo, de accôrdo com as reivindicações ns. 9, 10 e 11, caracterizado pelo facto de se usar como suporte da substancia chimica em si notada, que absorve os raios ultra-violetas ou um determinado grupo de raios, uma folha de acetato de cellulose, de gelatina, de nitrocellulose ou de viscosse.

13 — Um processo, de accôrdo com as reivindicações ns. 9, 10, 11 e 12, caracterizado pelo facto de se usar como substancia chimica, em addicção o "umbelliferone", ou mesmo os seus derivados ou saes.

14 — Um processo, de accôrdo com as reivindicações ns. 9, 10, 11, 12 e 13, caracterizado pelo facto de se usar como substancia chimica de addicção, o acido acetico "umbellifonico", ou seus derivados.

15 — Folhas de cellulose, obtidas com soluções de "esteri" ou ether de cellulose, soluções de viscosse, etc., com as propriedades de serem impermeaveis á agua no estado de liquido ou de vapor, e impermeaveis aos raios ultra-violetas, preparadas, de accôrdo com as reivindicações precedentes.

Toni Wohlfahrt e Rudolf Müller — São Paulo:

Pontos característicos da invenção de "novo dispositivo de segredo e alarme, para fechaduras, trinquês e similares" (patentes de invenção).

1 — Novo dispositivo de segredo e de alarme para fechaduras, ferrolhos, trinquês e semelhantes, caracterizado pelo facto de consistir em um agrupamento de hastes montadas, sob acção de mola, corrediamente em supportes de guia, apresentando numa extremidade entalhes, de preferencia em forma de V, combinados com um agrupamento de pequenas peças susceptiveis de serem invertidas para a formação do segredo e montadas, sob acção de molas em supportes de guia, tendo as suas extremidades inferiores devidamente conformadas.

2 — Caixas registradoras de dinheiro, gavetas, portas e semelhantes, sempre que munidas do dispositivo reivindicado em 1.

Termo n. 15.732, de 4-9-35.

Marcel K. Van Gestel.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ferraduras" (patente de invenção).

1 — Uma ferradura compreendendo um nucleo metallico acamado em um corpo de material elastico tal como borracha, caracterizada pelo facto do nucleo feito de um metal maleavel comprehender uma tira central encurvada na forma classica e que apresenta, em ambas as quinas, projecções de formas geometricas as mais variadas destinadas a assegurar a adherencia e a boa fixação do corpo elastico, mesmo deformando-se o nucleo maleavel.

2 — Uma ferradura como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto das referidas projecções lateraes do nucleo terem a forma de pastilhas elypticas.

3 — Uma ferradura como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de estar provida na sua parte testeira central de uma abertura a maior possivel, limitada pelas tiras periphericas de ligação e a extremidade central dirigida para cima, de modo que neste logar é assegurada a resistencia mecanica do nucleo e accumulada uma quantidade maxima de material elastico, de modo que no uso esta parte apresenta sempre um gráo maximo de elasticidade.

4 — Uma ferradura como reivindicada em 1 a 3, caracterizada pelo facto de que o nucleo é feito de uma tira de metal apresentando quinas corrugadas ou apresentando perfurações centraes.

5 — Uma ferradura como reivindicada em 1 a 4, caracterizada pelo facto de que o material elastico é reforçado com uma ou mais camadas de material textil, tal como tecido.

6 — Uma ferradura como reivindicada em 1 a 5, caracterizada pelo facto de que o nucleo é provido, na sua parte testeira, de projecções que fazem angulo com o plano do nucleo e que tem por fim reter o corpo de borracha em seu logar, de modo a impedir o seu deslocamento sob os repetidos esforços de apoio.

7 — Uma ferradura como reivindicada em 1 a 6, caracterizada pelo facto de que a parte testeira do corpo elastico é mantido entre a extremidade da ferradura virada para cima e suas projecções dirigidas para baixo e tambem dentro das aberturas previstas na ferradura, assegurando a espessura maxima do corpo elastico nesse logar.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrde com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 18.364, de 1933).
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida.

Termo n. 38.899, de 2-9-35

João Pereira de Andrade — Goyanna — Estado de Pernambuco

XAROPE INFANTIL

Reconstituinte
balsâmico
anti-diarrheico e
febrífugo



Preparado com lactophosphato de cálcio quimicamente puro e uma excelente combinação de extractos vegetaes.

João Pereira d'Andrade

Específico para curar e evitar as molestias e desordens que occorrem frequentemente durante a dentição

.....DOSES:.....

Para criança de 1 a 3 mezes de idade 1 colherinha por dia.

Para a de 4 mezes a 1 anno, 2 colherinhas por dia.

Para as que tiverem mais de 1 anno até os 3 de idade, 3 a 4 colherinhas por dia.

Para maior idade, augmentar-se-ha a dose de conformidade.

Para outras explicações verse-ha o prospecto que acompanha cada frasco.

Fabrica e Deposito na "PHARMACIA ANDRADE"
GOYANNINHA - PERNAMBUCO



Classe 3 — Preparado pharmaceutico (Renovação)

Termo n. 38.931, de 3-9-35

Celestino del Secco — Santa Cruz das Palmeiras — Estado de S. Paulo

Vilkinia

CELESTINO DAL SECCO
S. PAULO.

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 38)932, de 3-9-35

Edwil Roncada — Taquaratinga — Estado de S. Paulo

KOLARSENOL

EDWIL RONCADA
TAQUARATINGA - S. PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 38.933, de 3-9-35

Sinner S. A. — Capital Federal

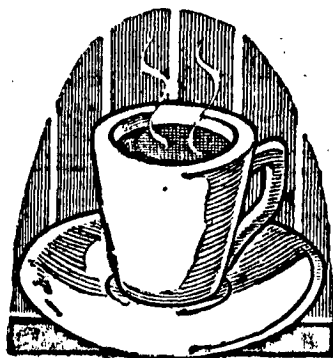
Angiosedon

LABORATORIOS GOULART
Rio de Janeiro

Classe 41 — Café

Termo n. 38.935, de 3-9-35

J. Goulart Machado & Comp., Limitada — Capital Federal

**BRASIL**

Classe 3 — Productos pharmaceutico

Termo n. 38.938, de 4-9-35

Fabrica Indio Ltda. — Recife — Pernambuco



Classe 41 — Artigos da classe

Termo n. 38.939, de 4-9-35

Cruzeiro S/A — Capital Federal

PHOTO-GRÁVURA**"O CRUZEIRO"****RUA 13 DE MAIO, 33-35**

2º ANDAR — EDIFICIO 13 DE MAIO

RIO DE JANEIRO

Classe 12 — Cliché em metal para fins graphicos

Termo n. 38.940, de 4-9-35

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, S. A. — Capital Federal



Classe 44 — Tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e cigarros

Termo n. 38.941, de 4-9-35

J. D. Riedel E. de Haen & Comp. Ltda. — Capital Federal

OITORA
J. D. Riedel - E. de Haen & Cia. Ltda.
 Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 38.943, de 4-9-35

The Eclipse Spraying Company Limited — Smethwick, Condado de Stafford, Inglaterra

ECLIPSE

Classe 6 — Machinas regadoras

Termo n. 38.944, de 4-9-35

United American Bosch Corporation — Estados Unidos da America



Classe 8 — Artigos da classe

Termo n. 38.945, de 4-9-35
W. Mitchell — Capital Federal



Classe 2 — Desinfetante

Termo n. 38.946, de 4-9-35
W. Mitchell — Capital Federal



Classe 2 — Desinfetante

Termo n. 38.947, de 4-9-35
Maria Aurora Ribeiro Rocha — Capital Federal

Indigena

MARIA AURORA RIBEIRO ROCHA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 38.948, de 4-9-35
Adriano Ayres & Comp. — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 38.951, de 4-9-35 (deposito n. 2.965, de S. Paulo, de 10-8-35)

Sabbado d'Angelo — São Paulo



Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, charutos, fumos desfiados ou em corda e rapé

Termo n. 38.952, de 4-9-35 (depósito n. 2.966, de S. Paulo, de 10-8-35)



Classe 4 — Oleos vegetaes e essencias artificiaes ou syntheticas, para fins industriaes

Termo n. 38.953, de 4-9-35 (depósito n. 2.967, de 13-8-35 — São Paulo)

Facchini, Irmão & Comp. — São Paulo



Classe 4 — Madeiras de toda especie em bruto ou parcialmente trabalhadas (renovação)

Termo n. 38.954, de 4-9-35 — (depósito n. 2.968, de 13-8-35 — S. Paulo)

Pastificio Antonini Ltda. — São Paulo

PASTIFICIO ANTONINI

Classe 41 — Massas alimenticias, massas com ovos, massas de corno e pastilhas glutinadas

Termo n. 38.955, de 4-9-35 (depósito n. 2.969, de 15-8-35 — São Paulo)

José Baptista Duarte — São Paulo



Classe 2 — Desinfectantes

Termo n. 38.956, de 4-9-35 (depósito n. 2.970, de 15-8-35 — São Paulo)

Luiz Raia — Araraquara — Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

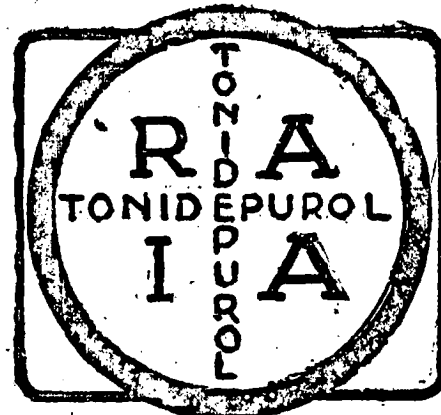
Termo n. 38.957, de 4-9-35 (depósito n. 2.971, de 15-8-35 — São Paulo)



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 38.958, de 4-9-35 (depósito n. 2.972, de 15-8-35 — São Paulo)

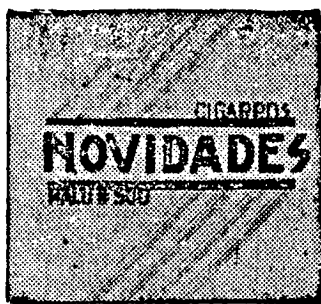
Luiz Raia — Araraquara — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 38.959, de 4-9-35 — (deposito n. 2.973, de 16-8-35 — São Paulo)

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros
Castell523 — São Paulo



Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumos em geral

Termo n. 38.960, de 4-9-35 (deposito n. 2.974, de 16-8-35 — São Paulo)

Lactam do Brasil Ltda. — São Paulo



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 38.961, de 4-9-35 — (deposito n. 2.975, de 16-8-35 — São Paulo)

José Novo Ruiz — São Paulo



Classe 39 — Preservativos elasticos

Termo n. 38.962, de 4-9-35 — (deposito n. 2.976, de 16-8-35 — São Paulo)



Classe 31 — Fio de lã, para costura e tricotagem

Termo n. 38.963, de 4-9-35 — (deposito n. 2.977, de 19-8-35 — São Paulo)

"SUMARÉ"

PHARM: JOÃO PICCININI
SANTOS — E.S. PAULO

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 38.964, de 4-9-35 — (deposito n. 2.978, de 20-8-35 — São Paulo)

Fuad & Taufe Bunducki — São Paulo



Classe 36 — Meias em geral

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 38.942, de 4-9-35

Oscar Soares de Lemos — Capital Federal

Casa Lemos

Classes 36 e 47 — Titulo

Termo n. 38.949, de 4-9-35 (deposito n. 2.963, de 12-8-35 — São Paulo)

METALLURGICA PLANETA

Classes 4, 5, 7, 11, 12, 13 — Titulo

Termo n. 38.950, de 4-9-35 (deposito n. 2.964, de 12-8-35 — São Paulo)

Pieri & Belli — São Paulo

FABRICA DE TECIDOS "MAFALDA"

Classes 23, 26 e 32 — Titulo

BOLETIM COMMERCIAL

Numero 31

RIO DE JANEIRO — SETEMBRO

Anno de 1935

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Conselho Federal de Commercio Exterior — Commercio exterior do Brasil no primeiro semestre de 1935 — Produção de algodão no Brasil — A safra do algodão em Pernambuco — Commercio exterior da Bahia — Farinha de mandioca.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

Commercio exterior do Japão no 1º semestre de 1935 — Importação de café no Canadá, no 1º trimestre de 1935 — A cultura do café no Cameroun — As industrias japonezas — Exportação de ovos para a Hespanha — Importação de feijão nos Estados Unidos — Commercio Exterior do Congo Belga — Amostras commerciaes na Grã-Bretanha — Exportação brasileira para a Hollanda — Introdução de productos brasileiros nas Canarias.

Primeira parte

Informações do Brasil

CONSELHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR

(SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1935)

Homenagens aos Srs. ministro das Relações Exteriores e Armando Vidal — A exportação de laranjas para o Canadá — O papel-envoltorio para as frutas citricas — O "draw-back" — O sal nacional e as xarqueadas do Rio Grande.

Com a assistencia do ministro Macedo Soares e sob a presidencia do ministro Sebastião Sampaio, o Conselho Federal de Commercio Exterior realizou a sua sessão semanal, com a presença dos conselheiros João Maria de Lacerda, Raul Leite, Alberto Boa Vista, Arthur de Carvalho, Souza Mello, Victor Vianna, Arthur Torres Filho e consultores technicos Valentim Bouças, Franklin de Almeida e Lenhoff Britto.

O EXPEDIENTE

Approvada a acta da 53ª sessão, passou-se ao expediente, que constou, entre outros papeis, dos seguintes: Resposta da conferencia de Navegação Transatlantica ao questionario do Sr. Victor Vianna, relativo aos fretes maritimos; carta do Syndicato dos Exportadores de Frutas do Brasil, sobre a exportação de laranjas para o Canadá; officio do Syndicato dos Armadores Nacionais, communicando que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre resolveu este anno cobrar a quantia de 11\$000 para cada vapor, como imposto de licença para fornecimento de agua; memorial do deputado Alexandre Siciliano Junior, sobre a criação da grande siderurgia no Brasil; officio do Lloyd Brasileiro, encaminhando ao estudo do Conselho uma proposta pelo mesmo Lloyd recebida, de renovação da respectiva frota; officio da União dos Garagistas do Rio de Janeiro, insistindo pela solução ao caso do preço da gasolina.

HOMENAGEM AO SR. ARMANDO VIDAL

A seguir, usou da palavra o Sr. Sebastião Sampaio, para communicar haver o Sr. Presidente da Republica accedido o pedido de demissão do Dr. Armando Vidal de membro do Conselho, a quem agradeceu, por carta, os relevantes serviços prestados. Propoz o director executivo, o que foi approved, que o Conselho, por sua vez, telegraphasse ao Dr. Armando Vidal, lamentando a sua retirada e agradecendo a efficiente collaboração de S. Ex., desde a instalação do Conselho.

POSSE DE DOIS NOVOS MEMBROS

O ministro Sebastião Sampaio declarou depois empossados nos respectivos cargos, em nome do Presidente da Republica, os Srs. Souza Mello como representante do Ministerio da Fazenda e Alberto Boa Vista, do Banco do Brasil.

Ainda com a palavra, o Sr. ministro Sebastião Sampaio fez referencias elogiosas á actuação do consul Paulo Vidal como secretario do Conselho, cargo que vae deizar por motivo da sua proxima partida para Marselha, onde vae dirigir o Consulado do Brasil.

O CONSUL PAULO VIDAL

Por proposta do conselheiro João Maria de Lacerda e depois da approvação unanime do Conselho, foi mandado inserir na acta da sessão um voto de louvor aquelle consul, que vae ser substituido no cargo de secretario pelo Sr. consul Aloysio de Magalhães.

RELATORIO VERBAL

Passando ao relatorio verbal, o director executivo nelle tratou da exportação de laranjas para o Canadá, da questão do preço da gasolina, dos fretes maritimos e do sal.

LARANJAS PARA O CANADÁ

O Conselho tomou conhecimento immediato de uma communicação do Syndicato dos Exportadores de Laranjas enviada como confirmação escripta da proposta verbal feita pelo mesmo Syndicato, na ultima sessão publica das Camaras Reunidas, de uma remessa inicial de 25.000 caixas de laranjas para o Canadá, como experiencia para a conquista daquelle novo mercado.

O Conselho, depois de longa discussão na qual tomaram parte os Srs. conselheiros João Maria de Lacerda, Torres Filho Boavista, Victor Vianna, Souza Mello e outros, pronunciou-se sobre o assumpto, votando o seguinte parecer:

"O Conselho Federal de Commercio Exterior verificou que a proposta escripta do Syndicato contém condições novas das quaes não dependia a proposta verbal.

O conselho não entrou no exame detalhado dessas novas condições, acolhendo, entretanto, com toda consideração, as allegações feitas das difficuldades dos exportadores que na opinião destes tornaram necessaria as condições referidas.

Julgou o conselho não ser possivel, contudo suggerir ao governo novos favores no assumpto, além das duas facilidades já obtidas pelo conselho, isto é, a liberação total de emergencia, tanto de taxas, como do cambio, no caso da exportação para paizes que ainda não importam as nossas laranjas.

O conselho achou que algumas das condições apresentadas pelo syndicato, embora dignas de toda a consideração, equivaliam a um verdadeiro pedido de premio de exportação para cuja concessão o Brasil ainda não está preparado.

O conselho recebeu a proposta verbal do syndicato para a remessa inicial de 25.000 caixas como uma offerta equivalente a quota de sacrificio, para propaganda e conquista de um mercado novo, e faz um appello ao syndicato para que este conjugue esforços com o conselho e o Ministerio das Rela-

ções Exteriores, por intermédio do nosso consul em Montreal, no sentido de encontrar ainda uma solução que permita aquelle primeiro embarque experimental."

O Sr. conselheiro Torres Filho, de accordo com o apelo votado, propoz que o conselho telegraphasse ainda hontem ao syndicato convidando-o para o entendimento desejado.

O conselho adoptou o alvitro.

PAPEL-ENVOLTÓRIO PARA FRUCTAS CITRICAS

Pelo Dr. Lennhoff Britto foi lido o parecer por S. Ex. elaborado quanto á questão dos direitos sobre papel-envoltório de fructas citricas. Esse parecer approvedo unanimemente, termina pela remessa do processo á deliberação do Sr. ministro da Fazenda, com a conclusão do conselho, opinando pela fixação de 200 réis dos direitos mencionados.

O conselho continuou hontem a discutir a questão do preço da gasolina, tendo, mesmo, recebido solicitações para resolvê-lo com a urgencia possivel.

Ficou resolvido proceder, immediatamente a novas indicações sobre o assumpto, e do processo respectivo foi dada vista ao conselheiro Euvaldo Lodi, pedida por intermedio do Sr. Lennhoff Britto.

O "DRAWBACK"

Discutida depois a instituição do "drawback" o Sr. Victor Vianna leu o seu parecer, que teve approvação unanime. Conclue o parecer pela approvação do projecto do Sr. Lennhoff Britto, transformado no substitutivo do Sr. Valentim Bouças e com duas pequenas alterações de redacção que menciona.

O SAL NACIONAL E AS XARQUEADAS DO RIO GRANDE

O Sr. Arthur de Carvalho leu finalmente, o seu parecer sobre a questão do sal nacional, igualmente approvedo. Opina o parecer por um entendimento do director executivo com os vendedores do producto para que estes assumam o compromisso de fornecer ás xarqueadas o sal de que necessitam, nas condições, especialmente, qualidade e preços por ellas indicados. Caso não se chegue a um resultado positivo, o conselho deliberará quanto á eventual redução dos direitos aduaneiros sobre o sal estrangeiro, para a entrada de determinada quantidade e em caracter de emergencia. O director executivo vae convocar os vendedores dos productos para uma reunião na proxima quinta-feira.

PROPAGANDA NO EXTERIOR

O ultimo parecer lido foi do Sr. João Maria de Lacerda sobre uma proposta de propaganda no exterior opinando pelo archivamento da mesma, o que foi approvedo.

Toneladas metricas:

	1931	1932	1933	1934	1935
Importação	1.881.551	1.748.636	1.943.075	1.950.284	2.041.965
Exportação	1.157.532	877.861	907.566	975.023	1.250.451
Total	3.039.083	2.626.497	2.850.641	2.925.307	3.292.416
Valor em contos de réis:					
Importação	969.164	819.703	995.493	1.137.798	1.711.320
Exportação	1.682.414	1.469.218	1.353.408	1.660.133	1.897.309
Total	2.651.578	2.288.921	2.348.901	2.797.931	3.608.629
Valor em £ papel:					
Importação	16.384.689	15.220.351	21.329.597	18.949.716	21.938.897
Exportação	26.987.136	27.587.529	27.837.835	27.661.261	26.860.329
Total	43.371.825	42.807.880	49.167.432	46.610.977	48.799.226

Das cifras acima expostas conclue-se que apesar de, no primeiro semestre do corrente anno, haveremos importado maior quantidade de mercadorias do que exportamos, conseguimos, ainda assim, um saldo de 185.989 contos de réis, ou £ 4.921.432.

So bem que este saldo, tanto em moeda brasileira como em esterlinos, seja inferior aos dos annos anteriores, devemos levá-lo á conta da depreciação de nossa moeda e não a qualquer esmorecimento em nossas actividades commerciaes e productivas, porquanto, no periodo em apreço e a despeito

A CONFERENCIA DO SR. MINISTRO MACEDO SOARES NA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

O Sr. Valentim Bouças propoz que constasse da acta o discurso pronunciado sexta-feira, ultima, na Associação Commercial do Rio de Janeiro, pelo Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, ministro das Relações Exteriores, por occasião da visita e entrega a S. Ex. do titulo de socio benemerito daquella associação.

O Sr. Bouças accentuou a importancia daquelle trabalho, que resumiu brilhantemente a nossa situação economica financeira, com um optimismo sadio que constituiu utilissimo estimulo, além de grande lição de patriotismo. O orador agradeceu, ainda, as referencias feitas pelo chanceller ao Conselho Federal de Commercio Exterior.

O conselho votou unanimemente a proposta Bouças, deliberando que o director executivo communique essa resolução por officio ao Sr. ministro das Relações Exteriores.

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1935

Pelo consul Murillo Martins de Souza:

Dos Serviços Commerciaes do Ministerio das Relações Exteriores:

Bastante promissores são os dados, recentemente publicados, sobre o commercio exterior do Brasil, no primeiro semestre do anno em curso. Nesse periodo, nosso intercambio commercial com os demais paizes, cifrou-se em 3.608.629 contos de réis, sendo este total o mais elevado, em comparação com os apurados em iguaes periodos nos quatr ultimos annos. As importações sommaram 1.711.320 contos de réis e as exportações 1.897.309 contos de réis, contra 1.137.798 e 1.660.629 contos de réis, respectivamente, em igual periodo do anno anterior.

Considerada, por mezes, a balança commercial, apresenta as seguintes diferenças, a maior ou a menor:

	Contos de réis
Janeiro.	+ 92.965
Fevereiro.	+ 21.724
Março.	— 7.305
Abril.	— 15.553
Maio.	— 18.910
Junho.	+ 113.068

Distribuido por trimestres, o saldo apresenta-se pela seguinte fórmula:

	Contos de réis
Primeiro trimestre.	107.384
Segundo trimestre.	78.605

O movimento do quinquennio, nos periodos correspondentes, foi o seguinte:

	1931	1932	1933	1934	1935
Importação	1.881.551	1.748.636	1.943.075	1.950.284	2.041.965
Exportação	1.157.532	877.861	907.566	975.023	1.250.451
Total	3.039.083	2.626.497	2.850.641	2.925.307	3.292.416
Valor em contos de réis:					
Importação	969.164	819.703	995.493	1.137.798	1.711.320
Exportação	1.682.414	1.469.218	1.353.408	1.660.133	1.897.309
Total	2.651.578	2.288.921	2.348.901	2.797.931	3.608.629
Valor em £ papel:					
Importação	16.384.689	15.220.351	21.329.597	18.949.716	21.938.897
Exportação	26.987.136	27.587.529	27.837.835	27.661.261	26.860.329
Total	43.371.825	42.807.880	49.167.432	46.610.977	48.799.226

dos entraves de toda sorte a que, actualmente, está sujeito o commercio internacional, exportamos mais do que nos annos anteriores.

Passando em revista os principaes productos da nossa exportação, verificamos que na classe I (animaes e seus productos) exportamos 107.890 toneladas, contra 80.459 em 1934, 73.214 em 1933, 73.358 em 1932 e 129.685 em 1931. Os valores foram, respectivamente, 208.381, 142.067, 142.753, 121.882 e 234.292 contos de réis. Com excepção dos couros e peles que soffreram pequena diminuição em relação ao

anno anterior, a exportação de todos os demais productos dessa classe progrediu satisfactoriamente, sendo de notar que a cifra relativa á banha foi de 8.098 toneladas, contra 435 toneladas em igual periodo do anno anterior. Verifica-se, outrossim, sensível augmento em relação ao sebo, que de 2.417 toneladas em 1934 passou a figurar com 14.683 toneladas no corrente anno.

Na Classe II (mineraes e seus productos) o manganéz apresenta-se com 12.112 toneladas no corrente anno, contra 2.300 toneladas em 1934; os diversos accusam 19.407 toneladas em 1935, contra 10.034 no anno proximo findo.

Os productos da Classe III (vegetaes e seus productos), que constituem a parte mais importante de nosso commercio exportador, alcançaram, no semestre em consideração, o total de 1.111.042 toneladas, contra 882.230, 811.975, 783.548 e 966.517, respectivamente, em 1934, 1933, 1932 e 1931. O valor dessa exportação foi de 1.684.351, 1.516.454, 1.222.316, 1.321.502 e 1.418.613 contos de réis, respectivamente, em 1935, 1934, 1933, 1932 e 1931.

Se bem que o *café*, nosso principal producto de exportação, tenha decrescido, em quantidade, de 7.626.417 saccas, em 1934, a 6.888.951 saccas em 1935, e em valor, de 1.142.221 contos de réis em 1934 a 983.409 contos em 1935, o *algodão em rama* subiu de 40.137 toneladas em 1934 a 70.751 toneladas em 1935, no valor, respectivamente, de 125.125 e 334.339 contos de réis. Observa-se tambem grande acrescimo nas cifras correspondentes ao *assucar*, que passou de 17.350 toneladas, no valor de 10.160 contos de réis, em 1934, a 53.112 toneladas, no valor de 29.983 contos de réis, em 1935.

De todos os productos dessa classe, o que conseguiu augmentar a sua exportação em fórma consideravel foi o *milho*, que, de 5 toneladas, no valor de um conto de réis, em 1934, subiu, em 1935, a 25.673 toneladas, no valor de 7.096 contos de réis.

Conseguiram acrescimo, em quantidade e valor, o *arroz*, os *farellos*, a *farinha de mandioca*, as *bagas de mamona*, o *caroço de algodão*, as *madeiras* e as *tortas*.

PRODUCCÃO DE ALGODÃO NO BRASIL.

Segundo as estimativas do Ministerio da Agricultura, a produção de algodão neste anno alcançará a cifra de 370.500.000 kilos, contra 279.700.000 kilos em 1934 e 147.636.000 kilos em 1933.

A safra, por Estados, está distribuida pela seguinte fórma:

	1933	1934	1935
Pará	2.400.000	1.250.000	2.500.000
Maranhão	10.511.000	7.500.000	10.000.000
Piauhý	2.200.000	5.000.000	10.000.000
Ceará	11.000.000	32.000.000	45.000.000
Rio G. do Norte	15.507.000	30.000.000	40.000.000
Parahyba	21.534.000	40.000.000	60.000.000
Pernambuco	15.000.000	20.000.000	30.000.000
Alagoas	10.200.000	12.000.000	22.000.000
Sergipe	6.184.000	8.250.000	8.000.000
Bahia	5.000.000	6.000.000	8.000.000
Minas Geraes	11.000.000	8.000.000	15.000.000
São Paulo	34.700.000	105.000.000	115.000.000
Paraná	400.000	4.600.000	4.000.000
Outros Estados	2.000.000	100.000	1.000.000
Total	147.636.000	279.700.000	370.500.000

A excepção dos Estados do Paraná e Sergipe, que produziram menos que no anno anterior, todos os demais Estados algodoeiros apresentaram, em relação ao anno ultimo, sensível acrescimo em suas produções, sendo que, comparativamente a 1933, a produção de alguns delles progrediu em proporção superior a 500 %.

A SAFRA DO ALGODÃO EM PERNAMBUCO

Iniciou-se a 1 de agosto ultimo a safra do algodão em Pernambuco, para o periodo 1935-36.

A safra, que terminou a 31 de julho ultimo, attingiu ás estimativas feitas, isto é, a mais de 21.000.000 de kilos, pois, de accordo com os dados publicados pelo Serviço de Estatística da Associação Commercial, entraram em Recife, até 30 de junho ultimo, 20.044.642 kilos, dos quaes 14.516.218 de produção do Estado, e os restantes dos Estados vizinhos.

As exportações estão assim discriminadas:

INTERIOR			
Destino	Kilos	Valor	
Districto Federal	1.150.172	3.798:385\$540	
Santos	263.500	817:711\$300	
Pelotas	144.944	499:586\$600	
Blumenau	29.836	111:586\$600	
Piauhý	21.266	81:976\$800	
Itajahy	15.391	59:255\$400	
	1.625.109	5.368:502\$030	

EXTERIOR			
Destino	Kilos	Valor	
Liverpool	3.649.183	12.587:550\$670	
Bremen	3.342.929	12.598:933\$070	
Hamburgo	2.055.176	7.947:964\$610	
Antuerpia	1.724.967	6.168:712\$110	
Genova	1.282.608	4.307:617\$980	
Leixões	735.833	2.528:244\$100	
Napoles	556.057	1.859:954\$150	
Havre	345.411	1.218:542\$870	
Dunkerque	125.473	422:255\$950	
Gdynia	80.599	291:405\$000	
Veneza	66.614	212:701\$650	
Trieste	44.501	136:473\$100	
Rotterdam	48	224\$200	
	14.009.399	50.280:279\$460	

A SAFRA ACTUAL

Apezar da diversidade de zonas algodoeiras no Estado Pernambuco, pôde-se considerar o dia 31 de julho como o termo definitivo de cada colheita. Pelo mesmo motivo, deve-se considerar o dia 1 de agosto como o dia inicial da safra de cada anno.

Effectivamente, o mez de agosto é o mez de franca colheita em toda a zona sertaneja, onde o algodão pernambucano produz as suas melhores fibras, offerecendo, quando bem cultivado, uma optima produção, em relação á de outros paizes.

Calculam os exportadores do Estado que a safra actual alcance 40.000.000 de kilos, quantidade essa que é, tambem, a estimativa das repartições que fiscalizam e controlam a produção.

Espera-se que o producto a ser recolhido seja de muito boa qualidade, dadas as condições de tempo e a selecção das sementes distribuidas.

STOCK

O stock local, comprehendido o das fabricas, em sua grande maioria situadas no municipio de Recife, approxima-se de 1.200.000 kilos e, no interior, de 500.000, perfazendo, assim o total de 1.700.000 kilos.

Sendo a estimativa da colheita iniciada em 1 de agosto, de 40.000.000 de kilos, dos quaes 10.000.000 de kilos são utilizados pelas fabricas locais e 2.000.000 pela tecelagem manual no interior do Estado, ficarão disponiveis, para a exportação 28.000.000 de kilos.

COMMERCIO EXTERIOR DA BAHIA DE JANEIRO A MAIO DOS ANOS DE 1934 E 1935

Segundo informa a Directoria Geral de Estatistica do Estado da Bahia, foi o seguinte o commercio exterior desse Estado, nos periodos de janeiro a maio dos annos de 1934 e 1935

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS PELO PORTO DA CAPITAL

Mercadorias	Quantidade em kilos		Valor a bordo em mil réis	
	1934	1935	1934	1935
Automoveis para passageiros e carga (1934-39, 1935-71)	158.295	107.500	926:859\$000	1.158:546\$000
Breu	364.583	240.721	282:891\$000	255:814\$000
Carvão de pedra	—	8.213.000	—	833:017\$000
Cimento	3.286.000	7.459.000	314:158\$000	847:895\$000
Fumo em folha	22.447	31.404	1.283:453\$000	1.801:732\$000
Gazolina	1.970.695	2.720.059	1.376:081\$000	2.341:509\$000
Juta em fio	186.827	298.056	398:877\$000	794:839\$000
Kerosene	5.358.561	5.013.303	2.997:218\$000	3.793:870\$000
Linha de coser	4.635	1.551	371:553\$000	151:716\$000
Machinas,apparelhoe ferramentas	407.044	453.569	2.089:984\$000	3.835:432\$000
Manufacturas de ferro e aço	1.500.148	2.321.571	1.603:525\$000	3.774:299\$000
Papel de impressão	60.164	304.131	37:617\$000	284:423\$000
Soda caustica	292.209	369.351	262:857\$000	414:421\$000
Produtos chimicos não especificados	129.446	342.617	278:645\$000	756:248\$000
Tecidos de algodão	782	163	39:699\$000	10:770\$000
Bacalhão	1.605.925	2.093.381	2.668:980\$000	3.985:162\$000
Farinha de trigo	1.485.121	501.083	780:464\$000	282:939\$000
Trigo em grão	7.016.979	10.931.342	1.922:515\$000	4.746:677\$000
Outras mercadorias	1.595.158	2.379.265	3.659:579\$000	5.682:086\$000
Total da importação	25.444.719	43.781.067	21.294:946\$000	35.752:085\$000

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS PELO PORTO DA CAPITAL

Mercadorias	Quantidade em kilos		Valor a bordo em mil réis	
	1934	1935	1934	1935
Cacão	18.141.440	15.907.760	23.296:868\$000	23.725.704\$000
Fumo em folha	10.801.061	9.978.951	18.250:528\$000	18.878:149\$000
Café	8.001.660	4.818.720	17.581:377\$000	9.996:321\$000
Peltes	445.949	350.643	4.810:628\$000	4.227:349\$000
Couros secos e salgados	2.497.472	2.170.822	5.166:850\$000	5.519:162\$000
Piassava	1.493.374	1.424.803	1.241:715\$000	1.625:098\$000
Charutos e cigarrilhos (1934-843.261, 1935-1.058.850)	9.304	18.056	229:865\$000	363:904\$000
Baga de mamona	2.910.952	947.300	1.359:337\$000	519:577\$000
Manteiga de cacão	60.551	149.630	211:110\$000	593:968\$000
Cera de carnauba	106.088	103.873	395:507\$000	657:408\$000
Outras mercadorias	1.082.532	4.998.552	907:451\$000	3.192:196\$000
Total da exportação	46.095.286	40.869.080	73.451:266\$000	69.209:546\$000

IMPORTAÇÃO POR PAISES DE PROCEDENCIA

EXPORTAÇÃO POR PAISES DE DESTINO

Paizes	Valor em mil réis papel	
	1934	1935
Allemanha	2.802:280\$000	7.032:982\$000
Argentina	2.375:857\$000	4.999:179\$000
Belgica	852:706\$000	1.148:785\$000
Estados Unidos	6.753:945\$000	8.911:081\$000
França	50:330\$000	413:276\$000
Grã-Bretanha	3.013:014\$000	5.130:452\$000
Hollanda	1.599:470\$000	2.004:307\$000
Terra Nova	2.580:648\$000	3.925:127\$000
Uruguay	25:165\$000	80:130\$000
Outros paizes	1.241:531\$000	2.106:766\$000
Totales	21.294:946\$000	35.752:085\$000

Paizes	Valor em mil réis papel	
	1934	1935
Allemanha	15.001:110\$000	24.038:737\$000
Argentina	2.940:856\$000	3.532:506\$000
Belgica	5.226:041\$000	1.523:414\$000
Dinamarca	503:069\$000	701:410\$000
Estados Unidos	30.338:495\$000	14.836:631\$000
França	2.407:203\$000	8.714:948\$000
Grã-Bretanha	1.051:230\$000	1.963:518\$000
Hollanda	7.407:660\$000	4.280:678\$000
Italia	4.194:570\$000	4.293:969\$000
Uruguay	635:960\$000	317:119\$000
Outros paizes	3.745:072\$000	5.006:616\$000
Totales	73.451:266\$000	69.209:546\$000

Como se verifica pelo quadro acima, a importação cresceu sensivelmente no corrente exercício, visto que houve um aumento de 18.336.348 kilos de mercadorias e réis 4.457.139\$000.

O mesmo não se deu com a exportação que teve uma pequena diminuição tanto em quantidade quanto em valor. Houve uma diminuição de 5.236.206 kilos e 4.241.720\$000.

FARINHA DE MANDIOCA

As cifras referentes á exportação de nossa farinha de mandioca, cuja média annual não ia além de 5.000 a 6.000 toneladas, alcançaram em 1934 o total de 14.908 toneladas, no valor de 5.211.000\$000. E' de supôr que no anno em curso essa exportação chegue a 20.000 toneladas, porquanto no 1º semestre proximo findo alcançou ella a cifra de 11.740 toneladas.

Em relação ao preço do producto, houve, outrossim, um aumento animador, pois o preço médio da tonelada no primeiro semestre do corrente anno foi de 384\$, contra 329\$000 em 1934.

Os principaes compradores de nossa farinha de mandioca continuam sendo a Argentina, Portugal e Uruguay.

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

COMMERCIO EXTERIOR DO JAPÃO

PRIMEIRO SEMESTRE

Oscar Correia, consul geral do Brasil em Kobe.

Acabam de ser conhecidas as estatísticas do commercio exterior do Japão no primeiro semestre do corrente anno. Essas estatísticas servem para indicar, desde logo, que foi satisfatorio o movimento de permutas em tal periodo.

Basta dizer que atingiram a Yen 2.636.000.000, em conjunto, as vendas e as aquisições, convido notar que a importação está ahi representada pela parcella de Yen 1.221.000 e a exportação pela de Yen 1.415.000, o que accusa o saldo de Yen 194.000.000 a favor da ultima. Torna-se realmente expressivos os algarismos em apreço pelo facto de consignarem, respectivamente, os aumentos de 16 % e 17 % em comparação com as cifras correspondentes ao anno anterior.

E' interessante observar, outrossim, que tal resultado foi alcançado a despeito das constantes e crescentes restrições impostas aos artigos japonezes, sem contar a precaria situação dos mercados estrangeiros, nos seis alludidos mezes, quanto ao poder aquisitivo de alguns.

Vejamos, porém, a posição exacta das sahidas, abstracção feita dos productos de menor importancia, afim de que possamos, mediante o auxilio dos numeros, analysal-as com a devida attenção. A observação terá de abranger, para maior clareza, o confronto entre o primeiro semestre de 1935 e o de 1934. Indicam respectivamente os dados officiaes que a exportação, em yens, foi a que se segue:

Farinha de trigo.....	19.025.000	10.680.000
Conservas em lata.....	21.972.000	15.222.000
Fios de algodão.....	17.238.000	11.843.000
Seda bruta.....	158.360.000	142.795.000
Tecidos de algodão.....	255.948.000	232.774.000
Tecidos de seda.....	39.806.000	38.017.000
Rayon.....	65.435.000	50.296.000
Tecidos de lã.....	23.595.000	23.079.000

Assegura-se que os embarques de fios de algodão para a India, Java e Manchukuo accusaram aumentos consideraveis, ao passo que a seda bruta encaminhada aos Estados Unidos deixou de corresponder aos resultados esperados. Houve, lamhem, acrescimos com referencia ás vendas de manufacturas de algodão, acreditando os entendidos, contudo, que esse commercio já atingiu ao seu ponto culminante.

Quanto á importação, que parece ser a parte mais mecedora de nosso exame, vamos encontrar, em circumstancias analogas ás da curso attribuido á exportação, materia para a meditação dos commerciantes brasileiros. E' meu desejo apontar, logicamente, o que se consome aqui em produções mais alentadas no que concerne a produção congelada á nossa. O paiz recebeu de fóra, nas citadas condições, mercadorias de tres categorias que nos interessam bem de perto. Mas apreciemos a realidade em conjunto para po-

dermos chegar ás conclusões que mais consultam as nossas conveniencias. Nos portos nipponicos desembarcaram, como elementos mais ponderaveis, os artigos a seguir, calculado o seu valor em yens:

Trigo.....	24.576.000	20.214.000
Feijão (soya).....	29.841.000	31.147.000
Oleos.....	64.359.000	47.151.000
Algodão na rama.....	424.890.000	394.833.000
Lã.....	99.175.000	134.055.000
Ferro.....	136.596.000	84.675.000
Machinaria.....	55.023.000	45.882.000
Madeiras.....	28.147.000	17.965.000

Significa o exposto, obviamente, que o Japão é grande consumidor de algodão em rama. Sua participação no volume de compras, com effeito, é dissq indice inequivoco. A lã, outro producto de larga acceitação, decresceu, porém, de 40 % nas remessas para cá. Vem, em seguida, a madeira, cujas aquisições cresceram de modo animador. Refiro-me, como se vê, ao que podemos vender em maiores quantidades. Sinto, entretanto, que as estatísticas não me permitam, pela ausencia de dados, incluir nestas observações o manganex. Supponho que, offerecida ao julgamento publico nos primeiros dias de julho, a sua compilação não tenha podido abranger esse minerio.

Taes são, em todo caso, os artigos para os quaes devemos ter voltadas nossas vistas em se tratando da penetração deste reducto. Não seria boa politica, salvo opinião em contrario, querer forçar, desordepadamente, a introdução do que não possa ter uma significação de tomo. Sou levado a esta reflexão pelo facto de receber o Consulado Geral a meu cargo, frequentemente, pedidos para cooperar na collocação de objectos tão variados que, ás vezes, fico sob a impressão de que se quer vender a este paiz o proprio Gigante Adormecido.

Mas retomemos o fio destas considerações. Acredita-se que o commercio exterior do Imperio continuará a manter sua marcha progressiva na segunda metade do anno. Ha, porém, certos factores que poderão contrariar semelhante optimismo. Occorre-me citar, á guiza de exemplo, a crescente tendencia para a applicação do principio das compensações ao movimento da permuta de valores com o Japão. Este, assim, será obrigado a elevar suas compras no estrangeiro. Convém não esquecer, por outro lado, que continuam as ameaças de resistencia á invasão do artigo japonez em varios sitios, mediante o emprego de medidas de caracter quasi prohibitivo em alguns casos e, noutros, de difficil accommodation.

Ha a notar ainda que a capacidade de conquista de novos mercados já está quasi esgotada. Isto pode ser aquilatoado, de resto, pela classificação geographica das exportações no periodo sob a revista, a qual se expressa, em yens, da seguinte forma nos annos de 1935 e 1934 respectivamente:

Asia.....	524.540.000	429.799.000
Europa.....	99.894.000	96.015.000
Estados Unidos.....	197.973.000	163.365.000
America Central.....	16.482.000	14.724.000
America do Sul.....	34.384.000	16.384.000
Africa.....	74.995.000	74.159.000
Oceania.....	33.724.000	25.355.000

E' exacto que o quadro acima se insinua e impressiona pela differença, no sentido ascencional, que offerece a quem o submette a um estudo comparativo: Mas tambem não deixa de ser verdade que, de 49 % no primeiro semestre de 1933, as exportações baixaram para 21 % em 1934, em confronto com os 17 % do exercicio em curso.

Devo ponderar, todavia, que a situação pode soffrer alterações que venham, mais tarde, confirmar a expectativa daquelles que não se deixam dominar pela influencia deleteria do pessimismo. E' possivel que se operem mudancas, através de um melhor entendimento entre os centros de produção e os centros de consumo, no interesse da estabilidade da troca de valgres e da propria felicidade do mundo.

Eis, em linhas apressadas, a synthese das condições que prevalecem no momento, tal como alcança discernir a minha fraca faculdade de percepção.

**IMPORTAÇÃO DE CAFÉ EM GRÃO NO CANADÁ, NOS
MEZES DE JANEIRO A MARÇO DE 1935**

*Café em grão importado directamente do país de origem ou
adquirido nos entrepostos alfandegados do Reino Unido)*

Pelo Sr. Arno Konder, consul do Brasil em Montreal

Anno de 1935

Paizes de origem	Janeiro	Fevereiro	Março
Total do Canadá..	lb. 2,402,250 \$ 264,950	lb. 3,261,911 \$ 353,343	lb. 2,990,329 \$ 309,255
Reino Unido	—	—	—
E. U. da America	—	—	—
Aden.	—	—	—
Africa Oriental Bri- tannica	lb. 849,268 \$ 83,534	lb. 748,604 \$ 76,063	lb. 572,757 \$ 58,436
India Britannica ..	—	lb. 11,592 \$ 1,613	—
Guyana Britannica	—	lb. 31,500 \$ 1,972	lb. 15,280 \$ 973
Jamaica.	lb. 282,927 \$ 28,381	lb. 910,120 \$ 92,829	lb. 869,986 \$ 82,834
Trinidad e Tobago	lb. 62,400 \$ 5,280	lb. 100,940 \$ 9,603	lb. 34,540 \$ 2,835
Abissynia	lb. 1,232 \$ 158	lb. 13,388 \$ 1,319	lb. 12,675 \$ 1,275
Brasil	lb. 587,666 \$ 70,181	lb. 555,014 \$ 56,886	lb. 621,433 \$ 61,500
Colombia	lb. 416,868 \$ 50,926	lb. 650,422 \$ 74,546	lb. 541,279 \$ 58,380
Costa Rica	—	lb. 3,773 \$ 400	lb. 49,194 \$ 5,938
Guatemala	lb. 7,500 \$ 750	lb. 7,500 \$ 903	lb. 3,300 \$ 549
Mexico.. . . .	lb. 42,248 \$ 4,965	lb. 97,899 \$ 11,081	lb. 75,133 \$ 8,143
Indias Neerlandezas	lb. 483 \$ 121	lb. 3,417 \$ 579	—
Hawaii	lb. 24,960 \$ 3,275	lb. 42,373 \$ 5,525	lb. 45,806 \$ 5,706
Venezuela	lb. 47,560 \$ 6,705	lb. 2,560 \$ 313	lb. 5,738 \$ 705

Nos doze mezes terminados em 31 de março de 1934 e 1935 a importação foi a seguinte:

	1934	1935
Total do Canadá	lb. 32,282,911 \$ 3,174,529	32,508,600 3,493,856
Reino Unido.	lb. 1,626,033 \$ 240,943	1,417,936 200,586
E. U. da America	lb. — \$ —	—
Aden.. . . .	lb. 41,578 \$ 5,767	23,584 4,168
Africa Oriental Britannica ..	lb. 7,812,323 \$ 687,193	9,184,968 893,146
India Britannica	lb. 24,808 \$ 3,786	45,514 7,538

Guayana Britannica	lb. 264,400 \$ 25,303	163,505 11,675
Jamaica.. . . .	lb. 7,924,922 \$ 865,646	6,331,970 679,540
Trinidad e Tobago.	lb. 205,210 \$ 20,920	521,022 49,359
Abissynia	lb. 78,226 \$ 9,610	101,857 12,873
Brasil.	lb. 6,894,818 \$ 542,158	6,794,982 659,226
Colombia.	lb. 6,026,075 \$ 615,359	6,389,800 777,964
Costa Rica.. . . .	lb. 15,573 \$ 2,288	132,940 19,448
Guatemala.. . . .	lb. 18,915 \$ 3,141	37,749 5,196
Mexico	lb. 773,810 \$ 92,142	789,306 95,023
Indias Neerlandezas	lb. 38,571 \$ 5,558	35,537 6,320
Hawaii	lb. 185,960 \$ 24,011	257,522 34,790
Venezuela.	lb. 246,726 \$ 30,233	251,930 34,254

O maior fornecedor de café ao Canadá, em quantidade e valor, no primeiro trimestre do corrente anno, foi a Africa Oriental Britannica, seguida da Jamaica, do Brasil e da Colombia, segundo se vê do seguinte quadro:

	Lbs.	\$
Africa Oriental Britannica.	2,170,629	218,033
Jamaica.	2,063,033	204,044
Brasil	1,764,113	188,567
Colombia	1,608,569	183,852

Comparando os dados relativos ao anno terminado em 31 de março de 1935 com os referentes a igual periodo findo na mesma data do anno de 1934, verifica-se que a Africa Oriental Britannica e a Colombia augmentaram as suas vendas em quantidades e em valor; o Brasil forneceu menor quantidade, mas obteve valor superior; a Jamaica accusou declínio, em quantidade e em valor. As cifras respectivas são as seguintes:

	Mais	Menos
Africa Oriental Britannica. . .	lb. 1,372,645 \$ 205,953	—
Jamaica	lb. — \$ —	1,592,952 186,106
Brasil	lb. — \$ 117,068	99,836
Colombia.	lb. 363,725 \$ 162,605	—

A CULTURA DO CAFÉ NO CAMERUM

Pelo consul-adjuncto Benedicto Costa, Encarregado do Consulado Geral em Paris.

O interesse da cultura do café no Camerum, não escapou á administração allemã antes de 1914. O desenvolvimento, porém, da referida cultura, data da occupação franceza. As primeiras exportações começaram em 1930, tendo-se elevado de 7 toneladas no primeiro anno e 805 toneladas em 1934. E a proxima safra está calculada em 2.000 toneladas.

Entre as especíes cultivadas no Camerum, a *Robusta* e a *Arabica* são consideradas as melhores, preponderando no mercado do Havre.

As cotações da especie *Arabica* elevaram-se de 6.500 toneladas a 7.500 toneladas em 1934.

As exportações do café do Camerum, proveem de plantações indigenas. A administração local, no entanto, seguindo os methodos da pequena propriedade, adaptados pela Metro-

pole, esforça-se em organizar entre os proprios pretos a cultura racional do referido producto. A Cooperativa Agricola Indigena da região Bamoun apresentou este anno um *Arabica* comparavel, segundo a opinião da *Revue Internationale des Produits Coloniaux* aos mais bellos productos das plantações europeias na Africa.

Vários postos do experimentação dirigidos por engenheiros dos Serviços Agricolas, francezes, fazem experiencias technicas sobre as especies susceptiveis de prosperar, distribuindo plantas e sementes. O bom acondicionamento do producto exportado é garantido por um serviço de verificação no momento da sahida do territorio africano.

O Commissario da Republica Franceza pediu ao "Instituto de Agronomia Colonial" de Nogant sementes de café da Arábia, briginas dos principaes paizes productores. As sementes de proveniencia de Porto-Rico e de Costa-Rica, precedentemente remetidas ao Camerum, foram plantadas tendo já começado a germinar. Estas plantações teem, por fim, principalmente, o estudo dos diferentes variedades de café da Arabia, afim de propagar na região de Dschang as especies productivas e eliminar as que não resistem aos ataques das molestias parasitarias.

AS INDUSTRIAS JAPONEZAS

Pelo Sr. Renato Carneiro da Cunha, Encarregado do Consulado do Brasil em Yokohama.

Se bem que as industrias já estabelecidas no Japão tenham alcançado um alto gráo de perfeição, as de exploração mais recente, porém, teem registrado um progresso muito mais accentuado.

O facto é que essas industrias differem muito das primeiras, que eram simples imitações das manufacturas estrangeiras, com machinismo e technica ambos importados da Europa ou da America.

Felizmente ou infelizmente, a escala de salarios no Japão é mais baixa do que a de outros paizes e as mercadorias são fabricadas a custo relativamente barato, podendo dessa forma ser exportadas para paizes onde as industrias são menos desenvolvidas como a China e as Ilhas do Sul.

Em geral os paizes manufactureiros não se mostram admirados com esse progresso, mas veem nelle uma ameaça á collocação dos seus productos nos varios mercados onde exerciam marcada influencia e estão tratando de oppor resistencia a esse surto de popularidade com a adopção de altas tarifas alfandegarias e restricções de importação. Os productos japonezes, porém, continuam a invadir os mercados mundiaes.

Se bem que digam que o motivo dessa popularidade é devido ao seu baixo preço e á desvalorização do yen, a razão principal deve ser procurada em outra direcção. O motivo verdadeiro é que, além das vantagens de preço, as mercadorias japonezas são bem fabricadas. Este facto já é admittido por muitos paizes manufactureiros.

As novas industrias, principalmente as industrias chímicas e metallurgicas irão occupar em futuro não muito remoto posição de grande destaque.

Até bem pouco tempo por exemplo, o aluminio não era produzido no Japão e o paiz dependia do estrangeiro para o seu fornecimento. Em vista, porém, da grande necessidade desse metal especialmente para fins militares, um grande movimento foi promovido em pesquisas e estudos sobre a sua composição. O resultado foi, que, finalmente, encontrou-se no *alumite*, um mineral que pôde ser usado na composição de alumina, que é empregado na fabricação do aluminio. O *elumite* encontra-se em grande quantidade perto de Moppo, na Coréa. O processo de fabricação já foi industrializado e presentemente o aluminio está sendo produzido á razão de 10 toneladas diarias.

Na Manchuria, também, o methodo da fabricação do aluminio de uma quantidade especial de argilla começou a ser adoptado.

Sómente o facto de ter sido encontrado no paiz material para a composição do aluminio é motivo de grande encorajamento; não obstante, o progresso que essa industria irá alcançar no futuro depende unicamente do seu preço de produção. O custo actual da produção de uma tonelada de aluminio é de cerca de 1.500 yens.

A industria do *magnesium* metallico também está sendo explorado no Japão. A sua produção no paiz é de cerca de 200 toneladas, contra a produção mundial de 5.000 toneladas. Espera-se porém produzir 500 toneladas no proximo anno e em futuro não muito distante ultrapassar a produção da Alemanha, Estados Unidos e França. Até bem pouco tempo o preço do *magnesium* era de 5.000 yens por tonelada, actualmente, porém, baixou para 3.500 yens.

Uma outra industria e a mais importante de todas, a industria das fibras, tem alcançado um successo sem paralelo: Na industria do rayon, por exemplo, o Japão vem em segundo lugar na lista dos paizes productores, como se poderá ver pelos dados seguintes:

	1930 (libras)	1933 (libras)
Estados Unidos	187,670,000	297,600,000
Japão	150,000,000	90,000,000
Italia	100,000,000	80,000,000
Inglaterra	90,000,000	84,000,000
Allemanha	89,770,000	76,000,000
França	74,000,000	53,000,000

Ultimamente appareceu no mercado uma fibra especial chamada fibra artificial ou lá artificial, semelhante ao algodão. Essa fibra foi inventada na Allemanha quando não havia material de lá durante a grande guerra; o seu processo de fabricação é semelhante ao do rayon e o material empregado é também a madeira. Ella é usada como um substitutivo ao algodão. Em agosto de 1933, a produção diaria desse artigo era de menos de 5 toneladas; no mesmo mez do anno passado a sua produção augmentou para 100 toneladas. Ao monrario do rayon, cujo material para a fabricação é illimitado, esta fibra tem o seu limite de materia prima. No entretanto, como o seu custo de produção é mais barato do que o da seda natural, o seu desenvolvimento e uso é um facto resolvido.

Um artigo que está sendo muito popular é o papel *cellophane*, um papel transparente, muito usado em empacotamentos e fabricado pelas companhias produtoras de rayon. O seu emprego é muitissimo variado; devido a ser este papel á prova de agua e fogo é elle usado na confecção de capas de chuva e artigos semelhantes. Ultimamente também está sendo adoptado na industria cinematographica fallada.

EXPORTAÇÃO DE OVOS PARA HESPAÑHA

Segundo informa a Embaixada do Brasil em Madrid, os preços de ovos de origem americana CIF Barcelona são:

De 45 a 50 grammas de peso por unidade, 42 pesetas a caixa de 30 duzias;

De 50 a 55 grammas, 49 pesetas a caixa de 30 duzias;

De 55 e mais de 55 grammas, 54 pesetas a caixa de 30 duzias.

Os direitos, impostos e mais despesas que gravam a mercaderia no porto de Barcelona, são:

Direitos de Alfandega, 10 pesetas ouro por 100 kilogrammas, peso liquido;

Imposto de transporte, 20 pesetas por tonelada, obras do porto, 1,50 pesetas por toneladas; armazenagem, 0,35 pesetas por tonelada, recepção, manipulação e entrega sobre o caes, 0,70 pesetas por unidade, e 0,10 pesetas por cada caixa e dia de permanencia no porto.

Outras despesas (chamadas "gastos matriculados"):

Caixas de 100 kilogrammas, 1,20 pesetas por caixa e 0,50 pesetas por tonelada para os "sem trabalho"; caixas médias de 50 kilogrammas, 0,80 pesetas por caixa e 0,50 pesetas por tonelada para os "sem trabalho".

Uma das principaes casas importadoras de ovos em Barcelona é a dos Srs. Mir y Siboni, Paseo Colon, 4.

Os ovos de granja não têm cotação official naquella praça; ademais, o genero importado nunca pôde ser considerado como de granja e nem sequer pôde alcançar os preços dos ovos frescos daquella região, que se vendem nos mercados dos centros productores.

Os preços dos ovos de Sanpurdan (Gerona) durante os mezes de agosto a novembro do anno passado, foram os seguintes:

Agosto — de 82 a 84 pesetas por 30 duzias franco armazenagem Barcelona;

Setembro — de 94 a 106 pesetas id. id.

Outubro — de 118 a 122 id. id.

Novembro — 115 a 126 id. id.

Os ovos citados pesam de 56/58 grammas, não produzem a Catalunha genero menor em quantidade sufficiente para que tenha cotação.

Além disso, e para comparação, os ovos do Uruguay e do Argentina chegados de outubro a dezembro de 1934 oscillam entre 64 a 73 pesetas por 30 duzias e entre 68 a 76 pesetas, respectivamente.

Consta em Barcelona que, si o Brasil pudesse offerecer á Hespanha alguma compensação contra um contingente de importação de ovos, talvez ainda se chegasse a tempo de aproveitar a proxima temperada, fazendo-se as *démarches* necessarias com a maior rapidez. Os interessados, ali, estariam dispostos a agir junto ao governo hespanhol.

IMPORTAÇÃO DE FEIJÃO NOS ESTADOS UNIDOS

Informa o Consulado Geral do Brasil em Nova York, que o mercado americano, apesar de grande productor, é também grande importador de feijão e o Brasil poderia, sem duvida, figurar entre os países suppridores, como vêm fazendo o Japão, Chile, Mexico e Cuba.

Em 1933, por exemplo, os Estados Unidos importaram de Cuba 1.894.540 kilos de feijão verde, da variedade chamada fava, no valor de \$11.581. A importação de outros feijões verdes ascendeu nesse mesmo anno a 606.510 kilos, no valor de \$49.065. A importação de feijões seccos foi de 3.798.490 kilos, no valor de \$231.475.

Segundo dados publicados no *Journal of Commerce* de Nova York, com data de 24 de julho, os Estados Unidos importaram no mez de maio do corrente anno 44.667 saccos de feijão. Essa cifra representa a importação mais elevada durante o referido mez desde o anno de 1931. As importações em maio de 1934 alcançaram 6.995 saccos, ao passo que em maio dos ultimos cinco annos foram em média de 43.806 saccos. Os países que exportaram mais nesse mez foram o Japão, o Chile e o Mexico.

Com as importações de maio, o total dos nove mezes decorrentes de setembro de 1934 a maio de 1935 foi de 293.999 saccos, ou a maior quantidade importada durante igual periodo desde 1930.

As exportações de feijões cultivados nos Estados Unidos alcançaram 41.073 saccos durante os nove mezes decorrentes de setembro a maio. Além dessa exportação, foram embarcados 230.479 saccos para o Alaska, Ilhas Hawaii e Porto Rico, em comparação com 245.526 saccos embarcados para esses mesmos pontos no periodo anterior..

Os direitos aduaneiros americanos sobre esse artigo são os seguintes: Feijão verde 3 1/2 cents a libra e feijão secco 3 cents.

Acha aquelle consulado que é de lamentar que o Brasil não concorra com mais efficiencia ao mercado americano, não obstante a produção desse farinaceo ser bastante vultosa. A produção brasileira nos annos de 1931/32 alcançou 641.582 toneladas, tendo sido exportadas apenas 69 toneladas.

COMMERCIO EXTERIOR DO CONGO BELGA

Informa o Consulado Geral do Brasil em Antuerpia que, segundo estatísticas recentemente publicadas pelo "Office Colonial de l'Etat", as exportações do Congo Belga em 1934 elevaram-se, no valor, a cerca de 843 milhões de francos, contra 658 milhões em 1933, verificando-se, pois, um augmento de 28 %. Na quantidade, passaram de 269.000 toneladas, em 1933, para 336.000 toneladas em 1934, aproximando-se, pois, bastante do maximo attingido em 1930, isto é: 340.000.

As exportações do Congo Belga nestes dous ultimos annos repartiram-se da maneira seguinte:

	1933	1934	1933	1934
	Tons.		(1.000 frs.)	
Ouro	9	12	176.693	224.488
Cobre	94.191	131.769	102.140	166.540
Algodão	12.815	19.987	60.604	94.539
Minerios de estanho	1.973	5.307	18.025	62.472
Oleo de palma	52.454	45.041	69.764	59.905
Café	8.484	12.389	36.482	53.273
Palmitos	62.096	49.296	63.959	50.775
Pedras preciosas	2.423 (*)	2.008 (*)	57.791	42.529
Copal	10.806	17.769	16.209	25.653
Assucar	5.288	6.805	8.418	10.806
Marfim	124	108	11.909	10.687
Madeiras	12.460	24.500	5.679	9.064
Cacão	999	1.279	3.598	4.606

No quadro acima, nota-se sobretudo o augmento das exportações seguintes: ouro, cobre, estanho, algodão e café. Ao contrario, diminuíram as de pedras preciosas, palmitos e oleo de palma.

(*) Em milhares de quilates.

AMOSTRAS COMMERCIAES NA GRÁ-BRETANHA

Segundo informa o Consulado do Brasil em Londres, a importação, como amostras, de artigos sujeitos a direitos alfandegarios, pelo Correio, é geralmente prohibida na Grã-Bretanha, sendo passíveis de confiscação. Todavia, a remessa postal de pacotes contendo amostras commerciaes "bona-fide" de alguns productos, como sejam café e cacão, si marcados distinctamente com detalhes do seu conteúdo e declaração de "amostra commercial bona-fide", é permittida nas seguintes condições: quantidade maxima, 227 grammas (1/2 libra inglesa), podendo ser incluída no mesmo pacote, que é livre de direito, sómente uma unica amostra da mesma mercadoria, quando de uma só qualidade; si, entretanto, tratar-se de diversas mercadorias, ou de diferentes typos e qualidades de um só producto, não ha inconveniente em incluir as respectivas amostras no mesmo pacote.

Quanto ao fumo, não preparado, são admittidas as amostras até o peso maximo de 170 grammas (seis onças), mediante o pagamento do direito de importação de tres schillings por pacote.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA PARA A HOLLANDA

O Consulado Geral do Brasil em Amsterdam enviou a seguinte relação das mercadorias exportadas pelo Brasil para a Hollanda no segundo trimestre do corrente anno, pelo porto de Amsterdam.

Em toneladas de 1.000 kgs.

De Santos:

Café	3.897
Bananas	451
Laranjas	2.842
Algodão	23
Farinha animal	10
Cylindros	19

Do Rio de Janeiro:

Café	524
Cylindros	31
Farells	570
Pelless	2
Laranjas	143
Algodão	31
Tripas	3

De Victoria:

Café	120
------------	-----

Da Bahia:

Cacão	428
Fumo	747
Cigarros (pacotes)	35.800
Manteiga de cacão	39

INTRODUÇÃO DE PRODUCTOS BRASILEIROS NO ARCHIPELAGO CANARIO

O Consulado do Brasil em Las Palmas communica-nos que Luis Machado Medina, residente naquella cidade á Calle Maestro Valle-Alcarabaneras, deseja a representação de casas exportadoras do Brasil, de café, assucar, milho, farinhas, compotas de fructas, asphalto e alfafa, para todo o Archipelago Canario, cujos mercados consomem regularmente os mencionados productos, sendo que o asphalto poderá ser fornecido aos "Ayuntamientos" pelo referido commerciante, afim de applical-o na contrução de estradas.

O Banco Hispano-Americano poderá fornecer aos interessados as referencias sobre o commerciante em questão.